SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

amupe

Pernambuco , 24 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4040

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA ABERTURA DE PRAZO

Credenciamento nº 001/2025

Objeto: Seleção e habilitação de pessoas físicas ou jurídicas, interessadas na prestação de serviços médicos destinados ao atendimento pré-hospitalar móvel de urgência no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, visando atender à demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú (CIMPAJEÚ). Edital disponível e início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: 24 de fevereiro de 2026 até 11 de março de 2026. Edital: Portal da Transparência: cimpajeu.pe.gov.br. e por email: licitacimpajeugerencia@gmail.com

Afogados da Ingazeira/PE, 23 de fevereiro de 2026.

GLACIRO MORAIS MASCENA VERAS
Agente de Contratação do CIMPAJEÚ

Publicado por:
Glaciro Morais Mascena Veras
Código Identificador:C58567E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 166, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 166, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL abrir, em seu orçamento, Crédito Adicional Suplementar.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, XII, do Estatuto da Autarquia,
CONSIDERANDO as previsões legais contidas no art. 45 da Lei nº. 4.320/64;
CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de saldo insuficiente de dotação orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade da realização de despesas decorrentes da dotação ora suplementada;
CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, onde estabelece que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;
CONSIDERANDO o contido na Resolução COMAGSUL nº 160, de 03 de dezembro de 2025, especificamente no art. 5º, e seus parágrafos, que autoriza a promoção de ajustes de programação por insuficiência nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e necessidades demandadas,
Faço saber que a Resolução COMAGSUL nº 160, de 03 de dezembro de 2025, aprovada pela 26ª Assembleia Geralautorizou, e Eu em seu nome, nos termos dos arts. 56 e 57 do Estatuto Social, mandei expedir a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o COMAGSUL autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, referente ao Exercício Financeiro de 2026, aprovado pela Resolução nº 160/2025, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Resolução, mediante a utilização de recursos permitidos no Parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 627.000,00

02 01 01 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COMAGSU
10 - 04.122.0401.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – COMAGSUL 280.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO C F.R.: 013 01
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
13 - Recursos Próprios
880 025 - RECURSOS PRÓPRIOS - COMAGSUL

18 - 04.122.0401.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – COMAGSUL 60.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO C F.R.: 013 03
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
13 - Recursos Próprios
880 025 - RECURSOS PRÓPRIOS - COMAGSUL

22 - 04.122.0401.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – COMAGSUL 90.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO C F.R.: 013 03
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
13 - Recursos Próprios
880 025 - RECURSOS PRÓPRIOS - COMAGSUL

24 - 04.122.0401.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – COMAGSUL 50.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO C F.R.: 013 03
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
13 - Recursos Próprios
880 025 - RECURSOS PRÓPRIOS - COMAGSUL

26 - 04.122.0401.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – COMAGSUL 50.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO C F.R.: 013 03
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13 - Recursos Próprios
880 025 - RECURSOS PRÓPRIOS - COMAGSUL

57 - 10.122.1002.2008.0000 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPL 40.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PR F.R.: 013 01
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
13 - Recursos Próprios
880 026 - AÇÕES DELEGADAS

02 01 01 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COMAGSU
65 - 10.122.1002.2008.0000 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPL 50.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PR F.R.: 013 03
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
13 - Recursos Próprios
880 026 - AÇÕES DELEGADAS

66 - 10.122.1002.2008.0000 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPL 6.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PR F.R.: 013 03
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13 - Recursos Próprios
880 026 - AÇÕES DELEGADAS

69 - 10.122.1002.2008.0000 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPL 1.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PR F.R.: 013 04
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
13 - Recursos Próprios
880 026 - AÇÕES DELEGADAS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulações:

02 01 01 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COM
9 - 04.122.0401.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – COMAGSUL -105.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COM F.R. Grupo: 013 01
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
13 - Recursos Próprios
501 001 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

02 55 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDESP
350 - 12.361.1201.2028.0000 - PROGRAMA TODOS PELA EDUCAÇÃO - PROED LAGOA -31.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TODOS PE F.R. Grupo: 013 03
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
13 - Recursos Próprios
882 014 - TRANSF. RECURSOS PROED - LAGOA

02 55 06 - SECRETARIA DE SAÚDE - SESAD
355 - 10.122.1014.2029.0000 PROGRAMA GOVERNAMENTAL DE PROMOÇÃO DA QUALIDA -106.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA GOVERNAM F.R. Grupo: 013 03
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
13 - Recursos Próprios
884 014 - RECURSOS DO PRÓ-SAÚDE - LAGOA

02 55 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEAGRO
360 - 18.542.1803.2030.0000 - PROGRAMA GOVERNAMENTAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL -30.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A F.R. Grupo: 013 03
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
13 - Recursos Próprios
881 014 - RECURSOS DO PROAMB - LAGOA

02 61 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
381 - 18.122.1810.2036.0000 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL -5.000,00
MANUNTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO F.R. Grupo: 013 03
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
13 - Recursos Próprios
881 017 - RECURSOS DO PROAMB - PANELAS

382 - 18.122.1810.2036.0000 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL -160.000,00
MANUNTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO F.R. Grupo: 013 03
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
13 - Recursos Próprios
881 017 - RECURSOS DO PROAMB - PANELAS

383 - 18.122.1810.2036.0000 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL -5.000,00
MANUNTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO F.R. Grupo: 013 03

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13 - Recursos Próprios
881 017 - RECURSOS DO PROAMB - PANELAS

384 - 18.122.1810.2036.0000 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL -5.000,00
MANUNTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO F.R. Grupo: 013 03
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
13 - Recursos Próprios
881 017 - RECURSOS DO PROAMB - PANELAS

385 - 18.122.1810.2036.0000 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL -5.000,00
MANUNTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO F.R. Grupo: 013 04
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
13 - Recursos Próprios
881 017 - RECURSOS DO PROAMB - PANELAS

02 71 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME (CATENDE)
436 - 12.361.1219.2044.0000 - PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDU -160.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL F.R. Grupo: 013 03
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
13 - Recursos Próprios
882 008 - TRANSF. RECURSOS PROED - CATENDE
02 71 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME (CATENDE)
437 - 12.361.1219.2044.0000 - PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDU -5.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL F.R. Grupo: 013 03
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13 - Recursos Próprios
882 008 - TRANSF. RECURSOS PROED - CATENDE

438 - 12.361.1219.2044.0000 - PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDU -5.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL F.R. Grupo: 013 03
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
13 - Recursos Próprios
882 008 - TRANSF. RECURSOS PROED - CATENDE

439 - 12.361.1219.2044.0000 - PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDU -5.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL F.R. Grupo: 013 04
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
13 - Recursos Próprios
882 008 - TRANSF. RECURSOS PROED - CATENDE

Anulação (-) -627.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando-se-lhe seus efeitos a partir de sua assinatura.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE, em 02 de janeiro de 2026.

LUZIENE GOMES F. B. CARNEIRO
Coordenadora Financeira Prefeito de Agrestina

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:E65D43AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 006/2026 - IPSMAI

PORTARIA Nº 006/2026.

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006, Processo de Pensão nº 003/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** vitalícia ao beneficiário, Sr. **Marcone Lima Pires,** escrito no CPF sob o nº 856.877.664-72, viúvo da ex-servidora, Sra. **Tatiane Michele da Silva Oliveira** investida no cargo de Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, matrícula nº 2.033-8, falecida em 29 de janeiro de 2026, lotada na Secretaria de Educação de Afogados da Ingazeira-PE, com esteio no art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela ECF nº 41/2003 e combinado com a Lei Municipal nº 398/2006.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, **29 de janeiro de 2026**.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 24 de fevereiro de 2026.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Diretora Geral de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:FC5B64C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 007 / 2026 - IPSMAI

PORTARIA Nº 007 / 2026

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 004/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária – Última remuneração, com proventos integrais e paridade ao servidor, **Dimas de Souza Lopes,** inscrito no CPF sob o nº 310.551.504-63, investido no cargo de Guarda Municipal, Matrícula Funcional nº 86300-1, lotado na Secretaria de Administração de Afogados da Ingazeira-PE, com esteio no art. 2º, Inciso II, da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023 – Art. 20º da EC 103/19)
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2026**.

Art. 3º - Revogando-se as suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 24 de fevereiro de 2026.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Diretor Geral de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:FF5C1929

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 10.346.096/0001-06 através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 026 de 02 de janeiro de 2026, TORNA PÚBLICO a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2026, do tipo "menor preço por item", PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026, objetivando a **Aquisição de contentores de 1000 L (containers) para o armazenamento e modernização da coleta de lixo e limpeza urbana do Município de Afogados da Ingazeira/PE.** Valor máximo a ser licitado: **R$ 110.736,50** (**cento e dez mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos**)**.** INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: **05/03/2026, às 8:30h** (horário de Brasília). LOCAL: **www.licitanet.com.br.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O acesso ao edital e seus anexos será através da plataforma eletrônica realizadora do certame, outras informações podem ser obtidas, através do Fone: (87) 99988-1346, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Afogados da Ingazeira - PE, 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE HÉLIO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:A48C9DC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através do Pregoeiro Municipal e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 026 de 02 de janeiro 2026, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2025**, do tipo **"menor preço por item",** Processo Licitatório nº: 006/2025, modo de disputa: "**aberto**", objetivando AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU DESTINADOS A ATENDER PESSOAS CARENTES COM PROBLEMAS OFTALMOLÓGICOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, MEDIANTE REQUISIÇÕES ORIUNDAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E/OU REDE COMPLEMENTAR CONVENIADA. Valor máximo a ser contratado: R$ 505.880,00. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 05/03/2026, às 09:00 (horário de Brasília). LOCAL:** www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decretos Municipal pertinentes. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 23 de Fevereiro de 2026.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:EE05C7C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** JULIO SERGIO SANTANA COELHO, **CNPJ:** 36.050.785/0001-54. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 28.137,24. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues **- Secretário Municipal de Educação/**Julio Sergio Santana Coelho.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:ACD0AA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** GREGORIO NUNES DE CARVALHO, **CNPJ:** 38.228.715/0001-79. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 31.223,03. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Gregorio Nunes de Carvalho.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:373ACBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** CLARISMAR GREGÓRIO RODRIGUES, **CNPJ:** 36.051.182/0001-07. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 31.465,89. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues **- Secretário Municipal de Educação/**Clarismar Gregório Rodrigues.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:218ABBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** GEORGE RODRIGUES DE MACEDO, **CNPJ:** 36.241.146/0001-76. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 47.065,60. **Data de Assinatura:**

06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues **- Secretário Municipal de Educação/**George Rodrigues de Macedo.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D56F9B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 009/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** MARIA NEUSA ALVES COELHO, **CNPJ:** 36.086.798/0001-83. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 21.193,44. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues **- Secretário Municipal de Educação/**Maria Neusa Alves Coelho.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B46ECA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 010/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** MARIA BARBOZA REGES, **CNPJ:** 45.924.084/0001-98. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 32.494,80. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues **- Secretário Municipal de Educação/**Maria Barboza Reges.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:EE4FA266

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 011/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** LANDIM LOCACOES E SERVICOS LTDA, **CNPJ:** 42.446.236/0001-04. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 72.420,88. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues **- Secretário Municipal de Educação/**Luan Henrique Nunes Landim – **Landim Locações e Serviços Ltda**.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:EE90A4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 012/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** RAIMUNDO TEOTONIO RODRIGUES, **CNPJ:** 64.573.533/0001-45. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 22.869,01. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues **- Secretário Municipal de Educação/**Raimundo Teotonio Rodrigues.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:32BBEA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** AMILTON RODRIGUES GOMES, **CNPJ:** 36.231.455/0001-65. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 20.204,98. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues **- Secretário Municipal de Educação/**Amilton Rodrigues Gomes.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D35F496C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 014/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** CONCEICAO RODRIGUES COELHO, **CNPJ:** 36.051.143/0001-70. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 23.055,47. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues **- Secretário Municipal de Educação/**Conceição Rodrigues Coelho.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3479F565

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 015/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** ANTONIO DA PAIXÃO RODRIGUES, **CNPJ:** 36.086.961/0001-08. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 20.983,85. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues **- Secretário Municipal de Educação/**Antonio da Paixão Rodrigues.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C0F18149

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 016/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** JOAO MARQUES DE ARAUJO, **CNPJ:** 46.183.329/0001-36. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 32.308,50. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**João Marques de Araújo.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:9338C51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 017/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** PAULO CESAR DAMACENO, **CNPJ:** 36.086.878/0001-39. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 27.364,76. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Paulo Cesar Damaceno.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1AC7E551

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 018/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** JOSE AUGUSTO RODRIGUES DE MACEDO, **CNPJ:** 46.182.758/0001-99. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 21.687,24. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**José Augusto Rodrigues de Macedo.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F8311E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 019/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** GESONILSON RODRIGUES, **CNPJ:** 63.226.748/0001-27. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 19.938,35. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Gesonilson Rodrigues.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6F830504

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 020/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** AMADEUS DA SILVA RODRIGUES, **CNPJ:** 36.233.073/0001-70. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 18.005,04. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Amadeus da Silva Rodrigues.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F82DC759

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 021/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** LINDOMAR LUIS DE SOUSA, **CNPJ:** 36.086.707/0001-00. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 24.353,93. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Lindomar Luis de Sousa.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:11931130

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 022/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** JOSIEL RODRIGUES MACHADO, **CNPJ:** 36.317.763/0001-08. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 15.396,08. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Josiel Rodrigues Machado.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:179A2940

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 023/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** GENEILSON ARAUJO GOMES, **CNPJ:** 48.610.772/0001-71. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 15.945,05. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Geneilson Araujo Gomes.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:948CA45B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 024/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, **CNPJ:** 36.200.407/0001-00. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 18.654,17. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Maria Jose Rodrigues dos Santos.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:77B947C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 025/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** ADNAEL VIEIRA DE CARVALHO SILVA, **CNPJ:** 63.589.765/0001-29. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 24.446,54. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Adnael Vieira de Carvalho Silva.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5FF9D7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 026/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** NATALINO RAMOS RODRIGUES, **CNPJ:** 36.051.097/0001-09. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 17.290,84. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Natalino Ramos Rodrigues.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BE7D18D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 027/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NUNES, **CNPJ:** 50.250.037/0001-46. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 17.680,48. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Raimundo Nonato dos Santos Nunes.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CC0A253B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 028/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** GIVALDO DA LUZ RODRIGUES, **CNPJ:** 36.019.694/0001-56. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 19.386,12. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Givaldo da Luz Rodrigues.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CD722C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 029/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** ADAO CLEIDO DA PURIFICAÇÃO, **CNPJ:** 36.016.556/0001-13. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 21.002,41. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Adão Cleido da Purificação.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D60659F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 030/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** GIRLAIDE AMORIM NETO, **CNPJ:** 36.234.303/0001-16. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 13.231,03. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues **- Secretário Municipal de Educação/**Girlaide Amorim Neto.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E3E669E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 031/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** FRANCISCO EGNALDO RODRIGUES, **CNPJ:** 36.241.021/0001-46. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 19.525,66. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Francisco Egnaldo Rodrigues.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:9E0B5DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 032/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** MARIA IRENILDE LUCAS DA PAIXAO, **CNPJ:** 36.050.902/0001-80. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 28.606,10. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Maria Irenilde Lucas da Paixão.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BAFA1001

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 033/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** JURACI DE BRITO ME, **CNPJ:** 49.187.063/0001-98. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 27.622,42. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues **- Secretário Municipal de Educação/**Juraci de Brito.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:EC098BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 034/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** TIAGO CRUZ NASCIMENTO, **CNPJ:** 36.045.710/0001-85. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 26.873,94. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Tiago Cruz Nascimento.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E5DBF056

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 035/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** R ALBUQUERQUE RODRIGUES, **CNPJ:** 18.941.455/0001-77. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 25.899,36. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues **- Secretário Municipal de Educação/**Romario Albuquerque Rodrigues.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6AF5AEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 036/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** DEUSDEDIT MARTINS DE CARVALHO, **CNPJ:** 47.488.207/0001-10. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 37.439,32. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Deusdedit Martins de Carvalho.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:AA4C7E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 037/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** JACKSON MARIANO SILVA SOUZA, **CNPJ:** 41.451.399/0001-04. **Objeto:** Contratação

de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 21.258,02. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues **- Secretário Municipal de Educação/**Jackson Mariano Silva Souza.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5BAE74CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 038/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** JOAO FERREIRA GOMES NETO, **CNPJ:** 36.367.083/0001-07. **Objeto:** Contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo), especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, por rotas, nos TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, em atendimento à rede municipal de ensino de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 003/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2026**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 28.292,56. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Ordenador:** Ricardo de Araujo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**João Ferreira Gomes Neto.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:596B87E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 008/2026. ACC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2026, Aquisição. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2026, que teve como objeto**: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA/PE**, por bem adjudicar em favor das empresas:**ROCHA E GOES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**,inscrita no CNPJ n° 41.381.952/0001-80, com o lote: 4 no valor total de **R$ 28.830,00** (vinte e oito mil e oitocentos e trinta reais).**INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA**,inscrita no CNPJ n° 39.509.826/0001-16, com o lote: 1 no valor total de **R$ 6.972,00** (seis mil e novecentos e setenta e dois reais).**SUPRA LTDA**,inscrita no CNPJ n° 53.741.290/0001-90, com os lotes: 2 e 3 no valor total de **R$ 87.978,36** (oitenta e sete mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), totalizando um valor global de R$ **123.780,36** (cento e vinte três mil, setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).
Agrestina/PE, 23 de fevereiro de 2026.

PRISCYLLA WANESSA DE MELO SILVA.
Sec. Saúde.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:A461287B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 083/2025. ACC. Concorrência Eletrônico nº 003/2025, Contratação. Homologação e Adjudicação do Concorrência Eletrônico nº 003/2025, que teve como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A VILA BARRA DO JARDIM, NO MUNICÍPIO DE AGRESTINA/PE**, por bem adjudicar em favor da empresa: **B & Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 26.725.233/0001-45, com o valor global de **R$ 408.000,00** (quatrocentos e oito mil reais).
Agrestina/PE, 20 de fevereiro de 2026.

JOSUÉ MENDES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:9740F006

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL N.º 1.757, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o ano de 2026 e dá outras providências.*"*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam fixados em R$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais) os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Agrestina, para equiparar o valor mínimo do vencimento ao piso salarial mínimo estipulado na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.
Parágrafo Único. O vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento municipal, suplementadas se necessário, cujas despesas serão suportadas pelas receitas provenientes das transferências constitucionais, receitas próprias do Município e transferências do Sistema Único de Saúde.
Art. 3º O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, para os fins declaratórios, fica dispensado por estarem as despesas previstas na Lei Orçamentária do corrente exercício e os reajustes autorizados, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, cujas despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.
Art. 4º As despesas de que trata esta Lei estão de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e programação constante no Plano Plurianual.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2026.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
- Prefeito –

Publicado por:
Edeilson Barbosa da Silva
Código Identificador:2A544DA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DE EDITAL – CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
CREDENCIAMENTO DE EMPREENDEDORES LOCAIS – "FEIRA DO EMPREENDEDOR – NEGÓCIOS E SABOR"

O **Município de Água Preta**, Estado de Pernambuco, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura**, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o **Edital de Chamada Pública nº 001/2026**, na modalidade **CREDENCIAMENTO**, destinado à **inscrição e habilitação de empreendedores locais**, pessoas físicas e jurídicas, para participação na **"Feira do Empreendedor – Negócios e Sabor"**, a ser realizada **mensalmente** no centro da cidade, nos exercícios de **2026, 2027 e 2028**, conforme condições e especificações estabelecidas no referido edital.

O credenciamento tem por objetivo formar **cadastro de empreendedores dos segmentos de gastronomia, artesanato, economia criativa e demais atividades compatíveis**, para utilização **não exclusiva, precária e temporária de espaço público**, sem geração de vínculo empregatício com o Município, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais legislações aplicáveis.

O **período inicial de inscrições** será de **26/*02*/2026**, permanecendo o credenciamento em **fluxo contínuo** durante a vigência do edital.

As inscrições poderão ser realizadas **presencialmente**, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada à Praça dos Três, 3182, em dias úteis, no horário das 08 h às 13:00h.

Inscrição Online: https://forms.gle/8667yEYgiGgG6c1Q9

O **edital completo** e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no **site oficial do Município de Água Preta**:
https://www.aguapreta.pe.gov.br
cplaguapreta2024@gmail.com
https://aguapreta.pe.gov.br/

Município de Água Preta/PE, 23 de fevereiro de 2026.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito do Município da Água Preta/PE

JEFERSON MARQES DE MORAIS
Secretaria Executivo Municipal de Cultura

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:0ED96D11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO FMS Nº 002/2025

A **Secretária Municipal de Saúde** e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Águas Belas/PE, bem como a Comissão Especial de Contratação no uso de suas atribuições legais (Portaria nº 772/2025 e 1484/2025), e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, consubstanciados no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o poder-dever de Autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que estabelece a prerrogativa de a Administração rever seus próprios atos quando eivados de vícios ou revogá-los por motivos de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO as disposições do art. 71, inciso II, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que asseguram à autoridade competente a prerrogativa de revogar o procedimento licitatório por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado;

CONSIDERANDO as premissas levantadas no Relatório Preliminar de Auditoria e-AUD n° 21245 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), bem como o teor do Ofício TCE/GC02/e-TCEPE n° 293275/2026, que comunicou a tramitação de Pedido de Medida Cautelar (Processo TC n° 26100192-9);

CONSIDERANDO o ato prévio de **Suspensão *Sine Die*** do certame, publicado oficialmente em 11 de fevereiro de 2026, materializando a **boa-fé objetiva** desta Administração Municipal, que, de imediato, paralisou o andamento do processo para salvaguardar o erário e promover a escorreita análise das recomendações exaradas pelo Órgão de Controle Externo;

CONSIDERANDO que a consolidação dos apontamentos da Corte de Contas exige uma profunda e estrutural readequação dos artefatos de planejamento (Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência), especialmente no que tange à demonstração objetiva de complementariedade (Lei nº 8.080/1990), ao aprimoramento do mapa de formação de preços e ao refinamento dos critérios de julgamento;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente revogação esvazia a utilidade e a necessidade da tutela de urgência pleiteada junto ao TCE-PE, ensejando a inexorável **perda de objeto do Pedido de Medida Cautelar**, visto que a potencial lesividade foi tempestivamente neutralizada pela própria Administração;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Chamamento Público FMS nº 002/2025 (Processo Administrativo nº 002/2025), cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação complementar de serviços de saúde aos usuários do SUS no município de Águas Belas/PE, fulcrada no interesse público superveniente de reestruturação técnica e legal do certame.

Art. 2º DETERMINAR o imediato encaminhamento de cópia deste Termo de Revogação ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), em resposta ao Ofício TCE/GC02/e-TCEPE n° 293275/2026 (Processo TC n° 26100192-9), a fim de comprovar o saneamento do risco apontado e requerer a extinção da Medida Cautelar por perda superveniente de objeto.

Art. 3º AUTORIZAR o Núcleo de Licitação e Gestão Pública (NLGP) através da Comissão Especial de Contratação e a Secretaria Municipal de Saúde a iniciarem, de ofício, a elaboração de novos artefatos de planejamento (Fase Preparatória), em Nível de Detalhamento Técnico compatível com a complexidade do objeto, observando rigorosamente as exigências sanitárias, as diretrizes do SUS e a jurisprudência consolidada do TCE-PE e do TCU.

Art. 4º Publique-se este ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial do Município, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, garantindo a ampla transparência do ato.

Águas Belas/PE, 20 de fevereiro de 2026.

KALYNE KEULLY TENÓRIO MACHADO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 772/2025

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:7CC5C155

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2026 - CONTRATO Nº 005/2022/PMA

-Processo Nº: 004/2022/PMA.
-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2022.
-Objeto Descr.: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 005/2022/PMA
-Contratado: CESPAM CENTRO EST PESQ ASS ADM MUNICIPAL LTDA.
-CNPJ sob nº 69.908.994/0001-45.
-Valor Contratado: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.
-Valor Acrescido: R$ 345,72 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), mensalmente.

Alagoinha - PE, 10 de Fevereiro de 2026.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B9FC9321

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 001/2025/PMA

-Processo Nº: 001/2025/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2025.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para instalação e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Transportes além de ser utilizado para desenvolvimento das atividades administrativas, reuniões, armazenamento e outras atividades da Secretaria Municipal de Transportes de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 001/2025/PMA.
-Contratado: IVANICIA CASTOR GALINDO.
-CPF Nº 054.921.654-53.
-Valor Contratado: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 27 de Janeiro de 2026.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:09F88C6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 002/2025/PMA

-Processo Nº: 002/2025/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 002/2025.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para funcionamento do Ateliê de corte, costura, artesanato e afins para atender as necessidades e demandas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer e outras atividades desta referida Secretaria Municipal.
-Contrato Nº: 002/2025/PMA.
-Contratado: MARILEIDE LOPES DO NASCIMENTO PIRES.
-CPF nº 370.527.214-49.
-Valor Contratado: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.
-Valor Acrescido: R$ 200,00 (duzentos reais) mensalmente.

Alagoinha - PE, 27 de Janeiro de 2026.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E1A33C05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 003/2025/PMA

-Processo Nº: 003/2025/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 003/2025.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para instalação e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Cooperativismo além de ser utilizado para desenvolvimento das atividades administrativas, reuniões, armazenamento e outras atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Cooperativismo de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 003/2025/PMA.
-Contratado: EVANIA BEZERRA GALINDO DE MELO.
-CPF nº 426.497.304-04.
-Valor Contratado: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 27 de Janeiro de 2026.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7FA73DC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 004/2025/PMA

-Processo Nº: 006/2025/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 004/2025.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para instalação e funcionamento da Sede Administrativa da Assessoria Jurídica além de ser utilizado para desenvolvimento das atividades administrativas, reuniões, armazenamento e outras atividades da Assessoria Jurídica de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 004/2025/PMA.
-Contratado: HELIO PAES DE PONTES BELO.
-CPF nº 380.870.654-68.
-Valor Contratado: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 19 de Fevereiro de 2026.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:BF092F81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 005/2025/PMA

-Processo Nº: 007/2025/PMA.

-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 005/2025.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para instalação e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil além de ser utilizado para desenvolvimento das atividades administrativas, reuniões, armazenamento e outras atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 005/2025/PMA.
-Contratado: GERALDO DE LIRA PAES.
-CPF nº 426.499.274-53.
-Valor Contratado: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 19 de Fevereiro de 2026.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:20C322D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 006/2025/PMA

-Processo Nº: 008/2025/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 006/2025.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para instalação e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento além de ser utilizado para desenvolvimento das atividades administrativas, reuniões, armazenamento e outras atividades da referida Secretaria Municipal de Planejamento de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 006/2025/PMA.
-Contratado: HUGO UBIRATAN SILVA DA COSTA.
-CPF nº 051.843.684-50.
-Valor Contratado: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.
-Valor Acrescido: R$ 100,00 (cem reais), mensalmente.

Alagoinha - PE, 19 de Fevereiro de 2026.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:BEFCA281

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 005/2026 - CONTRATO Nº 029/2022/PMA

-Processo Nº: 010/2022/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 001/2022.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção da Praça da Lagoa de Cima no bairro do coqueiro, Alagoinha – PE, com recursos da Emenda Parlamentar nº 571/2020.
-Contrato Nº: 029/2022/PMA.
-Contratado: IDESON IZIDORO CORDEIRO – ESCRITÓRIO DE PROJETOS.
-CNPJ nº 26.277.401/0001-87.
-Valor Contratado R$ 1.003.049,32 (um milhão, três mil, quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Das alterações: Suprimir o valor de R$ 215.418,65 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), referente a ajustes técnicos decorrentes da reprogramação do projeto e os trâmites administrativos relacionados à aprovação do Plano de Trabalho Modificado (PTM), junto ao Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbanismo e Habitacional, passando a ser considerado o valor contratado de R$ 1.045.279,86 (um milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Alagoinha - PE, 09 de Fevereiro de 2026.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A2044953

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 006/2025 - CONTRATO Nº 053/2022/PMA

-Processo Nº: 033/2022/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 014/2022.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento do Transporte Escolar do Município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 053/2022/PMA.
-Contratado: FENIX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
-CNPJ nº 34.783.405/0001-65.
-Valor Contratado R$ 979.950,00 (novecentos e setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).
-Vigência: 12 meses.
-Prazo Acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha - PE, 19 de Dezembro de 2025.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:2DCA2AFF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 001/2025/FMAS

-Processo Nº: 001/2025/FMAS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2025.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para instalação e funcionamento do Conselho Tutelar, para desenvolvimento das atividades administrativas, reuniões e outras atividades do Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Assistência Social de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 001/2025/FMAS.
-Contratado: GIOVANE MIRANDA GALINDO.
-CPF Nº 545.692.904-00.
-Valor Contratado: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 27 de Janeiro de 2026.

ERIKA RENATA GALINDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:398FD11F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 007/2025/FMAS

-Processo Nº: 007/2025/FMAS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 007/2025.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para instalação e funcionamento do CREAS além de ser utilizado para desenvolvimento das atividades administrativas, reuniões e outras atividades deste referido departamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 007/2025/FMAS.
-Contratado: FLÁVIA JANAINA DE OLIVEIRA BEZERRA CAMPOS.
-CPF Nº 038.425.124-22.
-Valor Contratado: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 27 de Janeiro de 2026.

ERIKA RENATA GALINDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:D38DCE5B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2026 - CONTRATO Nº 001/2022/FMAS

-Processo Nº: 001/2022/FMAS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2022.
-Objeto Descr.: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 001/2022/FMAS.
-Contratado: CESPAM CENTRO EST PESQ ASS ADM MUNICIPAL LTDA.
-CNPJ sob nº 69.908.994/0001-45.
-Valor Contratado: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.
-Valor Acrescido: R$ 92,19 (noventa reais e dezenove centavos), mensalmente.

Alagoinha - PE, 10 de Fevereiro de 2026.

ERIKA RENATA GALINDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:98F123B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 001/2025/FMS

-Processo Nº: 001/2025/FMS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2025.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para instalação e funcionamento do Centro Especializado de Saúde Bucal (CESB), para desenvolvimento das atividades administrativas, reuniões e outras atividades do Centro Especializado (CESB) da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 001/2025/FMS.
-Contratado: CARLOS DELSON MARQUES DE LIMA.
-CPF Nº 165.363.634-34.
-Valor Contratado: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.
-Valor Acrescido: R$ 300,00 (trezentos reais), mensalmente.

Alagoinha - PE, 27 de Janeiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:27A15F88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 002/2025/FMS

-Processo Nº: 002/2025/FMS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 002/2025.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para instalação e funcionamento da Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 002/2025/FMS.
-Contratado: GIOVANE MIRANDA GALINDO.
-CPF Nº 545.692.904-00.
-Valor Contratado: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 27 de Janeiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:9E4D9247

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 029/2025/FMS

-Processo Nº: 008/2025/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 004/2025.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Materiais de Consumo Odontológicos, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 029/2025/FMS.
-Contratado: DENTAL PREMIUM LTDA.
-CNPJ nº 35.215.257/0001-45.
-Valor Contratado: R$ 68.463,49 (sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 5, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 35, 42, 43, 47, 58, 59, 60, 68, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 115, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 144, 147, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 168, 170, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 211, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 234, 235, 241, 243, 299, 302, 303, 305, 346, 350, 356, 360, 365, 370 e 375.
-Vigência: 12 meses.
-Valor Acrescido: R$ 179,10 (cento e setenta e nove reais e dez centavos), correspondente ao percentual de 0,26% do valor originalmente contratado.

Alagoinha - PE, 09 de Fevereiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:FC59E2B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 033/2025/FMS

-Processo Nº: 008/2025/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 004/2025.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Materiais de Consumo Odontológicos, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 033/2025/FMS.
-Contratado: UPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.
-CNPJ nº 52.946.774/0001-03.
-Valor Contratado: R$ 377.182,13 (trezentos e setenta e sete mil e cento e oitenta e dois reais e treze centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 2, 3, 6, 7, 8, 9, 16, 17, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 41, 44, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 67, 70, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 105, 107, 114, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 140, 141, 145, 148, 150, 151, 156, 157, 158, 169, 171, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 185, 186, 187, 192, 194, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 216, 217, 218, 219, 238, 239, 240, 242, 245, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 255, 256, 258, 259, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 274, 275, 277, 278, 280, 283, 285, 286, 288, 291, 292, 295, 296, 298, 301, 304, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 317, 329, 330, 344, 347, 352, 353, 354, 357, 363, 364, 369, 373 e 374.
-Vigência: 12 meses.
-Valor Acrescido: R$ 6.914,73 (seis mil, novecentos e quatorze reais e setenta e três centavos), correspondente ao percentual de 1,83% do valor originalmente contratado.

Alagoinha - PE, 09 de Fevereiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:3F42BF4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2026 - CONTRATO Nº 001/2022/FMS

-Processo Nº: 001/2022/FMS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2022.
-Objeto Descr.: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 001/2022/PMA.
-Contratado: CESPAM CENTRO EST PESQ ASS ADM MUNICIPAL LTDA.
-CNPJ sob nº 69.908.994/0001-45.
-Valor Contratado: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.
-Valor Acrescido: R$ 161,34 (cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), mensalmente.

Alagoinha - PE, 10 de Fevereiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4D209D16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2026 - CONTRATO Nº 017/2024/FMS

-Processo Nº: 004/2024/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 004/2024.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Materiais de Expediente para a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Contrato nº 017/2024/FMS.
-Contratado: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
-CNPJ nº 17.238.558/0001-02.
-Valor Contratado: R$ 119.420,75 (cento e dezenove mil e quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125 e 126.
-Vigência: 12 meses.
-Prazo Acrescido: 90 (noventa) dias.

Alagoinha - PE, 02 de Fevereiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:9CF3B8CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 007/2026 - CONTRATO Nº 048/2022/FMS

-Processo Nº: 011/2022/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 010/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Materiais de Limpeza, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Contrato nº 048/2022/FMS.
-Contratado: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
-CNPJ nº 17.238.558/0001-02.
-Valor Contratado: R$ 239.901,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e um reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55.
-Vigência: 12 meses.
-Prazo Acrescido: 90 (noventa) dias.

Alagoinha - PE, 10 de Fevereiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:5B14525A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026/FMS

-Processo Nº: 020/2025/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 012/2025.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, de medicamentos de uso oral, injetável e uso tópico que serão utilizados pela secretaria de saúde do município de Alagoinha -PE.
-Contrato nº 001/2026/FMS.
-Contratado: H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR.
-CNPJ nº 40.069.394/0001-59.
-Valor Contratado: R$ 12.990,00 (doze mil e novecentos e noventa reais), referente ao fornecimento do item nº 9.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 13 de janeiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:705CC266

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026/FMS

-Processo Nº: 020/2025/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 012/2025.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, de medicamentos de uso oral, injetável e uso tópico que serão utilizados pela secretaria de saúde do município de Alagoinha -PE.
-Contrato nº 002/2026/FMS.
-Contratado: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
-CNPJ nº 05.400.006/0002-50.
-Valor Contratado: R$ 23.340,00 (vinte e três mil e trezentos e quarenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 5 e 16.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 13 de janeiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:2309ADB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026/FMS

-Processo Nº: 020/2025/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 012/2025.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, de medicamentos de uso oral, injetável e uso tópico que serão utilizados pela secretaria de saúde do município de Alagoinha -PE.
-Contrato nº 003/2026/FMS.
-Contratado: PHARMAPLUS LTDA
-CNPJ nº 03.817.043/0001-52.
-Valor Contratado: R$ 30.544,00 (trinta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), referente ao fornecimento dos itens nº 4, 7, 10, 11, 15, 19 e 20.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 13 de janeiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:8EC20AC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026/FMS

-Processo Nº: 020/2025/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 012/2025.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, de medicamentos de uso oral, injetável e uso tópico que serão utilizados pela secretaria de saúde do município de Alagoinha -PE.
-Contrato nº 004/2026/FMS.
-Contratado: N & J DISTRIBUIDORA LTDA
-CNPJ nº 58.181.756/0001-64.
-Valor Contratado: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), referente ao fornecimento dos itens nº 2, 12, 14 e 18
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 13 de janeiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:DED4DB9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026/FMS

-Processo Nº: 020/2025/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 012/2025.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, de medicamentos de uso oral, injetável e uso tópico que serão utilizados pela secretaria de saúde do município de Alagoinha -PE.
-Contrato nº 005/2026/FMS.
-Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.
-CNPJ nº 25.279.552/0001-01.
-Valor Contratado R$ 10.649,00 (dez mil e seiscentos e quarenta e nove reais), referente ao fornecimento dos itens nº 1, 3, 6 e 8.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 13 de janeiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B1D901BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026/FMS

-Processo Nº: 001/2026/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2026.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos, da Farmácia Básica, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 006/2025/FMS.
-Contratado: DROGAFONTE LTDA.
-CNPJ nº 08.778.201/0001-26.
-Valor Contratado: R$ 180.453,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos e cinquenta e três reais), referente ao fornecimento dos itens nº 1, 8, 9, 13, 14, 17, 45, 51, 32, 33, 37, 38, 39, 43, 20, 23, 24, 27, 28 e 29.

-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 02 de Fevereiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:C49E8A94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026/FMS

-Processo Nº: 001/2026/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2026.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos, da Farmácia Básica, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 007/2025/FMS.
-Contratado: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
-CNPJ nº 05.400.006/0002-50.
-Valor Contratado: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente ao fornecimento do item nº 15.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 02 de Fevereiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:FA15F64A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026/FMS

-Processo Nº: 001/2026/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2026.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos, da Farmácia Básica, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 008/2025/FMS.
-Contratado: PHARMAPLUS LTDA.
-CNPJ nº 03.817.043/0001-52.
-Valor Contratado: R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), referente ao fornecimento dos itens nº 5, 18, 34, 35 e 36.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 02 de Fevereiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:D9C963ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026/FMS

-Processo Nº: 001/2026/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2026.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos, da Farmácia Básica, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 009/2025/FMS.
-Contratado: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
-CNPJ nº 12.418.191/0001-95.
-Valor Contratado: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao fornecimento do item nº 26.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 02 de Fevereiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:0CA10F9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026/FMS

-Processo Nº: 001/2026/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2026.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos, da Farmácia Básica, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 010/2025/FMS.
-Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.
-CNPJ nº 25.279.552/0001-01.
-Valor Contratado: R$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais), referente ao fornecimento do item nº 47.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 02 de Fevereiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:028EF345

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026/FMS

-Processo Nº: 001/2026/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2026.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos, da Farmácia Básica, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 011/2025/FMS.
-Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
-CNPJ nº 15.218.561/0001-39.
-Valor Contratado: R$ 4.389,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais), referente ao fornecimento do item nº 48.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 02 de Fevereiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A8C4889E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026/FMS

-Processo Nº: 001/2026/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2026.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos, da Farmácia Básica, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 012/2025/FMS.
-Contratado: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.
-CNPJ nº 08.674.752/0001-40.
-Valor Contratado: R$ 22.107,00 (vinte e dois mil e cento e sete reais), referente ao fornecimento dos itens nº 10, 16, 25, 41, 46 e 50.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 02 de Fevereiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:0487226D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026/FMS

-Processo Nº: 001/2026/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2026.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos, da Farmácia Básica, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 013/2025/FMS.
-Contratado: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
-CNPJ nº 41.347.974/0001-23.
-Valor Contratado: R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), referente ao fornecimento do item nº 19.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 02 de Fevereiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:655B5A2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026/FMS

-Processo Nº: 001/2026/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2026.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos, da Farmácia Básica, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 014/2025/FMS.
-Contratado: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
-CNPJ nº 31.151.224/0001-28.
-Valor Contratado: R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), referente ao fornecimento dos itens nº 2 e 4.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 02 de Fevereiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:D55B49CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026/FMS

-Processo Nº: 001/2026/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2026.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos, da Farmácia Básica, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 015/2025/FMS.
-Contratado: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
-CNPJ nº 22.862.531/0001-26.
-Valor Contratado: R$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais), referente ao fornecimento dos itens nº 3, 6, 7, 12, 21, 30, 31, 40 e 42.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 02 de Fevereiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:2CAC4037

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026/FMS

-Processo Nº: 001/2026/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2026.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos, da Farmácia Básica, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 016/2025/FMS.
-Contratado: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
-CNPJ nº 26.754.510/0001-48.
-Valor Contratado: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente ao fornecimento do item nº 11.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 02 de Fevereiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:477407E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026/FMS

-Processo Nº: 001/2026/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2026.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos, da Farmácia Básica, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 017/2025/FMS.
-Contratado: G.O MEDICAL LTDA.

-CNPJ nº 56.795.674/0001-84.
-Valor Contratado: R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), referente ao fornecimento do item nº 44.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 02 de Fevereiro de 2026.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7C5F7D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 002/2025/FMAS

-Processo Nº: 002/2025/FMAS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 002/2025.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para instalação e funcionamento do Bolsa Família, para desenvolvimento das atividades administrativas, reuniões e outras atividades do Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 002/2025/FMAS.
-Contratado: ARIANE FREIRE GALINDO.
-CPF Nº 069.522.474-32.
-Valor Contratado: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.
-Valor Acrescido: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensalmente.

Alagoinha - PE, 27 de Janeiro de 2026.

ERIKA RENATA GALINDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:6A4B92F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 003/2025/FMAS

-Processo Nº: 003/2025/FMAS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 003/2025.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para instalação e funcionamento da Cozinha Comunitária da sede do município de Alagoinha – PE, com o desenvolvimento das atividades administrativas, distribuição de alimentos preparados à população carente além de outras atividades deste referido serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 003/2025/FMAS.
-Contratado: NECIVALDO GERALDO PEREIRA DE CARVALHO.
-CPF nº 060.672.948-85.
-Valor Contratado: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.
-Valor Acrescido: R$ 200,00 (duzentos reais) mensalmente.

Alagoinha - PE, 27 de Janeiro de 2026.

ERIKA RENATA GALINDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4F9D0AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 004/2025/FMAS

-Processo Nº: 004/2025/FMAS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 004/2025.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS além de ser utilizado para desenvolvimento das atividades administrativas, reuniões e outras atividades deste referido departamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 004/2025/FMAS.
-Contratado: JURANDIR ARAUJO DA SILVA.
-CPF nº 355.784.324-68.
-Valor Contratado: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 27 de Janeiro de 2026.

ERIKA RENATA GALINDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:82ED4805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 005/2025/FMAS

-Processo Nº: 005/2025/FMAS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 005/2025.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para instalação e funcionamento do PAPS além de ser utilizado para desenvolvimento das atividades administrativas, reuniões e outras atividades deste referido departamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 005/2025/FMAS.
-Contratado: NOÉ RODRIGUES DE ALMEIDA.
-CPF nº 075.868.254-91.
-Valor Contratado: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 27 de Janeiro de 2026.

ERIKA RENATA GALINDO
Secretária Municipal de Assistência Social(*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:08CE2616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 006/2025/FMAS

-Processo Nº: 006/2025/FMAS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 006/2025.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para instalação e funcionamento da Melhor Idade além de ser utilizado para desenvolvimento das atividades administrativas, reuniões e outras atividades deste referido departamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 006/2025/FMAS.
-Contratado: NIVALDO CORDEIRO GALINDO.
-CPF Nº 856.493.848-00.
-Valor Contratado: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 27 de Janeiro de 2026.

ERIKA RENATA GALINDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:3D7747C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA – PE AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 001/2026. Processo Licitatório N° 002/2026. Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerais completos (ataúde, higienização do corpo, quando necessário, e translado do corpo) para atender famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Aliança, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O valor estimado R$ 74.009,00 (setenta e quatro mil e nove reais).

Data da abertura da sessão pública: 10 de março de 2026. www.bnc.org.br.
Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 24/02/2026. www.bnc.org.br.
Referência de Tempo: Horário oficial de Brasília (DF).
Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9:00h do dia 10 de março de 2026. www.bnc.org.br.
Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 10 de março de 2026. www.bnc.org.br.
Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame.
Formalização de consultas: licitalianca@gmail.com ou licitacao@alianca.pe.gov.br.

Aliança, 23 de fevereiro de 2026.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:70388167

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALIANÇA – PE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO, nos termos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativas da Diretoria demandante e Parecer Jurídico, o Processo Administrativo nº 019/2026 – Inexigibilidade nº 018/2026, cujo objeto é a Contratação do Show Artístico Apresentação da banda FORRÓ PEGADO, através da empresa SONORA MUSIC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 57.061.266/0001-61, para apresentação na festividade de Nossa Senhora do O, no distrito de Tupaoca em Aliança- PE, no dia 28 de fevereiro de 2026,com duração de 1(uma) Hora e 30 (trinta) minutos,no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). Autorizo contratação e emissão de Nota de Empenho.

Aliança, 23 de fevereiro de 2026.

ROSINEIDE FERNANDES CAVALCANTI DE ARAÚJO -
Secretária de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:3F1FDC5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO RESULTADO SORTEIO CLASSIFICATÓRIO

Processo Licitatório N.º 035/2025. Inexigibilidade Nº 016/2025. Chamamento Público N.º 001/2025 CPL. Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões nas modalidades presencial e/ou online/virtual e/ou presencial e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados à alienação de imóveis e/ou de bens móveis inservíveis/irrecuperáveis de propriedade do Município de Aliança – PE e de seus respectivos Fundos de Saúde, Assistência Social e Educação. O agente de Contratação do município de Aliança – PE informa que em sessão realizada no dia 23/02/2026 aconteceu o sorteio classificatório dos leiloeiros credenciados conforme relação abaixo:

Ordem	Interessados
1°	Osman Sobral E. Silva
2°	Onildo de Morais Silva
3°	Lucas Rafael Antunes Moreira
4°	Gervasio Vasconcelos de Albuquerque
5°	Jonas Gabriel Antunes Moreira
6°	Fernando Caetano Moreira Filho
7°	Cesar Augusto Aragão Pereira
8°	Daniel Elias Garcia

Aliança, 23/02/2026.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:B65E3285

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026

ERRATA À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026

ERRATA Nº 01/2026

O CONTROLADOR DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para correção de erro material constante na Instrução Normativa nº 001/2026, publicada no âmbito do Poder Executivo Municipal.

ONDE SE LÊ:

Seção I – Da Secretaria de Obras e Planejamento, por meio da Diretoria de Departamento de Convênios

LEIA-SE:

Seção I – Do Gabinete do Prefeito, por meio da Coordenadoria Geral de Projetos Estratégicos e Captação de Recursos

Ficam ratificadas as demais disposições constantes na Instrução Normativa nº 001/2026, permanecendo inalterados os demais termos.

Altinho – PE, 23 de fevereiro de 2026.

GILBERTO RODRIGUES DA SILVA NETO
Controlador Interno

Publicado por:
Luis Henrique Gonçalves Alves
Código Identificador:585434B9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO Nº 758/2026 ERRATA Nº 01/2026

ERRATA AO DECRETO Nº 758/2026
ERRATA Nº 01/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para correção de erro material constante no Decreto nº 758, de 13 de fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ:

Altinho, 28 de janeiro de 2026.

LEIA-SE:

Altinho, 13 de fevereiro de 2026.

Ficam ratificadas as demais disposições constantes no Decreto nº 758/2026, permanecendo inalterados os demais termos.

Altinho – PE, 23 de fevereiro de 2026.

MARIVALDO PENA
Prefeito do Município de Altinho – PE

Publicado por:
Luis Henrique Gonçalves Alves
Código Identificador:BBAF5AAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2025 - PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2025 - PMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2025 - PMA
CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE ANGELIM/PE, através da Secretaria de FINANÇAS,** inscrita no CNPJ: **10.130.755/0001-64.** CONTRATADA: **C.T.M CONSULTORIA EM SOFTWAEWS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.742.864/0001-72.** OBJETO**:** Aditar o Contrato nº 024/2025, cujo objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de uso de software para gerenciamento das atividades dos departamentos de contabilidade e tesouraria, vinculados a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Angelim/PE. **Vigência: 01/01/2026 á 31/12/2026. Angelim/PE, 30 de dezembro de 2025.**

DIEGGO LÍVYIO DELLAMARE F. BEZERRA DA SILVA.
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:BE1D8711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ 10.130.755/0001-64
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 001/2026-PMA; Processo Licitatório nº 003/2026-PMA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e adequação do Parque Municipal João da Costa Bezerra no Município de Angelim – PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 980.120,77. Início do recebimento de propostas: 26/02/2026 às 09:00h. Limite para recebimento das propostas: 13/03/2026 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 13/03/2025 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos **sites: https://bnccompras.com/,**no Portal da Transparência Municipal: www.angelim.pe.gov.br/, pelo e-mail: licitação.angelim@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE.

NÁDISON JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:162998E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM – PE CNPJ 10.130.755/0001-64
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata: Na publicação datada de 10/02/2026, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 12, ano XVII, Nº 4031, Código Identificador: D69887A1. **Onde se lê: Extrato do Contrato Administrativo n° 020/2026 - PMA, Leia-se: Processo Administrativo n° 005/2026 - PMA, Dispensa de Licitação n° 016/2026- PMA. Contrato Administrativo n° 020/2026 – PMA.**

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:18977795

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM – PE CNPJ 10.908.660/0001-29
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata: Na publicação datada de 22/12/2025, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 19, ano XVII, Nº 3997, Código Identificador: 7F13C0D8, do Chamamento Público nº 001/2025- FMS, Processo Administrativo n° 010/2025-FMS. **Onde se lê: 1° Termo Aditivo do Contrato n° 019/2025 - FMS, Leia-se: 2° Termo Aditivo do Contrato n° 019/2025 - FMS.**

AMANNDA BEZERRA DE MORAIS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:E6F506C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM – PE CNPJ 10.908.660/0001-29
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata: Na publicação datada de 02/02/2026, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 9, ano XVII, Nº 4025, Código Identificador: 4150D979**. Onde se lê: Processo Administrativo n° 015/2025 – FMS, Leia-se: Processo Administrativo n° 006/2025 - FMS. Dispensa de Licitação n° 009/2025 - FMS Leia-se: Dispensa de Licitação n° 004/2025 – FMS.**

AMANNDA BEZERRA DE MORAIS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:CC03B15C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 824 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: Institui no Calendário Oficial do Município de Angelim– Pernambuco, a celebração do princípio do Estado Laico no mês de outubro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a aprovou e o **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANGELIM** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Angelim – PE, a valorização e a observância do princípio do Estado Laico, a ser comemorado no mês de outubro, assegurando a neutralidade do Poder Público Municipal em matéria religiosa, respeitada a liberdade de crença, de culto e de manifestação religiosa ou não religiosa, e colocado no Calendário de.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se Estado Laico aquele que:

I – não adota religião oficial;
II – não favorece nem discrimina qualquer crença religiosa ou convicção filosófica;
III – assegura a plena liberdade de consciência e de crença;
IV – garante o respeito à diversidade religiosa e à não crença.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá promover, em caráter educativo e institucional, ações de conscientização sobre o princípio do Estado Laico, especialmente:

I – palestras educativas;
II – debates institucionais;
III – campanhas informativas;
IV – atividades pedagógicas nas redes públicas de ensino, respeitada a legislação educacional vigente.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei não implicam afronta à liberdade religiosa, tampouco vedam manifestações individuais ou coletivas de fé, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade e igualdade.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, sem criação de novas despesas obrigatórias, observada a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO LOPES LIMA
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:E6C9CDB5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 825 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adotar providências junto à Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, visando à instalação de bloqueadores de ar nos hidrômetros das residências do Município de Angelim-PE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a aprovou e o **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANGELIM** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a envidar esforços administrativos, institucionais e técnicos junto à Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, com a finalidade de viabilizar a instalação de bloqueadores de ar nos hidrômetros das residências localizadas no Município de Angelim-PE.

Art. 2º. A medida prevista no artigo anterior tem por finalidade impedir a cobrançaindevida de ar nos sistemas de medição de consumo de água, especialmentenos períodos recorrentes de interrupção ou instabilidade no abastecimento,garantindo maior justiça tarifária à população.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá celebrar convênios, termos de cooperação ouinstrumentos congêneres com a COMPESA, observadas as normas legais econtratuais vigentes.

Art. 4º. As despesas eventualmente decorrentes da execução desta Lei correrãopor conta de dotações orçamentárias próprias, se houver, respeitada a LeiComplementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como adisponibilidade financeira do Município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO LOPES LIMA
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:5CB37CE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026 FME

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 260107PE00001. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00001/2026. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE. Adjudicação do objeto da Concorrência Eletrônica Nº 00001/2026, da seguinte maneira: Item 1: Construtora Ipogil Ltda, pelo valor de R$1.304.383,98. Araçoiaba, 11/02/2026.

MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES.
Secretária de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:FBA5E32B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026 PMA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 260219PE00003. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00003/2026. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG (P–13), INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA– PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS VIGENTES DA ANP E ABNT. Valor: R$154.000,00.Abertura da sessão pública: 15:30 horas do dia 09 de Março de 2026. Início da fase de lances: 16:00 horas do dia 09 de Março de 2026. No site www.comprasaracoiaba.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.aracoiaba.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3543 8079, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Araçoiaba, 23/02/2026.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:BF6BF2C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2026 FMAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE ARAÇOIABA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 260220DE00002. CDC. Dispensa Eletrônica Nº 00002/2026. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO TECENDO REDES, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE. Valor: R$35.978,02.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. No site www.comprasaracoiaba.com.br. Aviso de Dispensa, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.aracoia.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3543 8079, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Araçoiaba, 20/02/2026.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR.
Presidente da Comissão.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:03FAAA4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00003/2026 FMAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE ARAÇOIABA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 260219DE00003. CDC. Dispensa Eletrônica Nº 00003/2026. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS ÀS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E CULTURAIS DO PROGRAMA "TECENDO REDES, FORTALECENDO DIREITOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAÇOIABA - PE, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL. Valor: R$ 44.845,48.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2026. Período para envio de lances: das 09:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública. No site www.comprasaracoiaba.com.br. Aviso de Dispensa, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.aracoiaba.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3543 8079, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Araçoiaba, 23/02/2026.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR.
Presidente da Comissão.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:57544EAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2026 FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2026 FME

Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2026, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Educação de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, localizada na Av. João Pessoa Guerra - Centro - Araçoiaba - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada na Concorrência Eletrônica nº 00001/2026 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA - CNPJ nº 31.071.259/0001-57.

VENCEDOR: CONSTRUTORA IPOGIL LTDA					
CNPJ: 22.931.084/0001-10					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	PINTURA E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE	UND	1	1.304.383,98	1.304.383,98
TOTAL					1.304.383,98

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente à Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Araçoiaba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representado pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições da Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital da Concorrência Eletrônica nº 00001/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CONSTRUTORA IPOGIL LTDA.
22.931.084/0001-10
Valor: R$ 1.304.383,98

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Igarassu.

Araçoiaba - PE, 23 de Fevereiro de 2026

MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES –
Secretária de Educação

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:1CE584CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026 FME

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00007/2026. Processo Nº: 260107PE00001. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00001/2026. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.0112.2043.00 00 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30 . Contratado: Construtora Ipogil Ltda. Valor R$1.304.383,98. Vigência: de 23/02/2026 a 22/08/2026. Araçoiaba, 23/02/2026.

MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES.
Secretária de Educação. (*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:4C5656C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026 FME

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 260107PE00001. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00001/2026. Serviço de Engenharia. Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00001/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE. Item 1: Construtora Ipogil Ltda, pelo valor de R$1.304.383,98. Araçoiaba, 23/02/2026.

MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES.
Secretária de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:5BAEC665

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES:AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA-PE
inscrito no CNPJ sob nº 11.469.541/0001-80, e**FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,

SIGNATÁRIOS: Jucileide Brito, Presidente e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

VALOR:SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Maria Helly Silva Campos Caitano
Código Identificador:55A525D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O Município de Arcoverde/PE, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO VETERINÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE. A retificação decorre da análise da impugnação apresentada tempestivamente por interessado, a qual apontou necessidade de adequação no item 8 do Termo de Referência, sendo acolhida, promovendo-se os ajustes necessários para melhor adequação técnica e ampliação da competitividade do certame. Em razão da alteração promovida, e considerando o disposto na legislação vigente, fica redesignada a data de realização do certame para o dia 09/03/2026, às 11 horas, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital. O edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://bnccompras.com/Home/Login Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao.arcoverde@gmail.com ou presencialmente na sala da Comissão de Contratação, nos dias úteis, das 08h às 14h, no endereço: Avenida Dom Pedro II, s/n, Centro de Cultura, Centro, Arcoverde/PE.

Arcoverde/PE, 24 de fevereiro de 2026

ANDERSON SEVERIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano Dos Santos
Código Identificador:935FF28B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÇAO CONCORRÊNCIA 002.2026
REFORMA PRAÇA BRAYTON BEZERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, pelo site https://licitardigital.com.br/, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA BRAYTON BEZERRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE NOVA ESPERANÇA NA CIDADE DE BARRA DE GUABIRABA/PE. Valor Global Estimado: R$ 898.038,67 (oitocentos e noventa e oito mil trinta e oito reais e sessenta e sete centavos); Disputa: 11/03/2026 às 10h00. Informações Gerais: Frise-se que ao presente processo aplica-se a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006. O edital poderá ser retirado diretamente no portal da transparência no link:
https://barradeguabiraba.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/barra-de-guabiraba/1/avisos-de-licitacao. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Barra de Guabiraba, 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:157DDC40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2026 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCENDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor público municipal **JAQUES ANTONIO DE LIMA,** matrícula 2759-1 pelo prazo de (seis) meses, a partir do dia 09 de fevereiro de 2026 a 08 de agosto de 2026.
Art. 2º - O servidor mencionado deverá observar as normas e prazos estabelecidos na legislação vigente, bem como providenciar o retorno às atividades ao término da licença, sob pena das sanções legais cabíveis.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 05 de fevereiro de 2026.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:6EC4DC71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2026 O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, CALBY DE CARVALHO CRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:
Art. 1° - Retomar às atividades a servidora **MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Agente Comunitária de Saúde, nos termos do art. 99 § 1° do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 06 de fevereiro de 2026.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:6DF88B3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2026 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica **exonerada EDNA MARIA ROBERTO** do cargo de **Coordenadora Pedagógica (FG-4), nomeada através da Portaria n° 075/2025**, vinculada à **Secretaria de Educação** do Município de Belém do São Francisco/PE.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2026.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Belém do São Francisco/PE, 05 de fevereiro de 2026.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:98D08CCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2026 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica **nomeada EDNA MARIA ROBERTO,** matrícula n° 584-1, no cargo de **Vice- Diretora, símbolo FG1.1, da Escola Municipal Tia Zita**, vinculada à **Secretaria de Educação** do Município de Belém do São Francisco/PE.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Belém do São Francisco/PE, 05 de fevereiro de 2026.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:12B58260

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº023 /2026 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada **LUCÉLIA RODRIGUES DA SILVA,** matrícula n°562-1**,** no cargo de Coordenadora, símbolo FG4-1, da escola Municipal Professora Carolina Augusta, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Belém do São Francisco-PE.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 09 de fevereiro de 2026.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:10FC552A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº024 /2026 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada **GEMIMA ANTÔNIA DE OLIVEIRA,** matrícula n°2086-1**,** no cargo de Coordenadora, símbolo FG4-1, da escola Municipal Professora Rita Neide Nogueira Carneiro, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Belém do São Francisco-PE.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 09 de fevereiro de 2026.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:57174868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2026 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **EUGÊNIA AUZENIR DA SILVA** para o cargo de **Supervisora do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS**, instituída através do **art. 1º do Decreto Municipal nº 07, de 02 de janeiro de 2025**, **vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 10 de fevereiro de 2026.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:E985D983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2026 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCENDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora pública municipal **ROSA CLEONICE AMARAL,** Matrícula n°116-1**,** pelo

prazo de (dois) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 a 01 de abril de 2026.
Art. 2º - A servidora mencionada deverá observar as normas e prazos estabelecidos na legislação vigente, bem como providenciar o retorno às atividades ao término da licença, sob pena das sanções legais cabíveis.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 12 de fevereiro de 2026.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:D88E7655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2026 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCENDER LICENÇA PRÊMIO a servidora pública municipal **AUDENIRA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA,** Matrícula n°302-1**,** pelo prazo de (oito) meses, a partir do dia 10 de janeiro de 2026 a 09 de setembro de 2026.
Art. 2º - A servidora mencionada deverá observar as normas e prazos estabelecidos na legislação vigente, bem como providenciar o retorno às atividades ao término da licença, sob pena das sanções legais cabíveis.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 19 de fevereiro de 2026.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:699649F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2026 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCENDER LICENÇA PRÊMIO a servidora pública municipal **MIRALDA DAS NEVES LIMA,** Matrícula n°448-1**,** pelo prazo de (seis) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2026 a 02 de agosto de 2026.
Art. 2º - A servidora mencionada deverá observar as normas e prazos estabelecidos na legislação vigente, bem como providenciar o retorno às atividades ao término da licença, sob pena das sanções legais cabíveis.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 19 de fevereiro de 2026.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:BDF28524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2026 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCENDER LICENÇA PRÊMIO a servidora pública municipal **PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA,** Matrícula n°594-1**,** pelo prazo de (oito) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2026 a 02 de outubro de 2026.
Art. 2º - A servidora mencionada deverá observar as normas e prazos estabelecidos na legislação vigente, bem como providenciar o retorno às atividades ao término da licença, sob pena das sanções legais cabíveis.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 19 de fevereiro de 2026.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:E907D04E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30/2026 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Exonerada **PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA XAVIER** do cargo de **Vice Diretor Escolar (FG-1.1),** da **Secretaria de Educação** e Desportos do Município de Belém do São Francisco/PE.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Belém do São Francisco/PE, 23 de fevereiro de 2026.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:6A0EF594

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2026 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Exonerada **KÁTIA LARIR DE CARVALHO E SÁ SILVA** do cargo de **Coordenador Pedagógico (FG-4),** da **Secretaria de Educação** e Desportos do Município de Belém do São Francisco/PE.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Belém do São Francisco/PE, 23 de fevereiro de 2026.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:8745F7C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 019/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO **CNPJ:** 10.113.728/0001-83. **CONTRATADA:** MACGOV – SISTEMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA, **CNPJ:** 47.913.340/0001-77. **Objeto:** Contratação de sistema de planejamento e gestão de contratações públicas, incluindo implantação e licenciamento da plataforma MACGOV no formato SAAS, em plataforma WEB (ON-LINE) com backup diário com armazenamento em núvem. **Processo Licitatório:** 011/2026. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 004/2026. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** 62.700,00 **Data:** 23/02/2026. **Assinaturas:** Maria Aparecida Sá – Secretária Municipal de Finanças/Romualdo de Carvalho Falcão – MACGOV – SISTEMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA.

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:29AF3B5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 23/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025. Objeto: Registro de Preço a eventual aquisição de instrumentos cirúrgicos, visando atender as demandas Faculdade do Belo Jardim - FBJ, conforme especificações e quantitativos, e demais condições presentes no termo de referência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025,** com validade de 12 (doze) meses. **ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 40.649.293/0001-57**. VALOR REGISTRADO**: **R$ 30.004,50 (onze mil e quatrocentos reais).**
Belo Jardim, 24 de fevereiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Diretor – Presidente da AEB

Publicado por:
Flavio Moreira Alves da Silva
Código Identificador:7D0EF886

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, incidentes sobre os imóveis prediais e territoriais situados no Município de Belo Jardim, para o Exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 373-B Lei nº 2.105, de 27 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município de Belo Jardim c/c Lei 3.738/2025 – Novo Código Tributário de Belo Jardim. DECRETA: Art. 1º Ficam constituídos, pelo lançamento, os créditos tributários relativos ao Exercício de 2026 do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, incidentes sobre todos os imóveis prediais e territoriais (terrenos) situados no Município de Belo Jardim, de acordo com os artigos 148, 258 e 373-B da Lei nº 2.105 de 27 de dezembro de 2013 – Código Tributário de Belo Jardim, e do art. 142 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional. Art. 2° Fica assegurada uma redução sobre o valor do IPTU para o Exercício de 2026, conforme previsto no art. 161, § 1º, alínea "a", da Lei nº 2.105, de 27 de dezembro de 2013 Código Tributário do Município de Belo Jardim, e suas alterações, de 20% (vinte por cento) no pagamento da Cota Única. Art. 3° A atualização dos valores dos tributos municipais para o Exercício de 2026 se fará pela aplicação do índice fixado com base na variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, para o Exercício de 2026, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de dezembro do Exercício de 2024 a novembro do Exercício de 2025, no valor de 4,46%, (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), sem prejuízo dos casos de atualização e ajustes dos dados cadastrais relativos aos valores de metros quadrados das construções e/ou dos terrenos, que resultem em atualização do valor venal do imóvel. Parágrafo único. Para os tributos definidos em Unidade Fiscal do Município (UFM), nos termos do caput do art. 360, e do seu § 1 º, da Lei nº 2.105, de 27 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município de Belo Jardim, para os efeitos de sua conversão em moeda corrente nacional e dos recolhimentos efetuados no Exercício de 2026, 1 (uma) UFM corresponde a R$71,56 (setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Art. 4º A Notificação do lançamento dos tributos de que trata o Art. 1º deste Decreto será efetuada por meio da entrega do carnê, na forma de bloquete ou boleto bancário, no domicílio do contribuinte constante do Cadastro Imobiliário Municipal ou por meio da sistemática do Domicílio Tributário Eletrônico – DTE previsto no Art. 31 da Lei nº 3.738/2025 ou no Serviço de Atendimento ao Contribuinte na sede do Setor de Auditoria Fiscal e Tributação do Município, ou por meio de edital ou aviso de lançamento, publicados no Diário Oficial do Município, ou em outros órgãos de comunicação, ou, ainda, de sua consulta, impressão ou baixa do arquivo através do Portal do Contribuinte, disponível no sítio oficial do Município (http://www.belojardim.pe.gov.br), sem prejuízo dos efeitos da publicação deste Decreto para os fins de notificação do sujeito passivo. Art. 5º O recolhimento do IPTU e da TLP poderá ser efetuado em Cota Única ou em parcelas mensais e consecutivas, de acordo com os prazos de vencimento discriminados no cronograma a seguir: I - em 1 (uma) parcela ou Cota Única, com vencimento em 29 de maio de 2026; II - em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, na seguinte forma: PARCELAS MÊS DE RECOLHIMENTO DATA DO VENCIME NTO Primeira Maio 29/05/2026 Segunda Junho 30/06/2026 Terceira Julho 31/07/2026 Art. 6º As reclamações porventura existentes contra o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, somente poderão ser efetuadas em até 30 (trinta) dias, contados do vencimento da 1 ª (primeira) parcela ou da Cota Única, mediante requerimento firmado pelo contribuinte e dirigido ao Setor de Tributação e Auditoria Fiscal, até 30 (trinta) dias após o vencimento da 1 ª (primeira) parcela da Cota Única. Art. 7º O recolhimento dos tributos municipais deverá ser efetuado nas seguintes instituições bancárias conveniadas com este Município: I - Caixa Econômica Federal; II - Casas Lotéricas; III - Banco Itaú Unibanco S/A; IV - Banco do Brasil S/A; V – Bradesco; VI – Santander; VI - Pela modalidade de pagamento via PIX do Banco do Brasil. Art. 8º Compete ao Setor de Tributação e Auditoria Fiscal fornecer os esclarecimentos necessários para formulação do pedido de reclamação, de que trata o art. 6º deste Decreto, inclusive nas hipóteses de lançamentos omitidos ou sem as respectivas emissões de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, ou ainda, decorrentes de outras razões de ordem técnica ou operacional constatadas até aquela data. Art. 9º Não havendo apresentação de reclamação contra o lançamento, bem como não ocorrendo o recolhimento dos tributos devidos nos prazos estabelecidos no presente Decreto, serão aplicados multa de mora e juros de mora, na forma prevista na Lei nº 2.105, de 27 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município de Belo Jardim. Art. 10 Os valores dos juros de mora serão devidos e calculados a partir do dia seguinte ao do vencimento do tributo, vigoram para pagamento até 30 (trinta) dias após o vencimento, sendo recalculados para mais 30 (trinta) dias quando não recolhidos, e assim sucessivamente, até o pagamento integral do débito. Art. 11 Os DAMs não recebidos, para imóveis prediais e territoriais, até o dia 15 de maio de 2026, deverão ser solicitados pelos respectivos contribuintes ou responsáveis tributários no setor de atendimento do Setor de Tributação e Auditoria Fiscal do Município ou por meio de acesso ao Portal do Contribuinte pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, devendo o contribuinte verificar seus dados cadastrais e, caso necessário, atualizá-los para utilização da sistemática do Domicílio Tributário Eletrônico – DTE. Art. 12 Não havendo

expediente bancário neste Município na data estabelecida para vencimento da cota única e as demais cotas, o prazo considerar-se-á prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos a partir do dia 1° de janeiro de 2026. Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Jardim (PE), em 13 de fevereiro de 2026.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:834C19DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2026, DE 13 DE FEVEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e das Taxas devidas pelas pessoas jurídicas, firmas individuais e profissionais autônomos, estabelece o cronograma de recolhimento do ISS Homologado e demais modalidades, Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública para o Exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e pelo inciso XX do art. 67 da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 167, 170, incisos I a VI do art. 172, o parágrafo único e seus incisos do artigo 172, os incisos I, II, III e IV do art. 190, 203, 263, §1°, a, b, c, d, e, f, g, h, i e j do art. 264 e 298 da Lei n° 2.105 de 2013 — Código Tributário do Município de Belo Jardim c/c Lei nº 3.738/2025 – Novo Código Tributário de Belo Jardim. CONSIDERANDO a necessidade de publicidade do ato de lançamento para que o sujeito passivo, contribuinte ou responsável tributário, seja formalmente comunicado do lançamento da obrigação principal e o crédito tributário seja constituído, DECRETA: Art. 1º Ficam constituídos, pelo lançamento, os créditos tributários relativos ao Exercício de 2026 devidos por todas as pessoas jurídicas, firmas individuais, sociedades civis de profissi onais e profissionais autônomos, inscritos no Cadastro Mercantil de Contribuintes, do Lança mento das Taxas de Licença ou de Fiscalização, da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN ou ISS, na modalidade Ofício, e demais tributos mercantis, lançados conjuntamente, bem como do vencimento mensal do ISSQN nas modalidades Homologado, Estimativa, Arbitramento, Substituto, Responsável, Fonte e Terceiros, nos termos do art. 142 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e dos artigos 190 e 373-B da Lei nº 2.105, de 2013 - Código Tributário do Município de Belo Jardim, cujos prazos e demais condições para os seus recolhimentos ficam estabelecidos nos termos deste Decreto. Art. 2º A atualização dos valores dos tributos municipais para o Exercício de 2026 se fará pela aplicação do índice de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), sobre os valores fixados para o Exercício de 2025, com base na variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de novembro do Exercício de 2024 a outubro do Exercício de 2025, conforme o Art. 360,§1° da Lei nº 2105 de 2013, sem prejuízo dos casos de atualização e ajustes dos dados cadastrais relativos aos valores de metros quadrados das construções e/ou dos terrenos, que resultem em atualização do valor venal do imóvel. Parágrafo único. Para os tributos definidos em Unidade Fiscal do Município (UFM), nos ter mos da legislação vigente e para os efeitos de sua conversão em moeda corrente nacional e dos recolhimentos efetuados no Exercício de 2026, 1 (uma) UFM corresponde a R$ 71,56 (setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Art. 3º A Notificação do Lançamento dos tributos, de que trata o caput do art. 1º deste Decreto, será efetuada por meio da entrega do carnê, na forma de bloquete ou boleto bancário, no domicílio do contribuinte constante do Cadastro Mercantil de Contribuintes, por meio do domicílio tributário eletrônico – DTE nos termos do Art. 31 da Lei nº 3.738/2025, ou por meio de edital ou aviso de lançamento, publicados no diário Oficial dos Municípios, em jornais de grande circulação no Município, ou em outros órgãos de comunicação. Art. 4º Para o recolhimento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial, Taxa de Licença para Publicidade, Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Vigilância Sanitária e ISS, na modalidade Ofício, e de Profissionais Autônomos, fica estabelecido o seguinte prazo: ANO/EXERCÍCIO VENCIMENTO Cota Única 30/04/2026 Art. 5º Para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS nas modalidades ISS-Homologado, ISS-Estimativa, ISS-Arbitramento, ISS-Substituto, ISS-Responsável, ISS-Terceiros, ISS-Fonte e demais modalidades, e das Sociedades Civis de Profissionais, fica estabelecido o seguinte cronograma: MÊS DE COMPETÊNCIA DATA DO VENCIMENTO Janeiro 15/02/2026 Fevereiro 15/03/2026 Março 15/04/2026 Abril 15/05/2026 Maio 15/06/2026 Junho 15/07/2026 Julho 15/08/2026 Agosto 15/09/2026 Setembro 15/10/2026 Outubro 15/11/2026 Novembro 15/12/2026 Dezembro 15/01/2027 Parágrafo único. Não havendo expediente bancário neste Município nas datas estabelecidas para os vencimentos mensais , o prazo considerar-se-á prorrogado para o primeiro dia útil subsequente Art. 6º As reclamações porventura existentes contra o lançamento do ISS-Ofício, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza devido pelos Profissionais Autônomos e Sociedade Civil de Profissionais, e das Taxas de Licença ou Fiscalização, somente poderão ser efetuadas em até 30 (trinta) dias contados do vencimento da Cota Única, conforme o caso, mediante requerimento firmado pelo contribuinte e dirigido ao Setor de Tributação e Auditoria Fiscal. Art. 7º Compete ao Setor de Tributação e Auditoria Fiscal fornecer os esclarecimentos necessários para formulação do pedido de reclamação, de que trata o art. 6º deste Decreto, inclusive nas hipóteses de lançamentos omitidos ou sem as respectivas emissões de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, ou ainda, decorrentes de outras razões de ordem técnica ou operacional constatadas até aquela data. Art. 8º Não havendo apresentação de reclamação contra o lançamento, bem como não ocor rendo o recolhimento dos tributos devidos nos prazos estabelecidos no presente Decreto, se rão aplicados multa de mora e juros de mora, na forma prevista na Lei 2.105 de 2013 – Có digo Tributário Municipal de Belo Jardim. Art. 9º Os valores dos juros de mora serão devidos e calculados a partir do dia seguinte ao do vencimento do tributo, vigoram para pagamento até 30 (trinta) dias após o vencimento, sendo recalculados para mais 30 (trinta) dias quando não recolhidos, e assim sucessivamente, até o pagamento integral do débito. Art. 10 Ao Setor de Tributação e Auditoria Fiscal cabem as providências necessárias à análise, apreciação e decisão, em Primeira Instância, dos pedidos de reclamação de que trata o art. 6º deste Decreto. Art. 11 O recolhimento dos tributos municipais deverá ser efetuado nas seguintes instituições bancárias conveniadas com este Município: I - Caixa Econômica Federal; II - Casas Lotéricas; III - Banco Itaú Unibanco S/A; IV - Banco do Brasil S/A; V – Bradesco; VI – Santander; VI - Pela modalidade de pagamento via PIX do Banco do Brasil. Art. 12 Não havendo expediente bancário neste Município na data estabelecida para vencimento da cota única e as demais cotas, o prazo considerar-se-á prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026. Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Jardim (PE), em 13 de fevereiro de 2026.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:A4A0B5CE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.776/2026

Ementa: Dispõe sobre o valor do salário-mínimo no âmbito do município de Belo Jardim/PE, instituído através do Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º Fica fixado o valor de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), ao salário-mínimo pago ao funcionalismo ativo, inativo e pensionista do Poder Executivo Municipal, inclusive da Administração Indireta, Fundacional e Autárquica. Parágrafo Único – Em decorrência do disposto no caput o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 54,04 (cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e o valor horário, a R$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos). Art. 2º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2026, podendo ser suplementadas, se necessário, na forma da legislação vigente. Art. 3º Revogam-se as disposições estabelecidas em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2026. Belo Jardim (PE), em 19 de fevereiro de 2026.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:EDC65E82

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.777/2026

Fica denominada a Sala Azul da Escola Municipal Luiza Leopoldina Lopes, localizada no Distrito de Xucuru, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, de "Espaço de Educação Inclusiva Safira Vitória Ferreira Santos", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de Sala Azul "Safira Vitória Ferreira Santos" a Sala Azul da Escola Municipal Luiza Leopoldina Lopes, localizada no Distrito de Xucuru, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições contrárias.

Belo Jardim (PE), 19 de fevereiro de 2026.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:7F4CB7A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o Artigo 1º da Portaria nº 838 de 05 de dezembro de 2024, que trata da composição do Conselho Adminis trativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim – BELO JARDIM PREV e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, a qual dispõe sobre a participação dos Servidores Municipais na Administração dos Institutos de Previdência Própria;

CONSIDERANDO o que determina o disposto na Lei Municipal n° 1.601, de 30 de abril de 2004, que reestrutura e organiza o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdên cia dos Servidores Públicos de Belo Jardim - BELO JARDIM PREV;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.746/2025, de 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 838 de 05 de dezembro de 2024, que designa os servi dores efetivos abaixo listados, para compor o quadro de Titulares e Suplentes do Conselho Administrati vo o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim, em conformidade com as disposi ções contidas na Lei Municipal nº 1.601/2004 e Lei Municipal nº 3.746/2025, consoantes indicações reali zadas pelo Poder Executivo, Poder Legislativo e pelos Servidores Municipais, passando a ser composto pelos seguintes MEMBROS: CONSELHO ADMINISTRATIVO Indicados pelo Poder Executivo Titulares: a) ADRIANE MARIA ALVES MACIEL MONTEIRO, CPF: ***.762.054-** b) JANAÍNE BEZERRA CALADO DE FARIAS, CPF: ***.463.024-** Suplentes: a) CRISTIANE BARROS DA SILVA, CPF: ***.634.214-** b) SEVERINO ANTUNES DA SILVA FILHO, CPF: ***.492.094-** Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220 – Centro - Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005 - CNPJ: 10.260.222/0001-05 www.belojardim.pe.gov.br Indicados pelo Poder Legislativo Titular: a) JOAB OLIVEIRA FRANÇA, CPF: ***.135.984-**. Suplente: a) JÚLIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO, CPF: ***.908.454-** Indicados pelos Servidores Municipais Titulares: a) MARIA DE LOURDES COELHO SOUZA, CPF: ***.755.204-** b) WILDES SOARES DE BRITO, CPF: ***.002.254-** Suplentes: a) BERENICE GERMANO RODRIGUES GALVÃO SOUZA, CPF: ***.967.894-** b) MARIA APARECIDA CAVALCANTE GONÇALVES, CPF: ***.973.404-** Parágrafo único. Os membros do Conselho Administrativo instituído no caput, na forma do arti go 33 da Lei Municipal nº 1.601/2004, terão o mandato de 03 (três) anos, compreendido entre a 05/12/2027. 05/12/2024.

Art. 2° - O Presidente do Conselho Administrativo será escolhido pelos seus integrantes, em elei ção regular, através de escrutínio secreto.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 12 de fevereiro de 2026.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:E74C1368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o Artigo 1º da Portaria nº 440/2025 de 29 de julho de 2025, que trata da composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim – BELO JARDIM PREV, e dá outras providên cias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, a qual dispõe sobre a participação dos Servidores Municipais na Administração dos Institutos de Previdência Própria;

CONSIDERANDO o que determina o disposto na Lei Municipal n° 1.601, de 30 de abril de 2004, que reestrutura e organiza o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdên cia dos Servidores Públicos de Belo Jardim - BELO JARDIM PREV;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.746/2025, de 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 440/2025 de 29 de julho de 2025, que designa os ser vidores abaixo listados, para compor o quadro de Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.601/2004 e Lei Municipal nº 3.746/2025, consoantes indicações realizadas pelo Poder Executivo, Poder Legislativo e pelos Servidores Municipais, passando a ser composto pelos seguintes MEMBROS: CONSELHO FISCAL Indicados pelo Poder Executivo Titulares: a) MILANY BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA - CPF nº ***.292.454-** b) THIAGO FERREIRA DE ARRUDA - CPF nº ***.751.584-** Suplentes: a) DJALMA CINTRA GALVÃO FILHO – CPF nº ***.840.164-** b) SANDRA REGINA DO NASCIMENTO SILVA - CPF nº ***.132.504-** Indicados pelo Poder Legislativo Titular: a) THIAGO DE ASSIS OLIVEIRA - CPF nº ***.184.994-** Suplente: a) IVAN RAFAEL TEODORO FRAGOSO DA SILVA - CPF nº ***.795.684-** Indicados pelos Servidores Municipais Titulares: a) JOSÉ JOÃO RIBEIRO - CPF nº ***.055.654-** b) ÂNGELA MARIA BARBOSA DA SILVA – CPF nº ***.195.704-** Suplentes: a) SOLANGE BEZERRA DA SILVA – CPF nº ***.024.904-** b) ELISABETE COELHO DA SILVA - CPF nº ***.284.074-** Parágrafo único - Os membros do Conselho Fiscal instituído no caput, na forma do Arti go 37 da Lei Municipal nº 1.601/2004, terão o mandato de 02 (dois) anos, compreendidos entre 28/07/2025 a 28/07/2027.

Art. 2° - O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido pelos seus integrantes, em elei ção regular, através de escrutínio secreto.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 12 de fevereiro de 2026.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:E5E1B1BE

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Belo Jardim/PE, por meio da Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia, torna púbico o Edital da Chamada Pública n° 01/2026 para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. O Período e local de entrega dos documentos será a partir do dia 25 de fevereiro de 2026 e findará no dia 25 de março de 2026, o horário de entrega é das 08:00 horas às 12:00, na Diretoria de Licitações localizada na sede da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE, localizada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, n.º 220, Centro, Belo Jardim-PE, CEP 55.150-005. O Edital estará disponível no https://belojardim.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-contratos/avisos e no local da própria sede. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

RENATO DUARTE GOMES.
Secretário de Educação, Esportes e Tecnologia

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:B36EAB31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO torna pública o resultado da HOMOLOGAÇÃO da **SELEÇÃO PÚBLICA Nº 00001/2025**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS ECONÔMICOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-PE PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-PE,**
Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 001/2025, declarando-se como entidade selecionada o **INSTITUTO SANTA BÁRBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 11.204.751/0001-46, para fins de celebração do competente Contrato de Gestão com o Município de Bom Jardim/PE.

Bom Jardim, 23/02/2026.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Comissão Especial de Seleção Pública

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:BB09E358

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À POSSE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À POSSE EM 02/03/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 001/2026, e a errata ao referido Edital de Convocação, torna pública a relação dos candidatos APTOS à posse em 02/03/2026.

1. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS

1.1. Estão APTOS à posse os candidatos que concluíram todas as etapas previstas no Edital de Convocação nº 001/2026, apresentaram a documentação obrigatória, realizaram os exames clínicos e complementares exigidos e foram considerados **APTOS** pelo médico do trabalho responsável.

1.2. A relação nominal dos candidatos aptos constará do **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DA POSSE

2.1. A **solenidade de posse será realizada no dia 02 de março de 2026**, em conformidade com o supracitado Edital de Convocação, na **EREF 19 de Julho**, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, s/n° - Vila Noelândia, às 8h.

2.2. O candidato que **não puder comparecer à solenidade de posse** deverá apresentar **requerimento escrito**, devidamente fundamentado, **solicitando prorrogação do prazo por até 30 (trinta) dias**, justificando a impossibilidade de comparecimento.

2.3. O candidato que **não comparecer no dia 02/03/2026** e **não apresentar o requerimento de prorrogação** será considerado **desistente**.

2.4. A posse será formalizada mediante assinatura do Termo de Posse junto à Secretaria Municipal de Administração.

3. DO EXERCÍCIO

3.1. Empossado o servidor, recomenda-se que o exercício tenha início **preferencialmente no dia 03 de março de 2026 (terça-feira)**.
3.2. O servidor terá o prazo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados da data da posse, **para entrar em exercício**, nos termos da legislação municipal vigente e do item 6 do Edital de Convocação nº 001/2026.
3.3. O início do exercício será formalizado mediante **apresentação do servidor à chefia imediata da respectiva Secretaria, a qual o encaminhará para a unidade de lotação**, registrando, assim, oficialmente sua entrada em exercício.
3.4. O servidor que **não entrar em exercício no prazo estabelecido será exonerado do cargo**, conforme regras gerais do serviço público e disposições do Edital de Convocação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações oficiais referentes à posse, exercício e demais etapas.
4.2. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.
Bom Jardim/PE, 23 de fevereiro de 2026.

JOSEVALDO JOSÉ DE SANTANA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A POSSE EM 02/03/2026

	NOME	CPF	CARGO	RESULTADO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
01	ADELMO DA SILVA MELO	111.***.***-60	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	APTO
02	ANDREZZA CHRISTINA ANDRADE DE ARAÚJO MELO	028.***.***-98	FONOAUDIÓLOGO	APTO
03	BEATRIZ DA SILVA VASCONCELOS PEREIRA	123.***.***-30	ENFERMEIRO PSF	APTO
04	CARLOS MATEUS DE ABREU SILVA	144.***. ***-59	VIGIA	APTO
05	CÍCERO SANTANA DE SOUZA	038.***.***-36	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	APTO
06	CRISTIANE LÚCIA DE SOUZA	083.***.***-05	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	APTO
07	DAIANA ALCÂNTARA DA SILVA	123.***.***-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	APTO
08	DANIEL ALMEIDA BEZERRA	054.***.***-47	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	APTO
09	DIANA PATRÍCIA BARBOSA DE SOUZA	104.***.***-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	APTO
10	EDVALDO PEREIRA JÚNIOR	095.***.***-18	PROFESSOR II - HISTÓRIA	APTO
11	ELIAS DA SILVA FERREIRA	709.***.***-70	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF	APTO
12	FILIPE FERREIRA DA SILVA	111.***.***-86	PORTEIRO ESCOLAR	APTO
13	GESLEI ELAINE LIMA DO NASCIMENTO	084.***.***-61	PORTEIRO ESCOLAR	APTO
14	JANAÍRES CONCEIÇÃO DA SILVA DO RÊGO	107.***.***-59	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF	APTO
15	JESSICA COSTA DA SILVA	126.***.***-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	APTO
16	JOÃO BATISTA RAMOS NETO	116.***.***-79	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	APTO
17	JOÃO BOSCO CORREIA GUERRA DE FARIAS	084.***.***-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	APTO
18	JOSÉ BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	033.***.***-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	APTO
19	JOSÉ EVERTON SANTANA DE SOUZA	133.***.***-47	PROFESSOR II - MÚSICA	APTO
20	JOSÉ GABRIEL DE SOUSA FERREIRA	128.***.***-47	AGENTE ADMINISTRATIVO	APTO
21	KAROLAYNE DE SOUZA CARVALHO	119.***.***-50	ENFERMEIRO PLANTONISTA	APTO
22	LAÍS PESSOA BARBOSA DA SILVA LIMA	106.***.***-00	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	APTO
23	LETÍCIA GABRIELA DA SILVA GOMES	151.***.***-01	AGENTE ADMINISTRATIVO	APTO
24	LUÍS FILIPE SOARES ARAÚJO	108.***.***-56	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
25	MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA LEMOS	115.***.***-03	ENFERMEIRO PSF	APTO
26	MÁRCIO LIMA DA SILVA	034.***.***-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	APTO
27	MARCOS FRANCISCO CIPRIANO ROCHA	093.***.***-16	FISIOTERAPEUTA	APTO
28	MARIA SELMA BARBOSA	033.***.***-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	APTO
29	MARIA VICTÓRIA GOMES DE SOUSA SILVA	148.***.***-20	PSICÓLOGO	APTO
30	QUÉZIA TENÓRIO FERREIRA	101.***.***-74	ENFERMEIRO PLANTONISTA	APTO
31	TAINÁ SILVA DE MELO	147.***.***-40	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF	APTO
32	ZÊNIA EDUARDA DA MOTA SOUTO MAIOR SILVA	119.*** ***-17	ASSISTENTE SOCIAL	APTO

Publicado por:
Josevaldo Jose de Santana
Código Identificador:977E86E8

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0059/2026 - PM

Contrato Nº 0059/2026 PM. Processo Nº 0012/2026. Inexigibilidade Nº 0007/2026. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação da banda VUMBORA para apresentação de show artístico a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, em comemoração às festividades carnavalescas do Carnaval Levino Ferreira, no Município de Bom Jardim/PE. Contratado(a): MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.350.303/0001-10. Valor Contratado: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Bom Jardim/PE, 12 de fevereiro de 2026.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:C69EA00D

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0060/2026 - PM

Contrato Nº 0060/2026 PM. Processo Nº 0013/2026. Inexigibilidade Nº 0008/2026. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação da artista SUZY LIMA para apresentação de show artístico a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em comemoração às festividades carnavalescas do Carnaval Levino Ferreira, no Município de Bom Jardim/PE. Contratado(a): ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU - ASFOC inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.706.770/0001-70. Valor Contratado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Bom Jardim/PE, 12 de fevereiro de 2026.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:8F626C17

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0061/2026 - PM

Contrato Nº 0061/2026 PM. Processo Nº 0014/2026. Inexigibilidade Nº 0009/2026. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação do artista ROBERTO CRUZ para apresentação de show artístico a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em comemoração às festividades carnavalescas do Carnaval Levino Ferreira, no Município de Bom Jardim/PE. Contratado(a): AR2 PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 20.470.793/0001-10. Valor Contratado: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Bom Jardim/PE, 12 de fevereiro de 2026.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:5C83F1D0

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0062/2026 - PM

Contrato Nº 0062/2026 PM. Processo Nº 0015/2026. Inexigibilidade Nº 0010/2026. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação da banda BICHO DO MATO para apresentação de show artístico a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, em comemoração às festividades carnavalescas do Carnaval Levino Ferreira, no Município de Bom Jardim/PE**.** Contratado(a): CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.503.325/0001-37. Valor Contratado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Bom Jardim/PE, 13 de fevereiro de 2026.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:D00E61C1

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0063/2026 - PM

Contrato Nº 0063/2026 PM. Processo Nº 0016/2026. Inexigibilidade Nº 0011/2026. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação da artista RAFA ALYCE BB para apresentação de show artístico a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2026, em comemoração às festividades carnavalescas do Carnaval Levino Ferreira, no Município de Bom Jardim/PE. Contratado(a): RAFAELA ALICE SANTOS DO NASCIMENTO - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.725.590/0001-50. Valor Contratado: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Bom Jardim/PE, 13 de fevereiro de 2026.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:F310680B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0064/2026 - PM

Contrato Nº 0064/2026 PM. Processo Nº 0017/2026. Inexigibilidade Nº 0012/2026. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação da banda ASAS DA AMÉRICA para apresentação de show artístico a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, em comemoração às festividades carnavalescas do Carnaval Levino Ferreira, no Município de Bom Jardim/PE**.** Contratado(a): MARCELO BASTOS VALENÇA FILHO - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.577.066/0001-23. Valor Contratado: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Bom Jardim/PE, 13 de fevereiro de 2026.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:44C53414

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0065/2026 - PM

Contrato Nº 0065/2026 PM. Processo Nº 0018/2026. Inexigibilidade Nº 0013/2026. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação da artista DAYSE TRAJANO para apresentação de show artístico a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2026, em comemoração às festividades carnavalescas do Carnaval Levino Ferreira, no Município de Bom Jardim/PE. Contratado(a): ASSOCIACAO CARNAVALESCA, MUSICOS, ARTE CENICA E SIMILARES DE CAMARAGIBE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.655.090/0001-50. Valor Contratado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Bom Jardim/PE, 13 de fevereiro de 2026.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:333A54A6

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0066/2026 - PM

Contrato Nº 0066/2026 PM. Processo Nº 0019/2026. Inexigibilidade Nº 0014/2026. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação da banda LUARÁ para apresentação de show artístico a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em comemoração às festividades carnavalescas do Carnaval Levino Ferreira, no Município de Bom Jardim/PE**.** Contratado(a): W. F BARROS JUNIOR PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.578.737/0001-51. Valor Contratado: R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Bom Jardim/PE, 13 de fevereiro de 2026.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:D591E06B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0067/2026 - PM

Contrato Nº 0067/2026 PM. Processo Nº 0020/2026. Inexigibilidade Nº 0015/2026. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação do grupo INOCENTES DO PAGODE para apresentação de show artístico a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em comemoração às festividades carnavalescas do Carnaval Levino Ferreira, no Município de Bom Jardim/PE. Contratado(a): JADION HELENA DOS SANTOS PRODUCOES - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Contratado: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Bom Jardim/PE, 13 de fevereiro de 2026.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:1A1594EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE RESULTADO

Ref.: **Processo Licitatório nº 004/2026**
Inexigibilidade de Licitação FMAS 002/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BREJÃO/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n, Centro, Brejão – Estado de Pernambuco, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, o senhor **JERÔNIMO DE LIMA SILVA**, no presente instrumento, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório.
Objeto. A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA ZONA URBANA, PARA SEDIAR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS

INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO E DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.
Em favor de **EMÍLIO CARLOS MONTEIRO DE BARROS,** inscrito no CPF/MF sob o nº ***.712.***-78 e RG sob o nº *.139.***, Residente e domiciliado na Avenida Pres. Tancredo Neves, S/N, Centro, Brejão/PE, CEP: 55325-000.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**
Período: 12 (doze) meses.
Com fundamento no Art. 74, inciso V, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021 e demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.
Para a efetivação da Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.
Brejão/PE, em 26 de janeiro de 2026

JERÔNIMO DE LIMA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do FMAS

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:25BDFAC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE RESULTADO

Ref.: **Processo Licitatório FMAS n. 007/2025.**
Dispensa de Licitação FMAS n. 001/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves, S/N, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo Sr. Jerônimo de Lima Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório.
Objeto. Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de suporte e apoio técnico, assessoria e consultoria no âmbito da Assistência Social, destinado à orientação, realização e o acompanhamento das diversas atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Em favor da Empresa: CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO ME (CR ASSESSORIA TECNICA EM GESTÃO MUNICIPAL), inscrito no CNPJ/MF n º 40.947.311/0001-87, com sede na Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, nº 332, CEP: 55325-000, Centro, Brejão-PE, representado pelo Sr. Carlos Roberto de Melo Ouro Preto, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.063.***-52 e portador do RG nº 2***000** MT/PE.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.
Período: 12 (doze) meses.
Com fundamento no Art. 75, inciso II, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.
Para a efetivação da presente Dispensa de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.
Gabinete do Secretaria Municipal de Assistência Social
Brejão/PE, em 09 de maio de 2025.

JERÔNIMO DE LIMA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:99E6DCD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE RESULTADO

Ref.: **Processo Licitatório nº 003/2026**
Inexigibilidade de Licitação FMAS 001/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BREJÃO/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n, Centro, Brejão – Estado de Pernambuco, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, o senhor **JERÔNIMO DE LIMA SILVA**, no presente instrumento, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório.
Objeto. A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO DO SITIO VISTA ALEGRE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA ABRIGAR UMA UNIDADE DA COZINHA COMUNITÁRIA, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
Em favor da Sra. **JOSEFA ALEXANDRE SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.389.***-72 e RG sob o nº *.968.***, Residente e domiciliada no Sitio Vista Alegre, nº 23, Zona Rural, Brejão/PE, CEP: 55325-000.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.
Período: 12 (doze) meses.
Com fundamento no Art. 74, inciso V, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021 e demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.
Para a efetivação da Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.
Brejão/PE, em 22 de janeiro de 2026

JERÔNIMO DE LIMA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do FMAS

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:66D1B800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves, S/N, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo Sr. Jerônimo de Lima Silva, e
CONTRATADA: CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO ME (CR ASSESSORIA TECNICA EM GESTÃO MUNICIPAL), inscrito no CNPJ/MF n º 40.947.311/0001-87, com sede na Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, nº 332, CEP: 55325-000, Centro, Brejão-PE, representado pelo Sr. Carlos Roberto de Melo Ouro Preto, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.063.***-52 e portador do RG nº 2***000** MT/PE.

Item	Descrição	Und. Medida	Qtde	Preço Unit.	Preço
1	**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE**	**Meses**	**12**	**5.000,00**	**60.000,00**

	SERVIÇOS DE SUPORTE E APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADO À ORIENTAÇÃO, REALIZAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ORIGEM: Processo Licitatório n. 007/2025.
Dispensa de Licitação n. 001/2025.
Contrato Administrativo FMAS n. 011/2025.

Gabinete do Secretaria Municipal de Assistência Social
Brejão/PE, em 12 de maio de 2025.

JERÔNIMO DE LIMA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:F980CA0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: **Processo Licitatório nº 004/2026**
Inexigibilidade de Licitação FMAS 002/2026

Objeto: A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA ZONA URBANA, PARA SEDIAR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO E DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BREJÃO/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n, Centro, Brejão/PE, E-mail: assistenciasocial@brejao.pe.gov.br, neste ato representado legalmente pela Secretário Municipal de Assistência Social – Gestor do FMAS, Sr. **JERÔNIMO DE LIMA SILVA,** no presente instrumento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da inexigibilidade de licitação, em favor de **EMÍLIO CARLOS MONTEIRO DE BARROS,** inscrito no CPF/MF sob o nº ***.712.***-78 e RG sob o nº *.139.***, Residente e domiciliado na Avenida Pres. Tancredo Neves, S/N, Centro, Brejão/PE, CEP: 55325-000.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.
A **HOMOLOGAÇÃO** da presente é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município que, na verifcação de conformidade dos documentos apresentados pelo Contratado, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.
O Contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Publique-se, arquive-se e junte-se aos autos.
Brejão/PE, em 26 de janeiro de 2026

JERÔNIMO DE LIMA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do FMAS

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:786FE26B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Origem: **Processo Licitatório FMAS n. 007/2025.**
Dispensa de Licitação FMAS n. 001/2025.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de suporte e apoio técnico, assessoria e consultoria no âmbito da Assistência Social, destinado à orientação, realização e o acompanhamento das diversas atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
O **Fundo Municipal de Assistência Social,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves, S/N, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo Sr. Jerônimo de Lima Silva, **ADJUDICO** o objeto da dispensa de licitação, em favor da empresa: **CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO ME (CR ASSESSORIA TECNICA EM GESTÃO MUNICIPAL)**, inscrito no CNPJ/MF n º 40.947.311/0001-87, com sede na Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, nº 332, CEP: 55325-000, Centro, Brejão-PE, representado pelo Sr. Carlos Roberto de Melo Ouro Preto, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.063.***-52 e portador do RG nº 2***000** MT/PE.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.
A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Dispensa de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente e comissão de Contratação e os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município que, na verifcação de conformidade dos documentos apresentados pelo Contratado, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.
O Contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Publique-se, arquive-se e junte-se aos autos.

Gabinete do Secretaria Municipal de Assistência Social
Brejão/PE, em 09 de maio de 2025.

JERÔNIMO DE LIMA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Assitência Social

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:1E9DDBB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: **Processo Licitatório nº 003/2026**
Inexigibilidade de Licitação FMAS 001/2026

Objeto: A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO DO SITIO VISTA ALEGRE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA ABRIGAR UMA UNIDADE DA COZINHA COMUNITÁRIA, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BREJÃO/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n, Centro, Brejão/PE, E-mail: assistenciasocial@brejao.pe.gov.br, neste ato representado legalmente pela Secretário Municipal de Assistência Social – Gestor do FMAS, Sr. **JERÔNIMO DE LIMA SILVA,** no presente instrumento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da inexigibilidade de licitação,

em favor da Sra. **JOSEFA ALEXANDRE SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.389.***-72 e RG sob o nº *.968.***, Residente e domiciliada no Sitio Vista Alegre, nº 23, Zona Rural, Brejão/PE, CEP: 55325-000.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.
A **HOMOLOGAÇÃO** da presente é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município que, na verifcação de conformidade dos documentos apresentados pelo Contratado, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.
O Contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Publique-se, arquive-se e junte-se aos autos.
Brejão/PE, em 22 de janeiro de 2026

JERÔNIMO DE LIMA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do FMAS

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:DDCF74C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BREJÃO/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n, Centro, Brejão/PE, E-mail: assistenciasocial@brejao.pe.gov.br, neste ato representado legalmente pela Secretário Municipal de Assistência Social – Gestor do FMAS, Sr. **JERÔNIMO DE LIMA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos,
Fundamentada no Art. 74, inciso V, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.
Objetivando a locação de 01 (um) imóvel na zona urbana, para sediar o conselho tutelar do município de Brejão, destinado a atender as demandas institucionais do órgão e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
Em favor de **EMÍLIO CARLOS MONTEIRO DE BARROS,** inscrito no CPF/MF sob o nº ***.712.***-78 e RG sob o nº *.139.***, Residente e domiciliado na Avenida Pres. Tancredo Neves, S/N, Centro, Brejão/PE, CEP: 55325-000..
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Gabinete do Secretário de Assistência Social
Brejão/PE, em 26 de janeiro de 2026

JERÔNIMO DE LIMA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do FMAS

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:D776CAE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves, S/N, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo Sr. Jerônimo de Lima Silva, no uso de suas atribuições legais, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório FMAS n. 007/2025. Dispensa de Licitação FMAS n. 001/2025.**
Fundamentada no Art. 75, inciso II, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.
Objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de suporte e apoio técnico, assessoria e consultoria no âmbito da Assistência Social, destinado à orientação, realização e o acompanhamento das diversas atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Em favor da empresa **CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO ME (CR ASSESSORIA TECNICA EM GESTÃO MUNICIPAL)**, inscrito no CNPJ/MF n º 40.947.311/0001-87, com sede na Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, nº 332, CEP: 55325-000, Centro, Brejão-PE, representado pelo Sr. Carlos Roberto de Melo Ouro Preto, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.063.***-52 e portador do RG nº 2***000** MT/PE.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.
Gabinete do Secretaria Municipal de Assistência Social
Brejão/PE, em 09 de maio de 2025.

JERÔNIMO DE LIMA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:0959D216

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BREJÃO/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n, Centro, Brejão/PE, E-mail: assistenciasocial@brejao.pe.gov.br, neste ato representado legalmente pela Secretário Municipal de Assistência Social – Gestor do FMAS, Sr. **JERÔNIMO DE LIMA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos,

Fundamentada no Art. 74, inciso V, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.
Objetivando locação de 01 (um) imóvel localizado do sitio vista alegre, na zona rural do município, para abrigar uma unidade da cozinha comunitária, destinada a atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Em favor da Sra. **JOSEFA ALEXANDRE SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.389.***-72 e RG sob o nº *.968.***, Residente e domiciliada no Sitio Vista Alegre, nº 23, Zona Rural, Brejão/PE, CEP: 55325-000.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Gabinete do Secretário de Assistência Social
Brejão/PE, em 22 de janeiro de 2026

JERÔNIMO DE LIMA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do FMAS

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:D24AF579

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO-FME

FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO-FME
AVISO DE CHAMADA PUBLICA
Processo nº 013/2026. **Chamada Pública nº 001/2026**. Objeto. Credenciamento de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviços de artes marciais (judô), atividades esportivas e recreativas, a serem desenvolvidas junto aos estudantes regularmente matriculados no ensino fundamental da rede municipal de Brejão/PE, com vistas à promoção do desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional dos educandos, pelo período: **12 meses**. Valor **R$ 127.076,40**. Período Credenciamento início: 24/02/2026, abertura: **03/03/2026**. Horário: às 10h. Local: Comissão Licitação: Praça Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1253, Ramal 204, no horário de 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, na página oficial do município https://www.brejao.pe.gov.br ou, ainda, através de solicitação por e-mail: brejão.cpl@gmail.com. Gabinete da Secretária Municipal de Educação. Fundo Municipal de Educação – FME. Brejão/PE, 23 de fevereiro de 2026.

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação - FME
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:100A809F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
A V I S O - ALTERAÇÃO DE DATA

C O M U N I C A D O

Processo Licitatório n° 011/2026
Pregão Eletrônico n° 002/2026

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE PESSOA JURÍDICA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S 10 - ÓLEO DIESEL, USO AUTOMOTIVO S-10; GASOLINA COMUM - GASOLINA, USO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO: COMUM E ETANOL COMUM - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, USO AUTOMOTIVO – ETANOL COMUM (E-100)) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA PREFEITURA – SECRETARIAS, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES.
A V I S O
Prezados,
Após verificação do cronograma do certame, foi identificado que a data inicialmente designada para a fase de lances — **06 de março de 2026** — coincide com o feriado municipal em que se comemora a **Carta Magna** (06 de março), data em que não há expediente regular.
Em razão disso, e considerando a necessidade de assegurar a ampla participação, a legalidade e a regularidade dos atos do procedimento, comunicamos que a sessão pública destinada à fase de lances, anteriormente prevista para o dia **06/03/2026**, fica **remarcada para o dia 09/03/2026 (segunda-feira)**, mantendo-se inalteradas as demais condições, horários e disposições estabelecidas no edital.
Reforçamos que a alteração visa garantir a observância dos princípios da publicidade, isonomia e competitividade, assegurando a plena participação dos interessados.
Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.
Brejão/PE, 23 de fevereiro 2026
Atenciosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Port. n° 038/2026
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:F136B08C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 007, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: "Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Brejão afetadas pelas Tempestades Convectivas/Granizo - COBRADE 1.3.2.1.3, tudo de acordo com a Lei nº. Lei 12.608 de 10 de abril de 2012 e pela Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR (com às alterações da Portaria n. 3.646, de 20 de dezembro de 2022).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as chuvas intensas com presença inclusive de granizo, ocorridas no dia 19 de fevereiro do ano corrente na zona urbana do Município de Brejão;

CONSIDERANDO que em decorrência das fortes chuvas aconteceram diversos eventos danosos em vastas áreas da cidade de Brejão: a saber alagamentos em ruas e residências de populares, assoreamento, deslizamentos, destruição equipamentos e edificações públicas (PSF, Hospital Municipal, Escolas, Pórtico da entrada da cidade e Campo de Futebol) e várias deteriorações de residências e comércios de populares, deslocamento de calçamentos em algumas ruas;

CONSIDERANDO que parecer técnico da equipe de Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do Município de Brejão em face das tempestades/chuvas intensas com granizo, ocorridas no dia 19 de fevereiro do ano corrente na zona

urbana do Município de Brejão, conforme segue contido no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestades Convectivas/Granizo - COBRADE 1.3.2.1.3, tudo de acordo com a Lei nº. Lei 12.608 de 10 de abril de 2012 e pela Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR (com às alterações da Portaria n. 3.646, de 20 de dezembro de 2022).

Art.2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução das áreas afetadas.

Art.3º - Autoriza-se, caso necessário, a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população brejonense afetada pelo desastre, sob a coordenação da Equipe de Proteção e Defesa Civil Municipal.

Art.4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art.5º da Constituição Federal, autoriza-se às autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar em casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver a ocorrência de danos.
Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art.5º - Com fulcro no inciso VIII do art.75 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de Abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizado urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer à continuidade dos serviços públicos ou á segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços dessa natureza.

Art. 6º - Este Decreto tem validade por prazo de 60 (sessenta) dias, podendo em caso de justificada necessidade ser prorrogado por igual período, entrando em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro do corrente ano, ficando sem efeito as publicações anteriormente realizadas.

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 23 de fevereiro de 2026.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito do Município de Brejão

Publicado por:
Valber Anderson Rodrigues
Código Identificador:3CC8CF23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO LEGISLATIVO nº 003, de 22 de FEVEREIRO de 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 23 de fevereiro 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO - PE, na pessoa do Exmo. Sr. **Tony Railã Ferreira da Silva**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis:

Resolve:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas dependências da Câmara Municipal no dia 23 de fevereiro de 2026 em razão de estarem em serviços internos/limpeza.

Art. 2º - Os servidores de setores imprescindíveis deverão atuar em regime de plantão ou compensar as horas, conforme escala da chefia imediata.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho/PE, em 23 de fevereiro de 2026.

TONY RAILÃ FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jacilene Delfino de Sousa
Código Identificador:61AF1EFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026
Processo Licitatório Nº: 003/2026. Inexigibilidade nº 001/2026 Comissão: CPL Objeto Nat.: Contratação de empresas para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica preventiva, em Administração Pública, notadamente, em Direito Público – Direito administrativo e Licitações e contratos administrativos , valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**,** pela empresa**: PETRIBÚ, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob n° 07.767.468/0001-55. **Contrato nº 01/2026.** Buenos Aires/PE, 23 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA –
Presidenta da Câmara Municipal de Buenos Aires/PE.

Publicado por:
Luciano Bezerra Dasilva
Código Identificador:90F57FB7

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026
Processo Licitatório Nº: 002/2026 Inexigibilidade nº 002/2026 Comissão: CPL Objeto Nat.: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria CONTÁBIL para Câmara Municipal deste município no valor de R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)**,** pela empresa**: E. URBANO DE FREITAS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob n° 32.839.991/0001-97. **Contrato nº 02/2026.** Buenos Aires/PE, 23 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA –
Presidenta da Câmara Municipal de Buenos Aires/PE.

Publicado por:
Luciano Bezerra Dasilva
Código Identificador:7FEAFE4E

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

Câmara Municipal de Buenos Aires/PE. **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026. RATIFICO**, nos termos do artigo **74, inciso III da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativas do Órgão demandante e Parecer Jurídico, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 – INEXIGIBILIDADE nº 003/2026,** cujo objeto é a Contratação de empresas para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica destinadas as fases iniciais de licitação e contratos administrativos (minutas de editais, TR, ETP e afins) no apoio ao agente de contratação , valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**,** pela empresa**: RAIMUNDA FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob n° 60.685.846/0001-34**.** Buenos Aires/PE, 23 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA –
Presidenta da Câmara Municipal de Buenos Aires/PE.

Publicado por:
Luciano Bezerra Dasilva
Código Identificador:1D5C7C5E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025

Referente Processo Administrativo n° 072/2025 - Pregão Eletrônico n° 008/2025. Objeto: Contrato a aquisição parcelada de materiais de expediente e didático, com vistas a atender aos setores do Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires – PE.

CONTRATO Nº 002/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **R J DE SOUZA CHAVES**, CNPJ sob o n.º **36.959.748/0001-63**, no valor R$ 18.287,39 (dezoito mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos). Data da assinatura: 13 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 003/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o n.º **53.571.459/0001-01**, no valor R$ 683,68 (seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). Data da assinatura: 13 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 004/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **SOUZA GRÁFICA E TEXTIL LTDA**, CNPJ sob o n.º **12.223.623/0001-02**, no valor R$ 1.331,90 (mil trezentos e trinta e um reais e noventa centavos). Data da assinatura: 13 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 005/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **ÊXITO PRIME DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o n.º **50.991.190/0001-24**, no valor R$ 238,08 (duzentos e trinta e oito reais e oito centavos). Data da assinatura: 13 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 006/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **UNICA SANEANTES LTDA**, CNPJ sob o n.º **43.392.983/0001-61**, no valor R$ 1.738,03 (mil setecentos e trinta e oito reais e três centavos). Data da assinatura: 13 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 007/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob o n.º **36.401.890/0001-90**, no valor R$ 1.500,80 (mil e quinhentos reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 13 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 008/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **PREMIUM DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA**, CNPJ sob o n.º **62.544.331/0001-40**, no valor R$ 15.524,04 (quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). Data da assinatura: 13 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 009/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **M3. BUSINESS GROUP LTDA**, CNPJ sob o n.º **54.494.740/0001-50**, no valor R$ 134,40 (cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 13 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA OLIVEIRA DE ANDRADE CABRAL
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:19510A16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025

Referente Processo Administrativo n° 072/2025 - Pregão Eletrônico n° 008/2025. Objeto: Contrato a aquisição parcelada de materiais de expediente e didático, com vistas a atender aos setores do Fundo Municipal de Saúde da Buenos Aires – PE.

CONTRATO Nº 002/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **R J DE SOUZA CHAVES**, CNPJ sob o n.º **36.959.748/0001-63**, no valor R$ 50.696,84 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). Data da assinatura: 06 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 003/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o n.º **53.571.459/0001-01**, no valor R$ 693,58 (seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Data da assinatura: 06 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 004/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **SOUZA GRÁFICA E TEXTIL LTDA**, CNPJ sob o n.º **12.223.623/0001-02**, no valor R$ 4.507,17 (quatro mil, quinhentos e sete reais e dezessete centavos). Data da assinatura: 06 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 005/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **ÊXITO PRIME DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o n.º **50.991.190/0001-24**, no valor R$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 06 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 006/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **UNICA SANEANTES LTDA**, CNPJ sob o n.º **43.392.983/0001-61**, no valor R$ 6.583,34 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). Data da assinatura: 06 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 007/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob o n.º **36.401.890/0001-90**, no valor R$ 4.192,06 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e seis centavos). Data da assinatura: 06 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 008/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **PREMIUM DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA**, CNPJ sob o n.º **62.544.331/0001-40**, no valor R$ 31.394,34 (trinta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). Data da assinatura: 06 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 009/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **M3. BUSINESS GROUP LTDA**, CNPJ sob o n.º **54.494.740/0001-50**, no valor R$ 453,60 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 06 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 010/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **F J C ALVES**, CNPJ sob o n.º **57.080.860/0001-08**, no valor R$ 3.455,68 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Data da assinatura: 06 de janeiro de 2026.

MORGANA FERNANDES DE MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:2B3DA7B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025

Referente Processo Administrativo n° 072/2025 - Pregão Eletrônico n° 008/2025. Objeto: Contrato a aquisição parcelada de materiais de expediente e didático, com vistas a atender as Secretarias Municipais da Buenos Aires – PE.

CONTRATO Nº 005/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **R J DE SOUZA CHAVES**, CNPJ sob o n.º **36.959.748/0001-63**, no valor R$ 29.279,37 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos). Data da assinatura: 13 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 006/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o n.º **53.571.459/0001-01**, no valor R$ 399,19 (trezentos e noventa e nove reais e dezenove centavos). Data da assinatura: 13 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 007/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **SOUZA GRÁFICA E TEXTIL LTDA**, CNPJ sob o n.º **12.223.623/0001-02**, no valor R$ 3.978,80 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 13 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 008/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **ÊXITO PRIME DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o n.º **50.991.190/0001-24**, no valor R$ 584,04 (quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). Data da assinatura: 13 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 009/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **UNICA SANEANTES LTDA**, CNPJ sob o n.º **43.392.983/0001-61**, no valor R$ 3.416,34 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). Data da assinatura: 13 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 010/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob o n.º **36.401.890/0001-90**, no valor R$ 119,72 (cento e dezenove reais e setenta e dois centavos). Data da assinatura: 13 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 011/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **PREMIUM DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA**, CNPJ sob o n.º **62.544.331/0001-40**, no valor R$ 31.318,42 (trinta e um mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos). Data da assinatura: 13 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 012/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **M3. BUSINESS GROUP LTDA**, CNPJ sob o n.º **54.494.740/0001-50**, no valor R$ 302,40 (trezentos e dois reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 13 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 013/2026 - Vigência: será até 12(doze) meses contados de sua assinatura. Contratada: **F J C ALVES**, CNPJ sob o n.º **57.080.860/0001-08**, no valor R$ 1.943,82 (mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). Data da assinatura: 13 de janeiro de 2026.

HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:8B2EE2B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0069/2026

Ementa: Declarar Vacância de Cargo Efetivo, e dá outras Providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando o disposto no art.81, Inciso VII, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, e o prazo de 03 (três) anos para aquisição da estabilidade, previsto no art. 41, *caput* da Constituição Federal.
Considerando o Processo nº 42447 – SEARH de 10/02/2026, Folha de Despacho Protocolo nº 42447 - COLEG/SEARH de 10/02/2026, requerido pela servidora DANYELLA JAKELYNE LUCAS GOMES e Despacho SRH de 19/02/2026.
RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de **PROFESSOR ENS INFANTIL I NDT - 03**, ocupado pela servidora **DANYELLA JAKELYNE LUCAS GOMES**, matrícula **33752,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, em razão a outro cargo público inacumulável, pelo período de **03 (três) anos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:883CE5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
PORTARIA 04/2026

PORTARIA Nº 04/2026 – SME – CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:
Considerando a Portaria nº 28/2025 – SME, que designou Comissão de Procedimento Preliminar à Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar informações essenciais referentes ao Termo de Colaboração nº 001/2022-SME, decorrente do Chamamento Público nº 003/2002-SME, firmado com o Instituto Educacional Menino Jesus (CNPJ nº 25.202.951/0001-74);
Considerando que a Comissão regularmente instaurada realizou os atos necessários à apuração dos fatos, promovendo a convocação do Instituto para apresentação de esclarecimentos e documentação pendente;
Considerando que, embora tenha sido concedido prazo para complementação documental, não houve apresentação dos documentos solicitados pelo Instituto;
Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão e a necessidade de encaminhamento da análise à Secretaria de Assuntos Jurídicos para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de Tomada de Contas Especial;

RESOLVE:
Art. 1º Declarar encerrados os trabalhos da Comissão de Procedimento Preliminar, instituída por meio da Portaria nº 28/2025 – SME, em razão da conclusão de suas atividades.
Art. 2º Determinar o encaminhamento do relatório final e demais documentos produzidos pela Comissão à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para análise e providências quanto à abertura de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2026.

ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Karoline Pereira da Silva
Código Identificador:90B7C0B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
LEI Nº 1.456/2026 - INSTITUI O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

LEI Nº 1.456/2026

Institui o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica no Município de Cachoeirinha para o exercício de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008 e com a Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, e altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.442/2025 – Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Remuneração (PCCDR).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha aprovou o **Projeto de Lei nº 004/2026**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica no Município de Cachoeirinha para o exercício de 2026, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, bem como com a Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, que oficializa o novo valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o ano de 2026, aplicando-se o reajuste percentual de 6% (seis por cento) sobre os vencimentos básicos do magistério municipal.

Art. 2º O Anexo III da Lei Municipal nº 1.442/2025 passa a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 3º O Anexo V da Lei Municipal nº 1.442/2025 passa a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente Lei.
Parágrafo único. Aos docentes com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas-aula semanais aplica-se a tabela prevista no Anexo II da presente Lei, observada a respectiva proporcionalidade.

Art. 4º O Anexo VIII da Lei Municipal nº 1.442/2025 passa a vigorar com a redação constante do Anexo III da presente Lei.

Art. 5º Os valores referentes às diferenças retroativas nos vencimentos dos profissionais do magistério, decorrentes da aplicação do piso salarial instituído por esta Lei, serão pagos em parcela única, na folha de pagamento do mês subsequente à sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026.

Cachoeirinha, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:308851CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 001/2024 - FMAS. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Contratada: **NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP.** CNPJ sob o nº 35.699.834/0001-11.

Caetés, 23/02/2026.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:48BF2BD9

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 001/2025 - FMAS. Renovação de prazo por 12 (doze) meses. Contratada: **EM PARTICIPAÇÕES S/A.** CNPJ sob o nº 23.561.246/0001-38.

Caetés, 23/02/2026.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:BFC35BC2

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

4° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 010/2022 - FMS. Acréscimo de 25% no valor do contrato. Valor: R$ 169.526,57. Contratada: **WORK MED SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**. CNPJ: 29.987.637/0001-03.

Caetés/PE, 23/02/2026.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:A78E9629

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 001/2024 - FMS. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Contratada: **NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP.** CNPJ sob o nº 35.699.834/0001-11.

Caetés, 23/02/2026.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FIHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:961876B2

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 018/2025 - PMC. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Contratada: **SANTOS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.** CNPJ sob o nº 52.912.238/000-97.

Caetés, 23/02/2026.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:D88E4EB2

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 002/2024 - PMC. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Contratada: **COGTECH TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.** CNPJ sob o nº 28.895.254/0001-34.

Caetés, 23/02/2026.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:AF953111

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 002/2024 - PMC. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Contratada: **NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP.** CNPJ sob o nº 35.699.834/0001-11.

Caetés, 23/02/2026.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:7A3843AF

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 003/2024 - IPSC. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Contratada: **NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP.** CNPJ sob o nº 35.699.834/0001-11.

Caetés, 23/02/2026.

MARIA SAMIRES DE BARROS SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:EAC5807E

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - PMC

Processo Administrativo Nº 002/2026 - PMC. Objeto: Credenciamento de leiloeiros público oficiais devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, para eventual execução de leilões de bens patrimoniais inservíveis do Município de Caetés – PE, nas modalidades presencial, online/virtual ou presencial e online/virtual simultaneamente. Após as análises da documentação foram considerados como credenciados/habilitados os leiloeiros: ONILDO DE MORAIS SILVA, com matricula JUCEPE nº 26700001664, OSMAN SOBRAL E SILVA, com matricula JUCEPE nº 26700000285; GERVASIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE, matriculado através da portaria/JUCEPE nº 013/2022; JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, com matricula JUCEPE nº26700001818; DOUGLAS RICHER E SILVA NASCIMENTO, matriculado /através da portaria/JUCEPE nº 075/2022; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, com matricula JUCEPE nº 26700001800; FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, com matricula JUCEPE nº 26700001826 e CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBONO, com matricula JUCEPE nº 26700001796. **Ficando classificados após sorteio em 1º lugar a Leiloeira CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO**, em 2º lugar o Leiloeiro GERVASIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE, em 3º lugar o Leiloeiro OSMAN SOBRAL E SILVA, em 4º lugar o Leiloeiro DOUGLAS RICHER E SILVA NASCIMENTO, em 5º lugar o Leiloeiro JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, em 6º lugar o Leiloeiro LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, em 7º lugar o Leiloeiro FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO e em 8º lugar o Leiloeiro ONILDO DE MORAIS SILVA**.** Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Contratação ou através do Fone: (87) 9. 9136-6612, no horário das 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Caetés/PE, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE SIQUEIRA.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:A76AC201

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE - DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal resolve: **RETOMAR A SESSÃO PARA PROSSEGUIRMOS COM A TRAMITAÇÃO** do **Processo de Contratação n. 005/2026 - PMC, Pregão na forma Eletrônica n. 002/2026 – PMC,** cujo objeto trata-se da locação de horas de trator de pneus para execução dos serviços de aração de terras no município de Caetés/PE. **Data e Hora: 25/02/2026 às 8h30**. Outras informações através do Fone: 0xx87- 9.9136-6612, no horário de 8h às 13h, ou, ainda, pelo sistema BNC (bnc.org.br).

Caetés/PE, 23 de fevereiro de 2026.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:B7ECD6A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2026-FMAS
Pregão (Eletrônico) nº 001/2026-FMAS

Nat.: Compras

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (**peixes, leite de coco, arroz e macarrão)**, para **distribuição gratuita com a população**

carente deste município, no período da Semana Santa, através do **Fundo Municipal de Assistência Social de Calçado**, com especificações constantes no termo de referência.

Valor Máximo Admitido **R$: 135.008,00 (cento e trinta e cinco mil e oito reais)**.

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: site www.bnc.org.br
Início do Recebimento das propostas: dia 24/02/2026 às 12:00h.
Fim do Recebimento das Propostas: dia 10/03/2026 às 08:00h.
Início da sessão de disputa: dia 10/03/2026, às 09:00h.
Referência de tempo: horário de Brasília.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
MARGEM ENTRE LANCES: R$: 10,00 (DEZ REAIS)

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br. e/ou no site: www.calcado.pe.gov.br

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone: (87) **3793-1027**, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 23 de fevereiro de 2026.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:01C5FC6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
DISPENSA N.º 001/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI/PE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO — DISPENSA (DV) Nº 001/2026

A **Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi/PE** informa aos interessados o início do **Processo Administrativo nº 001/2026 — Dispensa (DV) nº 001/2026**, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, art. 75, inciso II, combinado com o *Decreto nº 12.807/2025*, que atualiza os limites de dispensa de licitação para o ano de 2026.

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de suporte técnico na elaboração de documentos relacionados às compras públicas**, incluindo:
Apoio na fase de planejamento das contratações;
Consolidação e processamento das informações;
Suporte no envio de dados ao sítio do **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco** (Módulo Remessa — Licitações, Contratos e demais instrumentos pertinentes);
Apoio à confecção do **Plano de Contratações Anual (PCA)** da Câmara Municipal de Calumbi/PE.
Valor Estimado
R$ **65.400,00** (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), compatível com o limite legal para dispensa de licitação em razão do valor previsto no art. 75, II, da **Lei nº 14.133/2021** (*Demais serviços e compras*), cujo teto atualizado é de **R$ 65.492,11** para 2026.

Fundamento Legal
A contratação é realizada na forma do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que admite a dispensa de licitação para contratações cujo valor estimado seja inferior ao limite legal para *outros serviços e compras*, observados os critérios de razoabilidade, economicidade e transparência.
Prazo de Recebimento das Propostas
Início: **24 de fevereiro de 2026**
Encerramento: **27 de fevereiro de 2026**
Envio das Propostas
As propostas deverão ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail:
setordelicitacaocalumbi@gmail.com
Critério de Julgamento
Menor preço global.
Informações e Publicações
O texto integral do aviso e seus anexos podem ser consultados no **Portal Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi/PE** e serão disponibilizados no mural de publicações do órgão.

Calumbi (PE), 19 de fevereiro de 2026.

LILIAN DE SIQUEIRA ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian de Siqueira Almeida
Código Identificador:715236F1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
DISPENSA N.º 002/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI/PE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO — DISPENSA (DV) Nº 002/2026

A **Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi/PE** informa aos interessados o início do **Processo Administrativo nº 002/2026 — Dispensa (DV) nº 002/2026**, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, art. 75, inciso II, combinado com o *Decreto nº 12.807/2025*, que atualiza os limites de dispensa de licitação para o ano de 2026.

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAR OS PROGRAMAS DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CALUMBI-PE.

Valor Estimado
R$ **42.000,00** (quarenta e dois mil reais), compatível com o limite legal para dispensa de licitação em razão do valor previsto no art. 75, II, da **Lei nº 14.133/2021** (*Demais serviços e compras*), cujo teto atualizado é de **R$ 65.492,11** para 2026.

Fundamento Legal
A contratação é realizada na forma do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que admite a dispensa de licitação para contratações cujo valor estimado seja inferior ao limite legal para *outros serviços e compras*, observados os critérios de razoabilidade, economicidade e transparência.
Prazo de Recebimento das Propostas
Início: **24 de fevereiro de 2026**
Encerramento: **27 de fevereiro de 2026**
Envio das Propostas
As propostas deverão ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail:
setordelicitacaocalumbi@gmail.com
Critério de Julgamento
Menor preço global.
Informações e Publicações
O texto integral do aviso e seus anexos podem ser consultados no **Portal Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi/PE** e serão disponibilizados no mural de publicações do órgão.

Calumbi (PE), 19 de fevereiro de 2026.

LILIAN DE SIQUEIRA ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian de Siqueira Almeida
Código Identificador:710CDD2B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
DISPENSA N.º 003/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO — DISPENSA (DV) Nº 003/2026

A **Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi/PE** informa aos interessados o início do **Processo Administrativo nº 003/2026 — Dispensa (DV) nº 003/2026**, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, art. 75, inciso II, combinado com o *Decreto nº 12.807/2025*, que atualiza os limites de dispensa de licitação para o ano de 2026.

Objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI – PE.

Valor Estimado
R$ **65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)**, compatível com o limite legal para dispensa de licitação em razão do valor previsto no art. 75, II, da **Lei nº 14.133/2021** (*Demais serviços e compras*), cujo teto atualizado é de **R$ 65.492,11** para 2026.

Fundamento Legal
A contratação é realizada na forma do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que admite a dispensa de licitação para contratações cujo valor estimado seja inferior ao limite legal para *outros serviços e compras*, observados os critérios de razoabilidade, economicidade e transparência.
Prazo de Recebimento das Propostas
Início: **24 de fevereiro de 2026**
Encerramento: **27 de fevereiro de 2026**
Envio das Propostas
As propostas deverão ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail:
setordelicitacaocalumbi@gmail.com
Critério de Julgamento
Menor preço global.
Informações e Publicações
O texto integral do aviso e seus anexos podem ser consultados no **Portal Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi/PE** e serão disponibilizados no mural de publicações do órgão.

Calumbi (PE), 19 de fevereiro de 2026.

LILIAN DE SIQUEIRA ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian de Siqueira Almeida
Código Identificador:E1B16FAC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025
Processo Licitatório nº 002/2025
Inexigibilidade nº 002/2025
Contratante: Câmara Municipal de Calumbi/PE, CNPJ nº 02.422.196/0001-38
Contratada: Maria Diniz Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 58.031.314/0001-31
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2025, referente à prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica
Valor Mensal: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Valor Global Estimado (12 meses): R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Fundamentação Legal: arts. 74, III, e 107 da Lei nº 14.133/2021
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Data da Assinatura: 26/12/2025

Calumbi/PE, 26 de dezembro de 2025

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lilian de Siqueira Almeida
Código Identificador:129D6B62

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi/PE
CONTRATADA: Carvalho Assessoria e Consultoria – CNPJ nº 50.264.491/0001-56
PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2025 – Inexigibilidade nº 003/2025
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 003/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoria técnico-especializada na execução e gestão de processos licitatórios, incluindo elaboração de editais, publicações, análise de propostas, habilitação de licitantes e acompanhamento da execução contratual.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 28/02/2025 a 28/02/2026
PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses
NOVA VIGÊNCIA: 28/02/2026 a 28/02/2027
VALOR: Mantido o valor do contrato original – R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) anual, pagos em parcelas mensais de R$ 6.000,00 (seis mil reais)
JUSTIFICATIVA: Continuidade dos serviços especializados de assessoria técnica para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.
Calumbi/PE, 19 de fevereiro de 2026

JOSÉ LUIZ DA SILVA –
Presidente da Câmara Municipal de Calumbi/PE

ANDRÉIA DE CARVALHO –
Carvalho Assessoria e Consultoria

Publicado por:
Lilian de Siqueira Almeida
Código Identificador:FC45B863

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
TERMO ADITIVO 001

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato nº 001/2025
Contratante: Câmara Municipal de Calumbi/PE
Contratada: Inalda Maria Santiago da Silva – ME
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e adequação à Lei nº 14.133/2021.
Fundamento Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
Calumbi/PE, 26 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lilian de Siqueira Almeida
Código Identificador:91FD52AB

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
RETIFICAÇÃO - ERRATA IV - EDITAL PROCESSO SELETIVO CALUMBI-PE

A Prefeitura do Município de Calumbi-PE, com fundamento na Lei Municipal nº 657/2019, de 04 de setembro de 2000, que regulamenta as contratações de pessoal para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, e nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público a **ERRATA - IV e RETIFICAÇÃO e reabertura de prazo do edital** do Processo Seletivo Simplificado destinado **à formação de Cadastro** de Reserva para eventual contratação temporária de profissionais, atendendo aos princípios do direito administrativo e conforme item 5 do Edital I-2026.
CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos; CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame
Considerando o grande número de inscrições realizadas;
Decide: Ficam estabelecidas as seguintes alterações e modificações do edital supramencionado:
1- Fica **RETIFICADA A DATA DO RESULTADO PRELIMINAR E DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR** conforme novo Cronograma anexo III;

Calumbi- PE, 20 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI-PE

Publicado por:
Levy Wallaci da Silva
Código Identificador:3F0DCD9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Limpeza, Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos **da Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, DE DOIS EIXOS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO/PE, ABRANGENDO A SEDE E SEUS DISTRITOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**
Considerando que a contratação ora proposta atende aos requisitos previstos no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
Considerando que os documentos de habilitação, valores, justificativas, constantes do processo em apreço encontram-se em conformidade com o estabelecido no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Autorizar a Contratação Direta da empresa **MISAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR 10550977406, inscrita no CNPJ nº 48.416.304/0001-60,** com sede no Sítio Bulandeira, nº 610, Canhotinho/PE, CEP: 55.420-000, com valor total da contratação de R$ 50.928,00 (cinquenta mil novecentos e vinte e oito reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 4.244,00 (quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais) cada.

Canhotinho, 11 de fevereiro de 2026.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
José Jaelson Vilela Dos Santos Júnior
Código Identificador:F7629195

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 122/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2026

TERMO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CANHOTINHO-PE** E A EMPRESA **MISAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR 10550977406**, INSCRITA NO **CNPJ Nº 48.416.304/0001-60**, NOS TERMOS DO ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021**.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, DE DOIS EIXOS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO/PE, ABRANGENDO A SEDE E SEUS DISTRITOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**. PRAZO:** 12 MESES. **VALOR: R$ 50.928,00 (cinquenta mil novecentos e vinte e oito reais)**, sendo dividido em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de **R$ 4.244,00 (quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais)**. **ASSINATURA:** 12/02/2026.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
(Prefeita)

Publicado por:
José Jaelson Vilela Dos Santos Júnior
Código Identificador:53D92FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026
EXTRATO DETALHADO DO CONTRATO Nº 131/2026 – DATADO 20.02.2026
Objeto: Contratação musical da banda "FORROZÃO BABY SOM QUENTE E ARROCHADO", para abrilhantar as festividades da Festa de São Sebastião -2026 no Distrito de Olho D'agua de Dentro, Municipio de Canhotinho PE, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2026, com duração de 1h:30min (uma hora e trinta minutos). Contratada: A C A BEZERRA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.320.504/0001-67. Valor: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Base legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Nos termos do art. 94, § 2º da Lei nº 14.133/2021, segue divulgação detalhada de custos do artista: Pró-labore dos artistas (distribuição de dividendos) — 78,12%, Valor: R$ 117.180,00 (cento e dezessete mil cento e oitenta reais), Pró-labore dos demais profissionais envolvidos, exceto o proponente — 9,85%, Valor: R$ 14.775,00 (quatorze mil setecentos e setenta e cinco reais), Diretos — Logística do trecho 01 — 3%, Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), Diretos — Logística do trecho 02 — 3,40%, Valor: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), Diretos — Carga/excesso — 0,63%, Valor: R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), Indiretos — Imposto ISS — 5%, Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), Total — 12,03%, Valor: R$ 18.045,00 (dezoito mil e quarenta e cinco reais).

Canhotinho, 23 de Fevereiro de 2026.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita do Município

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:6AD8B38E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
EXTRATO DETALHADO DO CONTRATO Nº 132/2026 – DATADO 20.02.2026
Objeto: Contratação musical da banda Contratação musical do artista "VICENTE NERY", para abrilhantar as festividades da FESTA DE SÃO SEBASTIÃO a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2026, no Distrito de Olho de Água de Dentro, Município de Canhotinho, com duração de 1h:30min (uma hora e trinta minutos). Contratada: AV NERI DA SILVA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.268.052/0001-50. Valor: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Base legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Nos termos do art. 94, § 2º da Lei nº 14.133/2021, segue divulgação detalhada de custos do artista: Cachê do cantor Vicente Nery — apresentação em 21 de fevereiro de 2026 no município de Canhotinho (duração: 1h30) – 90% valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Cachê banda – 2,5% valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), Cachê músicos – 2,5% valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), Transporte – 1,5% valor: R$ 3.000,00 (três mil reais), Cachê produção – 1% valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais), Logística – 2,5% valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Canhotinho, 23 de Fevereiro de 2026.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita do Município

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:54562FCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
EXTRATO DETALHADO DO CONTRATO Nº 133/2026 – DATADO 20.02.2026
Objeto: Contratação musical da Banda "RAMON E RANDINHO", para abrilhantar as festividades da Festa de São Sebastião 2026 no Distrito de Olho D'agua de Dentro em Canhotinho PE, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2026com duração de 1h:30min (uma hora e trinta minutos). Contratada: SAYMON PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.974.215/0001-95. Valor: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Base legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Nos termos do art. 94, § 2º da Lei nº 14.133/2021, segue divulgação detalhada de custos do artista: Valor do cachê – 76,33% valor: R$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais), Imposto – 5% valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), Logística – 5,33% valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais), Produção artística – 13,33% valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Canhotinho, 23 de Fevereiro de 2026.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita do Município

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:A16515F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro do FMS torna público o **Processo Nº: 005/2026 – Credenciamento nº. 001/2026 – Inexigibilidade nº. 001/2026** - Comissão: Pregoeira e equipe de apoio. Nat.: Serviço – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO EM ESPECIALIDADES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, VISANDO ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) E REDUZIR A DEMANDA REPRIMIDA POR ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS, CONFORME DIRETRIZES DA PORTARIA Nº 1604/2023**. Valor estimado total de R$ 365.340,00 (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais). Início do acolhimento das propostas: 25/02/2026 a partir 07h00min. Edital completo no site: https://bnc.org.br/ ou https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/. Mais informações: Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba-PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) e e-mail: licitacaocarnaibape@gmail.com no horário das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira. Carnaíba - PE, 23 de fevereiro de 2026 –

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:BE2810B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de climatização do Hospital Dr. José Dantas Filho.

No âmbito do Processo Licitatório nº 002/2026, modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026, destinado à contratação de empresa para execução dos serviços de climatização do Hospital Dr. José Dantas Filho, após a regular realização da sessão pública e análise da documentação apresentada pelas licitantes, verificou-se a impossibilidade de adjudicação do objeto, pelos motivos a seguir expostos:
As três primeiras licitantes classificadas foram desclassificadas, em razão de não apresentarem os documentos de habilitação no prazo estipulado no edital;
A quarta licitante foi inabilitada, por não apresentar acervo técnico compatível com o objeto licitado, conforme exigências previstas no instrumento convocatório e parecer técnico acostado aos autos.
Dessa forma, considerando que todas as licitantes participantes foram desclassificadas ou inabilitadas, restando inviável a contratação no presente certame, **DECLARA-SE FRACASSADA** a Concorrência Eletrônica nº 002/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Determina-se:
A devida publicidade do presente resultado nos meios oficiais e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
O encaminhamento dos autos à autoridade competente para deliberação quanto à repetição do certame ou adoção de outra medida legal cabível.

E para constar, lavra-se o presente Termo, que segue devidamente assinado para que produza seus efeitos legais.
Carnaíba – PE, 20 de fevereiro de 2026

LIZANDRA MIGUEL DE QUEIROZ
Agente de Contratação/Pregoeira
Port. 448/2025

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:0CB53088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 034/2026 A 036/2026

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026

EXTRATO DE CONTRATO **N° 034/2026** relativo ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2025 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025.** Objeto: **PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E HIGIENIZAÇÃO DE DIVERSOS VEICULOS JUNTO A PREFEITURA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE.** Contratado: **59.638.964 EDUARDO WILLIAN PEREIRA VASCONCELOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.638.964/00001-02**.** Valor total **R$ 1.992,45** (**mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).** Data de assinatura do contrato: 19 de fevereiro de 2026**.** Prazo de vigência de até 180 (cento e oitenta) dias**.**

CARNAÍBA – PE, 19 de fevereiro de 2026.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026

EXTRATO DE CONTRATO **N° 035/2026** relativo ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2025 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025.** Objeto: **PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E HIGIENIZAÇÃO DE DIVERSOS VEICULOS JUNTO A PREFEITURA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE.** Contratado: **58.939.094 CICERO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.939.094/0001-49. Valor total **R$ 1.992,45** (**mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).** Data de assinatura do contrato: 19 de fevereiro de 2026**.** Prazo de vigência de até 180 (cento e oitenta) dias**.**

CARNAÍBA – PE, 19 de fevereiro de 2026.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026

EXTRATO DE CONTRATO **N° 036/2026** relativo ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2025 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025.** Objeto: **PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E HIGIENIZAÇÃO DE DIVERSOS VEICULOS JUNTO A PREFEITURA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE.** Contratado: **57.690.824 JOÃO BATISTA DE ANDRADE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.690.824/0001-58. Valor total **R$ 1.992,45** (**mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).** Data de assinatura do contrato: 19 de fevereiro de 2026**.** Prazo de vigência de até 180 (cento e oitenta) dias**.**

CARNAÍBA – PE, 19 de fevereiro de 2026.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:A60F3B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 100/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, atendendo a Lei Municipal que cria o Sistema Municipal de Ensino de Carnaíba, nº 802 de 26 de maio de 2011, Título IV - que trata das formas de gestão democrática e Artigo 17, que institui a Conferência Municipal de Educação como Fórum Máximo de deliberação, orientado pelo Decreto nº 22, de 22 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAÍBA**, representando os segmentos abaixo relacionados:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
Titular: Melanea Freire Martins, CPF:***168.144***, RG: *285***;
Suplente: Maria Edleuza da Silva Tenório, CPF: ***152.844** RG: *793***;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA:
Titular: Tiago Arruda Pereira, CPF: ***729.744**, RG:*** 397***;
Suplente: José Mário Cassiano Bezerra Júnior, CPF: ***909.584**, RG:*** 561***;

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):
Titular: Dione Maria dos Santos, CPF: ***535.484** RG: *920***;
Suplente: Maria Edna de Andrade, CPF: ***076.254**; RG: *355***;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA):
Titular: Anderson Alves de Amorim, CPF: ***656.014***;
Suplente: Maria Regina Alves da Silva, CPF:***009.344***.

CONSELHO TUTELAR DE CARNAIBA (CONTUCA):
Titular: Fabíola Maria da Silva, CPF: ***346.594** RG: *276***;
Suplente: Luiz Alves de Siqueira, CPF: ***389.444** RG: *612***;

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS FUNDEB):
Titular: Elzany Liliana Nunes Miguel, CPF: ***381.374** RG: *263***;
Suplente: Diego José da Silva, CPF: ***475.304*** RG: *119***.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM):
Titular: João Vianney de Souza, CPF: ***145.844**;
Suplente: José Adailton do Nascimento, CPF: ***.021.784. ** .

SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Juciele Malaquias de Lima Patriota, CPF: ***972.364***, RG: *598***;
uplente: Bruna Carolina Alves Tenório, CPF: ***355.314***, RG: *282***;

Art.2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2026.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:9D83E9F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 099/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a Senhora **MARIA ZILDA DE MOURA BELTRÃO,** do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL lll,da Estrutura de ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/01/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina/PE, 23 de fevereiro de 2026

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Maria Christina Nascimento de Andrade
Código Identificador:A2F5816C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 100/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a Senhora **HEWELYM DHIORRANY DA SILVA,** do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL lll, da Estrutura de ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/01/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina/PE, 23 de fevereiro de 2026

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Maria Christina Nascimento de Andrade
Código Identificador:6DDD46EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 101/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR a Senhora **, ENDRICK GABRIEL FERREIRA DA SILVA,** para o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL lll, símbolo CC6, da Estrutura da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02/01/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina/PE, 23 DE JANEIRO DE 2026

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Maria Christina Nascimento de Andrade
Código Identificador:5A1806E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 102/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Senhor**, ENDRICK GABRIEL FERREIRA DA SILVA** , ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL lll, gratificação no percentual de 100%, nos termos da legislação vigente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina/PE, 23 de fevereiro de 2026

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Maria Christina Nascimento de Andrade
Código Identificador:25E69B3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2026

PORTARIA Nº 097/2026

Dispõe sobre a renovação de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular e autoriza a manutenção de contribuição previdenciária.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Irany Maria de Arruda Guerra, matrícula nº 15478-1, ocupante do cargo de Professora;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 029/2026, datado de 06 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO o disposto no art. 130, § 2º, da Lei Estadual nº 6.123, bem como no art. 62 da legislação previdenciária municipal;
CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo ao serviço público e a conveniência administrativa,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora Irany Maria de Arruda Guerra, matrícula nº 15478-1, renovação de Licença sem Vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei Estadual nº 6.123.
Art. 2º Autorizar, durante o período de afastamento, o recolhimento das contribuições previdenciárias diretamente pela servidora ao IPMC/IPAMC, conforme previsto no art. 62 da legislação previdenciária municipal, assegurando-se a contagem do tempo de contribuição para fins de aposentadoria, independentemente de eventual residência no exterior.
Art. 3º A manutenção do vínculo previdenciário e a contagem do tempo de serviço ficam condicionadas à regularidade dos recolhimentos mensais das contribuições previdenciárias, de inteira responsabilidade da servidora.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina-PE, 08 de fevereiro de 2026.

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Maria Christina Nascimento de Andrade
Código Identificador:3326265E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2025-FME

A Secretaria de Educação e Esportes do Município de Carpina-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 141/2025, da Secretária de Educação e Esportes do município de Carpina-PE, RESOLVE: Designar a servidora PAULA KARINA DE OLIVEIRA LIMA GOMES matrícula n.º 452530, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre esta secretaria, e o Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE, CNPJ/MF sob o nº 10.572.071/0001-12. Cujo objeto é a Constitui objeto do presente Termo de Adesão a fixação de princípios e atribuições para a implantação e desenvolvimento do "PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE", visando o fortalecimento de regime de colaboração e oferta de serviço de qualidade do transporte dos estudantes da Rede Estadual de Ensino conforme os critérios estabelecidos na Lei 13.463 de 09 de junho de 2008 e suas alterações, com efeitos a contar do dia 19 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Carpina, 19 de fevereiro de 2025.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Lais Clebia Lima de Queiroz
Código Identificador:E4F18D87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Processo Nº: 00008/2026. PRG. **Pregão Eletrônico Nº 00004/2026**. Compra. Tipo menor preço. **Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios, organizados em forma de Cestas Básicas, destinadas à distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Casinhas – PE, atendidas pelos programas e ações da política pública de assistência social, visando garantir a segurança alimentar e o atendimento às necessidades básicas da população beneficiária.** Valor Estimado: **R$ 822.781,25 (Oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).**Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 11 de março de 2026.** Início da fase de lances: **10:10 horas do dia 11 de março de 2026.** No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 073/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634–9156, e-mail: licit.casinhas@gmail.com e/ou na sala de licitações da Prefeitura de Casinhas sita Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas -PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 23 de fevereiro de 2026.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:8815333D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETOMADA DO P.L Nº 001/2026 - P.E 001/2026 - FMAS

Venho por meio deste comunicar a todos interessasos que retornaremos o certame do processo Nº 001/2026 Pregão Eletronico Nº 001/2026 - com objetoCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEIXE DO TIPO ANCHOVA, COM A FINALIDADE DE DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CATENDE (PE), NO PERÍODO DA SEMANA SANTAno dia 24/02/2026 apartir das 09:30h.

Catende, 23/02/2026

JORGE LUIZ ALVES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:9F858704

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA PMCA Nº 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo PMCA Nº: 009/2026. Dispensa PMCA Nº 004/2026. A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria manifesta o interesse em obter propostas de eventuais Empresas especializadas interessadas no fornecimento de sementes de Milho tipo 1051 para doação aos agricultores deste Município. Os interessados poderão obter o Termo de Referência para o objeto pretendido através do e-mail: compraschadealegriape@gmail.com. As propostas deverão ser encaminhadas através do mesmo e-mail até às 08:00h do dia 02 de março de 2026.
Chã de Alegria, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ TACYTO CAVALCANTI DE SANTANA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:226A6C73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DISPENSA DE VALOR Nº 005/2026

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 005/2026, referente ao Processo nº 022/2026, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como **Objeto** a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em administração de pessoal, compreendendo orientação, acompanhamento e execução de rotinas de Recursos Humanos, com cessão de uso de software de gestão de pessoas e processamento de folha de pagamento, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico e atualizações legais, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **Contratado: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP**, **CNPJ nº** 24.448.730/0001-18. **VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

Chã Grande/PE, em 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alana Laís de Menezes Batista
Código Identificador:6D1B5FA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
DISPENSA DE VALOR Nº 004/2026

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 004/2026, referente ao Processo nº 021/2026, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como **Objeto** a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em administração de pessoal, compreendendo orientação, acompanhamento e execução de rotinas de Recursos Humanos, com cessão de uso de software de gestão de pessoas e processamento de folha de pagamento, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico e atualizações legais, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **Contratado: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP**, **CNPJ nº** 24.448.730/0001-18. **VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

Chã Grande/PE, em 23 de fevereiro de 2026.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alana Laís de Menezes Batista
Código Identificador:446F50C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
DISPENSA DE VALOR Nº 003/2026

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2026, referente ao Processo nº 020/2026, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como **Objeto** a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em administração de pessoal, compreendendo orientação, acompanhamento e execução de rotinas de Recursos Humanos, com cessão de uso de software de gestão de pessoas e processamento de folha de pagamento, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico e atualizações legais, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **Contratado: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP**, **CNPJ nº** 24.448.730/0001-18. **VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).**

Chã Grande/PE, em 23 de fevereiro de 2026.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Chã Grande

Publicado por:
Alana Laís de Menezes Batista
Código Identificador:FDF4A6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE - DISPENSA DE VALOR Nº 006/2026

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 006/2026, referente ao Processo nº 023/2026, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como **Objeto** a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em administração de pessoal, compreendendo orientação, acompanhamento e execução de rotinas de Recursos Humanos, com cessão de uso de software de gestão de pessoas e processamento de folha de pagamento, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico e atualizações legais, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **Contratado: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP**, **CNPJ nº** 24.448.730/0001-18. **VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).**

Chã Grande/PE, em 23 de fevereiro de 2026.

EDIVÂNIA ALVES SILVA BARBOSA
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande

Publicado por:
Alana Laís de Menezes Batista
Código Identificador:1BAE90AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
O Município de Condado/PE, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem por objeto oRegistro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa(s) para fornecimento de kits escolares destinados aos estudantes do Ensino Fundamental (Anos Iniciais, Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – EJA) e aos professores das escolas municipais, vinculadas ao Fundo Municipal de Educação do Município de Condado/PE, será retomada no dia25 de fevereiro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), no mesmo endereço eletrônico informado no edital.
A retomada da sessão ocorrerá para fins deinformação acerca do recebimento e análise das amostras solicitadas às empresas classificadas, conforme disposições do instrumento convocatório.
Condado-PE, 23 de fevereiro de 2026.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Pregoeiro(a)
Município de Condado/PE

Publicado por:
Alvaro Manoel Pereira Dos Santos
Código Identificador:28FD1816

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021 comunico aos interessados o extrato do Contrato de nº 006/2026originado do
ÓRGÃO GERENCIADOR:Secretaria de Estado da Educação de Sergipe
PROCESSO:PROCESSOVirtual nº 16881/2025-COMPRAS.GOV-SEED/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº214/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2025

OBJETO:A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDADO/PE, OBSERVANDO-SE O PADRÃO DE QUALIDADE EXIGIDO, BEM COMO O DISPOSTO NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE PREGÃO Nº PE0214/2025 E SEUS ANEXOS. PASSAM, IGUALMENTE, A INTEGRAR ESTE CONTRATO A DOCUMENTAÇÃO E AS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR POR LOTE, CONFORME AUTOS DO PROCESSO Nº 16881/2025–COMPRAS.GOV–SEED – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

EMPRESA:INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEISKUTZLTDA.
ENDEREÇO:Rua Doutor Antônio Castro, nº 274, Bairro Atalaia, Escada/PE, CEP 55.500-000.
CNPJ:11.295.284/0001-07.
CONTRATO: Nº006/2026
VALOR:R$ 673.710,00(SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS).

Condado,20defevereirode 2026.

Fundo Municipal de Educação
DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Alvaro Manoel Pereira Dos Santos
Código Identificador:4C2D1BE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 812/2026.

EMENTA: Reajuste salarial dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica fixado em R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais) o valor do menor vencimento base dos Servidores Públicos, constantes do quadro de pessoal do Município de Correntes.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Serão Lançadas à Conta das dotações orçamentárias, constantes do orçamento municipal em vigor, suplementadas, se necessário, utilizando-se como recursos os provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentarias nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei federal 4.320/64.
Art. 3º - O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, para fins declaratórios, será demonstrado por ocasião da concessão, uma vez que as despesas não acarretam elevação de ações.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativo a 01 de janeiro de 2026.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

Correntes/PE, 23/02/2026.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:3C5896B3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 813/2026.

EMENTA: Dá nova redação ao Art. 2º da Lei Municipal nº 790/2025, que dispõe sobre a criação de 01 cargo de Assessor Jurídico para regularização de imóveis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º - O Art. 2º da Lei Municipal nº 790/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
III - Fica criado, no âmbito da Administração Pública Municipal, o cargo de Assessor Jurídico para Regularização de Imóveis, de provimento em comissão, vinculado ao Departamento de Engenharia e Obras do Município de Correntes-PE, conforme Lei Municipal nº 790/2025:
IV - São atribuições do cargo de Assessor Jurídico para Regularização de Imóveis:
§ 1º - prestar assessoria jurídica nos processos administrativos e judiciais relacionados à regularização fundiária urbana e rural do Município;
§ 2º - elaborar pareceres jurídicos, minutas de projetos de lei, decretos, portarias, contratos e demais atos administrativos relacionados à regularização de imóveis;
§ 3º - acompanhar e orientar procedimentos de legitimação fundiária, usucapião administrativa, REURB e demais instrumentos previstos na legislação vigente;
§ 4º - atuar na articulação com cartórios de registro de imóveis, Ministério Público, Poder Judiciário e demais órgãos competentes;
§ 5º - orientar tecnicamente as secretarias municipais nos assuntos jurídicos relacionados à política de regularização fundiária;
§ 6º - acompanhar processos de desapropriação, doação, cessão, concessão de uso e alienação de imóveis públicos;
§ 7º - zelar pela legalidade, moralidade e eficiência dos atos administrativos relacionados à regularização imobiliária;
§ 8º - desempenhar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.
V- A remuneração do cargo de Assessor Jurídico para Regularização de Imóveis será fixada em 75% do valor estabelecido no Art. 5º da Lei n.º 773/2024, obedecendo os limites da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
VI - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

Correntes/PE, 23/02/2026.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:339D7B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2025 - PROCESSO Nº 010/2025 - DISPENSA Nº 002/2025

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 027/2025. Processo nº. 010/2025; Modalidade: Dispensa nº. 002/2025. Alteração no prazo do contrato referente á: Prestação de serviços Cessão de uso dos sistemas integrados: Portal da transparência – este integrado ao PNCP – (Resolução da ATRICON/ TCE-PE em vigência), e-SIC – Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadã, (LAI), Ouvidoria (Lei Municipal), Contracheque online, Carta de Serviço (Lei Federal 13.460/2017), Transparência Covid-19 (Resolução do TCE-PE em vigência), Portal do Transporte Escolar, CACS FUNDEB (Resolução do TCE-PE em vigência) e Transparência do Terceiro Setor. Contratado: Tenosoft Tecnologia, inscrita no CNPJ: 03.527.052/0001-09; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal Regular nº. 002/2024. Nova Vigencia: 14/02/2026 à 14/02/2027. Este Termo Aditivo surtirá na data da sua assinatura.

Correntes/PE, 23/02/2026.

GUSTAVO GOMES GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:63D4EABC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/02/2026, Edição 4032, Código Identificador: 461CD58B, referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023, onde se lê no cabeçalho:"EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023"Leia-se:"EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023"Permanecem inalteradas as demais informações constantes na referida publicação.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Anthonny Eduardo Francisco da Silva Filho
Código Identificador:F0960F92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
DIVULGAÇÃO DE DATA DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO

Através deste a comissão de contratação torna público que recebeu os documentos de habilitação através do e-mail da CPL, referente ao Processo Administrativo nº 014/2026, Inexigibilidade nº 004/2026, Credenciamento nº 001/2026 tendo como objeto o Credenciamento **de Manutenção e Peças Para Veículos** no Município de Cupira-PE. As seguintes empresas: A empresa **TRUCK CENTER DIESEL SERVIÇOS, PEÇAS, ELÉTRICA, LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 43.690.628/0001-79 e a empresa COMERCIAL LUB 10 LTDA,** inscrito no **CNPJ nº 62.638.397/0001-07,** ficando desde já marcada a **SESSÃO DE CONFERENCIA DOS MESMOS PARA O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS, NO SETOR DE LICITAÇÃO, SITUADO NA RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, Nº 135, 1º ANDAR, CENTRO CUPIRA-PE**, essa publicação tem por finalidade tornar público a todos os interessados a participarem da sessão de Conferencia dos documentos apresentado por de **TRUCK CENTER DIESEL SERVIÇOS, PEÇAS, ELÉTRICA, LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 43.690.628/0001-79**, e a empresa **COMERCIAL LUB 10 LTDA,** inscrito no **CNPJ nº 62.638.397/0001-07,** conforme data e horário marcado, acima. Cupira-PE, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO DA FONSECA LIRA.
Prefeito-

Publicado por:
Andreia Maria da Silva Melo
Código Identificador:0F795B23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA N° 005/2025 PMC

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 039/2025.PMC. Concorrência Eletrônica Nº 0005/2025. Obra. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00005/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM INTERTRAVADO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA/PE – EM OBEDIENCIA A EMENDA PARLAMENTAR 202528850017. Item 1: Chaves Diniz & Melo Construtora Ltda, pelo valor de R$376.641,05. Custodia, 09/02/2026.

MANOEL MESSIAS DE SOUZA.
Prefeito.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0005/2026. Processo Nº 039/2025. PMC. Concorrência Eletrônica Nº 00005/2025. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM INTERTRAVADO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA/PE – EM OBEDIENCIA A EMENDA PARLAMENTAR 202528850017. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custódia, conforme descrição a seguir: Órgão: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA Órgão Orçamentário: 02.17 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO Programa de Trabalho: 15.451.1503.1.0028 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO–FIO NA SEDE, VILAS E POVOADOS Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES . Contratado: Chaves Diniz & Melo Construtora Ltda. CNPJ: 29.933.380/0001-07. Valor R$376.641,05. Vigência: de 19/02/2026 a 19/02/2027. Custodia, 19/02/2026.

MANOEL MESSIAS DE SOUZA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:EF48306F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA N° 006/2025 PMC

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 040/2025. PMC. Concorrência Eletrônica Nº 00006/2025. Obra. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00006/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM INTERTRAVADO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA/PE – EM OBEDIENCIA A EMENDA PARLAMENTAR 202527240010. Item 1: Alteon Engenharia Ltda. CNPJ: 20.594.387/0001-69, pelo valor de R$1.059.000,00. Custodia, 12/02/2026.

MANOEL MESSIAS DE SOUZA.
Prefeito.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0004/2026. Processo Nº 040/2025. PMC. Concorrência Eletrônica Nº 00006/2025. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM INTERTRAVADO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA/PE – EM OBEDIENCIA A EMENDA PARLAMENTAR 202527240010. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custódia, conforme descrição a seguir: Órgão: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA Órgão Orçamentário: 02.17 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO Programa de Trabalho: 15.451.1503.1.0028 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO–FIO NA SEDE, VILAS E POVOADOS Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES . Contratado: Alteon Engenharia Ltda. CNPJ: 20.594.387/0001-69. Valor R$1.059.000,00. Vigência: de 13/02/2026 a 13/02/2027. Custodia, 13/02/2026.

MANOEL MESSIAS DE SOUZA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:BC1A95D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2025, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES E MAGNO REGES RODRIGUES, NOS TERMOS QUE SE SEGUE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Batista, nº 109, bairro Dedé Dmasceno, Dormentes/PE, inscrito no CNPJ sob o nº **35.667.351/0001-35**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **LOMANTO JOSÉ FERREIRA,** inscrito no CPF sob o nº 470.829.844-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **MAGNO REGES RODRIGUES**, brasileiro, autonômo, inscrito no CPF sob o n.º 083.292.394-03, residente e domiciiado na Rua Eugênio Neres da Silva, n.º 85, Dedé Damasceno, Dormentes/PE, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** este instrumento, com base nas cláusulas a seguir expostas:

CÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação de prazo do Contrato nº 001/2025, por um período vigência de mais 10 (dez) meses, e reajuste anual mediante aplicação de índice.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
2.1. O presente aditivo terá vigência de 10 (dez) meses, a partir do dia 24/02/2026 à 24/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE:

3.1. Com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 001/2025, nos termos do art. 92, §3º, da Lei n.º 14.133/2021, fica adotado o IPCA como índice de reajuste, passando o valor mensal do contrato ter o valor de R$ 4.804,30, e valor global de R$ 48.043,00 (quarenta e oito mil,quarenta e três reais)

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Dormentes, 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Paola Bean
Código Identificador:2584C11E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Processo Adm.: Nº 089/2025. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 13 SALAS DE AULA POR MEIO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 14/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE DORMENTES. Empresas vencedoras valor total: R$ 9.879.203,91(nove milhões e oitocentos e setenta e nove mil e duzentos e três reais e noventa e um centavos):CAVALCANTI TRANSPORTES E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA(14553253000105) com o lote: 1 no valor total de R$ 9.879.203,91 (nove milhões e oitocentos e setenta e nove mil e duzentos e três reais e noventa e um centavos). DORMENTES - PE, 19 de fevereiro de 2026.

IARA CAVALCANTI DE MACEDO,
Condutor de Processos.

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:25FCC02F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2026

Processo Administrativo nº 089/2025, Concorrência Eletrônico Nº 003/2025, Contrato N° 019/2026, Contratante: MUNICÍPIO DE DORMENTES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.951.247/0001-54; Contratada: CAVALCANTI TRANSPORTES E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.553.253/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 13 SALAS DE AULA POR MEIO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 14/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE DORMENTES. PRAZO DE VIGENCIA: 20/02/2026 à 19/02/2027. VALOR GLOBAL: R$ 9.879.203,91 (nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil duzentos e três reais e noventa e um centavos). Dormentes-PE, 20 de fevereiro de 2026.

BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:FF34F3C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2026

Processo Administrativo nº 079/2025,
Credenciamento nº 007/2025, Contrato nº 014/2026.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:11.207.731/0001-29,

Contratada: F & F OFTALMOLOGIA E ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.811.596/0001-40. Objeto: Constitui objeto do presente a Contratação de empresa especializada para realizar procedimentos cirúrgicos oftalmológicos de Facectomia (catarata) e pterígio. PRAZO DE VIGENCIA: 21/02/2026 à 20/02/2027.

Dormentes-PE, 21 de fevereiro de 2026.

TALITA MIRELE RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:5BF38A9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°068/2025

Processo Administrativo Nº 061/2025,
Concorrencia Eletronica Nº 002/2025,
Contrato N°068/2025,
Contratante: MUNICIPIO DE DORMENTES, CNPJ: 35.667.377/0001-83,
Contratada: GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ: 08.051.919/0001-16.
OBJETO: Em razão da adequação de quantitativos e planilha para a conclusão da obra. Para tanto, é necessário um acréscimo total de R$ 414.229,16 (quatrocentos e catorze mil, duzentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), relativos à um acréscimo percentual de 11,19% sobre o contrato.

Dormentes-PE, 23 de fevereiro de 2026.

JEOLANDIO JOSÉ COELHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:C477C802

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 029/2026

Cria grupo especial de trabalho, estabelece a forma remuneratória e dá outras providências.

A**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar trabalhos referentes ao monitoramento quanto aos indicadores do PMAQ – Programa de Qualificação na Atenção Básica pelo período de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO a necessidade de determinar equipe específica para realizar os trabalhos acima especificados, em respeito ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei n.° 024/1993, no seu artigo art. 135, V combinado com o art. 141, dispõe:

"Art. 141 – A gratificação pela participação como integrante ou auxiliar, em comissão, em grupo especial de trabalho, em grupo de pesquisa, de apoio ou assessoramento técnico e em órgão de deliberação coletiva e a vantagem contingente e acessória do vencimento, atribuída por tempo certo e na forma disposta em regulamentação."

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo Especial de Trabalho para Monitoramento dos Indicadores do PMAQ – Programa de Qualificação na Atenção Básica, pelo prazo de 06 (seis) meses, sendo dissolvido no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do monitoramento, para que seja possível concluir os relatórios pendentes.

Art. 2° - O Grupo Especial de Trabalho previsto no artigo 1º da presente Portariaserá composto por biomédico, enfermeiro, odontólogo e auxiliar de saúde bucal.

Art. 3º - O Grupo Especial de Trabalho terá como atribuições:

I – Monitorar os indicadores da Atenção Básica em todas as Unidades Básicas de Saúde;
II – Fiscalizar por cargo: enfermeiro, médico, técnico de enfermagem, odontólogo, auxiliar de saúde bucal;
III – Propor mecanismo de avaliação por meio de indicadores da Atenção Básica;
IV – Propor e acompanhar a adoção de Protocolos Clínicos e Administrativos para o monitoramento.

Art. 4º - Os servidores que atuarem no Grupo de Trabalho perceberão uma gratificação de 10,00% (dez por cento), tendo como base de cálculo o valor do salário base dos respectivos cargos/funções, e ficam designados os seguintes servidores para compor o grupo:

I – Marcio Leite de Vasconcelos (Biomédico);
II – Marcio Manoel Teixeira (Enfermeiro);
III- Maria Nubia Nogueira Silva de Castro (Enfermeira)
IV – Bruno José Rodrigues de Almeida (Odontólogo);
V – Williene Alves de Brito (Auxiliar de Saúde Bucal);
VI – Ludmira Damasceno Camilo (Auxiliar de Saúde Bucal).

Parágrafo único - As vantagens recebidas são de caráter provisório, incidindo apenas o tributo de imposto de renda, se for o caso.

Art.5º - Estaportaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, em 26 de janeiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:12DD7224

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 036/2026

EMENTA: Exonera aservidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º –**EXONERAR**, do Cargo Comissionado de**ASSESSORA TÉCNICA DE VIGILANCIA SANITARIA**, Símbolo CC28, aSr.ª**VALQUIRIA DE LIMA PEREIRA**, CPF: XXX.393.574-XX, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 30 de janeirode 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:63E249B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 037/2026.

EMENTA: Exonera aservidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de**ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO BÁSICA**, Símbolo CC28, a Sr.ª **MARIA DAS GRAÇAS COELHO RODRIGUES**, CPF:XXX.639.543-XX, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 30 de janeirode 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:ED699A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 038/2026.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA HOSPITALAR**, Símbolo CC28, a Sr. ª **MARIA CONCEIÇÃO DE MACEDO SOUZA**, CPF: XXX.883.544-XX, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 30 de janeiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:75FC8385

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 039/2026.

EMENTA: Exonera o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE DE VEÍCULOS**, Símbolo CC28, o Sr. º **HENRIQUE DE MACEDO COELHO**, CPF: XXX.379.984-XX, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 30 de janeiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:53D7801D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 040/2026.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor **DANTE SILVA BARROS**, Matrícula funcional nº **3386,** 150 (cento e cinquenta) dias de licença prêmio no período de 1ª de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Dormentes-PE, 30 de janeiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:CC1191F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 041/2026.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor **ELIO NASCIMENTO DE MACEDO COELHO**, Matrícula funcional nº **399,** 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de abril de 2026, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:1874434C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 042/2026.

EMENTA: Exonera o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL**, Símbolo CC28, o S. º **IGOR PAIXÃO SOUZA MAIA**, CPF: XXX.815.544-XX, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:CCCAE0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 043/2026.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **JOSINA IRACI DE MENEZES**, Matrícula funcional nº **484,** 270 (duzentos e setenta) dias de licença prêmio no período de 02 de fevereiro de 2026 a 29 de outubro de 2026, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:E036162A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 044/2026.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **LEIDIMAR DE MACEDO COELHO**, Matrícula funcional nº **2119,** 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:A677E69B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 045/2026.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA ANA LUCIA GRANJA DAMASCENO**, Matrícula funcional nº **269,** 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio no período de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de junho de 2026, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:E40380AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 046/2026.

Realiza a progressão funcional de servidora pública e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a S.ª **ROSILÂNIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da S.ª **ROSILÂNIA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº XXX.899.854-XX, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe IV, Nível 2, com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:ADDEC5BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 047/2026.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor **ADALBERTO JOSE DE LIMA**, Matrícula funcional nº **390,** 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de abril de 2026, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Publique-se.

Dormentes-PE, 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:9AF66EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 048/2026.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE GESTAO PEDAGOGICA**, Símbolo CC11, a Sr.ª **MARIA JOSE COELHO DE CASTRO**, CPF: XXX.579.254-XX, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:4DDF2A1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 049/2026.

EMENTA: Exonera o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GESTAO PEDAGOGICA**, Símbolo CC11, o Sr. º **ISAIAS COELHO**, CPF: XXX.048.014-XX, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:3DEC5668

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 050/2026.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE GESTAO PEDAGOGICA**, Símbolo CC11, a Sr.ª **ANAINA DO NASCIMENTO GOMES SILVA**, CPF: XXX.882.384-XX, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:8D8CA0FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 051/2026.

EMENTA: Exonera o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**, Símbolo CC18, o Sr. º **GLADISTONE DE CASTRO BRITO**, CPF: XXX.030.974-XX, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:BC70E0F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DORMENTES- DORMENTES-PE, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025, Processo Administrativo nº 089/2025 finalizado quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 às 12:12, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 13 SALAS DE AULA POR MEIO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 14/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE DORMENTES. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:CAVALCANTI TRANSPORTES E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA(14553253000105) com o lote 1 no valor de R$ 9.879.203,91 (nove milhões e oitocentos e setenta e nove mil e duzentos e três reais e noventa e um centavos). DORMENTES (PE), segunda-feira, 19 de fevereiro de 2026,

IARA CAVALCANTI DE MACEDO,
Condutor de Processos.

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:A90C0470

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO,** Gerente do ESCADAPREVI do Município de Escada/PE, ratifico e homologo o Processo nº 001/2026, Dispensa nº 001/2026, nos termos do artigo 75, I da Lei Federal 14.133/21, que tem por finalidade a contratação da empresa **HPS CONSTRUTORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **20.520.477/0002-05**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DO ESCADAPREVI NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE,** sendo com o valor global de **R$ 85.994,31 (Oitenta e cinco, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).**

Escada/PE, 19 de Fevereiro de 2026.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Gerente do ESCADAPREVI

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:1406B9D3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 – PL Nº 017/2026 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES (SEE) E AUDITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 1.408.260,37.** CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir de 24/02/2026 as 12h00min até o dia 11/03/2026 às 07h59min. Abertura das Propostas: 11/03/2026 às 08h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 11/03/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: edital.escada@gmail.com..

Escada PE, 23 de fevereiro de 2026.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:E39096CE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – PL Nº 018/2026 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DESPORTISTA RUBENS ROBERTO DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE ESCADA – PE.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 10.693.103,74.** CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir de 24/02/2026 as 12h00min até o dia 11/03/2026 às 07h59min. Abertura das Propostas: 11/03/2026 às 08h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 11/03/2026 às 10h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: edital.escada@gmail.com..

Escada PE, 23 de fevereiro de 2026.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:67CE9083

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE ESCADA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM VASILHAME DE 20 LITROS, E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13 E 45 KG, MEDIANTE SISTEMA DE COMODATO DE

VASILHAMES/BOTIJÕES, A SEREM ENTREGUES NOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA ESCADA. CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. CONTRATADA**: T A DE MELO RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n° 31.577.676/0001-76. **ACRÉSCIMO:** Será acrescido do contrato supracitado, o percentual de **23,29% (vinte e três vírgula vinte e nove por cento),** perfazendo o valor total de **R$ 4.432,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos),** conforme justificativa da secretaria competente.

Escada/PE, 04 de dezembro de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renata Laize da Silva
Código Identificador:15FE05C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que fará realizar no dia **31/03/2025, às 09:00 horas**, a sessão pública do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JULIETE ARNALDO, NO DISTRITO DE VIRAÇÃO, EXU-PE,** nos moldes da Lei nº. 14.133/2021. Valor Máximo Estimado R$ 1.114.664,81 (hum milhão, cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitardigital.com.br ou ainda junto a Comissão de Contratação, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:39483858

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 (REPUBLICAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 05/03/2026, às 13:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS (REPUBLICAÇÃO),** nos moldes da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor Máximo Estimado R$ 254.372,68. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto ao Setor de Licitação, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:7B6F298A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de seu Pregoeiro, torna público que o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS** foi ***SUSPENSO***, devido a erro material na especificação dos lotes. Processo será republicado. Maiores informações, junto ao Setor de Licitação, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:3A908FA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2026, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO E SUPORTE DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET IP CORPORATIVA, FULL-DUPLEX, VIA FIBRA ÓPTICA, COM TRÁFEGO ILIMITADO (SEM FRANQUIA), PARA ATENDIMENTO DE MÚLTIPLOS PONTOS (UNIDADES URBANAS E RURAIS)**

ONDE SE LÊ: fará realizar no dia 06/03/2026, às 09:00 horas.
LEIA-SE: fará realizar no dia 10/03/2026, às 09:00 horas.

Maiores informações, junto ao Setor de Licitação, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Agente de contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:53BC8AE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 198/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA-HMJPS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratante: FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: SERTAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 58.923.940/0001-32, Valor total: R$ 1.869.000,00 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, Data de assinatura: 23/02/2026

TÂMARA MARIA SILVA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:01991E4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 – Abertura realizada em 23/02/2026 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA-HMJPS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ATENÇÃO BÁSICA, E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**. Licitantes Vencedores: **SERTAO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.923.940/0001-32, End.: Rua José Barreto de Alencar, 360 - Centro - Araripina-PE. Maiores informações com o Setor de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, localizado na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE. Exu (PE), 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:30978BD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 001/2026, Data da Adjudicação: 23/02/2026, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA-HMJPS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ATENÇÃO BÁSICA, E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE. Licitantes Vencedores: SERTAO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.923.940/0001-32, localizada na Rua José Barreto de Alencar, 360 - Centro - Araripina-PE, Valor: R$ 1.869.000,00 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil reais). Exu-PE, em 23 de fevereiro de 2026.

TÂMARA MARIA SILVA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:C135F7E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 17, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ***HOMOLOGA*** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2026, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA-HMJPS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ATENÇÃO BÁSICA, E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas: SERTAO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 58.923.940/0001-32, End.: Rua José Barreto de Alencar, 360 - Centro - Araripina-PE, Valor total: R$ 1.869.000,00 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil reais). Exu (PE), 23 de fevereiro de 2026.

TÂMARA MARIA SILVA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:3111D6DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

Processo Nº: 00003/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00003/2026. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2026, para Contratação de empresa visando o fornecimento de Gêneros Alimentícios, do tipo perecíveis e nãoperecíveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, por um período de 12 (Doze) meses. Itens 12, 15, 36, 41: A.R.de Lucena NetoLtda, pelo valor de R$61.985,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55: Central de Vendas do NordesteEireli, pelo valor de R$277.584,09 Itens 9, 17, 21, 23, 24, 28, 32, 34, 38, 50: Premium Distribuidora AtacadistaLtda, pelo valor de R$51.901,25.

Feira Nova, 23/02/2026.

DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:B3825299

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO 006/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026. Objeto: Chamada Pública para o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COM VISTA À APRESENTAÇÕES DE TRIOS DE FORRÓ PÉ DE SERRA, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES/PE NO ANO 2026. Valor estimado para o referido serviço **R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), referente à 66 (sessenta e seis) apresentações.** Abertura do credenciamento a partir do **dia 11/02/2026** até o dia **31/12/2026**, com atendimento das 08:00 às 13:00Hs. Edital e Informações na sede da Prefeitura Municipal de Flores, sito a Praça Dr. Santana Filho, nº 01, Centro – Flores/PE setor de Licitação 1º andar, ou pelo e-mail cplflores2024@hotmail.com ou através do site www.flores.pe.gov.br de segunda a sexta-feira. Fone (87) 3857-1251. Flores, 10/02/2026.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Agente de Contratação

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:58B000DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ADMINISTRATIVA Nº 004/2026

O Prefeito do Município de Flores Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 004/2026 PMF, Processo Administrativa nº 004/2026 PMF AQUISIÇÃO DE ÁRVORES, PLANTAS ORNAMENTAIS E GRAMA, PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS E JARDINAGENS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES- PE.** Através da empresa: **MARIA JOSE DA SILVA CARVALHO 68019653449**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **30.295.948/0001-82**, tendo apresentado o valor global de **R$ 44.976,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais) por todos os itens do edital,** com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Flores, 20 de fevereiro de 2026.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito de Flores

REPUPLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:3CA22936

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO - PROC. 004/2026

PROCESSO PMF Nº 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 002/2026. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr **Aquisição de Absorvente higiênicos no intuito de atendar a Lei Municipal 1.196/2021 para as estudantes de baixa renda matriculadas na rede municipal de ensino do Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa Vencedora: **232 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 53.839.066/0001-36, vencedora do certame com o valor global de **R$ 24.765,00 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais);** A quem caberá o fornecimento do objeto licitado ao Município de Flores/PE através da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a proposta de preço apresentada. maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas. Flores 23/02/2026.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO –
Prefeito.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:48954B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO DE LICITAÇÃO FMSF 001/2025

OBJETO:Contratação de Pessoa Física (autônomo) ou Pessoa Jurídica (MEI, ME ou EPP) para prestação de serviços de transporte especializado com veículo adequado, motorista habilitado e combustível inclusos, visando ao deslocamento seguro e confortável de crianças com microcefalia residentes no Distrito de Fátima (Flores/PE) até os serviços de saúde em Serra Talhada/PE (APAE e UPAE), em cumprimento ao Tratamento Fora de Domicílio (TFD, perfazendo um percurso de aproximadamente 155km (ida e volta), através da Secretaria Municipal de Saúde de Flores/PE, conforme regulamentação disposta no Edital de Credenciamento n.º 001/2025 FMSF.
Após a rescisão contratual do anteriormente credenciado e contratado neste processo licitatório foi credenciada a seguinte empresa, com o seu respectivo item e valor global:
64.944.178 CLECIO BARBOSA DE SOUSA, inscrito no CNPJ sob o nº: 64.944.178/0001-73. Se credenciou para o Item 01. Apresentou o valor mensal de **R$ 6.462,24 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos),** que corresponde a totalidade de **16 (dezesseis)** viagens mensais no valor de **R$ 403,89 (quatrocentos e três reais e oitenta e nove centavos)** por viagem, totalizando o valor global referente a **12 (meses)** de vigência que equivale a um montante de **192 (cento e noventa e duas)** viagens anual, correspondente a um total financeiro d**e R$ 77.546,88 (setenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos);**
Após julgamento comunica-se sua RATIFICAÇÃO, com o valor total de **R$ 77.546,88 (setenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**. Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, Centro – Flores/PE, 1º andar ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 12:00 horas.

Flores, 23/02/2026.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde do Município de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:A0C1C082

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O município de Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que receberá, até o dia **26/02/2026**, **COTAÇÕES DE PREÇOS,** visando à Aquisição de ovos de Páscoa para atender às necessidades do **Fundo Municipal de Assistência Social** no município de Gameleira-PE. Para maiores informações, entre em contato através do e-mail: **setordecompras@gameleira.pe.gov.br** ou compareça à Sede da Prefeitura, no Setor de Compras, localizado na **Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE**.

Gameleira/PE, 23/02/2026.

ÉMERSON FERNANDES LIMEIRA DA SILVA SANTOS
Diretor do Departamento de Compras, Almoxarifado e Licitações

Publicado por:
Émerson Fernandes Limeira da Silva Santos
Código Identificador:21261711

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O município de Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que receberá, até o dia **26/02/2026**, **COTAÇÕES DE PREÇOS,** visando à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de **CAPACITAÇÃO VOLTADA A MENBROS DOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES (COMDCA)** para atender às necessidades do **Fundo Municipal de Assistência Social** no município de Gameleira-PE. Para maiores informações, entre em contato através do e-mail: **setordecompras@gameleira.pe.gov.br** ou compareça à Sede da Prefeitura, no Setor de Compras, localizado na **Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE**.

Gameleira/PE, 23/02/2026.

ÉMERSON FERNANDES LIMEIRA DA SILVA SANTOS
Diretor do Departamento de Compras, Almoxarifado e Licitações

Publicado por:
Émerson Fernandes Limeira da Silva Santos
Código Identificador:E4687554

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 075/2026

Dispõe sobre o gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares para a servidora LOIDE DE ALMEIDA SOUZA RODRIGUES.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração na forma prevista no Art. 83 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos para a servidora **LOIDE DE ALMEIDA SOUZA RODRIGUES**, lotada na Secretaria de Educação, Matricula nº 702666 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 83, a partir do dia 02/02/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 02 de fevereiro de 2026.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:87536D96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2026-GP

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador Técnico do Departamento de Administração e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a). **MILENA NOTARO DE ALBUQUERQUE**, portador(a) do CPF n.º **009.851.504-75**, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo (CC5), lotada na Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de **02 de fevereiro de 2026**, nos termos da **Lei Municipal nº 5.375/2025** de **15 de agosto de 2025** que modifica a redação dos **arts. 10 e 11,** da **Lei Ordinária Municipal nº 3.970**, de **24 de dezembro de 2013**, com redação modificada pelas **Leis Ordinárias Municipais nº 4.344**, de **03 de janeiro de 2017, 4.494**, de **08 de outubro de 2018**, **4.516**, de **13 de dezembro de 2018, 4.517**, de **13 de dezembro de 2018** e **4.547**, de **18 de junho de 2019, 4.401**, de **09 de junho de 2017** e **Lei Municipal nº 5.071/2023** de **03 de agosto de 2023**.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:C8BC8573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2026-GP

"Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) servidor(a) **LIGIVANIA DE BARROS BARBOZA,** portador(a) do CPF nº. **070.171.944-38,** titular do cargo efetivo de **PROFESSOR DE REFERENCIA - I**, matrícula n.º **24.848**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, **REVOGANDO** a gratificação de **41%** (quarenta e um por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758** de **15.12.2010**, com vigência retroativa a **31 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:BD17D25B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2026-GP

"Dispõe sobre o(a) servidor(a) reassumir função da exoneração a pedido com vacância e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de **20 de fevereiro de 2026**, o(a) servidor(a) **ANA FIGUEREDO ROCHA FARIAS**, portador(a) do CPF n.º 845.083.884-34, matrícula nº. **7.257**, titular do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido da exoneração com vacância por meio da **PORTARIA Nº 400/2024-GP** de **20 de junho de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:D9CA5D7C

SECRETARIA DE CULTURA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Cultura de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **PROPOSTA DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, Conforme especificações abaixo* Demais informações deverão ser solicitadas através do email.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para emissão de Certificado Digital tipo A1.	2	R$	R$

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através de e-mail
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:cotacaogaranhuns@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 24/02/2026.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 26/02/2026. O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:65A60C13

SECRETARIA DE CULTURA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Cultura de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **PROPOSTA DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, Conforme especificações abaixo* Demais informações deverão ser solicitadas através do email.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BEBEDOURO DE MESA COM SISTEMA ELETRÔNICO BIVOLT DE REFRIGERAÇÃO, DUAS TORNEIRAS SUPER-RESISTENTES PARA ÁGUA NATURAL E ÁGUA GELADA E SISTEMA PERFURADOR DE GARRAFÃO.	2	R$	R$

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através de e-mail
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:cotacaogaranhuns@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 24/02/2026.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 26/02/2026. O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:F81A1EB1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

vA Prefeitura Municipal de Garanhuns, Pernambuco, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal, vem, por meio desta, convocar as empresas do ramo interessadas a apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, para a prestação de serviços de internet banda larga de 200 Mbps, incluindo instalação, configuração, suporte técnico e manutenção para 04 (quatro) links, com garantia de funcionamento pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

Especificações	Quantidade
SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA COM LINK DEDICADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.	04 LINKS

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES: A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: agricultura.garanhuns@hotmail.com. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia **24/02/2026**. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 16h:00min do dia **26/02/2026**. Solicitamos os preços em caráter de urgência. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A COTAÇÃO EM MODELO PRÓPRIO COM OS ITENS EM VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA, VALOR DO FRETE, SE HOUVER E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6A334F07

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensão e contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, para serviço de manutenção de estofados dos equipamentos para as "Academias Garanhuns", localizadas nos Parques Euclides Dourado, Luíz Carlos de Oliveira e no distrito municipal em Miracica. Para atender às necessidades e prioridades, sendo indispensáveis para a manutenção destes equipamentos. Atendidos pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer deste município. Conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTOFADOS DOS EQUIPAMENTOS PARA AS ACADEMIAS DA CIDADE.	UND	1	R$	R$
				Total:	

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:secretariajuventude@garanhuns.pe.gov.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 24/02/2026.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h:00min do dia 26/02/2026 O serviço é de extrema necessidade para a secretaria, solicitamos os preços em caráter de urgência.
a empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total, não esquecer de incluir carimbo da empresa com CNPJ, nome, e-mail, telefone, validade da proposta (60 dias), e assinatura do responsável pela cotação.
Garanhuns/PE, 23/02/2026

ZAQUEU NAUM LINS
Secretário De Juventude, Esporte E Lazer
Portaria 011/202
Matrícula 25118

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB0F9C26

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 6° TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 163/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº085/2022-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/2022-PMG

Objeto: Aditamento para Reequilíbrio Econômico Financeiro do **CONTRATO Nº 163/2022 - CPLC**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção de infraestrutura urbana, programados e não programados, serviços de adequações de ambientes externos integrantes de toda a estrutura física urbana: vias, praças, canteiros, jardins e demais logradouros públicos do município de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 12.087.161/0001-43. **REEQUILIBRIO CONCEDIDO:** Fica atualizado a tabela de referência (SINAPI/ORSE de 2022) para (SINAPI/ORSE de 2025), mantendo-se o desconto contratual de 4,96%, conforme originalmente pactuado.

Garanhuns, 12 de Fevereiro de 2026.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:FCD05E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Educação do Município de Garanhuns, por meio do presente, convoca os interessados do ramo a apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações relativas ao objeto descrito: Chamamento Público para fornecimento de refeições prontas para consumo e gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, sob regime de entrega diretamente por agricultores familiares pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais. **As especificações detalhadas e as tabelas para preenchimento das cotações serão disponibilizadas mediante solicitação pelos interessados.**
A presente cotação será realizada de forma **unificada**, não havendo, nesta fase, vinculação a unidades escolares específicas.
A definição das escolas a serem atendidas ocorrerá posteriormente, após a publicação do respectivo edital de Chamamento Público, na fase destinada às escolhas pelas unidades escolares, conforme regulamentação própria.
Poderão participar deste procedimento, **SOMENTE** agricultores familiares organizados em GRUPOS FORMAIS, FORNECEDORES INDIVIDUAIS E GRUPOS INFORMAIS (QUILOMBOLAS E/OU POVO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS) detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Jurídica. (Para os casos em que os fornecedores **não tenham acesso** a emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), as Entidade Executora (EEX) devem aceitar o **Número de Identificação Social (NIS)**, no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), conforme regulamentado na Nota Técnica nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE.)

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:**seduclicitacaogus@gmail.com**
As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo máximo de **3 dias úteis, até as 14:00 horas.**
O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.
NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:7951F0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 002/2025 PARA APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA QUEIROZ CABRAL ENGENHARIA E PROJETOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.089761/0001-01, EM RAZÃO DO CONTRATO Nº 155/2023 – CPLC, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, CUJO OBJETO FOI A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, COM ESPAÇO EDUCATIVO E DEMAIS ÁREAS FUNCIONAIS, PADRÃO FNDE, LOCALIZADO NO BAIRRO

SÃO VICENTE (LOTEAMENTO VIANA E MOURA).

A **Secretária de Educação do Município de Garanhuns/PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Especial Processante, através da Portaria nº 011 de 18 de dezembro de 2025, para apuração de inexecução contratual por parte da empresa **QUEIROZ CABRAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.089761/0001-01, em razão do Contrato nº 155/2023 – CPLC, referente ao Processo Licitatório nº 034/2023, modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, cujo objeto é a execução de serviços de construção de uma escola com 06 (seis) salas de aula, com espaço educativo e demais áreas funcionais, padrão FNDE, localizado no Bairro São Vicente (Loteamento Viana e Moura);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 13 de fevereiro de 2025, em que a Presidente da Comissão Processante, Sra. Pera Lúcia Raimundo da Silva, inscrita no CPF de nº 036.417.014-06, matrícula 5779, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que a publicação do termo de abertura do processo administrativo sancionatório em epígrafe se deu em 18 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante – Portaria 011/2025, no âmbito do Processo Administrativo Sancionador nº 002/2025.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Portaria 015/2025 GP
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:78838D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 001/2025 – CPLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025-FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 001/2025-CPLC**, cujo objeto destina-se a Locação de Imóvel Situado na **Rua David Jorge Rodrigues, nº 700, Bairro de Heliópolis, Garanhuns/PE,** destinado a sediar a **CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)**, através da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. **LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. LOCADOR: SR. LUIZ CLAUDINO DA SILVA, CPF nº 047.425.244-20**. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja até **01 de Janeiro de 2027.**

Garanhuns, 29 de Dezembro de 2025.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:91374D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 014/2022 - CPLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 014/2022-CPLC**, cujo objeto destina-se a Locação de imóvel situado à locação de imóvel situado à rua cabo cobrinha, Nº 54, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP 55.293-310, destinado a sediar a casa do conselho municipal de saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. LOCADOR: GENECI DA SILVA,** CPF nº 430.895.934-91. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até o dia 01 de Fevereiro de 2027, contados a partir do dia 01 de Fevereiro de 2026.

Garanhuns, 30 de Janeiro de 2026.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:BB5917EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 012/2024 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente a prestação de serviços na área de tratamento de usuários de múltiplas substâncias psicoativas (Drogas e Álcool) com internação, atendimento ao paciente **D.C.S.S.,** individualmente e em grupo. Contratado: **CLÍNICA LISAMAR ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA.** CNPJ: 36.718.250/0001-09. Prazo acrescido: 06 (seis) meses.

Garanhuns, 23 de Fevereiro de 2026.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.
Portaria 013/2025 GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:5B6FA017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2024 FMS

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 011/2024 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente a prestação de serviços na área de tratamento de usuários de múltiplas substâncias psicoativas (Drogas e Álcool) com internação, atendimento ao paciente L.C.B**.,** individualmente e em grupo. Contratado:**CLÍNICA LISAMAR ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA.**CNPJ: 36.718.250/0001-09. Prazo acrescido: 06 (seis) meses.

Garanhuns, 23 de Fevereiro de 2026.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.
Portaria 013/2025 GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:62E0075A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
AVISO DE ADIAMENTO - DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Nº: 0001/2026. CDC. Dispensa Eletrônica Nº 00001/2026. Serviço de Engenharia. Tipo menor preço. Constitui objeto da presente dispensa de licitação a **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e adequações na Unidade de Atendimento do Programa Bolsa Família / Ação Socia**l, **compreendendo serviços preliminares, demolições e recomposições, paredes, revestimentos, pisos e adequações de acessibilidade, esquadrias, pintura, cobertura e serviços complementares de instalações elétricas e hidrossanitárias.** Valor: R$88.179,77.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Período para envio de lances: das 10:00 às 16:00, nessa mesma sessão pública. No site https://bnc.org.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Aviso de Dispensa, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou através do Fone: (081) 995501005, no horário das 08:00 as 16:00 horas dos dias úteis.
Onde se lê: Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026.
Leia-se: Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2026
Glória do Goitá, 23/02/2026.

WILMA NASCIMENTO COSTA.
Agente de Contratação.(*)(**)

Publicado por:
Wilma do Nascimento Costa
Código Identificador:59AC918D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo e documentação apresentada, referente a **Inexigibilidade n° 025/2026**:
Objeto: Contratação de apresentação artística da cantora **TATAH SANTANA** a ser realizada em 16/02/2026 às 20h00 com duração de 01h30(uma hora e trinta minutos), em razão do Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá-PE

Empresa: **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ** sob o N° 47.412.593/0001-67

Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte o valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**
Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 13 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:0BC2E960

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão do Município de Glória do Goitá – PE."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n° 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal n° 04, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do exercício do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS - DIAAO**, símbolo **CC5**, o(a) Sr.(a.) **LEONARDO LUIZ GOUVEIA DE SOUZA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 13 de fevereiro de 2026.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:CD02AFD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão do Município de Glória do Goitá – PE."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n° 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal n° 04, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do exercício do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DIEE,** símbolo **CC5**, o(a) Sr.(a.) **NATALIA ALVES DE ALMEIDA LIMA**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 13 de fevereiro de 2026.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:EF50A3BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão do Município de Glória do Goitá – PE."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n° 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal n° 04, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o exercício do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DIEE,** símbolo **CC5**, o(a) Sr.(a.) **WEDJA BARBOSA DE BARROS ANDRADE**, lotando-o(a) na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2° - CONCEDER à servidora ora nomeado, Gratificação de Produtividade - GP no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 13 de fevereiro de 2026.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:1DA620FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão do Município de Glória do Goitá – PE."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n° 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal n° 04, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o exercício do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS - DIAAO,** símbolo **CC5**, o(a) Sr.(a.) **GEORGE TORRES PIRES FILHO**, lotando-o(a) na **Chefia de Gabinete**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 13 de fevereiro de 2026.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:447B47A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP."

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDOa Lei Complementar Municipal n° 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal n° 04, de 24 de fevereiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER, ao(à) servidor(a) comissionado(a) **ADRIANA GOLBERTO ARCANJO**, **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP**, no percentual de 83% (oitenta e três por cento) sobre os vencimentos.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 187/2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 13 de fevereiro de 2026.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:9D89D119

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP."

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDOa Lei Complementar Municipal n° 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal n° 04, de 24 de fevereiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER, ao(à) servidor(a) comissionado(a) **PAULO SOUZA LEMOS**, **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP**, no percentual de 83% (oitenta e três por cento) sobre os vencimentos.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 192/2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 13 de fevereiro de 2026.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:88A8C83B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Glória do Goitá/PE."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.542/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Glória do Goitá/PE:

Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Titular: Priscila Ferreira Lemos e Silva
Suplente: Amanda Alves da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Ações Estratégicas
Titular: Sandro Guilherme da Cunha
Suplente: Lucas Lins de Oliveira Arruda

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude
Titular: Pedro Henrique Barbosa da Silva
Suplente: Victor Eduardo dos Santos Rufino

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento Democrático, Habitação e Meio Ambiente
Titular: José Felix de Andrade Júnior
Suplente: Antônio Ricardo Arcanjo

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Titular: Paulo Henrique Julian
Suplente: Emanuel Iran de Barros Silva

Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá - PE
Titular: Vereador Wellington Bispo de Andrade
Suplente: Vereadora Valdilene Maria da Silva Braz

Associação dos Agricultores(as) Empreendedores(as) Familiares Rurais do sítio Gameleira e Comunidades Vizinhas
Titular: Mabiael Carlos da Silva
Suplente: Denice Ferreira de Moura Nascimento

Associação dos Agricultores das Amoras
Titular: Marluce Freitas de Lima
Suplente: Maria José de Santana

Associação dos Agricultores das Amoras
Titular: Marluce Freitas de Lima
Suplente: Maria José de Santana

Instituto Agronômico de Pernambuco, em Glória do Goitá - IPA
Titular: Josieneide Maria Custódio de Melo

Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA
Titular: Severino Rufino Lopes Júnior
Suplente: Leonardo de Moura Souza

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Glória do Goitá - STR
Titular: Severino Roseno de Souza
Suplente: Gildo Barbosa da Silva

Igreja Assembleia de Deus Es-Kadosh – Congregação Glória do Goitá-PE
Titular: Cristiano Silva do Espírito Santo
Suplente: Glaucia Jeane Oliveira de Sousa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 13 de fevereiro de 2026.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:1CD41A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP."

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDOa Lei Complementar Municipal n° 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal n° 04, de 24 de fevereiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER, ao(à) servidor(a) comissionado(a) **WELLINGTON DOS SANTOS ROCHA**, **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP**, no percentual de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário, em especial o art. 2° da Portaria n° 355/2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 19 de fevereiro de 2026.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:2903CAFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre acréscimo de horas/aula."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o requerimento de n° 78, de 20 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER acréscimo de 50 horas-aula durante o ano letivo de 2026, à servidora efetiva **EDNA MATILDE DOS SANTOS SOARES DA SILVA**, matrícula n° 2067, no período de fevereiro a dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 19 de fevereiro de 2026.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:55C4889D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão do Município de Glória do Goitá – PE."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n° 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal n° 04, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do exercício do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - DIEOP,** símbolo **CC5**, o(a) Sr.(a.) **GILMAR SOARES DE LIMA**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 19 de fevereiro de 2026.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:392E1CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão do Município de Glória do Goitá – PE."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n° 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal n° 04, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o exercício do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - DIEOP,** símbolo **CC5**, o(a) Sr.(a.) **GEISA DA SILVA OLIVEIRA**, lotando-o(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2° - CONCEDER ao servidor ora nomeado, **Gratificação de Produtividade – GP**, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre os vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 19 de fevereiro de 2026.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:64CA6D9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de licença maternidade."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o Ofício n° 60/2026 da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, à servidora **RAIANE MARIA BARBOSA MARINHO**, matrícula n° 71110.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 19 de fevereiro de 2026.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:953C33C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial - GE."

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDOa Lei Municipal n° 1.339, de 31 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER, aos servidores efetivos abaixo relacionados, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL - GE**, nos percentuais indicados, a ser paga em parcela única:

a) Edson Fernando do Nascimento, matrícula n° 460 - 30% (trinta por cento);
b) Flávio Lucio de Souza Costa, matrícula n° 514 - 40% (quarenta por cento);
c) Jair da Silva Lemos, matrícula n° 2224 - 30% (trinta por cento);
d) Manoel Jose da Silva Barcelo, matrícula n° 568 - 40% (quarenta por cento);
e) Marcio Rogerio Albuquerque da Cruz, matrícula n° 474 – 30% (trinta por cento)
f) Rinaldo Barbosa da Silva, matrícula n° 722 - 40% (quarenta por cento);
g) Rinaldo Jose do Nascimento, matrícula n° 580 - 30% (trinta por cento);

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 19 de fevereiro de 2026.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:A39F707B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a dispensa de função do CMDCA."

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDOo Ofício n° 009/2026 – CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º -DISPENSAR, a servidora **Glauciane Felipe Gomes da Silva**, matrícula n° 6149, da função de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Glória do Goitá – CMDCA.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 19 de fevereiro de 2026.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:FD456AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de função do CMDCA."

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDOo Ofício n° 009/2026 – CMDCA, além do que dispõe a Lei Municipal n° 1.427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR, a servidora **Edlane Gomes Farias**, matrícula n° 77500, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Glória do Goitá – CMDCA.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 19 de fevereiro de 2026.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:78889251

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.135/2025

ASSUNTO: APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDOR PÚBLICO.

DECISÃO

Após análise do **Relatório Final** apresentado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, regularmente constituída por meio da Portaria nº 1.700, de 22 de setembro de 2025, **acolho integralmente suas conclusões**, adotando como fundamento da presente decisão os motivos ali expostos e devidamente justificados.

Ante o exposto, **DECIDO:**

DEMITIR o servidor **IRIS XAVIER PEREZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, matrícula funcional nº 938, lotado na Secretaria Desenvolvimento Urbano e Obras, com fundamento no art. 172, caput, inciso II, c/c o art. 173, ambos da Lei Complementar Municipal nº 018/2009, em razão da prática de infração administrativa configurada como abandono de cargo público, tipificada no inciso II do referido art. 172, cuja penalidade disciplinar aplicável é a demissão.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:9520E96E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 591/2026, PUBLICADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026, EDIÇÃO 4033 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: FA2BCA2C

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, destinado a coordenar, acompanhar e monitorar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC relativo ao exercício da atividade dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no Município de Goiana/PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado entre o Município de Goiana, o Ministério Público de Pernambuco e a CPRH, cujo objeto consiste em assegurar a devida instrumentalidade, dignidade e regularização do exercício da atividade dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

CONSIDERANDO as orientações técnicas expedidas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município, especialmente por meio do **Ofício nº 299/2025 – CCI**, que recomenda a criação formal de um Grupo de Trabalho Intersetorial como medida essencial para garantir o adequado planejamento, coordenação, execução, monitoramento e transparência das ações destinadas ao cumprimento das obrigações pactuadas no TAC;

CONSIDERANDO a necessidade de integração institucional entre as Secretarias Municipais, órgãos da Administração Direta e Indireta e a Procuradoria-Geral do Município, a fim de assegurar uniformidade de procedimentos, rastreabilidade administrativa e segurança jurídica na execução das medidas previstas no referido Termo;

CONSIDERANDO a urgência na adoção de providências administrativas coordenadas, diante da existência de prazos no TAC, conforme apontado pela Coordenadoria de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, com a finalidade de coordenar, acompanhar, organizar e monitorar as ações administrativas necessárias ao cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC referente à atividade dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no âmbito do Município de Goiana/PE.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial será composto pelos seguintes membros:

I – Coordenadoras:

•**Andressa Aragão Tanus**, Engenheira Ambiental, vinculada à **Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Proteção Animal**;

•**Nycolle Savana Wanderley**, Gerente de Monitoramento e Fiscalização Ambiental, vinculada à **Agência Municipal de Meio Ambiente – AMAG**.

II – Membros:

•**Ana Carolina Gomes de Amorim**, Artífice, vinculada à **Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos**;

•**Pedro Paulo Ferreira da Silva**, Gerente de Planos e Projetos, vinculado à **Secretaria de Planejamento Estratégico, Orçamento e Gestão**;

•**Jerônimo Barata de Melo Filho**, Procurador, vinculado à **Procuradoria-Geral do Município**;

•**Gilvan Carlos de Freitas Mendonça Fernandes**, Agente de Vigilância Sanitária, vinculado à **Secretaria de Saúde;**

•**Margareth Christian Araújo de Melo**, Gerente de Proteção Social Básica, vinculada à **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho Intersetorial:

I – Coordenar e integrar as ações municipais destinadas ao atendimento das cláusulas do TAC;

II – Estabelecer plano de ação, cronogramas, responsáveis e fluxos de execução;

III – Estruturar e/ou demandar os procedimentos administrativos necessários à execução do TAC;

IV – Acompanhar e monitorar a implementação das medidas pactuadas;

V – Elaborar relatórios periódicos para encaminhamento ao Ministério Público de Pernambuco, nos termos das obrigações de transparência previstas no TAC;

VI – Propor medidas administrativas para regularização de prazos expirados, inclusive mediante revisão de cronogramas internos e definição de soluções operacionais.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho Intersetorial será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de fevereiro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:A8F6A942

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar n° 4.135/2025, instaurado pela Portaria nº 1.700/2025;

CONSIDERANDO a análise do **Relatório Final** apresentado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 172, caput, inciso II, c/c o art. 173, ambos da Lei

Complementar Municipal nº 018/2009, o qual sugere pena em razão da prática de infração administrativa configurada como abandono de cargo público, tipificada no inciso II do referido art. 172, cuja penalidade disciplinar aplicável é a demissão.

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR o servidor **IRIS XAVIER PEREZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, matrícula funcional nº 938, lotado na Secretaria Desenvolvimento Urbano e Obras, em razão da prática de infração administrativa configurada como abandono de cargo público.

Art.2º. Intime-se, pessoalmente, o servidor acerca da decisão, por intermédio de sua Chefia Imediata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 05 de fevereiro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:479FFD7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 701/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado e Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 075/2026 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 075/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ANA MARIA BASILIO DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.644.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 611.937.***-** ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação Pedagógica, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 19 de fevereiro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:C340F3F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 705/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.796/2026, que alterou os artigos 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 2.652/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da referida lei, que cria as funções gratificadas a serem providas por servidores efetivos ocupantes do cargo de Guarda Municipal, designados por Portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para o exercício das seguintes funções gratificadas:

I – COMANDANTES
Operacional:
Filipe Mateus da Silva
Matrícula: 623095621
CPF: 702.864.***-**

Administrativo:
Marcelo Ferreira da Cruz
Matricula: 623096321
CPF:062.591.***-**

II – SUPERVISORES DE SEGURANÇA
Eclison Rodrigues da Silva
Matrícula: 623095021
CPF: 077.928.***-**

Rodolfo José do Nascimento
Matrícula: 623092921
CPF: 062.150.***-**

III – LÍDERES OPERACIONAIS

Ademilson Claudino da Silva Júnior
Matrícula: 623091621
CPF: 094.597.***-**

André Felipe da Silva
Matrícula: 623096121
CPF: 039.427.***-**

Edilson de Oliveira Vicente Júnior
Matrícula: 623092121
CPF: 056.326.***-**

Hermes Henrique Cavalcante Pereira
Matrícula: 623092721
CPF: 108.543.***-**

João José da Silva
Matrícula: 623096721
CPF: 103.287.***-**

José Alves da Silva
Matrícula: 623093321
CPF: 055.747.***-**

Renato Douglas Pereira de Moura
Matrícula:623097121
CPF:112.197.***-**

Romulo Arantes Silva de Almeida
Matrícula: 623092021
CPF: 108.718.***-**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, sobretudo a Portaria nº 1.450/2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 20 de fevereiro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:3F92F277

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 728/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as Lei 2.570/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 5.112/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º085/2026

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **DÁRIO PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, matrícula 618042421, portador da Cédula de Identidade nº 7.984.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 089.797.***-** o enquadramento para Auxiliar de Serviços Gerais, Classe IV, Nível 2.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 20 de fevereiro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:E8FC7563

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 729/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as Lei 2.570/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 4.833/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º085/2026

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **JEYBSON FERNANDES DA SILVA CARNEIRO,** brasileiro, matrícula 618044221, portador da Cédula de Identidade nº 8.831.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 108.102.***-** o enquadramento para Auxiliar de Serviços Gerais, Classe III, Nível 2.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 20 de fevereiro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:AA23DF39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 730/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 137 da Lei Complementar 018/2009 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiana) considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 897/2025, assim como Parecer Jurídico nº 084/2026.

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a servidora **SOLANGE DA SILVA LIMA,** brasileira, matrícula nº 4127, portadora da cédula nº 4.763.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 908.518.***-** a redução de um quarto da jornada de trabalho pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 20 de fevereiro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:E90B85B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 736/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Exonerar, a pedido, a servidora **DJANEIDE PEREIRA DE MELO,** brasileira, portadora do Cédula de Identidade nº 7.897.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 078.596.***-**do cargo EFETIVO de **PROFESSORA DE ENSINO INFANTIL,** vinculado a Secretaria de Educação e Inovação Pedagógica do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 23 de fevereiro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:658F73D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 737/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado e Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3.084/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 078/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **OLGA CRISTINA LOPES DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.851.*** SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 012.576.***-**, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação Pedagógica, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 23 de fevereiro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:317F4915

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 017/2026 - PE 007/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2026 – PREGÃO ELETRONICO N° 007/2026 – **Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, INFORMÁTICOS E TECNOLÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, BEM COMO EQUIPAMENTOS DE COZINHA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO AS CRECHES E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GRAVATÁ/PE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Valor Máximo Estimado**: R$ 7.879.856,40 (sete milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **Portal:** www.bnc.org.br **Início de Acolhimento de proposta**: 24/02/2026 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 09/03/2026 as 08:30. **Disputa de Preços**: 09/03/2026 as 09:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail*: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 23 de fevereiro de 2026.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro - PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:D2134FFE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PL 177/2025 - PE 062/2025

A gerência de licitações deste município torna pública a republicação do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 177/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 062/2025** – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA MATRIZ E DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO - POLO MOVELEIRO, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO E PLANILHAS, ANEXOS AO EDITAL. **Valor Máximo Estimado:** R$ 1.499.931,18 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos). **Portal:** www.bnc.org.br **Início de Acolhimento de proposta**: 24/02/2026 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 09/03/2026 as 08:30. **Disputa de Preços**: 09/03/2026 as 13:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail*: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 23 de fevereiro de 2026.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro - PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:AD01E24C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **DANILO DA SILVA BARBOSA**, CPF XXX.675.414-XX, para exercer em comissão o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, de símbolo CC10, da Secretaria Municipal de Controle Urbano, com efeito retroativo ao dia 10 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de fevereiro de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:8012A525

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 198/2025-CPL. Pregão Eletrônico nº 074/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Cooperativa**: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU. CNPJ Nº 35.537.126/0001-84, localizada a Rua Projetada, 01, Lote 01, Lote 02 e Lote 03, Loteamento Mirante do Trairi – Centro, Monte Alegre/RN. **Lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6**. **Valor Global:** R$20.509.848,48 (vinte milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos.) Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado a secretaria de Educação comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da cooperativa vencedora em 23 de fevereiro de 2026.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:E336DDE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 012/2025-FMS.

- Processo Administrativo nº 026/2025-PMI.
- Credenciamento n° 003/2025-PMI.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Fornecimento de combustíveis automotivos, visando atender as demandas de abastecimentos da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do município de Iati/PE.

- Contratado (a): POSTO AGAPE LTDA-ME, CNPJ n° 43.285.951/0001-67.
- Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº: 11.209.728/0001-44.
- Valor Contratado: R$ 774.375,00 (setecentos e setenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais).
- Termo Aditivo nº: 01.
- Percentual Corresponde Aproximado: 25,00% (Vinte e cinco por cento).
- Valor Acrescido: R$ 193.593,75 (cento e noventa e três mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta cinco centavos).

- Valor Acrescido Acumulado: R$ 967.968,75 (novecentos e sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
- Data de Assinatura: 02/02/2026.

- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº, Centro, Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 02 de fevereiro de 2026.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:156E58C9

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 009/2022-PMI.

- Processo Licitatório nº 009/2022-PMI.
- Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2022-PMI.
- Contrato nº 009/2022-PMI.

- Objeto Nat.: Serviços de Engenharia.

- 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022-PMI. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de empresa especializada para execução de serviços, de acordo com o Projeto Básico, de Operação do Aterro Sanitário do Município de Iati-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- Contratado: MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO – LTDA.
- CNPJ sob o nº: 15.121.099/0001-57.
- Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.
- Nova Vigência: de 02/12/2025 a 02/12/2026.
- Data de Assinatura: 02/12/2025.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 02 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Obras
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:DF38E515

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 992/2026

Lei nº 992/2026

Ementa: Atualiza o salário-mínimo pago no município e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atualizado para R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), o menor salário pago aos servidores públicos municipais de Ibimirim/PE.

Art. 2º. A fixação do valor atribuído no artigo 1º desta lei visa alinhar o salário-mínimo municipal ao salário-mínimo decretado pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 3º. O valor atualizado do salário previsto no art. 1º é extensivo aos funcionários efetivos, inativos, comissionados e contratados e pensionistas.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibimirim (PE), 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho
Código Identificador:490D1057

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 993/2026

Lei nº 993/2026

Ementa: Dispõe sobre a concessão de reajuste dos vencimentos dos servidores Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, conforme preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores dos cargos de Professor I, Professor II e Supervisor de Ensino, o reajuste de 5,4% (cinco virgula quatro por cento) no vencimento base inicial.

Parágrafo único- A remuneração dos professores efetivos do magistério não poderá ser inferior ao valor definido nacionalmente no piso salarial previsto na Medida Provisória nº 1.339, de 21 de janeiro de 2026, do Ministério da Educação, obedecendo a respectiva proporcionalidade de Carga horária.

Art. 2º. Fica concedido aos servidores inativos e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim - IBPREV, dos cargos de Professor I, Professor II e Supervisor de Ensino, o reajuste de 5,4% (cinco virgula quatro por cento) nos vencimentos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município e oriundas das transferências constitucionais.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2026 quanto aos profissionais inativos e efetivos do magistério municipal.

Ibimirim (PE), 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho
Código Identificador:375FD8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 002/2026 E INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Objeto: locação do imóvel situado na Rua Santa Izabel, nº 416, Bairro Centro, na cidade de Ibimirim/PE, para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 12 meses. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob nº 13.900.848/0001-19. **CONTRATADO(A): JOAQUIM ELOI DE SOUZA,** portador do CPF nº 284823014-20. O valor mensal da contratação é de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026. Vigência: 12 meses.

Gestor(a) do Orgão:
MÁRCIA REJANE DA SILVA
Secretária De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:41ACBF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 003/2026 E INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

Objeto: locação do imóvel situado na Rua Santa Izabel, nº 424, Bairro Centro, na cidade de Ibimirim/PE, para funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 12 meses. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob nº 13.900.848/0001-19. **CONTRATADO(A): FELIPE FERREIRA DANTAS DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 059820024-02. O valor mensal da contratação é de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) e valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026. Vigência: 12 meses.

Gestor(A) Do Orgão:
MÁRCIA REJANE DA SILVA
Secretária De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:F05FB485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 004/2026 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Objeto: locação do imóvel situado na Avenida José Rafael de Freitas, nº 293, Bairro Lajes, na cidade de Ibimirim/PE, para funcionamento da Cozinha Comunitária Dona Dja, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 12 meses.. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob nº 13.900.848/0001-19. **CONTRATADO(A): JUDECI MARIA DE CRISTO,** portador do CPF nº 311292838-52. O valor mensal da contratação é de R$ 1.000,00 (mil reais) e valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026. Vigência: 12 meses.

Gestor(a) do Orgão:
MÁRCIA REJANE DA SILVA
Secretária De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:FD74937C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 005/2026 E INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

Objeto: locação de imóvel situado à Rua Duque de Caxias, nº 264, Centro, Ibimirim/PE, instalação da garagem da Van Odontológica do Programa Brasil Sorridente, por necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, por 12 meses. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.427.619/0001-30. **CONTRATADO(A): FÁBIO ANDRADE BEZERRA,** portador do CPF nº 095479044-85. O valor mensal da contratação é de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e valor total R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2026. Vigência: 12 meses.

Gestor(a) do Orgão:
WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:E5F317CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 013/2026 E INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025

Objeto: locação do imóvel situado na Avenida Manoel Vicente, nº 320, Centro, Ibimirim/PE, para funcionamento da Escola Municipal Maria dos Anjos Bandeira, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, por 12 meses. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62. **CONTRATADO**: **DIOCESE DE FLORESTA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.878.339/0008-15. O valor mensal da contratação é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data Da Assinatura: 16 de janeiro de 2026. Vigência: 12 Meses.

Gestor(a) do Orgão:
LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária De Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:63D9296A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 015/2026 E INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Objeto: contratação da empresa **ARLON OLIVEIRA DE OLIVEIRA 02411491263**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 40.843.656/0001-90, para realização de apresentação artística do cantor **LEANDRO BORGES**, a ser realizada em 11/04/2026, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para abrilhantar

as festividades do Dia do Evangélico do município de Ibimirim/PE. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com sede na Rua Manoel Vicente, nº 161 - Centro, Ibimirim - PE, CEP 56580-000.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.
VIGÊNCIA: 06 meses.

Gestor(a) do Orgão:
JUCIANE MARIA BAPTISTA FERREIRA
Secretária De Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:AC8D4D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 E DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 001/2026

Objeto: contratação de uma empresa especializada na coleta, transporte e disposição final dos resíduos de serviços de saúde em bombonas de polipropileno identificadas com código de barras. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.427.619/0001-30. **CONTRATADA: B-GREEN GESTAO AMBIENTAL S.A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.568.077/0002-06**. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 20.800,80 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais)**. Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2026. Vigência: 12 meses.

Gestor(a) do Orgão:
WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:EFC020EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 015/2026 E INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Objeto: contratação da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 27.673.878/0001-44, para realização de apresentação artística da cantora **ISADORA POMPEO**, a ser realizada em 11/04/2026, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para abrilhantar as festividades do Dia do Evangélico do município de Ibimirim/PE. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com sede na Rua Manoel Vicente, nº 161 - Centro, Ibimirim - PE, CEP 56580-000.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA: 06 meses.

Gestor(a) do Orgão:
JUCIANE MARIA BAPTISTA FERREIRA
Secretária De Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:2272B8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 019/2026 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Objeto: locação de imóvel situado na Rodovia PE-336, S/N, Zona Rural, Ibimirim/PE, coordenadas 8º34'56.39"S 37º40'32.92'O, para funcionamento de posto de Abastecimento de Caminhões Pipas e adutora, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, por 12 meses. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.105.971/0001-50. **CONTRATADO(A)**: **EVERALDO JOSÉ DE VASCONCELOS,** portador(a) do CPF sob nº 136.984.604-59. O valor mensal da contratação é de R$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026. Vigência: 12 meses.

Gestor(a) do Orgão:
REKLEJAVIK VICENTE DA SILVA
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:7F1B10AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para o programa remédio em casa, farmácia básica e medicamentos controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibimirim/PE. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.427.619/0001-30. **CONTRATADO(A): SERTÃO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.386.986/0001-76. O valor mensal da contratação é de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e valor total R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2026. Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Gestor(a) do Orgão:
WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:61D853B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender demanda das escolas municipais, creche e secretaria de educação. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62. **EMPRESA CONTRATADA**: **SERTÃO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.386.986/0001-76. O Valor do contrato é de **R$ 155.493,83** (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos). Data Da Assinatura: 29 de dezembro de 2025. Vigência: 06 Meses.

Gestor(A) Do Orgão:
LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária De Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:3B00075E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender demanda das escolas municipais, creche e secretaria de educação. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62. **EMPRESA CONTRATADA**: **SUPRA DISTRIBUIDORA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.294.882/0001-06. O Valor do contrato é de **R$ 19.641,00** (dezenove mil seiscentos e quarenta e um reais). Data Da Assinatura: 29 de dezembro de 2025. Vigência: 06 Meses.

Gestor(a) do Orgão:

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária De Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:7C6B42EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01-2026 PA 05-2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026
Objeto: Aquisição de 90 (noventa) medalhas confeccionadas e personalizadas, em material metálico resistente, com dimensões mínimas de 70 mm de diâmetro e 4 mm de espessura, acabamento em spray ouro com aplicação de verniz protetor, acompanhadas de fita de tecido personalizada (100% poliéster), medindo 800 mm de comprimento por 15 mm de largura, e estojo individual em veludo preto.
Empresa vencedora: **WPPT CONFECÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 45.438.114/0001-56.
Lote 01 – Valor unitário: R$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais).
Valor total adjudicado: R$ 13.770,00 (treze mil e setecentos e setenta reais).
Fica adjudicado o objeto da Dispensa Eletrônica nº 01/2026 à empresa acima identificada, pelo menor preço apresentado, conforme resultado do certame.
Igarassu/PE, 20 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR NUNES DE SOUZA
Autoridade Competente

Publicado por:
Mariana Amorim Leite Galvão
Código Identificador:0B428572

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - 05-2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026
A Autoridade Competente da Câmara Municipal de Igarassu/PE, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado da Dispensa Eletrônica nº 01/2026, que tem por objeto a aquisição de 90 (noventa) medalhas confeccionadas e personalizadas, em material metálico resistente, com dimensões mínimas de 70 mm de diâmetro e 4 mm de espessura, acabamento em spray ouro com aplicação de verniz protetor, acompanhadas de fita de tecido personalizada (100% poliéster), medindo 800 mm de comprimento por 15 mm de largura, e estojo individual em veludo preto.
Empresa vencedora: **WPPT CONFECÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 45.438.114/0001-56.
Valor unitário: R$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais).
Valor total homologado: R$ 13.770,00 (treze mil e setecentos e setenta reais).
Igarassu/PE, 20 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR NUNES DE SOUZA
Autoridade Competente

Publicado por:
Mariana Amorim Leite Galvão
Código Identificador:427FECC9

IGAPREV
PENSÃO POR MORTE NESTOR NESTOR PANTALEAO CAMARA FILHO PARA AUDA ROSA DE PAIVA CAMARA

PORTARIA Nº 17/2026

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

CONSIDERANDO que na portaria nº 70/2025, que concedeu pensão por morte a Auda Rosa de Paiva Camara, constou incorretamente a data do óbito.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a redação para constar a informação correta no ato da pensão por morte;
RESOLVE:
RETIFICAR a portaria nº 70/2025, passando a conter o seguinte texto:
Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte a Sr(a). AUDA ROSA DE PAIVA CAMARA, esposa do ex-servidor NESTOR PANTALEAO CAMARA FILHO, matrícula 18990, MÉDICO CLÍNICO GERAL GTC-28, com fundamento no Art. 40, §7 da Constituição Federal c/c art. Art. 9, Inciso I, Art. 47 e Art. 48, I da Lei Complementar Municipal nº 131/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, em 27/08/2025 conforme certidão de óbito.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 23 de fevereiro de 2026

IVANIA BORGES SANTOS DA SILVA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Daiane Pereira da Silva Cavalcante
Código Identificador:EF10309F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026, PROCESSO N° 015/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

A Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, através da Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude, atendendo ao Ofício nº 131/2026, datado em 20 de fevereiro de 2026, decide REVOGAR a Licitação, na modalidade Inexigibilidade Nº 014/2026 - Processo Nº

015/2026 – Processo Administrativo nº 015/2026, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 014/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA JOELMA, PARA APRESENTAÇÃO EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO, A SER REALIZADO NO SÍTIO HISTÓRICO, EM IGARASSU/PE, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2026,** em favor da empresa **J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 39.888.402/0001-00, baseando-se na identificação de alternativa mais vantajosa ao interesse público, seja sob o aspecto financeiro, técnico, artístico, logístico ou de adequação ao perfil do evento, decide-se pela revogação do presente processo, com fundamento no interesse público, a fim de viabilizar abertura de novo procedimento para contratação de atração artística que melhor atenda às necessidades da Administração e aos objetivos do evento.

Publique-se.

Igarassu, 20 de fevereiro de 2026

KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:05662B2E

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
POLLYANA KARLLA GALVÃO DOS SANTOS - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº 102/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 743/2024 que autoriza Licença Para Trato de Interesses Particulares por 02 (dois) anos a partir de 01/02/2024 até 30/01/2026.
Considerando o Parecer nº 026/2023 – PGMIg, que opina pela concessão da Licença Sem Vencimentos solicitada.

RESOLVE:

Autorizar Prorrogação da Licença para Trato de Interesses Particulares, sem remuneração, à Sra. Pollyana Karlla Galvão dos Santos, matrícula: 019610, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 2 (dois) anos, conforme Estatuto do Magistério Público de Igarassu, a partir de 31/01/2026 até 20/01/2028.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e, Publique-se,

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu**, em 30 de janeiro de 2026.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:86D0FBFE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
VANDIÊ BATISTA DE LIMA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 59/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

RESOLVE
Exonerar, a pedido, o Servidor Vandiê Batista de Lima, CPF: 085.466.924-83, matrícula: 6325, efetivo, do Cargo de Guarda Municipal N-VI-N- VI, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Cidadã, a partir de 15 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e, Publique-se,

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu**, em 15 de janeiro de 2026.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:61A76DB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002_CONVOCA CANDIDATOS_CONC 01/2024

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2024, de 29 de outubro de 2024, bem como no Decreto de Homologação nº 031/2025, de 03 de outubro de 2025, retificado/ratificado através do Decreto nº 006/2026, de 30/01/2026, CONVOCA, em caráter imediato, os candidatos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Município de Iguaracy, conforme relacionados no QUADRO ABAIXO, para comparecerem ao Setor de Pessoal da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, localizado na Praça Antônio Rabelo, nº 02, Centro, Iguaracy/PE, com a finalidade de dar início ao procedimento de posse nos cargos para os quais foram aprovados.

Os candidatos convocados deverão comparecer no período de **24 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026**, observado o dia 19/03 (feriado municipal) e eventuais pontos facultativos, no horário das 08h às 12h, munidos dos documentos necessários ao provimento do cargo efetivo, quais sejam:

I – Prova de nacionalidade brasileira ou de gozo das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
II – Título eleitoral e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
III – Para candidatos do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares;
IV – Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
V – Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
VI – Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, quando houver;
VII – Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades previstas nas legislações federal, estadual ou municipal;
VIII – Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou declaração negativa;
IX – Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/1992;
X – Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
XI – Registro no respectivo conselho de classe, quando exigido;
XII – Cédula de identidade;
XIII – Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos;
XIV – Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
XV – Três fotografias recentes no formato 3x4;
XVI – Comprovante de residência;
XVII – Exames clínicos, conforme disposto no **ANEXO ÚNICO**.

As cópias dos documentos deverão ser apresentadas devidamente autenticadas em cartório ou acompanhadas dos originais para conferência.

Após a entrega da documentação, os candidatos serão encaminhados para exame médico-pericial, e multidisciplinar (se for o caso), a ser realizado em local a ser informado, com a finalidade de comprovação da aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Nos termos do Capítulo 20 do Edital nº 001/2024, o prazo para manifestação de interesse do candidato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato convocatório na imprensa oficial.

Na hipótese de desistência formal da nomeação, de não comparecimento ou de ausência de manifestação do candidato dentro do prazo estabelecido, a situação será considerada desistência tácita, ficando resguardado à Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE o direito de convocar o candidato imediatamente subsequente, obedecida rigorosamente a ordem de classificação do certame.

CARGO	INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASSICATÓRIA	PCD (S) Sim (N) Não
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	886	**VINICIUS FLORENCIO NUNES**	10	(N)
PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I	1374	**MARIA TADEIA ALVES DE ALCÂNTARA**	01	(S)
MOTORISTA	4552	**TÉRCIA MAISA DE VASCONCELOS GALINDO**	05	(N)
MOTORISTA	4048	**AGENILDO GOMES BEZERRA**	02	(S)
COVEIRO	2972	**LUIZ GONZAGA SANTANA**	02	(N)
MÉDICO	2632	**LOURDES MARIA SIMÕES NUNES DA SILVA**	02	(N)
PROFESSOR FUNDAMENTAL II - LINGUA PORTUGUESA	1519	**VALDENI VENCESLAU BEVENUTO**	04	(N)
PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA	1332	**HÉLDER ANTERO AMARAL NUNES**	02	(S)

Iguaracy – PE, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

ANEXO ÚNICO

EXAMES ADMISSIONAIS – CONCURSO PÚBLICO 001/2024

1. HEMOGRAMA COMPLETO COM CONTAGEM DE PLAQUETAS;
2. SUMÁRIO DE URINA;
3. GLICEMIA DE JEJUM;
4. URÉIA - CREATININA;
5. VDRL;
6. SOROLOGIA PARA CHAGAS;
7. SOROLOGIA PARA HEPATITE;
- ANTI HVA Ig M / ANTI HVA Ig G
- ANTI Hbs Ag / ANTI Hbc
- ANTI HCV
8. ECG + AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA;
9. RAIO X DO TÓRAX EM "PA E PERFIL";
10. CITOLOGIA ONCÓTICA + COLPOSCOPIA (MULHERES);
11. MAMOGRAFIA (MULHERES ACIMA DOS 40 ANOS);
12. PSA (HOMENS ACIMA DE 50 ANOS) + AVALIAÇÃO COM URLOGISTA;
13. LAUDO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA;
14. GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH;

EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR:
15. VIDEOLARINGOSCOPIA + AVALIAÇÃO DO OTORRINO.

O CANDIDATO DEVERÁ AINDA, PREENCHER O QUESTIONÁRIO DE ANTECEDENTES CLÍNICOS CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO LOCAL DA PERÍCIA.

O candidato auto declarado deficiente - PCD, será submetido à perícia para caracterização da deficiência, e, deverá apresentar laudo original atualizado, emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à convocação, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código de Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo nome por extenso do candidato, a assinatura, a data e o carimbo do médico com respectiva inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). O candidato deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos que julgar necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:39B48242

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2026-GAB_NOMEIA_MARIA TADEIA

PORTARIA Nº 227/2026-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado no dia 15 de dezembro de 2024, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 031/2025, de 03 de outubro de 2025, retificado/ratificado através do Decreto nº 006/2026, de 30/01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE, em 02/02/2026 – Edição 4025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA TADEIA ALVES DE ALCÂNTARA, RG: 2.994.196-SDS/PE e CPF: 525.735.404-72, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, vinculada à Secretaria de Educação e Esportes, devendo ser lotada em local a ser posteriormente designado, de acordo com as necessidades do serviço, ficando atribuído a servidora uma carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas/aula mensais, contando o seu exercício a partir da sua posse, condicionada a comprovação da sua deficiência e aptidão para o referido cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Após a sua posse, abram-se os seus registros funcionais, enviando cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:ADA3B11A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2026-GAB_NOMEIA_VINICIUS FLORENCIO

PORTARIA nº 228/2026-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado no dia 15 de dezembro de 2024, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura

Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 031/2025, de 03 de outubro de 2025, retificado/ratificado através do Decreto nº 006/2026, de 30/01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, VINICIUS FLORENCIO NUNES, RG: 10.994.231-SDS/PE e CPF: 396.817.218-37, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretaria de Saúde, devendo ser lotado em local a ser posteriormente designado, de acordo com as necessidades do serviço, ficando atribuído ao servidor uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, contando o seu exercício a partir da sua posse.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Após a sua posse, abram-se os seus registros funcionais, enviando cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:E0DE949E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2026-GAB_NOMEIA_TERCIA MAISA

PORTARIA nº 229/2026-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado no dia 15 de dezembro de 2024, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 031/2025, de 03 de outubro de 2025, retificado/ratificado através do Decreto nº 006/2026, de 30/01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, TÉRCIA MAÍSA DE VASCONCELOS GALINDO, RG: 6884340317-SSP/SP e CPF: 113.677.344-44, candidata aprovada, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de MOTORISTA, vinculada a Secretaria de Viação, Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, devendo ser lotada em local a ser posteriormente designado, de acordo com as necessidades do serviço, ficando atribuído a servidora uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, contando o seu exercício a partir da sua posse.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Após a sua posse, abram-se os seus registros funcionais, enviando cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:B2595E81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2026-GAB_NOMEIA_AGENILDO GOMES

PORTARIA nº 230/2026-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado no dia 15 de dezembro de 2024, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 031/2025, de 03 de outubro de 2025, retificado/ratificado através do Decreto nº 006/2026, de 30/01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, AGENILDO GOMES BEZERRA, RG: 6.262.541-SDS/PE e CPF: 058.133.354-39, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de MOTORISTA, vinculado a Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, devendo ser lotado em local a ser posteriormente designado, de acordo com as necessidades do serviço, ficando atribuído ao servidor uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, contando o seu exercício a partir da sua posse, condicionada a comprovação da sua deficiência e aptidão para o referido cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Após a sua posse, abram-se os seus registros funcionais, enviando cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:E1FAC17C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2026-GAB_NOMEIA_LOURDES MARIA

PORTARIA nº 231/2026-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado no dia 15 de dezembro de 2024, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 031/2025, de 03 de outubro de 2025, retificado/ratificado através do Decreto nº 006/2026, de 30/01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LOURDES MARIA SIMÕES NUNES DA SILVA, RG: 9.904.485-SDS/PE e CPF: 108.240.684-83, candidata aprovada, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de MÉDICA, vinculada a Secretaria de Saúde, devendo ser lotada em local a ser posteriormente designado, de acordo com as necessidades do serviço, ficando atribuído a servidora uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, contando o seu exercício a partir da sua posse.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Após a sua posse, abram-se os seus registros funcionais, enviando cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:573D5190

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2026-GAB_NOMEIA_VALDENI VENCESLAU

PORTARIA nº 232/2026-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado no dia 15 de dezembro de 2024, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 031/2025, de 03 de outubro de 2025, retificado/ratificado através do Decreto nº 006/2026, de 30/01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, VALDENI VENCESLAU BEVENUTO, RG: 11.393.975-SDS/PE e CPF: 036.282.744-35, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, vinculado à Secretaria de Educação e Esportes, devendo ser lotado em local a ser posteriormente designado, de acordo com as necessidades do serviço, ficando atribuída ao servidor uma carga horária de 200 (duzentas) horas/aula mensais, contando o seu exercício a partir da sua posse.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Após a sua posse, abram-se os seus registros funcionais, enviando cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:BD2C3FC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2026-GAB_NOMEIA_HELDER ANTERO

PORTARIA nº 233/2026-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado no dia 15 de dezembro de 2024, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 031/2025, de 03 de outubro de 2025, retificado/ratificado através do Decreto nº 006/2026, de 30/01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, HÉLDER ANTERO AMARAL NUNES, RG: 7.206.924-SDS/PE e CPF: 052.469.554-78, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, vinculado à Secretaria de Educação e Esportes, devendo ser lotado em local a ser posteriormente designado, de acordo com as necessidades do serviço, ficando atribuído ao servidor uma carga horária de 200 (duzentas) horas/aula mensais, contando o seu exercício a partir da sua posse, condicionada a comprovação da sua deficiência e aptidão para o referido cargo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Após a sua posse, abram-se os seus registros funcionais, enviando cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:5EC3B259

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2026-GAB_NOMEIA_LUIZ GONZAGA SANTANA

PORTARIA nº 234/2026-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado no dia 15 de dezembro de 2024, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 031/2025, de 03 de outubro de 2025, retificado/ratificado através do Decreto nº 006/2026, de 30/01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LUIZ GONZAGA SANTANA, RG: 10.941.815-SDS/PE e CPF: 342.763.678-08, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de COVEIRO, vinculado a Secretaria de Viação, Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, devendo ser lotado em local a ser posteriormente designado, de acordo com as necessidades do serviço, ficando atribuído ao servidor uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, contando o seu exercício a partir da sua posse.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Após a sua posse, abram-se os seus registros funcionais, enviando cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:F1307CC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários para ser disponibilizados para as famílias carentes do Município de Inajá/PE de acordo com a Lei Municipal n° 1408/2025, pelo período de 12 meses, através da Secretaria de Assistência Social, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Máximo Estimado: R$ 185.317,50 (Cento e oitenta e cinco mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço global. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 24/02/2026; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 12/03/2026; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:00 horas do dia 12/03/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site - Portal da Transparência: inaja.pe.gov.br, bem como no endereço: Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE.
Inajá, 24 de Fevereiro de 2026

TATIANA SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatiana Silva de Oliveira
Código Identificador:AC7D4479

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO CARNAVALESCO NO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Carnaval constitui tradicional manifestação cultural brasileira, amplamente celebrada em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante o período carnavalesco;

CONSIDERANDO que a terça-feira de Carnaval é tradicionalmente reconhecida como feriado municipal;

CONSIDERANDO que a Quarta-feira de Cinzas marca o encerramento das festividades carnavalescas e o início do período litúrgico da Quaresma, possuindo relevante significado cultural e religioso para a população;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e a necessidade de racionalização do funcionamento das repartições públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantido como FERIADO MUNICIPAL o dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira de Carnaval).

Art. 2º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira).

Art. 3º Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 18 de fevereiro de 2026 (Quarta-feira de Cinzas), em razão de seu relevante valor cultural e religioso para a comunidade local.

Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que funcionarão normalmente, especialmente:
I – Hospital Municipal;

II – serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos;

III – vigilância sanitária e epidemiológica;

IV – demais serviços cuja paralisação implique prejuízo à população.

Parágrafo único. Caberá aos Secretários Municipais disciplinar o funcionamento dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Inajá/PE, 10 de fevereiro de 2026.

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito do Município de Inajá/PE

Publicado por:
Edson Matias Dos Santos
Código Identificador:65E11F0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

CÃMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 001/2026

Contratante: Câmara Municipal de Ipojuca – PE
CNPJ: 08.907.347/0001-24

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, c/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação da empresa LICITLAB Escola de Contratações Públicas para realização do Curso de Capacitação sobre a Lei nº 14.133/2021 para o Setor de Compras, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas.

O curso contempla conteúdos relacionados ao planejamento das contratações públicas, contratações diretas (dispensa e inexigibilidade), instrução processual conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contratos administrativos, gestão e fiscalização contratual, alterações contratuais, reequilíbrio econômico-financeiro, recebimento do objeto e extinção contratual.

Contratada: LICITLAB Escola de Contratações Públicas
CNPJ: 44.480.098/0001-05

Valor Global: R$ R$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais).
Data da Autorização: 20/02/2026.

EDUARDO CLEITON DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca

Publicado por:
Mônica Valéria Soares da Silva
Código Identificador:F0F55383

PREFEITURA DO IPOJUCA-IPOJUCAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025 – IPOJUCAPREV. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 08 (oito) meses. Contratado: BEZERRA & MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 24.946.984/0001-66. Vigência: 16 de fevereiro 2026 a 16 de outubro de 2026.

Ipojuca/PE, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA
Presidente Executivo-IPOJUCAPREV

Publicado por:
Allan Carlos Mendonça
Código Identificador:4C4D7029

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/FMS/2024

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/FMS/2024. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 6 (seis) meses e prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, até 11/10/2026. Contratada: CONSTRUTORA SBM LTDA. CNPJ nº 02.908.931/0001-18. Ipojuca (PE), 10/02/2026.

ANTONIO GUERRA BARRETO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniele Patrícia de Souza Tintino
Código Identificador:BE58AD36

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2026

Contrato nº 021/2026. Processo Administrativo 336/2025. Inexigibilidade nº 206/2025– Lei 14.133/2021. Objeto: locação do imóvel situado na Rua Praça 19, Recanto Porto de Galinhas, Merepe III, Porto de Galinhas, Ipojuca/PE, para a finalidade do funcionamento do Concelho Tutelar - Porto de Galinhas. **LOCADOR**: Sebastião Pereira da Silva. CPF: XXX.783.61X-XX. Vigência: 29/01/2026 à 28/01/2027. Valor total: R$ 48.800,00. Ipojuca (PE), 29/01/2026.

DERIVALDO COSTA SILVA
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Daniele Patrícia de Souza Tintino
Código Identificador:C22162BF

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2026

O MUNICÍPIO DO IPOJUCA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel João de Souza Leão, n.° 400, Centro, Ipojuca/PE, telefone / Fax: (81) 3551-1296, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.386/0001-08, através da Secretaria Municipal de Educação, que tem como representante o Sr. Deoclécio José de Lira Sobrinho, Secretário Municipal de Educação, inscrito OAB/PE nº 25595-D e CPF n° 610.920.074-49, no exercício de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N° 027/2026, especialmente na autorização do Órgão Gerenciador CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR, na Anuência do prestador BAROESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.398.424/0002-21 e no Parecer Técnico n° 0066/2026 - CGM e Parecer Jurídico nº 052/2026/PGM, AUTORIZA E RATIFICA A ADESÃO N° 06/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.03-006/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR, nos termos seguintes:
Adesão a Ata de Registro de Preços: 06/2026
Vigência da Ata: 13/03/2026
Órgão Gerenciador/Concedente: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR: CNPJ 11.110.361/0001-07
Órgão Aderente: Prefeitura do Município do Ipojuca: CNPJ 11.294.386/0001-08.
Empresa detentora do registro: BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Objeto: Aquisição de CALÇADOS ESCOLARES – TÊNIS E SANDÁLIA TIPO BABUCHE, a fim de atender a demanda dos alunos da rede municipal do Ipojuca no ano letivo de 2026.
Valor total da adesão: R$ 1.837.161,35 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Ipojuca, 23 de fevereiro de 2026.

DEOCLÉCIO JOSE DE LIRA SOBRINHO
Secretário Munmcipal de Educação

Publicado por:
Poliana Sores de Souza Santiago
Código Identificador:31CE0C61

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013-2025 PROCESSO ADM: Nº 344-2025

Objeto:EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DO DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó, NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA/PE. Empresa vencedora valor total: R$ 7.216.748,28(sete milhões e duzentos e dezesseis mil e setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos):**CONSTRUTORA INGAZEIRA**(00749205000174).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
IPOJUCA (PE), segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

LUCAS FELIPE FERREIRA
Autoridade Competente – Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Taciana Almeida Alves da Silva Shen
Código Identificador:DF7CF537

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 009/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO (GT) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (PMMU) DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, Insiso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDOa Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) e a necessidade de elaboração de Planos de Mobilidade Urbana para municípios com mais de 20 mil habitantes;

CONSIDERANDOa necessidade de planejar a mobilidade urbana de forma integrada, visando a priorização do transporte público coletivo e dos modos de transporte ativo, a acessibilidade universal e a mobilidade urbana sustentável;

CONSIDERANDOa importância da gestão democrática e da participação popular no processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDOas restrições de recursos para mobilidade urbana àqueles municípios que não possuem o Plano de Mobilidade Urbana;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído oGrupo de Trabalho (GT) para a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana (PMU), no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Planejamento Urbano.

Art. 2ºO GT tem porfinalidade:
I - Coordenar, orientar e acompanhar o processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana (PMU);
II - Elaborar o diagnóstico, prognóstico e proposição de diretrizes, objetivos, metas e ações para o PMU, bem como a lei ou decreto do referido plano;
III – Interagir com a Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), comprometendo-se em atender às solicitações e cumprir os prazos estabelecidos;
IV - Promover a integração entre os órgãos e entidades municipais envolvidos no planejamento e gestão da mobilidade urbana para elaboração do plano;
V- Integrar representantes entidades de classe, organizações sociais, instituições de ensino, bem como outras consideradas relevantes para o tema, na elaboração do PMU;
VI- Assegurar a participação popular durante o processo de elaboração do Plano;
VII - Submeter a proposta final do PMU para aprovação do Chefe do Executivo Municipal;
*§ 1º*A participação no GT é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 3ºO GT será composto pelos seguintes membros representantes de órgãos

I –PATRICIA VIVIANE RAMOS DE ALBUQUERQUE - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
II – JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTE NETO - Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Planejamento Urbano.
III- JOÃO PEDRO NUNES RODRIGUES - Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Planejamento Urbano.

IV – BRUNO GUILHERME COSTA – Secretaria de Administração.
V - PATRICIA SIMONE BEZERRA DE MELO – Secretaria de Educação

VI – SANDRA LUCIA MUNIZ DA SILVA - Secretaria de Assistência Social

VII – MARCELO MARINHO DOS SANTOS – Secretaria de Finanças

VIII – CLARA ANA DA SILVA SANTOS – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

*§ 1º*A coordenação do GT caberá ao representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

*§ 2º*A Coordenação será responsável pela comunicação direta com a Amupe.

Art. 4ºO GT poderá solicitar apoio técnico e administrativo a outros órgãos e entidades da administração pública municipal/estadual para o cumprimento de suas finalidades.

Art. 5ºO GT será extinto após a conclusão de suas atividades e apresentação da proposta final do PMU.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2026

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:61D7BFE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 616/2024, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.564.450,00 (Sete Milhões, Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), destinado a dotação.

11310 - GABINETE DO SECRETARIO
0412220012.009 - Manut. das Atividades do Gabinete do Sec. de Administração
33904700 - Obrigações Tributárias E Contributivas
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

11320 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL
0412220012.011 - Manutenção das Atividades de Assessoramento
33903500 - Serviços De Consultoria
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00
0412220072.010 - Manut. das Atividades de Coord. e Contr. dos Serv. Administrativos
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00

11330 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
0427120012.013 - Encargos com Obrigações Previdenciárias
31901300 - Obrigações Patronais

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00
31911300 - Obrigações Patronais
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 40.000,00

11420 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
0412320042.020 - Contribuição do Município para o PASEP
33904700 - Obrigações Tributárias E Contributivas
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.000,00
2884600002.021 - Pagamento de Precatórios Judiciários
31909100 - Sentenças Judiciais
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 270.000,00

11520 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1545220072.024 - Manut. das Atividades e Controle dos Serviços Urbanos
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 90.000,00

11530 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
1545120021.006 - Implantação da Infraestrutura do Município - Construção de Pavimentação
44905100 - Obras E Instalações
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 150.000,00
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R$ 110.000,00
1545120061.007 - Recuperação e Reposição de Calçamento e Meio-Fio na Cidade e nos Distritos
44905100 - Obras E Instalações
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 90.000,00
1545120062.027 - Manut. das Atividades do Dept. de Infraestrutura
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 200.000,00
1545220072.028 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública no Município
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 90.000,00

11620 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
0412220032.033 - Manutenção das Atividades dos Serv. do Dept. de Indústria e Comércio
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

11630 - DEPARTAMENTO DE DESENV. RURAL E DE ABASTECIMENTO
0412220032.034 - Manutenção das Atividades de Coord. e Controle dos Serv. do Dept. de Desenv. Rural
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 300.000,00
33903000 - Material De Consumo
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 200.000,00
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 50.000,00
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 15.000,00
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 5.000,00
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 250.000,00
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 40.000,00

11710 - GABINETE DO SECRETARIO
0412220012.041 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Esportes
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 130.000,00

11820 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
1339220132.044 - Promoção e Patrocínio de Festividades Cívicas e Tradicionais
33903000 - Material De Consumo
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R$ 30.000,00
33903100 - Premiações Cult., Artist., Cient, Desport. E Outra
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 5.000,00
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R$ 5.000,00
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 300.000,00

12002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E ENSINO
1236140022.053 - Manutenção das Atividades Custeadas Pelo Programa Salário Educação
33903000 - Material De Consumo
550 - Transferência do Salário-Educação R$ 250.000,00

12005 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO - FUNDEB
1236140022.219 - Manutenção das Atividades do Programa Social de Voluntário
33904800 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 350.000,00
1236140032.062 - Manutenção das Atividades FUNDEB 30%
31901300 - Obrigações Patronais
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 50.000,00
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R$ 50.000,00
1236140032.063 - Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 30%
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 500.000,00
1236140032.064 - Manutenção dos Profissionais do Magistério FUNDEB 70%
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 500.000,00
31901300 - Obrigações Patronais
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 150.000,00
1236540031.152 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creche e Escola da Ed. Infantil
44905100 - Obras E Instalações
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R$ 50.000,00
1236540032.134 - Manut. dos Profissionais do Magistério - Pré-Escola 70%
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R$ 700.000,00
1236740032.067 - Manut. dos Profissionais do Magistério - Ed. Especial 70%
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R$ 150.000,00

13001 - SECRETARIA DE SAÚDE
1012220012.070 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde
33901400 - Diárias - Civil
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 10.000,00
33903300 - Passagens E Despesas Com Locomoção
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 20.000,00

13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1012220032.073 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 20.000,00
1012220032.224 - Manutenção das Atividades do Programa Social de Voluntário
33904800 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 15.000,00

1030130011.026 - Construção de Unidades Básicas de Saúde
44905100 - Obras E Instalações
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 200.000,00
1030130022.075 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS
31901300 - Obrigações Patronais
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 20.000,00
1030130022.076 - Manutenção do Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao R$ 120.000,00
33903200 - Material De Distribuição Gratuita
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses R$ 90.000,00
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 200.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias E Contributivas
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 50.000,00
1030130022.077 - Manutenção de Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 40.000,00
1030130022.078 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - SF
31901300 - Obrigações Patronais
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 30.000,00
1030230032.084 - Manutenção das Atividades do Programa CAPS
33901400 - Diárias - Civil
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 5.000,00
1030230032.088 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 20.000,00
1030230032.090 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade - MAC
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 300.000,00
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 250.000,00
31901300 - Obrigações Patronais
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 40.000,00
33903000 - Material De Consumo
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 10.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 210.000,00
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
710.3210 - Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares R$ 300.000,00
1030430052.093 - Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 30.000,00

14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0812220032.225 - Manutenção das Atividades do Programa Social de Voluntário
33904800 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 35.000,00
0824420012.105 - Encargos Sociais e Previdenciários
31901300 - Obrigações Patronais
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00
0824450011.134 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para os Programas Sociais Assistenciais
44905200 - Equipamentos E Material Permanente
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R$ 5.000,00
0824450012.102 - Manutenção e Gestão do Bloco da Proteção Social Básica - PSB
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 10.000,00
33903000 - Material De Consumo
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 5.000,00
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 10.000,00
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 5.000,00
0824450012.109 - Manutenção do Programa PAIF-CRAS/Estadual
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R$ 10.000,00
0824450022.104 - Manutenção e Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R$ 5.000,00
0824450042.220 - Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária
33903000 - Material De Consumo
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R$ 30.000,00

14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
0824150042.135 - Manutenção das Atividades do Fundo de Direito do Idoso
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.000,00

15002 - CONSELHO TUTELAR
0412220032.111 - Manutenção do Conselho Tutelar
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.000,00

15003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0412220072.112 - Manutenção das Atividades do Fundo de Direito da Criança e do Adolescente
33901400 - Diárias - Civil
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 1.000,00

15003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0412220072.112 - Manutenção das Atividades do Fundo de Direito da Criança e do Adolescente
33901400 - Diárias - Civil
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 1.000,00

31000 - CODEAM - ITAÍBA
0412280002.118 - Manutenção das Atividades Administrativas do CODEAM
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
880 - Recursos próprios dos consórcios R$ 500,00
33903500 - Serviços De Consultoria
880 - Recursos próprios dos consórcios R$ 250,00
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
880 - Recursos próprios dos consórcios R$ 200,00
1012280002.122 - Manutenção das Atividades Administrativas do Núcleo Intermunicipal de Saúde - NIS
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
880 - Recursos próprios dos consórcios R$ 1.500,00

1030180002.126 - Manut. Ativ. do Laboratório do Agreste Meridional - LABAM
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
880 - Recursos próprios dos consórcios R$ 500,00
33903000 - Material De Consumo
880 - Recursos próprios dos consórcios R$ 500,00
Total R$ 7.564.450,00
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

11110 - CHEFIA DE GABINETE
0412220012.006 - Manutenção das Atividades dos Servidores Eletivos
33901400 - Diárias - Civil
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00
0412220021.129 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equip. para as Sec. Municipais
44905200 - Equipamentos E Material Permanente
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R$ 100.000,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta R$ 40.000,00

11210 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE CONTROLE
0412420012.008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Operações de Controle
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 52.000,00

11310 - GABINETE DO SECRETARIO
0412220012.009 - Manut. das Atividades do Gabinete do Sec. de Administração
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 105.000,00

11340 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO
0412220012.016 - Manutenção das Atividades do Departamento de Material e Patrimônio
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 40.000,00

11410 - GABINETE DO SECRETARIO
0412220012.017 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Sec. de Finanças
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 2.173,00
44905200 - Equipamentos E Material Permanente
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 8.000,00

11420 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
0412320012.019 - Manutenção, Coordenação e Controle das Atividades Financeiras, Orçamentárias e Contábeis
31901300 - Obrigações Patronais
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.000,00
33909200 - Despesas De Exercícios Anteriores
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.000,00
44905200 - Equipamentos E Material Permanente
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.000,00

11430 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
0412320012.022 - Administração Financeira e Gestão da Receita Municipal
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

11510 - GABINETE DO SECRETARIO
0412220012.023 - Manut. das Atividades do Gabinete do Secretário de Infra-Estrutura
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 15.000,00

11520 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1545220032.026 - Manutenção dos Serviços de Conservação de Praças e Áreas Públicas
33903000 - Material De Consumo
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 15.000,00
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias E Contributivas
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 1.000,00
1545220072.024 - Manut. das Atividades e Controle dos Serviços Urbanos
33901400 - Diárias - Civil
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 7.000,00
33903000 - Material De Consumo
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00
33909200 - Despesas De Exercícios Anteriores
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 55.465,76
44905200 - Equipamentos E Material Permanente
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00
1545220072.025 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
33903000 - Material De Consumo
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública R$ 40.000,00
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 60.000,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública R$ 30.000,00

11530 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
0412220021.005 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos Municipais
44905100 - Obras E Instalações
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R$ 20.000,00
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R$ 20.000,00
44905200 - Equipamentos E Material Permanente
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R$ 20.000,00
1545120021.006 - Implantação da Infraestrutura do Município - Construção de Pavimentação
44905100 - Obras E Instalações
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R$ 40.000,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de R$ 50.000,00
1545120021.011 - Construção do Pórtico da Entrada da Cidade
44905100 - Obras E Instalações
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R$ 20.000,00
1545120061.007 - Recuperação e Reposição de Calçamento e Meio-Fio na Cidade e nos Distritos
44905100 - Obras E Instalações
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R$ 25.000,00
1545120061.009 - Construção, Ampliação e Recuperação de Praças, Parques e Outros
44905100 - Obras E Instalações
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R$ 20.000,00
1545120061.010 - Ampliação e Manut. do Revestimento Asfáltico do Município
44905100 - Obras E Instalações
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R$ 20.000,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de R$ 20.000,00
1545120061.013 - Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Municipais
44905100 - Obras E Instalações
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00
1545120062.027 - Manut. das Atividades do Dept. de Infraestrutura
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

33903000 - Material De Consumo
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de R$ 20.000,00
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00
1545120081.008 - Construção de Barragens, Açudes, Poços e Outros
44905100 - Obras E Instalações
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00
1545220071.014 - Ampliação da Rede e Serviços de Iluminação Pública no Município
44905100 - Obras E Instalações
754 - Recursos de Operações de Crédito R$ 20.000,00
44905200 - Equipamentos E Material Permanente
754 - Recursos de Operações de Crédito R$ 30.000,00
1545220072.028 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública no Município
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00
1648220021.015 - Construção de Casas Populares no Município
44905100 - Obras E Instalações
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R$ 10.000,00
1751220061.016 - Construção, Ampliação e Recuperação de Esgotamento Sanitário
44905100 - Obras E Instalações
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R$ 10.000,00
1751220061.017 - Construção, Ampliação e Recuperação de Saneamento Básico
44905100 - Obras E Instalações
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R$ 20.000,00

11540 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRANSITO
2612220032.029 - Manutenção das Atividades de Coordenação e Controle dos Serv. de Transporte e Trânsito
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

11610 - GABINETE DO SECRETARIO
0412220012.032 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário
33901400 - Diárias - Civil
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.827,00

11620 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
0412220032.033 - Manutenção das Atividades dos Serv. do Dept. de Indústria e Comércio
33903000 - Material De Consumo
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00

11630 - DEPARTAMENTO DE DESENV. RURAL E DE ABASTECIMENTO
2060520092.133 - Programa Água para Todos e Combate a Seca
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 40.000,00

11640 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
2769520122.039 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo e Eventos
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

11710 - GABINETE DO SECRETARIO
0412220012.041 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Esportes
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

11820 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
1339220131.156 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Obras, Reformas e Aquisição de Bens
44905100 - Obras E Instalações
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei R$ 10.000,00
1339220132.043 - Manutenção, Coordenação e Controle dos Serviços de Difusão Cultural
33903000 - Material De Consumo
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 14.000,00

12002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E ENSINO
1230640042.048 - Merenda Escolar - Recursos Próprios
33903000 - Material De Consumo
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 300.000,00
1230640042.049 - Manutenção do Programa PNAE - Ensino Fundamental
33903000 - Material De Consumo
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R$ 50.000,00
1230640042.051 - Manutenção do Programa PNAE - Infantil Pré-Escola
33903000 - Material De Consumo
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R$ 50.000,00
1236140011.018 - Construção e/ou Reformas de Quadras nas Escolas - FNDE
44905100 - Obras E Instalações
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 90.000,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros R$ 50.000,00
1236140011.019 - Aquisição de Veículos e Equip. para o Transporte Escolar Municipal
44905200 - Equipamentos E Material Permanente
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 190.000,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R$ 50.000,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros R$ 85.000,00
1236140011.020 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Escolas - FNDE
44905200 - Equipamentos E Material Permanente
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R$ 120.000,00
1236140011.021 - Construção e/ou Reforma de Escolas Urbana - FNDE
44905100 - Obras E Instalações
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 160.000,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R$ 30.000,00
1236140011.022 - Construção e/ou Reformas de Escolas Rural - FNDE
44905100 - Obras E Instalações
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 180.000,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros R$ 40.000,00
1236140022.053 - Manutenção das Atividades Custeadas Pelo Programa Salário Educação
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
550 - Transferência do Salário-Educação R$ 300.000,00
1236140022.055 - Manutenção das Atividades de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino - Recursos Próprios
33903000 - Material De Consumo
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 50.000,00
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 30.000,00
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 132.000,00
1236140022.057 - Transporte Escolar - Recursos Próprios
33903000 - Material De Consumo
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 90.000,00

33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 100.000,00
1236140022.058 - Manutenção do Programa PNATE - Ensino Fundamental
33903000 - Material De Consumo
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R$ 40.000,00
1236840011.157 - Reforma, Estruturação, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Programa Escola de
44905100 - Obras E Instalações
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R$ 20.000,00

12005 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO - FUNDEB
1236140022.219 - Manutenção das Atividades do Programa Social de Voluntário
33904800 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física
543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR R$ 50.000,00
1236140032.062 - Manutenção das Atividades FUNDEB 30%
33909300 - Indenizações E Restituições
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 30.000,00
1236140032.064 - Manutenção dos Profissionais do Magistério FUNDEB 70%
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 964.534,24
31911300 - Obrigações Patronais
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 268.000,00
1236540032.134 - Manut. dos Profissionais do Magistério - Pré-Escola 70%
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 300.000,00
1236840031.128 - Construção, Reforma e Ampliação das Unid. de Ensino Municipal
44905100 - Obras E Instalações
541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF R$ 37.500,00
543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR R$ 12.500,00

13001 - SECRETARIA DE SAÚDE
1012220011.142 - Reequipamento, Aquisições de Bens Móveis e Material Permanente para a Secretaria
44905200 - Equipamentos E Material Permanente
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 23.601,00
1012220012.070 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde
31901300 - Obrigações Patronais
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 11.000,00
33903000 - Material De Consumo
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 10.000,00

13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1012220031.144 - Reequipamento, Aquisições de Bens Móveis e Material Permanente para o Fundo
44905200 - Equipamentos E Material Permanente
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 50.000,00
1012220032.073 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 50.000,00
1030130022.076 - Manutenção do Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo
33903000 - Material De Consumo
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 300.000,00
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R$ 400.000,00
1030130022.077 - Manutenção de Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 70.000,00
1030130022.078 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - SF
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 35.000,00
1030130022.081 - Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 90.000,00
1030230011.030 - Construção Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, UBS E PSF do Município
44905200 - Equipamentos E Material Permanente
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros R$ 20.000,00
1030230011.033 - Aquisição de Equipamentos para Assistência de Média e Alta Complexidade
44905200 - Equipamentos E Material Permanente
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 50.000,00
1030230031.147 - Aquisição de Mobiliário, Equipamento e Mat. Permanente para a Média e Alta Complexidade
44905200 - Equipamentos E Material Permanente
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 22.759,00
1030230032.084 - Manutenção das Atividades do Programa CAPS
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 11.982,00
1030230032.086 - Manutenção da Coleta de Exames Laboratoriais nas Unidades de Saúde
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 80.000,00
1030230032.087 - Manutenção do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD
33904800 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 100.000,00
1030230032.088 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
33903000 - Material De Consumo
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 40.000,00
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 10.000,00
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 60.000,00
1030230032.090 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade - MAC
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 100.000,00
33903000 - Material De Consumo
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R$ 300.000,00
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 20.658,00

1030330042.091 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica
33903200 - Material De Distribuição Gratuita
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 35.000,00
1030430052.092 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00
1030430052.093 - Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao R$ 30.000,00
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 20.000,00
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 20.000,00

14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824450011.134 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para os Programas Sociais Assistenciais
44905200 - Equipamentos E Material Permanente
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência R$ 5.000,00
0824450042.220 - Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária
33903000 - Material De Consumo
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 45.000,00
33903200 - Material De Distribuição Gratuita
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R$ 20.000,00

14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
0824150011.153 - Construções, Reformas, Ampliações, Outras Obras e Instalações para o Fundo de Direito do
44905100 - Obras E Instalações
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência R$ 10.000,00
0824150011.154 - Aquisição de Veículos para o Fundo de Direito do Idoso
44905200 - Equipamentos E Material Permanente
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência R$ 10.000,00
0824150042.137 - Atenção a Pessoa Idosa
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência R$ 50.000,00

15003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0412220072.112 - Manutenção das Atividades do Fundo de Direito da Criança e do Adolescente
33903000 - Material De Consumo
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 6.000,00

19001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
0912260012.114 - Manutenção Das Atividades Administrativas Do Instituto Previdênciário
33901400 - Diárias - Civil
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 10.000,00
33903500 - Serviços De Consultoria
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 17.000,00
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 23.000,00

31000 - CODEAM - ITAÍBA
0812280002.141 - Manutenção das Atividades do NIAS
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
880 - Recursos próprios dos consórcios R$ 500,00
33903500 - Serviços De Consultoria
880 - Recursos próprios dos consórcios R$ 250,00
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
880 - Recursos próprios dos consórcios R$ 200,00
1030280002.127 - Manut. Ativ. do Núcleo Intermunicipal em Saúde - NIS Média e Alta Complexidade
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
880 - Recursos próprios dos consórcios R$ 2.500,00
Total R$ 7.564.450,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto do exercício 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, em 10 de agosto de 2025

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:E7F49F35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 59/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal de Administração de Itaíba – PE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Portaria nº 17/2026, de 01 de janeiro de 2026, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a decisão constante do Laudo Médico Pericial expedido pela CODEAM – Comunicação da Decisão do Laudo Pericial – CDLP, Protocolo nº 7691, que concluiu pela concessão de licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ADRIANA DIAS DA SILVA LINS, matrícula nº 10027, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único. O afastamento ora concedido terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º A referida licença terá vigência a partir de 12 de janeiro de 2026 até 10 de julho de 2026, conforme decisão da Junta Médica Oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de Fevereiro de 2026.

BRUNO GUILHERME COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:D4E23796

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026 – DISPENSA Nº 002/2026

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itambé/PE, referente a Dispensa nº. 002/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada com foco no apoio, gerenciamento e planejamento administrativo das atividades desenvolvidas no setor de licitações garantindo maior eficiência na execução das atividades da Câmara Municipal do Município de Itambé–PE. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações, localizada no endereço a Setor de Licitação da Câmara Municipal de Itambé, situado a Rua 15 de Novembro, nº 48, Município de Itambé, Estado de Pernambuco, CEP 55.920- 000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação–CPL, composta pelos servidores Sara Sângela Silva de Araújo **(Agente de Contratação)**, Bruno Galdino de Souza **(Equipe de Apoio)** e Jorge Pimentel da Costa **(Equipe de Apoio)** a fim de receber as Propostas de Preço, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio da proposta da empresa: **EFICIENTGOV ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.927.824/0001-54, sediada na Rua Felipe Camarão, nº 24, Santa Terezinha, Cep: 55.871-066, Timbaúba - PE.
Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que as empresas protocolaram da seguinte forma:

Nº DE PARTICIPANTES	EMPRESA	PROTOCOLO	JULGAMENTO	RESULTADO	PROPOSTA
01	EFICIENTGOV ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	De forma Presencial.	Atendeu todos os itens	HABILITADA	R$ 65.400,00

Em seguida, passou a Comissão analisar referentes à proposta de preços, na qual a empresa **EFICIENTGOV ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.927.824/0001-54**,** foi a única empresa que apresentou proposta com o menor preço compatível com o mercado, no valor global de **R$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais),** referente a Dispensa nº. 002/2026, Em seguida a Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

SARA SANGELA SILVA DE ARAÚJO
Agente De Contratação

BRUNO GALDINO DE SOUZA
Membro Da Equipe De Apoio

JORGE PIMENTEL DA COSTA
Membro Da Equipe De Apoio

Publicado por:
Câmara Municipal de Itambé
Código Identificador:48BB6D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/ 2026 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE ITAMBÉ-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 50/ 2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE ITAMBÉ-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ–PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, no seu art. 70, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituído o Comitê Gestor da Escuta Especializada, nos termos do Decreto Municipal nº 33, 17 de outubro de 2025**, no âmbito do Município de Itambé – PE.**
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO:
• Titular: Sabrina Souza Rodrigues Cavalcante
• Suplente: Edinaide da Silva Lima Pimentel de Castro
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
• Titular: Emanuela Moreira Trajano de Lima
• Suplente: Marília Cunha Barbosa
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
• Titular: Jerusa dos Santos Moura
• Suplente: Jane de Lima Pimentel
IV – HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PE:
• Titular: Adeline Barreto Maciel
• Suplente: Marília Cunha Barbosa

V – CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAMBÉ-PE:
• Titular: Elisangela Pontes do Nascimento e Silva
• Suplente: Suzete Souza Rodrigues Cavalcante
VI – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
• Titular: Wanderly de Albuquerque Henrique Noronha
• Suplente: Graziela Karolaine dos Santos Ferreira
VII – CONSELHO TUTELAR DE ITAMBÉ – PE:
• Titular: Eduardo Barreto de Caldas Filho
• Suplente: Jerônimo Bilau de Santana Junior
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itambé – PE, **20 de fevereiro de 2026**.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Sthefany Pontes do Nascimento França
Código Identificador:64D91204

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.°. 003/2026

Ementa: Dispõe sobre Designação de Servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo n.º 0001/2026 e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapetim/PE, Ilmo. ***José Junio Moreira da Silva***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, nos termos da Resolução n. º 002, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal, da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos, faz saber que *resolve:*

Art. 1º Designar os(a) Servidor(a)s **Dayse Maryland Nunes Jordão Rêgo,** Matrícula **n.º. 115** e **Matheus de Sousa Vasconcelos**, Matrícula **n.º. 131**, para exercer as funções de **GESTOR e FISCAL do Contrato Administrativo n.º 0001/2026,** respectivamente, que tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de softwares de contabilidade pública por prazo determinado (sistema integrado e automizado de patrimônio, folha de pagamento e e-social, Siafic – sistema integrado de execução orçamentaria, administração financeira e controle) para uso nos serviços da gestão administrativa da Câmara Municipal de

Itapetim (PE), tendo como contratada a E-ticons Empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria Ltda - CNPJ nº 09.196.974/0001-67.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Itapetim/PE, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itapetim/PE

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:248E3F10

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.°. 004/2026

Ementa: Dispõe sobre Designação de Servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo n.º 0002/2026 e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapetim/PE, Ilmo. ***José Junio Moreira da Silva***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, nos termos da Resolução n. º 002, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal, da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos, faz saber que *resolve:*

Art. 1º Designar os(a) Servidor(a)s **Dayse Maryland Nunes Jordão Rêgo,** Matrícula **n.º. 115** e **Matheus de Sousa Vasconcelos**, Matrícula **n.º. 131**, para exercer as funções de **GESTOR e FISCAL do Contrato Administrativo n.º 0002/2026,** respectivamente, que tem por objeto contratação da aquisição de materiais de limpeza, de higienização, e descartáveis para utilização nos serviços da Câmara Municipal de Itapetim - PE, tendo como contratada a empresa Claudio Roberto Batista De Lucena – CNPJ N.º. 57.898.592/0001-28.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Itapetim/PE, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itapetim/PE

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:0781289B

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
PORTARIA N°002/2026

Portaria n° 002/2026

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapetim/PE, Ilmo. José Junio Moreira da Silva, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, resolve:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Itapetim:

- Dayse Maryland Nunes Jordão Rêgo
Cargo: Secretária Geral da Administração da Câmara
CPF n°: 892.128.864-34
E-mail: daysejordao@hotmail.com

- Amarildo Correia de Lima
Cargo: Contador
CPF nº: 734.699.394-20
E-mail: amarildodj500@hotmail.com

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Itapetim/PE, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itapetim/PE

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:E86BCA7D

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
PORTARIA Nº 001/2026

Portaria n° 001/2026

Ementa: Dispõe sobre Exoneração de Servidor em exercício na Câmara Municipal de Itapetim/PE e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapetim/PE, Ilmo. José Junio Moreira da Silva, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, *resolve:*

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Uarlla Vitória Alves da Silva,** portadora do CPF de nº 171.968.604-11, do cargo em comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVA**, simbologia CC - 01, conforme Legislação Municipal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Itapetim/PE, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itapetim/PE

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:7FAD2FC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/ INICIO FASE DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS– PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026 - PROCESSO 027/2026.

O Município de Itapissuma-PE, TORNA PÚBLICO O AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INICIO DA FASE DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS, DO PREGÃO ELETRONICO 001/2026 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TIPOS DE CAMINHÕES GUINDAUTOS (MUNCK)**

COM CESTO AÉREO ISOLADO, COM OPERADOR HABILITADO, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO INCLUSOS, SOB O REGIME DE HORAS/MÁQUINA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA.

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Data abertura: 24/02/2026 as 10 h.

Fone: (81) 9 8972-9306

Contato:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br/itapissumacplcontrato@gmail.com

Itapissuma, 23 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:EBD82EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 071/2025
PROCESSO N° 082/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **LMS BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ n° 49.426.279/0001-69, com sede na Rua Manoel Borba, 79 Centro Itapissuma-PE., com proposta no valor total de R$ **R$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reias** para apresentação artística **ORQUESTRA BIG BAND, JEFFERSON SHOW; MARACATU DE BAQUE SOLTO PINGUIM; MARACATU LEÃO FACEIRO; GRUPO CULTURAL AFRO MANGUE; E GRUPO MULTICULTURAL CARCARÁ; ORQUESTRA SUPAPO NO FREVO,** em comemoração as festividades Carnavalescas em Itapissuma-PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 10 de fevereiro de 2026.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:B2314B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025
PROCESSO N° 083/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: **W.F BARROS JÚNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ,** inscrito no CNPJ n° ° 18.578.737/0001-,51com sede na Rua Padre Miguel nº 245 Centro-Itapissuma-PE representante exclusiva da atração da **LILI TRINDADE** com proposta no valor total de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais**)**, sendo **05** apresentações de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais**)** no **CARNAVAL** 2026 em Itapissuma – PE., com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 10 de fevereiro de 2026.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:0BCEB78D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 074/2026
PROCESSO N° 085/2026

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **P.L.G GABINO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELLI** inscrito no CNPJ n° 34.970.427/0001-34, com sede na Rua Manoel Lourenço, 48 Centro Itapissuma-PE., com proposta no valor total de **R$ 129.960,00 (cento e vinte nove mil, novecentos e sessenta reais)** para apresentação artística **RODRIGO BARROS, JB O BOYZINHO, ORQUESTRA PEDRA NEGRA,ORQUESTRA BOROGODO; PASSINHO NA VOZ; INA; GRUPO FREVART; JUST FRIENDS PE; COCO DO SUSSEGO; BANDA OBCESSÃO, BANDA ASAS DO VENTO; BATERIA FUSUÊ; BATERIA PEDRA NEGRA; LUCIANO EMERSON E TRIBO ÍNDIOS UBIRAJARA,** alusivo as festividades carnavalescas de Itapissuma 2026, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 10 de fevereiro de 2026.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:3DEC3E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 075/2026
PROCESSO N° 086/2026

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: **VN LIMA PRODUÇÕES E EVENTOS,** inscrito no CNPJ n° ° 52.854.294/0001-,12, com sede na Rua Dr. José Bezerra nº 36 Centro-Itapissuma-PE representante exclusiva da atração de **VANDERSON LIMA** com proposta no valor total de **R$ 16.100,00** (dezesseis mil e cem reais**)**, no **CARNAVAL** 2026 em Itapissuma – PE., com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 10 de fevereiro de 2026.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:16845BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 077/2026
PROCESSO N° 088/2026

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR** inscrito no CNPJ n° ° 32.482.767/0001-,90, com sede na Rua General Cândido Castelo Branco nº 125 Iputinga Recife-PE representante exclusiva da atração de **MC REINO** com proposta no valor total de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais**)**, no CARNAVAL 2026 em Itapissuma – PE., com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 10 de fevereiro de 2026.

.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:D860D750

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 078/2026
PROCESSO N° 089/2026

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: **DESTAK SERVIÇOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** inscrito no CNPJ n° 43.453.655/0001-,28, com sede na Rua General P General Polidoro,352-Varzea,-Recife-PE representante exclusiva da atração de **VALQUIRIA SANTOS** com proposta no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais**)**, no CARNAVAL 2026 em Itapissuma – PE., com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 10 de fevereiro de 2026.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:BADD3747

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 079/2026
PROCESSO N° 090/2026

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: **VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA** inscrito no CNPJ n° ° 39.508.434/0001-32, com sede na Rua José Geraldo Castro Paes, 943 Pau Amarelo,-Paulista-PE representante exclusiva da atração de **LUIZA KETILYN E MC MENOR** com proposta no valor total de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais**)**, no CARNAVAL 2026 em Itapissuma – PE., com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 10 de fevereiro de 2026.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:7FAA0081

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 080/2026
PROCESSO N° 091/2026

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELLI**, inscrito no CNPJ n° 25.173.110/0001-86, com sede na Rua do Fonseca nº 222 Ilha do Retiro, Recife-PE, representante exclusiva das atrações: da **BANDA FORRÓ DOS REIS, FORRÓ DAS ESTRELAS E VEM COM ELVIS** com proposta no valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais**)**, nas festividades carnavalescas 2026 em Itapissuma – PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 12 de fevereiro de 2026.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:97D13612

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 082/2026
PROCESSO N° 093/2026

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **P.L.G GABINO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELLI** inscrito no CNPJ n° 34.970.427/0001-34, com sede na Rua Manoel Lourenço, 48 Centro Itapissuma-PE., com proposta no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para apresentação artística do **GRUPO DE CAPOEIRA NEGRO FUJÃO** em comemoração ao Ciclo Carnavalescos 2026 em Itapissuma-PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 13 de fevereiro de 2026.
.

JOSÉ RICARDO SILVA OLIVEIRA
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:DFEDBEA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 087/2026
PROCESSO N° 098/2026

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: **T.M DIAS PRODUÇÕES ARTISTICAS inscrito no CNPJ n°** 41.256.317/0001-70, com sede na Rua dois nº 25 sala 101Manranguape I Paulista/PE, representante exclusiva da atração da **GRAZI ALMEIDA, MC TOCHA E PRISCILA SILVA** com proposta no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais**)**, nas festividades carnavalescas 2026 em Itapissuma – PE., com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 13 de fevereiro de 2026.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:5C84B374

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 090/2026
PROCESSO N° 101/2026

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ n° 01.397.976/0001-02, com sede na Rua Martins Junior, nº 822, Casa 04, São José, Carpina-PE, representante exclusiva da atração **MC CEGO** com proposta no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais**)**, nas festividades Carnavalescas 2026 no Polo Botafogo no município de Itapissuma – PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 13 de fevereiro de 2026.

.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:B210F9D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 091/2026
PROCESSO N° 102/2026

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: **BREGA INN FUNK LTDA**, inscrito no CNPJ n° 39.345.174/0001-21, com sede na Av. Dois Rios, nº 1348, Ibura, Recife-PE, representante exclusiva das atrações **CANTORA JACY A DEUSA DO AMOR E DEDE A + 1000,** com proposta no valor total de R$ 33.500,00 (trinta e três mil, quinhentos reais**)**, nas festividades Carnavalescas 2026 no Polo Botafogo no município de Itapissuma – PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 13 de fevereiro de 2026.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:569A39E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 094/2026
PROCESSO N° 105/2026

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: **PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ n° 38.085.564/0001-47, com sede na Rua Severino Monteiro da Silva, nº 47, Alto Bela Vista, Abreu e Lima- PE, representante exclusiva das atrações **BANDA INOVE E BANDA TENTAÇÃO** com proposta no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais**)**, nas festividades Carnavalescas 2026 no Polo Botafogo no município de Itapissuma – PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 13 de fevereiro de 2026.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:B6251F29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANDRÉ DE ALBUQUERQUE PEREIRA-CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 034/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a lotação dos servidores para o cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001 e 002/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, a **Sr. André de Albuquerque Pereira, CPF 048.051.904-85,** para assumir o Cargo de Professor de Educação Infantil / Anos Iniciais com Lotação na Escola Municipal O Mundo da Criança, Rua da Alegria, Várzea.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026; Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 02 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:CAF2E5B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DAVI RODRIGUES MENDES DE SOUZA-CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 035/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a lotação dos servidores para o cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001 e 002/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, a **Sr. Davi Rodrigues Mendes de Souza, CPF 081.713.364-00,** para assumir o Cargo de Professor de Educação Infantil / Anos Iniciais com Lotação na Escola Municipal Professora Zuleide Marques Vieira, Cajueiro.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026; Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 02 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:2E040CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ETERVALDO RUFINO DE OLIVEIRA-CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 044/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a lotação dos servidores para o cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001 e 002/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, a **Sr. Etervaldo Rufino de Oliveira, CPF 080.328.624-47,** para assumir o Cargo de Professor de Educação Infantil / Anos Iniciais com Lotação na Escola Municipal Dilma Cecília da Silva, Distrito de Botafogo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026; Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 02 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:7D48029E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FLÁVIO JOAQUIM DA SILVA-CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 042/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a lotação dos servidores para o cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001 e 002/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, a **Sr. Flávio Joaquim da Silva, CPF 027.470.844-26,** para assumir o Cargo de Professor de Educação Infantil / Anos Iniciais com Lotação na Escola Municipal Maria Oliveira dos Santos, Distrito de Mangabeira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026; Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 02 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:872E7D84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
IVAN BARROS DE MELO JÚNIOR-CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 038/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a lotação dos servidores para o cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001 e 002/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, a **Sr. Ivan Barros de Melo Júnior, CPF 016.491.084-00,** para assumir o Cargo de Professor de Educação Infantil / Anos Iniciais com Lotação na Escola Dr. Gonçalo Bartolomeu Sabino de Araújo, Distrito de Botafogo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026; Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 02 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:7370FD9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JONATHA RIBEIRO DA SILVA-CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 046/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a lotação dos servidores para o cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001 e 002/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, a **Sr. Jonatha Ribeiro da Silva, CPF 099.241.224-29,** para assumir o Cargo de Professor de Educação Infantil / Anos Iniciais com Lotação na Escola Municipal Professora Zuleide Marques Vieira, Cajueiro.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026; Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 02 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:6711DED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ GERALDO DA ASSUNÇÃO JÚNIOR-CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 036/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a lotação dos servidores para o cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001 e 002/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, a **Sr. José Geraldo da Assunção Júnior, CPF 107.381.844-62,** para assumir o Cargo de Professor de Educação Infantil / Anos Iniciais com Lotação na Escola Municipal Zélia Maria de Souza Silva, Grêmio.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026; Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 02 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:D4AF007D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS BARBOZA DOS SANTOS-CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 045/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a lotação dos servidores para o cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001 e 002/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, a **Sr. Lucas Barboza dos Santos, CPF 111.371.784-00,** para assumir o Cargo de Professor de Educação Infantil / Anos Iniciais com Lotação na Escola Municipal Maria Oliveira dos Santos, Distrito de Mangabeira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026; Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 02 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:990545D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MARCELO PIGNATA DA CRUZ-CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 043/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a lotação dos servidores para o cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001 e 002/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, a **Sr. Marcelo Pignata da Cruz, CPF 024.195.934-99,** para assumir o Cargo de Professor de Educação Infantil / Anos Iniciais com Lotação na Escola Municipal Professor Marcos de Barros Freire, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Várzea.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026; Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 02 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:D1F61E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MARIANA ALVES DA SILVA-CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 031/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a lotação dos servidores para o cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001 e 002/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, a **Sra. Mariana Alves da Silva, CPF 065.877.194-90,** para assumir o Cargo de Professora de

Educação Infantil / Anos Iniciais com Lotação na Escola Municipal Maria Oliveira dos Santos, Distrito de Mangabeira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026; Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 02 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:C4FE21B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RAFAEL LINS DE LIRA PINTO-CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 048/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a lotação dos servidores para o cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001 e 002/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, a **Sr. Rafael Lins de Lira Pinto, CPF 053.263.184-66,** para assumir o Cargo de Professor de Educação Infantil / Anos Iniciais com Lotação na Escola Municipal Professor Marcos de Barros Freire, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Várzea.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026; Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 02 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:8C1D946E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ROMERO GUILHERMINO DA SILVA-CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 047/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a lotação dos servidores para o cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001 e 002/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, a **Sr. Romero Guilhermino da Silva, CPF 858.836.204-00,** para assumir o Cargo de Professor de Educação Infantil / Anos Iniciais com Lotação na Escola Municipal Maria Oliveira dos Santos, Distrito de Mangabeira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026; Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 02 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:22D4E61E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SAULO DE SOUZA COUTINHO-CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 033/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a lotação dos servidores para o cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001 e 002/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, a **Sr. Saulo de Souza Coutinho, CPF 793.522.514-15,** para assumir o Cargo de Professor de Educação Infantil / Anos Iniciais com Lotação na Escola Municipal Maria Oliveira dos Santos, Distrito de Mangabeira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026; Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 02 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:130EA3F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TACIANA KARINE LIMA DA SILVA-CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 039/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a lotação dos servidores para o cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001

e 002/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, a **Sra. Taciana Karine Lima da Silva, CPF 035.727.074-63,** para assumir o Cargo de Professora de Educação Infantil / Anos Iniciais com Lotação na Escola Municipal Professor Marcos de Barros Freire (Anexo), Cidade Criança.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026; Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 02 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:402A2644

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
THAIS DA SILVA VERA CRUZ-CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 037/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a lotação dos servidores para o cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001 e 002/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, a **Sra. Thaís da Silva Vera Cruz, CPF 109.023.714-60,** para assumir o Cargo de Professora de Educação Infantil / Anos Iniciais com Lotação na Escola Municipal Maria Oliveira dos Santos, Distrito de Mangabeira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026; Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 02 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:6BC33E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
THIAGO MARQUES DE ALBERTIM-CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 040/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a lotação dos servidores para o cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001 e 002/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, a **Sr. Thiago Marques de Albertim, CPF 052.111.134-03,** para assumir o Cargo de Professor de Educação Infantil / Anos Iniciais com Lotação na Escola Municipal O Mundo da Criança, Rua da Alegria, Várzea.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026; Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 02 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:5E8286C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VANESSA EMANUELLE DE OLIVEIRA MACIEL-CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 032/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a lotação dos servidores para o cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001 e 002/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, a **Sra. Vanessa Emanuelle de Oliveira Maciel, CPF 086.817.344-40,** para assumir o Cargo de Professora de Educação Infantil / Anos Iniciais com Lotação na Escola Municipal Otacília de Souza Silva, Cajueiro.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026; Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 02 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:BF5B5ECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VIVIANE PAULA DE SÁ CARVALHO-CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 041/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a lotação dos servidores para o cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001 e 002/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, a **Sra. Viviane Paula de Sá Carvalho, CPF 038.217.374-09,** para assumir o Cargo de Professora de Educação Infantil / Anos Iniciais com Lotação na Escola Municipal Professor Marcos de Barros Freire, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Várzea.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026; Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 02 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:1C05A02F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 260116PE00001. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2026. Serviço. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) DA CLASSE II–A (NÃO PERIGOSOS E NÃO INERTES), GERADOS PELO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE, COM DESTINAÇÃO PREVISTA PARA A CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS – CTR CARUARU. Item 1: Empresa de Engenharia Sanitaria e Construcoes Ltda, pelo valor de R$279.480,50.

Jataúba, 20/02/2026.

BONIEK OLIVEIRA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:D23BB80E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATOS DE CONTATOS INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ/PE
-Processo Nº: 006/2026 -PMJ-Modalidade/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026.
-Objeto: Contratação de Show Artístico em comemoração as festividades de São Vicente Férrer no Distrito de Volta do Moxotó, Prefeitura Municipal de Jatobá nos dias: 19 e 21 de fevereiro de 2026.
-Contrato N°: 004/2026
-Contratado: **HOLY MUSIC PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA,** CNPJ Nº 61.037.366/0001-20, aprestando o Artista (show musical) **"MIKE OLIVEIRA,"** valor da proposta de: **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);**
-Contrato N°: 005/2026
-Contratado: **LH EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 43.842.501/0001-28, aprestando o Artista (show musical) "GENINHO BATALHA,"** valor da proposta de: **R$ 30.000,00 (Tinta Mil Reais).**
Fundamentação Legal: Art. ***74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021***.
JATOBÁ -PE, 19 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:1238C456

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO/PE, **JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, que ofereceu 803 (oitocentas e três) vagas para os níveis fundamental, médio, técnico e superior, realizado pelo Instituto de Administração e Tecnologia - ADM&TEC;

CONSIDERANDO o compromisso firmado por meio do Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2026, celebrado com o Ministério Público do Estado de Pernambuco em 19 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a obrigação de homologar o certame, com a devida publicação oficial do ato administrativo, até o dia 27 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que a homologação do concurso público constitui um ato administrativo vinculado quando não existem vícios insanáveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado, a lista definitiva, eventuais alterações decorrentes de decisões judiciais e a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público do Município de João Alfredo/PE, conforme lista definitiva publicada no Diário Oficial da AMUPE, regido pelo Edital nº 01/2024.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica assegurada a nomeação de 100% (cem por cento) dos candidatos aprovados dentro do número de vagas.

Art. 4º - Os candidatos habilitados serão nomeados de acordo com a conveniência, a necessidade da Prefeitura Municipal e os termos do TAC nº 01/2026, observado o limite de vagas e a ordem de classificação final.

Art. 5º - Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação oficial.

João Alfredo/PE, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito de João Alfredo

Publicado por:
Maristella Almeida Natal
Código Identificador:1D132198

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO CARRO/PE. AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932211

Processo Licitatório Nº 006/2026-FME. Pregão Eletrônico Nº 006/2026. Objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE.** Valor Estimado: **R$ 561.540,20**. Início do Acolhimento das Propostas: 24/03/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". Abertura das Propostas: 10/03/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.lagoadocarro.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro/PE.

Lagoa do Carro, 23/02/2026.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:8FCB59DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

CONTRATO Nº 032/2026. TERMO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO OURO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA J S PNEUS LTDA (CONTRATADO). Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição imediata de pneus, para atender à demanda de manutenção da frota escolar vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Lagoa do Ouro. Valor global: R$ 64.730,00 (sessenta e quatro mil setecentos e trinta reais). Prazo: 12 meses. Assinatura: 19/02/2026.

Lagoa do Ouro/PE, 19 de fevereiro de 2026.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:4EC3010B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2024. TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO OURO E A EMPRESA G COMANDO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de rastreamento veicular em 17 (dezessete) veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Lagoa do Ouro/PE. Valor global: R$ 10.320,29 (dez mil trezentos e vinte reais e vinte e nove centavos). Prazo: 12 meses. Assinatura: 20 de Fevereiro de 2026.

Lagoa do Ouro/PE, 20 de Fevereiro de 2026.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:FD92AFDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO OURO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA - ME.
SIGNATÁRIOS: MARIA EMANOELLY ALVES GALINDO E MARCO AURÉLIO PAVAN.
OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, NÃO ONEROSA, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI N° 14.133/2021.
VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO.
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

Lagoa do Ouro/PE, 19 de Fevereiro de 2026.

MARIA EMANOELLY ALVES GALINDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:EB93A842

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE DISPENSA Nº 006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 006/2026. DISPENSA Nº 006/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E ATOS OFICIAIS EM JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DA LAGOA DOS GATOS/PE. Valor Estimado **R$ 8.230,00 (oito mil e duzentos e trinta reais). DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 27/02/2026, ÀS 13:00 HORAS via e-mail. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: setordecomprasdispensalagoa@gmail.com , ou protocolado na sala de setor de compras da prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos até data e horário previsto neste aviso.** Maria Adeilda da Silva, Agente de contratação. Lagoa dos Gatos, 23 de fevereiro de 2026. **Informações:** Interessados devem baixar o edital contendo as especificações no Portal da Transparência do Município da Lagoa dos Gatos, na aba Licitações e Contratos (ou simplesmente Licitações caso o link de acesso ao Portal da Transparência seja direcionado pelo

site oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatos ou (http://transparencia.lagoadosgatos.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php? entidade=358&idoc=lic). Fundamentação legal: Art.75, inc. II da Lei Nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29DEDEZEMBRO DE 2023.

SCHENAIDER LOPES DE ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ronilson Jose da Silva
Código Identificador:F353F01E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 006/2026. DISPENSA Nº 006/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E ATOS OFICIAIS EM JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA LAGOA DOS GATOS/PE. Valor Estimado **R$ 8.230,00 (oito mil e duzentos e trinta reais). DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 27/02/2026, ÀS 13:00 HORAS via e-mail. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: setordecomprasdispensalagoa@gmail.com , ou protocolado na sala de setor de compras da prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos até data e horário previsto neste aviso.** Maria Adeilda da Silva, Agente de contratação. Lagoa dos Gatos, 23 de fevereiro de 2026. **Informações:** Interessados devem baixar o edital contendo as especificações no Portal da Transparência do Município da Lagoa dos Gatos, na aba Licitações e Contratos (ou simplesmente Licitações caso o link de acesso ao Portal da Transparência seja direcionado pelo site oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatos ou (http://transparencia.lagoadosgatos.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php? entidade=358&idoc=lic). Fundamentação legal: Art.75, inc. II da Lei Nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29DEDEZEMBRO DE 2023.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ronilson Jose da Silva
Código Identificador:33B5974A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **CONTRATADA: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO (COOPEAFA),** inscrita no CNPJ sob n.º 17.137.941/0001-74, Valor: **R$ 396.313,39 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e treze reais e trinta e nove centavos).** Vigência de 19 de fevereiro de 2026 á 18 de fevereiro de 2027. Lagoa dos Gatos, 19 de fevereiro de 2026.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:3F7EC262

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO AGRÍCOLA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRODUÇÃO, BENS E SERVIÇOS - COOATES**, situado à Rua Pedro Celestino, nº 61 A, centro, CEP: 55.560-000, Barreiros/PE, inscrita no CNPJ sob nº 03.997.641/0001-50, Valor: **R$ 113.226,00 (cento e treze mil e duzentos e vinte e seis reais).** Vigência de 19 de fevereiro de 2026 á 18 de fevereiro de 2027. Lagoa dos Gatos, 19 de fevereiro de 2026.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:89DFB48E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE DISPENSA Nº 010/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 010/2026. DISPENSA Nº 010/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E ATOS OFICIAIS EM JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA LAGOA DOS GATOS/PE. Valor Estimado **R$ 8.230,00 (oito mil e duzentos e trinta reais). DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 27/02/2026, ÀS 13:00 HORAS via e-mail. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: setordecomprasdispensalagoa@gmail.com , ou protocolado na sala de setor de compras da prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos até data e horário previsto neste aviso.** Maria Adeilda da Silva, Agente de contratação. Lagoa dos Gatos, 23 de fevereiro de 2026. **Informações:** Interessados devem baixar o edital contendo as especificações no Portal da Transparência do Município da Lagoa dos Gatos, na aba Licitações e Contratos (ou simplesmente Licitações caso o link de acesso ao Portal da Transparência seja direcionado pelo site oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatos ou (http://transparencia.lagoadosgatos.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php? entidade=358&idoc=lic). Fundamentação legal: Art.75, inc. II da Lei Nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29DEDEZEMBRO DE 2023.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronilson Jose da Silva
Código Identificador:565587AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA LAGOA DOS GATOS/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 014/2025**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAÇÃO DE USO COMUM, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E MATERIAL PENSIL, COM FORNECIMENTO E FORMA PARCELADA TENDO O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ORDEM JUDICIAIS destinado ao Fundo Municipal de Saúde da**

Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos/PE. EMPRESA VENCEDORA: **YUMED COMERCIO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.479.110/0001-04, Endereço: Rua Adalberto Coimbra, nº 240, Bairro: Jardim Jordão, Cep: 54315-110, Jaboatão dos Guararapes/PE, Brasil. Valor Unitário dos Itens: Item 11: R$ 0,80, Item 12: R$ 1,35. Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 09 de fevereiro de 2026.

DIOGO JOSÉ DA SILVA
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:7FB3BDA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, apoio logístico e fornecimento de materiais necessários à realização do campeonato de futebol, conforme quantitativos e especificações descritos no projeto em anexo ao termo de referência. **Convênio Ministério do Esporte nº *76*/2024 Transferegov.br nº 955668/2024**.**Valor Estimado:** R$ 143.480,87(cento e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos)**. Data da Sessão: 09 de março de 2026 às 13h00min**na plataforma do BNCwww.bnc.org.br.

Lagoa Grande/PE, 23 de fevereiro de 2026.

JOSEILDE PAULINO DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:862C1EB2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 001/2026. Dispensa de Licitação Nº: 001/2026. CPL. Contratação de pessoa física ou Jurídica para a prestação de serviços de elaboração de LTCAT – Laudo Técnico da Condições Ambientais de Trabalho e Elaboração de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos para os profissionais da Prefeitura de Lagoa Grande – PE.
Contratado: BRUNO MELO DE OLIVEIRA. CNPJ: 57.146.138/0001-10.
Valor: R$ 19.890,00 (dezenove mil oitocentos e noventa reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 23 de fevereiro de 2026.

LUÍS SÉRGIO DE SÁ MARTINS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:03C39A9B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01-2026 CONTRATO Nº 007-2025

Contrato nº: 007/2025. Processo Licitatório nº 005/2025. Pregão Eletrônico nº 05/2025.
Objeto do Instrumento Jurídico: Contratação de empresa especializada em locação de veículo para atender as demandas da procuradoria do Município.
Objeto do Termo Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo e reajuste de valor correspondente a 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) do valor original do contrato e prorrogação de prazo de execução do contrato por mais 12 meses, conforme Comunicação Interna nº 005/2026.
Contratada: JOSEMÁRIO BRANDÃO DA SILVA-ME, CNPJ/MF: 35.334.023/0001-17.

Lagoa Grande/PE, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA ESTEVO
Procurador do Município

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:4050E3CC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 001-CONTRATO Nº 002-2023

Contrato Nº: 002-2023. Processo Administrativo Nº: 005/2023. Inexigibilidade Nº: 002/2023. FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS COM DESTINO A RECIFE/PE, INCLUINDO O RETORNO A LAGOA GRANDE/PE, PARA VIABILIZAR O TRANSPORTE DOS PASCIENTES E SEUS ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FOTA DO DOMICILIO - TFD. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato n° 002/2023 por mais 12 (doze) meses, e acréscimo de valor correspondente a 11,5% do valor do contrato, conforme Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratado: AUTO VIAÇÃO PROGRESSO SA. CNPJ: 10.788.677/0001-90.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

Lagoa Grande/PE, 23 de fevereiro de 2026.

ITALO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:E7DADA4B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 002-CONTRATO Nº 002-2023

Contrato Nº: 002-2023. Processo Administrativo Nº: 005/2023. Inexigibilidade Nº: 002/2023. FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS COM DESTINO A RECIFE/PE, INCLUINDO O RETORNO A LAGOA GRANDE/PE, PARA VIABILIZAR O TRANSPORTE DOS PASCIENTES E SEUS ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FOTA DO DOMICILIO - TFD. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato n° 002/2023 por mais 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratado: AUTO VIAÇÃO PROGRESSO SA. CNPJ: 10.788.677/0001-90.
Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 23 de fevereiro de 2026.

ANA LÚCIA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:ADF5A851

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO_CREDENCIADO AMARO BARBOZA DE AMORIM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n° 30.926.420/0001-64**,** vem através desta,**NOTIFICAR**o credenciado **AMARO BARBOZA DE AMORIM**, inscrito noCPFsob o n° 557.531.324-72, para que a mesma regularize no prazo de**48 (quarenta e oito)** horas, a entrega referente a Ordem de Fornecimento de n° 1/2026, que até a presente data não entregou o item 17 – Contrato SME N° 032/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO SME Nº 030/2025 – CHAMADA PÚBLICA SME Nº 001/2025, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 156 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
17	TOMATE	251 KG

Lajedo/PE, 23 de fevereiro de 2026.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:797F7F84

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO_EMPRESA YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n° 30.926.420/0001-64**,** vem através desta,**NOTIFICAR**a empresa **YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita noCNPJsob o n° 45.277.978/0001-33, para que a mesma regularize no prazo de**48 (quarenta e oito)** horas, a entrega referente a Ordem de Fornecimento de n° 8/2026, que até a presente data não entregou de forma total os itens 59, 66 e 114 – Contrato SME N° 087/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO SME Nº 016/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 003/2025-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 156 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
59	ARROZ POLIDO TIPO 1	01
66	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	95
114	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO ESPAGUETE	4.099

Lajedo/PE, 23 de fevereiro de 2026.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:76633782

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL PROFESSOR DE AGRIPINO DE ALMEIDA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

O Presidenteda Câmara Municipal de Limoeiro-PE, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021,AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação n° 001/2026nos termos descritos abaixo:

OBJETO:CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS PROMOVIDO PELA UNIÃO DE VEREADORES DE PERNAMBUCO – UVP,DE 25 A 28 DE FEVEREIRO DE 2026, A SER REALIZADO NO CENTRO DE CONVENÇÕESEM OLINDA-PE.

CONTRATADO:UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO
CNPJ Nº11.255.510/0001-26

PRAZO DE VIGÊNCIA:25 a 28 de fevereiro de 2026.
VALOR TOTAL:R$10.500,00 (Dezmil e quinhentos reais)
Fundamento legal: Art. 74, inciso III,letra "f"da lei federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, e atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fiqueàdisposição do público em sítio eletrônico oficial.

Limoeiro-PE,23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ NILTON CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Wallinson Frederich Campos Albuquerque
Código Identificador:9FD8CDB2

CÂMARA MUNICIPAL PROFESSOR DE AGRIPINO DE ALMEIDA
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022-CML/PE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2026

Ementa: Convoca candidata aprovada no Concurso Público N° 001/2022-CML/PE para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Limoeiro e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, no uso de suas competências legais e atribuições, amparadas pelas as leis municipais n° 117/2019 e n° 140/2022:
CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público N° 001/2022-CML/PE, apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público;
CONSIDERANDO, a homologação do concurso público, através do Decreto de Homologação N° 025/2022, de 29 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial da AMUPE em 05 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022-CML/PE, promovida pelo Decreto nº 067/2024 – GAPRE/CML, de 27 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 28 de novembro de 2024, que estendeu a vigência do certame até 06 de dezembro de 2026;
CONSIDERANDO, o respeito à previsão insculpida no Edital do Concurso Público, bem como, ao princípio constitucional de tornar público o ato de convocação dos aprovados no referido Certame, obedecendo à ordem de classificação;
Determina:
Art. 1° Fica convocada a candidata adiante relacionada, para efeito de nomeação, a comparecer a Secretaria da Administração da Câmara Municipal, localizada na Rua da Matriz, 134, Centro, Limoeiro, Pernambuco, CEP 55.700-000, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no Anexo I deste Edital.
Parágrafo Primeiro - Todos os documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em duas cópias legíveis, sendo uma delas autenticada.
Parágrafo Segundo - Será enviada correspondência com Aviso de Recebimento - AR ao candidato no endereço informado no ato da inscrição.

Art. 2° A candidata convocada deverá entregar as declarações, conforme modelos apresentados neste Edital, as quais deverão ser preenchidas com as informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Artigo 1°.
§1° - As declarações são obrigatórias e indispensáveis.
$2° - A falta da comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital Normativo N° 001/2022-CMIL/PE até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento no prazo estipulado pelo Artigo 1°, impedirá à sua assunção, decaindo o candidato o seu direito de nomeação.
Art. 3° A candidata após a apresentação dos documentos constantes no Anexo I deste Edital do item 01 ao 23, exceto o item 23, do presente Edital, deverá comparecer à Secretaria da Câmara Municipal de Limoeiro competente apresentando os documentos e todos os exames solicitados para a obtenção do Laudo Médico de aptidão ao exercício do cargo.
Parágrafo Único - A equipe multidisciplinar indicada pela Câmara realizará as avaliações em dia e hora agendados pela Secretaria da Administração da Câmara Municipal.
Art. 4° Além dos exames solicitados neste Edital, a equipe multidisciplinar poderá requerer exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do Laudo.
Art. 5° Somente será admitido o convocado que for julgado, após a avaliação médica oficial, apto física e mentalmente, observando, em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, no dia e hora marcados, e apresentar os exames relacionados no Anexo I deste Edital.
§1° - A posse será em dia e horário designada pela Secretaria da Câmara, após o convocado ter preenchido todos os requisitos e documentações exigidos no Edital Normativo 001/2022-CML/PE e neste Edital de Convocação.
Art. 6° O candidato convocado é:

Posição	N° de inscrição	Candidato	Cargo	Pessoa com deficiência
02	17602	GABRIELLY MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não

Limoeiro(PE), em 23 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ NILTON CAVALCANTE
Presidente

ANEXO I

Relação de documentos necessários a serem apresentados pela candidata convocada do Concurso do Concurso Público N° 001/2022-CML/PE.

02 fotos 3x4 (fundo branco) atualizadas
Carteira de Trabalho e previdência Social (CTPS);
Cédula de Identidade (RG);
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade;
Comprovante de Residência – atualizado nos últimos 60 dias;
Certidão de nascimento ou casamento;
Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II do Edital Normativo n° 001/2022- CML:
9.1- Diploma no caso de Conclusão de ensino superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
- Certificado de Conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe específico, quando for o caso.
- Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhadodo respectivo histórico escolar;
Declaração firmada por ele próprio que atende as exigências contidas no Capítulo III do Edital Normativo n° 001/2022-CML, sendo:
10.1 - ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos de n° 70.391/72 e de n° 70.436/72 e da Constituição Federal, Art. 12, parágrafo 1°;
10.2 - ter idade mínima de 18(dezoito) anos;
10.3 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
10.4 - estar em dia com os deveres do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
10.5 - achar-se no pleno exercício dos direitos políticos e civis;
10.6 - possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes da tabela do Capítulo II e dos documentos constantes do Capítulo XIII deste edital;
10.7 - não estar com idade de aposentaria compulsória;
10.8 - no ato da posse o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
10.9 - ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada pela equipe multiprofisssional indicada pela Câmara.
Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos (se tiver).
De 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina - atualizado;
A partir dos 7 (sete) anos, apresentar atestado de frequência escolar - (Decreto Federal N° 3.048/99 MPS).
Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.
Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
Diploma no caso de Conclusão de ensino superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
Certificado de Conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe específico, quando for o caso.
Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhado do respectivo histórico escolar;
Carteira Profissional emitida por Conselho de Classe e documentação atestando a sua regularidade, perante ele, quando for o caso.
Comprovação de todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no Edital Normativo do Concurso Público N° 001/2022-CML/PE, com suas respectivas retificações.
Declaração/Certidão de Antecedentes Criminais.
Declaração de Desimpedimento ou Disponibilidade - Modelo em anexo.
Declaração de Acumulação de Cargos - Modelo em anexo.
Declaração de Bens - Modelo em anexo.
Declaração de Não Readaptação - Modelo em anexo.
Declaração de Isento de Imposto de Renda - Modelo em anexo.
Os candidatos convocados deverão se submeter aos exames citados abaixo e apresenta-los para a avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame específico, no caso de pessoa com deficiência, a serem analisados por médicos designados que compõem a equipe multidisciplinar indicada pela Câmara, cuja avaliação destes profissionais de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo convocado, quais sejam:
Hemograma Completo.
Creatinina.
Glicose.
Ureia.
TGO.
TGP.
GGT.
Raio X do Tórax e Lombar com Laudo.
Sorologia para Hepatite B (HBSAG) e C (ANTI - HCV).
Sorologia para LUES/VDRL.
Eletrocardiograma com traçado e Laudo com Parecer Cardiológico.
Atestado de Saúde Física - Assinada e Carimbada por Médico Clínico Geral.
Atestado de Saúde Mental - Assinada e Carimbada por Médico Psiquiatra.
Teste de HIV / AIDS.
Laudo Médico e de inspeção realizado por equipe multidisciplinar indicada pela Câmara, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.

Observações:

* Os exames deverão conter assinaturas, carimbos e número de registro dos médicos no Conselho Regional de Medicina. Será permitido o recebimento dos resultados dos exames laborais com assinaturas eletrônicas.
* A validade dos exames solicitados é de 03 (três) meses.
* O candidato deverá realizar os exames supracitados na rede pública ou com médicos da rede privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à equipe multidisciplinar designada pela Câmara Municipal de Limoeiro, responsável pelo seu interesse no serviço Público Municipal.
* O atestado de saúde mental ficará junto ao Laudo Médico da Equipe.
* Para os candidatos habilitados nas vagas de pessoas com deficiência, será obrigatória a apresentação de laudo autorizado, conforme, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Pessoa Com Deficiência (PCD).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade n° 0000000, inscrito no CPF(MF) com o n° 000.000.000-00, DECLARO para fins de posse no cargo público, que tenho disponibilidade para assumir a carga horária exigida no Edital Normativo N° 001/2022-CML/PE, para o cargo efetivo de (Citar o cargo), em ambos os turnos, com a jornada de trabalho de (colocar a carga horária) horas semanais.
Limoeiro(PE), em _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO
Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade n° 0000000, inscrito no CPF(MF) com o n° 000.000.000-00, DECLARO para fins de posse no cargo público, que
( ) Não exerço qualquer outro cargo (função ou emprego em entidades federais, estaduais e ou municipais), bem como autarquias, empresas públicas ou de economia mista e em fundações públicas.
() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
_____, cuja a jornada de trabalho é de _____ às _____ horas.
_____, cuja a jornada de trabalho é de _____ às _____ horas.
_____, cuja a jornada de trabalho é de _____ às _____ horas.

DECLARO, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.
Art. 37 - Constituição Federal
VI - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (.).

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional n° 20, de 1998)
Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-se-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.
DECLARO, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a esta Câmara Municipal de Limoeiro qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, ou demissão por justa causa, de que trata os artigos 241, 242, 243, 256 e 257.
Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Limoeiro (PE), em _____ de ____ de _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS
Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade n° 0000000, inscrito no CPF(MF) com o n° 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:
() não possuo bens.
() possuo bens, conforme discriminação e valor abaixo especificados:

Bem	Valor do Bem

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente:

Limoeiro(PE), em _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO NÃO READAPTAÇÃO
Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade n° 0000000, inscrito no CPF(MF) com o ° 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARO para 05 devidos fins, que não sou readaptado, nem estou em processo de readaptação a qualquer cargo/função da Administração Pública.
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Limoeiro(PE), em _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade n° 0000000, inscrito no CPF(MF) com o n° 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), em conformidade com a Lei N° 7.115/1983, DECLARO para os devidos fins, que sou isento(a) da obrigação de declarar o imposto de renda, devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Limoeiro(PE), em _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

Publicado por:
Wallinson Frederich Campos Albuquerque
Código Identificador:4ADE25BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PL Nº 014/2026 - PML

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 014/2026-PML. Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO

POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADO A PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.970.300,00. Início do Acolhimento das Propostas: 24/02/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR" Abertura das Propostas: 10/03/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 23 de fevereiro de 2026

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Dias de Almeida
Código Identificador:3DC527DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 062/2023 – Pregão Eletrônico Nº 040/2023. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO SKY-HITZ, EQUIPADA COM AÉREO ISOLADO A FIM DE ATENDER A MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNÍCIPIO. Contratada: CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO LTDA. CNPJ: 07.468.856/0001-35. Prazo: 12 (DOZE) MESES. Valor Total: R$ 76.080,00. Nova Vigência: 04/01/2026 a 04/01/2027.

Limoeiro, 02 de Janeiro de 2026.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:08DC2187

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 262, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: "*Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos relativos ao recebimento, à execução, ao controle, à transparência e à prestação de contas de recursos oriundos de emendas parlamentares recebidas pelo Município de Limoeiro/PE, inclusive emendas individuais impositivas e transferências especiais, e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 166-A e no art. 163-A da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 123-A da Constituição do Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854 e nas ADIs nº 7.688, 7.695 e 7.697, quanto à obrigatoriedade de transparência, rastreabilidade e controle na execução de emendas parlamentares impositivas;
CONSIDERANDO a Resolução TCE-PE nº 302, de 10 de dezembro de 2025, e demais normas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco correlatas;
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 573, de 5 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos administrativos para assegurar legalidade, eficiência, transparência, rastreabilidade e segurança jurídica na aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares;
CONSIDERANDO a importância do fortalecimento dos mecanismos de controle interno, controle social e atendimento aos órgãos de controle externo;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Limoeiro/PE, os procedimentos administrativos para o recebimento, a execução orçamentária e financeira, o acompanhamento, o controle, a transparência e a prestação de contas dos recursos oriundos de emendas parlamentares federais, estaduais e, quando houver previsão específica na Lei Orgânica Municipal e na legislação orçamentária local (LDO e LOA), das emendas de iniciativa parlamentar no âmbito municipal, inclusive as emendas individuais de execução impositiva e as transferências especiais.
§1º À execução das emendas formalizadas por meio de convênios, termos, contratos de repasse ou instrumentos congêneres celebrados pelo Município com a União ou com o Estado de Pernambuco submete-se às normas e procedimentos estabelecidos pelo respectivo ente concedente, sem prejuízo das disposições deste Decreto.
§2º À execução dos planos de trabalho relativos às transferências especiais observará as diretrizes e regulamentações dos entes repassadores, bem como as vedações de destinação e os deveres de divulgação aplicáveis.
Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:
I - Emenda parlamentar: indicação de destinação de recursos orçamentários por parlamentar, na forma da legislação aplicável;
II - Emenda individual impositiva: emenda parlamentar individual de execução impositiva, nos termos da Constituição Federal e da legislação correlata;
III - Recurso de emenda: montante efetivamente transferido ao Município em decorrência de emenda parlamentar, qualquer que seja a modalidade de transferência;
IV - Órgão e/ou entidade executora: órgão da administração direta ou entidade da administração indireta responsável pela execução orçamentária e financeira das despesas custeadas com os recursos;
V - Unidade gestora responsável pela transparência: órgão municipal incumbido de consolidar e publicar as informações de transparência previstas neste Decreto, sem prejuízo do dever de alimentação e atualização pelas unidades executoras.
Art. 3º À aplicação dos recursos de que trata este Decreto observará, conforme o caso, a legislação constitucional, infraconstitucional e regulamentar pertinente, especialmente as normas relativas a:
I - Regularidade orçamentária, financeira e contábil;
II - Transparência, rastreabilidade e controle;
III - Vedações de destinação e conformidade do objeto; e
IV - Licitações e contratos, quando aplicáveis.

CAPÍTULO II
DO RECEBIMENTO, CLASSIFICAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 4º As receitas provenientes de emendas parlamentares federais e estaduais serão classificadas em fontes ou destinações específicas, conforme normas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), garantindo-se a rastreabilidade dos recursos e a correta consolidação das contas públicas.
Art. 5º Os recursos de emendas parlamentares recebidos pelo Município deverão ser mantidos em conta bancária específica ou vinculada ao respectivo instrumento de transferência ou plano de trabalho, preferencialmente na conta na qual ocorreu o repasse, de modo a assegurar o controle e a rastreabilidade integral das movimentações e a conciliação contábil.
§1º Quando a operacionalização exigir movimentação para conta vinculada, subconta, fundo municipal ou outra conta específica, a transferência interna deverá ser formalmente justificada, registrada e conciliada, preservando-se a rastreabilidade do fluxo financeiro.
§2º É vedada a movimentação ou destinação dos recursos para finalidades não compatíveis com as normas superiores aplicáveis à modalidade de transferência e ao objeto do repasse.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO, COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Governo e Gestão exercer a coordenação geral dos procedimentos relativos ao recebimento das emendas parlamentares e ao suporte às unidades executoras, competindo-lhe, por intermédio da Assessoria Especial vinculada à Pasta e das demais unidades administrativas competentes:
I - Orientar os órgãos e as entidades da administração municipal quanto aos procedimentos e prazos a serem observados;
II - Realizar a articulação entre as secretarias, entidades executoras e os entes concedentes e/ou repassadores;
III - Monitorar o fluxo operacional e o cumprimento das etapas processuais;
IV - Acompanhar a execução orçamentária e financeira global das emendas.
Parágrafo único. A coordenação geral de que trata o caput não exime a responsabilidade técnica, finalística e administrativa dos órgãos e unidades envolvidas na execução direta dos recursos.
Art. 7º Compete à unidade executora:
I - Instaurar e instruir processo administrativo próprio para cada emenda, repasse ou agrupamento admitido pelo ente repassador, com a documentação mínima necessária à demonstração da regular aplicação dos recursos;
II - Executar as despesas em conformidade com o objeto aprovado, a classificação orçamentária pertinente e as normas de direito financeiro e de contratação pública;
III - Alimentar e atualizar, de forma completa, padronizada e tempestiva, as informações necessárias à transparência;
IV - Elaborar e encaminhar a prestação de contas, observando- se os requisitos e prazos do instrumento de repasse e do sistema, plataforma oficial aplicável, com suporte da Secretaria Executiva de Convênios, quando cabível.
§1º A documentação mínima a que se refere o inciso I deverá demonstrar, no que couber:
a) identificação do parlamentar/autor da indicação, quando aplicável;
b) identificação do objeto, ação e programa;
c) instrumento jurídico aplicável ao repasse (quando houver) e demais documentos de formalização;
d) plano de aplicação e, quando exigível, termo de referência, projeto básico;
e) registros de empenho, liquidação e pagamento;
f) comprovação da entrega do objeto ou execução do serviço e demais evidências pertinentes.
§2º A Secretaria Municipal da Fazenda adotará as providências contábeis e orçamentárias necessárias à adequada execução e consolidação das informações, inclusive quanto às fontes, destinações e registros correlatos.
Art. 8º Compete à Controladoria Geral do Município exercer acompanhamento, orientação e avaliação dos mecanismos de controle, transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares, sem prejuízo das competências dos órgãos executores.
Parágrafo único. A atuação da Controladoria tem natureza preventiva, orientativa e fiscalizatória, podendo expedir recomendações e determinar a adoção de medidas saneadoras quando identificadas inconsistências, sem prejuízo das responsabilidades administrativas dos gestores executores.

CAPÍTULO IV
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 9º A execução orçamentária e financeira dos recursos disciplinados por este Decreto deverá observar, de forma estrita, as etapas da despesa pública, as normas gerais de finanças públicas e as regras de contratação pública que lhes forem aplicáveis.
Art. 10 É vedada a aplicação dos recursos em despesas incompatíveis com as normas superiores aplicáveis à modalidade de transferência e ao objeto do repasse, inclusive quanto às vedações constitucionais, legais e regulamentares.
Art. 11 Na execução de recursos oriundos de transferências especiais, inclusive aquelas previstas no art. 166-A da Constituição Federal, o Município deverá assegurar a compatibilidade da aplicação com a finalidade pública indicada, observadas as vedações constitucionais, legais e regulamentares, bem como os mecanismos de rastreabilidade, controle e transparência previstos neste Decreto.
Parágrafo único. A unidade executora deverá manter documentação comprobatória suficiente para demonstrar o nexo entre a aplicação dos recursos e o objeto da indicação parlamentar, assegurada a plena auditabilidade pelos órgãos de controle.

CAPÍTULO V
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12 A prestação de contas dos recursos provenientes de emendas parlamentares será realizada pela unidade executora, observando-se as exigências do instrumento de repasse e das normas e orientações do ente concedente, repassador e do respectivo sistema oficial.
§1º No caso de emendas federais e estaduais, a prestação de contas deverá observar os requisitos e prazos fixados nas normas e orientações do ente concedente/repassador e do respectivo sistema e plataforma.
§2º Na hipótese de emendas de iniciativa parlamentar no âmbito municipal (quando cabíveis nos termos do art. 1º), a prestação de contas seguirá os parâmetros estabelecidos na legislação municipal e nos procedimentos do controle interno, sem prejuízo do encaminhamento ao controle externo quando aplicável.

CAPÍTULO VI
DA TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E CONTROLE SOCIAL

Art. 13 O Portal da Transparência do Município de Limoeiro deverá assegurar publicidade ativa, ampla, clara e permanentemente atualizada das informações relativas à execução orçamentária e financeira dos recursos oriundos de emendas parlamentares, inclusive emendas individuais impositivas e transferências especiais.
§1º O portal deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:
I - Conter ferramenta de pesquisa que permita acesso objetivo, claro e em linguagem de fácil compreensão;
II - Possibilitar a gravação, exportação de relatórios em formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto;
III - Permitir acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
IV - Divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
V - Garantir a autenticidade e a integridade das informações disponibilizadas.
§2º As informações deverão ser atualizadas de forma tempestiva, observada a dinâmica operacional da unidade executora, preferencialmente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da formalização ou registro do ato administrativo correspondente, sem prejuízo da atualização em prazo inferior quando tecnicamente possível, admitida justificativa expressa para eventual superação desse prazo, quando decorrente de necessidade técnica ou operacional.
§3º O descumprimento injustificado do dever de atualização tempestiva deverá ser comunicado ao Controle Interno para adoção de

providências administrativas, sem prejuízo da responsabilidade funcional cabível.
Art. 14 A seção específica do Portal da Transparência deverá conter, no mínimo, para cada emenda/repasse:
I - Identificação do parlamentar, autor da indicação, quando aplicável, e o número da emenda;
II - Origem do recurso (União/Estado/Município) e identificação do programa, ação, quando disponível;
III - Número do instrumento identificador do repasse ou do plano de trabalho, quando aplicável;
IV - Órgão ou entidade responsável pela execução da despesa no âmbito do Município (unidade executora);
V - Valor recebido e valores empenhados, liquidados e pagos;
VI - Objeto com a descrição detalhada da destinação dos recursos;
VII - Procedimento de contratação, quando houver (número do processo, modalidade, fornecedor e contratado, CNPJ/CPF e com os respectivos valores);
VIII - Quando aplicável, cronograma físico-financeiro e situação atual da execução;
IX - Evidências de entrega, execução e documentos pertinentes à prestação de contas, quando publicáveis, resguardadas hipóteses legais de sigilo;
X - Número e íntegra do contrato, quando houver.
§1º As informações deverão ser publicadas de modo a permitir a rastreabilidade do recurso desde o ingresso até a entrega final do objeto, preservando a integridade dos dados e observando-se a legislação de acesso à informação e a proteção de dados pessoais.
§2º As informações e padrões de transparência e rastreabilidade observarão, ainda, os critérios estabelecidos pelo TCE-PE, especialmente os definidos na Resolução TCE- PE nº 302, de 10 de dezembro de 2025, ou outra que venha a substituí-la.

CAPÍTULO VII
DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 15 O Poder Executivo Municipal comunicará à Câmara Municipal, preferencialmente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do ingresso dos recursos, por meio de expediente formal, o ingresso de recursos provenientes de emendas parlamentares, informando, no mínimo, origem do recurso, valor, objeto e unidade executora.
§1º Quando do ingresso dos recursos financeiros relativos à emenda individual impositiva municipal, o Poder Legislativo deverá ser formalmente notificado acerca do valor recebido, do respectivo plano de trabalho e do cronograma de execução.
§2º A comunicação de que trata este artigo poderá ser realizada por meio eletrônico, inclusive mediante o envio de correio eletrônico.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Submetem-se às disposições deste Decreto, no que couber, os órgãos e entidades da Administração Indireta, bem como os Fundos Especiais (Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social) e quaisquer outros que atuem ou venham a atuar como executores de emendas parlamentares, competindo-lhes a responsabilidade pela divulgação integral e tempestiva das informações correspondentes no Portal da Transparência, observado o padrão de publicidade, forma e prazos estabelecidos neste Decreto.
Art. 17 O Controle Interno poderá expedir orientações complementares e instrumentos padronizados (modelos, checklists e fluxos) para operacionalização deste Decreto, desde que não inovem no ordenamento jurídico.
Art. 18 A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Planejamento, Governo e Gestão, por meio de suas unidades competentes, adotarão as providências necessárias para adequação do Portal da Transparência às exigências deste Decreto, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação.
Art. 19 Fica revogado o Decreto nº 243/2025, bem como as demais disposições em contrário.
Art. 20 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Limoeiro-PE, 23 de fevereiro de 2026

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:A0E0F854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 64, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: CONVOCA CANDIDATO REMANESCENTE APROVADO NO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2025, EM VIRTUDE DE RENÚNCIA FORMAL E EXPRESSA DE CANDIDATA À NOMEAÇÃO E POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 172/2025

CONSIDERANDO o disposto no item 9.1.2 do Edital de Seleção Pública nº 01/2025, destinado ao provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE, com resultado final homologado pela Portaria nº 03/2026, após a regular conclusão de todas as etapas do processo, publicado no site oficial do IAUPE, instituição organizadora do certame, e Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, no dia 08 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a renúncia formal e expressa à nomeação e posse da candidata **MILENA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 701.570.694-60, aprovada na Seleção Pública nº 01/2025 para o cargo de Agente Comunitária de Saúde na Unidade Básica de Saúde Nelson de Aquino – João Ernesto, formalizada pela Portaria nº 44/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato **EMANUEL TARCÍSIO DE SANTANA MELO**, aprovado como suplente na Seleção Pública nº 01/2025 no cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS - Unidade Básica de Saúde Nelson de Aquino – João Ernesto, para, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, **contados da convocação**, **realizar a entrega da documentação exigida no item 9.4, bem como comprovar o preenchimento dos requisitos previstos no item 10.1 do Edital nº 01/2025**, a ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Dr. Severino Pinheiro, nº 171, Centro, Limoeiro–PE, CEP 55.702-540, no horário das 8h às 16h.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito
Limoeiro, 23 de fevereiro de 2026.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:F232AD6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA DE ABASTECIMENTO E COMPRAS

NOTIFICAÇÃO
N° 021/2026
À
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Processo Licitatório nº: 067/2025
Pregão nº: 024/2025
Contrato nº: 180/2025
Assunto: Notificação por descumprimento de prazo contratual — concessão de prazo final improrrogável
Prezados Senhores,
A Administração Pública, no exercício do dever de fiscalização contratual e com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** essa empresa acerca do descumprimento das obrigações assumidas no âmbito do **Contrato nº 180/2025**, conforme exposto a seguir.

I – DO HISTÓRICO CONTRATUAL
A Ordem de Fornecimento nº 006/2026 estabeleceu prazo inicial de **15 (quinze) dias úteis** para entrega dos materiais contratados.
Entretanto, a empresa **não realizou a entrega dentro do prazo originalmente pactuado**.
Posteriormente, mediante solicitação formal apresentada por essa contratada em 23 de janeiro de 2026, foi concedida, em caráter excepcional e motivado no interesse público, **prorrogação de prazo por 20 (vinte) dias corridos**, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, fixando-se como prazo final o dia **20 de fevereiro de 2026**, restando expressamente consignado que não haveria nova prorrogação.
Todavia, verifica-se que **o prazo prorrogado também não foi cumprido**, permanecendo a obrigação contratual inadimplida até a presente data.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado deve executar fielmente o objeto contratado, observando prazos e condições pactuadas, sob pena de responsabilização administrativa.
Destacam-se, especialmente:

• o dever de cumprimento das obrigações contratuais assumidas;
• os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e segurança jurídica;
• a possibilidade de aplicação de sanções administrativas em caso de inexecução total ou parcial do contrato.

O inadimplemento contratual caracteriza infração administrativa passível de penalização, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais.

III – DA CONCESSÃO DE PRAZO FINAL
Considerando o relevante interesse público envolvido no fornecimento dos materiais destinados à instalação de poços artesianos e visando oportunizar o cumprimento espontâneo da obrigação contratual,
FICA ESSA EMPRESA FORMALMENTE NOTIFICADA para realizar a **entrega integral dos materiais** no prazo **FINAL E IMPRORROGÁVEL de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação.

IV – DAS CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO
O não atendimento da presente notificação dentro do prazo estabelecido poderá ensejar, sem prejuízo de outras medidas legais:

• abertura de processo administrativo sancionador;
• aplicação das penalidades previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021, inclusive:

• advertência;
• multa contratual;
• impedimento de licitar e contratar com a Administração;
• declaração de inidoneidade, conforme o caso;

• adoção das demais medidas administrativas e legais cabíveis para resguardar o interesse público.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS
O cumprimento da obrigação deverá observar integralmente as especificações técnicas previstas no edital, contrato administrativo e Ordem de Fornecimento nº 006/2026.
Solicita-se que quaisquer comunicações sejam formalizadas junto a esta Administração, por meio oficial, dentro do prazo ora concedido.
Sem mais para o momento.
Atenciosamente,
Camila de Araújo Pereira Souza
Gestora do Contrato N°: **180/2025**
Prefeitura Municipal de Limoeiro – PE
(81) 9.7340-3112 / tarcisioferrer.pml@gmail.com

Limoeiro, 23 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:B0B0282A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
Www.cmvm.org.br
E-MAIL-camara@cmvm.org.br

RESOLUÇÃO Nº 061/2025

Ementa: Dispõe sobre o julgamento das contas de governo do Município de Moreno, exercício de 2023 do Município de Moreno e dá outras providências

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORENOPE., NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAL APROVOU E EU JOEL LUIZ DA SILVA, PRESIDENTE DESTE LEGISLATIVO PROMULGO SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica **APROVADA** as contas do governo Municipal, processo 24100510-3, TCE/PE., exercício financeiro 2023, do Município de Moreno, que tem como interessados: o Sr. Edmilson Cupertino de Almeida(Gestor) e o Dr. Eduardo Henrique Teixeira Neves(OAB 30630-PE).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Moreno/PE, em 02 de dezembro de 2025.

JOEL LUIZ DA SILVA
- Presidente -

Publicado por:
Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:606DC287

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2025

Processo Administrativo 1Doc nº 1.111/2025
Processo Licitatório n° 092/2025
Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Ata de Registro de Preços nº
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO E DRENAGEM EM 13 RUAS NO MUNCIPIO DE MORENO.**
Contratante: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratada: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Signatário Contratante: FERNANDO GARCIA DA SILVA JÚNIOR
Signatário Contratada: JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prazo de Vigência: 12 meses
Valor Total do Contrato: 3.517.715,88 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)
Gestor do Contrato: MATHEUS VINÍCIUS ALVES FREITAS
Fiscal do Contrato: CLECIMAR BARBOSA MEDEIROS

Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:279D42B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024

Processo Administrativo 1Doc nº 1.337/2023
Processo Licitatório n° 086/2023
Tomada de Preços nº 005/2023
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE, LOTE 02 E LOTE 03.**
Contratante: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratada: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Signatário Contratante: FERNANDO GARCIA DA SILVA JÚNIOR
Prazo de Vigência: 12 meses
Gestor do Contrato: RAYMUNDO MONTEIRO
Fiscal do Contrato: CLECIMAR MEDEIROS
Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:669BCF2B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026

Processo Administrativo 1Doc nº 328/2025
Processo Licitatório n° 042/2025
Pregão Eletrônico nº 007/2025
Objeto: **O OBJETO DESTA ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, A SEREM UTILIZADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO BEIRÓ UCHOA E OS USUÁRIOS DO CAPS E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº 328/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO**
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: E P ALIMENTOS LTDA
Signatário Contratante: RAMON NASCIMENTO DA SILVA
Signatário Contratada: EDILEUZA CORREIA DA SILVA
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total do Contrato: 619.162,01 (seiscentos e dezenove mil, cento e sessenta e dois reais e um centavo).
Gestor do Contrato: BÁRBARA DE SIQUEIRA VASCONCELOS
Fiscal do Contrato: VERONISE MOURA DA SILVA
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:E574FAA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 023/2026

Processo Administrativo 1Doc nº 2.054/2025
Processo Licitatório n° 177/2025
Pregão Eletrônico nº 033/2025
Ata de Registro de Preços nº 007/2026
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E FREQUENTES DE MANUTENÇÃO PREDIAL, NAS MODALIDADES PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS, A SEREM REALIZADOS EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.**
Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratada: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Signatário Contratante: MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Signatário Contratada: JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prazo de Vigência: 12 meses
Gestor do Contrato: MATHEUS VINICIUS ALVES FREITAS
Fiscal do Contrato: KLEYTON BETUEL SANTOS DA SILVA
Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:79B09DA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 130/2025

Processo Administrativo Nº 154/2025
Dispensa nº 058/2025
Processo Eletrônico Nº 1.652/2025
Objeto: **CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SAMU BÁSICA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORENO-PE", CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO (1DOC) Nº 1.652/2025 - DISPENSA Nº 058/2025.**
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Signatário Contratante: RAMON NASCIMENTO DA SILVA
Signatário Contratado: JULIANO SCARMELOTO LARIZZA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Gestor do Contrato: LARISSA MARIANE BATISTA DOS SANTOS
Fiscal do Contrato: EDIVALDO FRANCISCO DA CUNHA
Vigência do contrato: 12 meses
Valor do Contrato: 16.903,22 (dezesseis mil, novecentos e três reais e vinte e dois centavos)
Data da assinatura: 14 de janeiro de 2026

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:73E4956C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2022

Processo Administrativo nº 041/2021
Adesão nº 003/2022
Ata de Registro de Preços nº 060/2021
Processo Administrativo nº 246/2021
Pregão Eletrônico nº 060/2021
Objeto: DISPÕE SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO-PE
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
Signatário Contratante: JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Fiscal do Contrato: FABIANO FLORÊNCIO DO MONTE
Gestora do Contrato: BRENDA BEZERRA MARTINS
Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:BFE6620E

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ITEM FRACASSADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.897/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

AVISO DE ITEM FRACASSADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.897/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2025

O Pregoeiro do Município do Moreno, informa os ITENS DESERTOS do certame em epígrafe cujo objeto é **A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura Contratação de empresa(s) para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Moreno/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
ITEM FRACASSADO - Item: 2
Descrição: Bebedouro de água tipo coluna para uso com garrafão de 20 litros, contendo dois dispositivos para servirem, cada um, sendo um água gelada e outro natural, em forma de torneiras externas acionadas por pressão, capacidade de refrigeração mínima de 2,8 litros por hora (2,8 l/h) em temperatura ambiente , bandeja pingadeira de água removível para limpeza, termostato para regulagem temperatura aproximadamente entre 5 e 15ºc, voltagem 220 volts ou bivolt, refrigeração por compressor, acabamento em material plástico resistente ou inox, pés antiderrapantes;
com furador de galão. garantia mínima do fabricante de 12 meses. embalagem individual selada pelo fabricante, com as informações de identificação do produto visíveis externamente.

Moreno, 23 de fevereiro de 2026.

GIVALDO TORRES
Pregoeiro – Equipe de Pregão PMM
Mat. nº 31.311

Publicado por:
Givaldo Torres
Código Identificador:A23B9A07

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ITENS FRACASSADOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 802/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

AVISO DE ITENS FRACASSADOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 802/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025

O Pregoeiro do Município do Moreno, informa os ITENS FRACASSADOS do certame em epígrafe cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS,PARA eventual e futura Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.**

Itens fracassados:

ITEM 2 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, LARGURA 280 MM, ALTURA 720 MM, PESO 12,50 KG, CAPACIDADE 8 L, POTÊNCIA MOTOR 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL

ITEM 9 - BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:VERTICAL ELÉTRICO, ALTURA:95 CM, LARGURA:31 CM,
PROFUNDIDADE:37 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 SAÍDAS UMA P/ ÁGUA GELADA E UMA P/ ÁGUA NATURAL,VOLTAGEM:127 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:PLÁSTICO,CAPACIDADE ÁGUA:20 L, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL

ITEM 17 - ARQUIVO EM AÇO, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE DE 40 PASTAS OU 25KG, PARA PASTA SUSPENSA COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,33 X 0,47 X 0,57, EM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA POLAR.

ITEM 26 - MESA PLÁSTICA, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:QUADRADO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:70 CM, ALTURA:72 CM

ITEM 31 - MICROFONE, TIPO DE MÃO COM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA EVENTOS E CERIMONIAS, APLICAÇÃO ELETRONICAS, REFERÊNCIA FABRICANTE LESON SM-58 P4

ITEM 49 - ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:115 V, FREQÜÊNCIA:50/60 HZ, TIPO:MICROPROCESSADO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:4, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA:115 V, CAPACIDADE NOMINAL:300 VA, QUANTIDADE FASES:MONOFÁSICO

Moreno, 23 de fevereiro de 2026.

GIVALDO TORRES
Pregoeiro – Equipe de Pregão PMM
Mat. nº 31.311

Publicado por:
Givaldo Torres
Código Identificador:F7F9ABDE

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 170/2025 [PROC. 1DOC Nº 1.200/2025] - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 170/2025 [Proc. 1Doc nº 1.200/2025] - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025 cujo objeto consiste na REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE. e ADJUDICO o objeto à licitante:

IMPRIMATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 48.611.573/0001-88), habilitada nos lotes 62 e 63, totalizando o valor de R$ 11.439,00 (onze mil e quatrocentos e trinta e nove reais);
KOPU BRINDES LTDA (CNPJ nº 20.621.038/0001-99), habilitada nos lotes 68, 69 e 70, totalizando o valor de R$ 37.141,00 (trinta e sete mil e cento e quarenta e um reais);
S R P DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 21.307.744/0001-23), habilitada nos lotes 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121, totalizando o valor de R$ 798.026,02 (setecentos e noventa e oito mil e vinte e seis reais e dois centavos);
H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPÉIS LTDA (CNPJ nº 32.316.475/0001-88), habilitada nos lotes 31, 36, 39, 40, 41 e 81, totalizando o valor de R$ 26.368,00 (vinte e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais);
RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CNPJ nº 27.232.288/0001-86), habilitada nos lotes 5, 7, 11, 12, 14, 20, 45, 46, 67, 71 e 72, totalizando o valor de R$ 152.254,50 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Moreno, 23 de fevereiro de 2026.

RAMON NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Givaldo Torres
Código Identificador:D294BF5B

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 174/2025 [PROC. 1DOC Nº 1.897/2025] - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 174/2025 [Proc. 1Doc nº 1.897/2025] - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025 cujo objeto consistenoREGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura Contratação de empresa(s) para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Moreno/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, e ADJUDICOo objeto à licitante:

M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.062.777/0001-50 – nos lotes 01, 04, 05 e 06, no valor total de **R$ 127.536,41 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos);**

WDCL Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.436.640/0001-84 – no lote 3, no valor total de **R$ 54.880,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais).**

Moreno, 23 de fevereiro de 2026.

RAMON NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Givaldo Torres
Código Identificador:EF979CD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 001/2026-GS/SGPA

Ato nº 001/2026

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve retificar o Ato nº 039/2025, dando a seguinte redação: designar Marilene Cardozo de Santana, CPF nº 856.638.914-04, matrícula nº 71556-5/3, para responder como Conselheira Titular, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH, em substituição a Cristiane do Nascimento Barbosa, CPF nº 039.802.984-93, matrícula nº 71556-5/3, por motivo de Atestado Médico, no período de 25/11/2025 a 25/12/2025, conforme informações constantes no processo nº 26946/2025 de 26/11/2025.

Gabinete da Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, Olinda, em 08 de janeiro de 2026.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:FBF8CC00

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 007/2026-GS/SGPA

Ato nº 007/2026

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar Rosinete Viana dos Santos, CPF nº 368.266.004-63, matrícula nº 74656-8/2, para responder como Conselheiro Titular, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH, em substituição a Cláudia Roberta C. de Moura, CPF nº 025.385.644-25, matrícula nº 69715-0/3, por motivo de Férias, no período de 11/02/2026 a 12/03/2026, conforme informações constantes no processo nº 655/2026 de 09/01/2026.

Gabinete da Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, Olinda, em 04 de fevereiro de 2026.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:FDC6D2DD

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 008/2026-GS/SGPA

Ato nº 008/2026

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar Maria de Lourdes Ferreira Matos, CPF nº 861.642.444-04, matrícula nº 74658-4/5, para responder como Conselheiro Titular, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH, em substituição a Charles Cleber da Silva, CPF nº 866.887.234-68, matrícula nº 18897-2/6, por motivo de Férias, no período de 11/02/2026 a 12/03/2026, conforme informações constantes no processo nº 656/2026 de 09/01/2026.

Gabinete da Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, Olinda, em 04 de fevereiro de 2026.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:B26B0BFA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 009/2026-GS/SGPA

Ato nº 009/2026

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar Marilene Cardozo de Santana, CPF nº 856.638.914-04, matrícula nº 74527-8/4, para responder como Conselheiro Titular, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH, em substituição a Daniel Carlos de Oliveira Goés, CPF nº 090.606.844-43, matrícula nº 72258-8/2, por motivo de Férias, no período de 09/02/2026 a 10/03/2026, conforme informações constantes no processo nº 658/2026 de 09/01/2026.

Gabinete da Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, Olinda, em 04 de fevereiro de 2026.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:A30B3090

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (ART. 86 DA LEI Nº 14.133/2021)

A **Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração**, com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,**torna pública a intenção de realizar procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços**, com vistas à futura contratação de empresa especializada no **fornecimento de material de expediente**, para atender às demandas da **Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração e demais Secretarias participantes do certame.**

Neste contexto, convida-se os demais órgãos e entidades da Administração Pública interessados em participar da referida ata, na condição de **órgãos participantes**, a manifestarem formalmente o interesse no prazo de **até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta manifestação**.

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por meio de email, contendo as seguintes informações:

Nome do órgão/entidade:
Indicação do responsável:
Estimativa de demanda:
Informações complementares que julgar pertinentes.

Ressalta-se que a manifestação de interesse é para fins de planejamento e consolidação da demanda comum, conforme previsão legal.

Aos órgãos interessados, será encaminhada uma **planilha com os itens previstos**, para que possam analisar.

Para mais informações ou esclarecimentos, entrar em contato com:

Email: contratosolinda.sgpa@gmail.com

Olinda, 10 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO RAMOS BRASILEIRO
Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:2010E527

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2026

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2026

Ementa: DESIGNA GESTOR DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO/SGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º-A da Lei nº 6.144, de 26 de fevereiro de 2021, e tendo em vista a necessidade de amplo controle e a definição das responsabilidades pela gestão dos instrumentos contratuais de aquisição de bens e serviços, resolve:

Art. 1º- Designar a servidor abaixo indicado para atuar como GESTOR do Contrato, tendo como Contratante a Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração conforme preceitua o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Gestor: Gabriel José Belém da Silva nº 72532-3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos contratos acima especificados.

Art. 3º - Dê-se ciência a interessada e publique-se.

Olinda, 12 de fevereiro de 2026

LUCIANO RAMOS BRASILEIRO
Secretário de Gestão de Pessoas e Administração

DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DE CONTRATO

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Fazenda e Secretaria da Administração, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, resolve:

Art. 1º - Conceituar, para fins desta Portaria:

I. CONTRATO ADMINISTRATIVO - é todo e qualquer ajuste entre os órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for à denominação utilizada, incluindo os Convênios, Ordem de Serviços e outros instrumentos congêneres.

II. GESTÃO DE CONTRATO - é a realização de todos os atos visando o processamento administrativo e gerencial necessário ao cumprimento do contrato, desde a sua assinatura até o respectivo encerramento, de acordo com as normas legais.

III. GESTOR - Gerente da área a quem o serviço ou aquisição está diretamente ligado, expressamente designado no instrumento contratual a quem compete:
a) conhecer todo o processo licitatório que deu origem ao contrato;
b) responsabilizar-se pela orientação dos órgãos e pessoas envolvidas no cumprimento dos contratos e normativas pertinentes a administração do fornecimento de bens, obras e serviços;
c) efetuar e acompanhar a atualização sistemática econômica e financeira de modo a garantir ao fornecedor as informações atualizadas do contrato;
d) negociar as alterações contratuais, compatibilizar cronograma, saldo contratual e empenho orçamentário antes e durante a execução do contrato;
e) informar a gerência financeira o valor da multa contratual a ser aplicada conforme o caso;
f) analisar as defesas apresentadas pela contratada relativas às penalizações aplicadas;
g) devolver a empresa o documento de cobrança que não tenha cobertura contratual; não esteja compatível com os valores, saldo e/ou prazos contratuais; não esteja acompanhado de todos os documentos legais e comprobatórios do fornecimento do bem, da obra ou do serviço;
h) monitorar a evolução de preços e condições de reajustes contratuais com base no mercado e na legislação vigente;
i) encaminhar ao setor competente os pedidos de aditamento e rescisão contratual, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
j) responsabilizar-se pela guarda, controle e atualização do contrato, empenho, cópias de faturas, relatórios de execução e demais documentos que comprovem a correta execução do contrato;
k) prestar informações legais ao Secretário Executivo da Fazenda para efetuar o pagamento dos documentos de cobrança.
l – Averiguar se a garantia contratual foi feita com as devidas coberturas (inclusive aquelas relativas às obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela Contratada) e se consta sua comprovação no processo da contratação, nos casos em que esta for exigida. Sempre verificar a veracidade da garantia prestada, entrando

em contato com a instituição financeira ou qualquer outra diligência necessária para tal fim;
m) Manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo e da vigência contratual;
n) verificar se a entrega de materiais, execução da obra o ua prestação do serviço está sendo executada em conformidade com o pactuado, no tocante a prazo, especificações, preço e quantidade;
o) nos contratos passíveis de prorrogação (conforme consta no art. 57 da Lei das Licitações), quando houver interesse da Administração na prorrogação, deve o gestor enviar, até 90 (noventa) dias antes do fim da vigência, ofício à empresa solicitando manifestação quanto ao interesse de prorrogação do contrato, dando prazo de 05 dias úteis para resposta, para que, caso não ocorra a prorrogação, exista tempo hábil de realização de nova licitação.
p) havendo prorrogação ou aditamento contratual, deve ser renovada a garantia contratual;
q) solicitar da contratada, comprovação da regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, a cada 06 meses ou sempre que se fizer necessário;
r) quando houver rescisão contratual de algum empregado da empresa contratada, deve ser verificado o pagamento das verbas rescisórias (inclusive horas extras) ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços (solicitar cópia do Termo de Rescisão e Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS quando da rescisão sem justa causa);
s) cobrar do contratado, periodicamente, a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação:

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:BC8E436A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2026

PORTARIA Nº 059/2026-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público da Prefeitura Municipal de Olinda, com Edital 002/2024 de 29 de agosto de 2024:

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 16, §2º da Lei Complementar Municipal nº 01/1990, quando afirma que a posse poderá ser prorrogada em até 60 dias;

CONSIDERANDO o rol de candidatos aprovados e classificados no supramencionado certame que solicitaram no dia **06 de Outubro de 2025** pedido de prorrogação de posse;

CONSIDERANDO que o adiamento da posse fora deferido através da Portaria nº 386/2025 - GS/SGPA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 16 de Outubro de 2025;

CONSIDERANDO que a referida Portaria fixou o início do prazo de prorrogação em 06/10/205 e término em 05/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público no anexo I, o rol de candidatos que solicitaram a prorrogação de posse nos ditames do artigo 16, §2º da Lei Complementar Municipal nº 01/1990, no entanto, até o dia **05 de Dezembro de 2025** não compareceram à Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, para demonstrar interesse em tomar posse nos cargos para os quais foram aprovados e classificados, apresentando a comprovação de atendimento ao requisito constante no item 3.1. "c)" do Edital nº 002/2024 e no Quadro do anexo I, na coluna "requisitos para a posse", do referido edital.

ANEXO I

NOME	CPF	POSIÇÃO	CARGO	DATA FINAL DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE
VANESSA FERREIRA DA SILVA	XXX.361.164-XX	2º (ampla concorrência)	MÉDICO CLÍNICO	05/12/2025
BÁRBARA ELIANA DE MOURA LOPES	XXX.682.924-XX	12º (ampla concorrência)	MÉDICO CLÍNICO	05/12/2025
LUIS FILLIPE MONTEIRO TORRES	XXX.881.414-XX	2º (ampla concorrência)	MÉDICO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	05/12/2025
RODRIGO CARNEIRO DE FARIAS EVANGELISTA	XXX.724.604-XX	1º (ampla concorrência)	MÉDICO (SAMU)	05/12/2025
RENATO CORREIA SOUTO	XXX.859.084-XX	3º (ampla concorrência)	MÉDICO (SAMU)	05/12/2025

Art. 2º. Tornar público o fim do prazo de prorrogação de posse em **05/12/2025,** para os candidatos constantes no anexo I, desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, em 23 de Fevereiro de 2026.

MARA ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:400F56DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 103/2025 - Comissão: CPL - Modalidade/Nº : Concorrência Eletrônica Nº 0092025 - Objeto Nat.: Obra - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pórtico e Construção de Passeios às Margens da Rodovia PE-088, no Município de Orobó/PE, nos termos do Convênio nº 972104/2024. Após o processamento do Concorrência Eletrônica Nº 006/2025, comunica-se sua homologação e adjudicação em favor da empresa B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 14.780.722/0001-10, no valor global de R$ 1.199.500,00 (Um milhão, cento e noventa e nove mil e quinhentos reais) informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 2011-8298, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 23 de fevereiro de 2026.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo Jose Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A8A1F592

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE OROCO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026-CMV DISPENSA Nº 003/2026-CMV

A Câmara Municipal de Vereadores de Orocó/PE, Estado de Pernambuco, torna público que realizará contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico, compreendendo

instalação, configuração, operação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva de sistema de circuito fechado de televisão (CFTV) e sistema de alarme, com operação ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana), destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Orocó/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Critério de julgamento: Menor preço global.

Data da sessão: 02/03/2026, às 09h00min.
Prazo para envio das propostas e documentação: até 02/03/2026, às 08h00min.
Envio das propostas: camara.oroco@hotmail.com

O Aviso completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial https://www.oroco.pe.gov.br, pelo e-mail institucional e na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, nº 427, Centro, Orocó.

Orocó/PE, 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Orocó/PE
Autoridade Competente

Publicado por:
Josinete de Souza da Silva
Código Identificador:A1EB957E

CÂMARA MUNICIPAL DE OROCO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026-CMV DISPENSA Nº 004/2026-CMV

A Câmara Municipal de Vereadores de Orocó/PE, inscrita no CNPJ nº 10.114.767/0001-03, torna público que realizará contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de profissional ou empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de comunicação institucional e relacionamento com a imprensa, de forma contínua, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Orocó/PE.

Valor estimado: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Data da sessão: 02/03/2026, às 11h00min.
Prazo para envio das propostas: até 02/03/2026, às 10h00min.
Envio das propostas e documentos: camara.oroco@hotmail.com

O Aviso completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial https://www.oroco.pe.gov.br, pelo e-mail institucional e na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, nº 427, Centro, Orocó.

Orocó/PE, 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Orocó/PE
Autoridade Competente

Publicado por:
Josinete de Souza da Silva
Código Identificador:AE57385A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – FMSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 – FMSO

O MUNICÍPIO DE OROCÓ/PE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROCÓ/PE, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à reforma da Unidade Básica de Saúde – PSF Antônio Marques da Silva, localizada na Fazenda Tapera, zona rural do Município de Orocó/PE, conforme condições, especificações técnicas, planilha orçamentária e memorial descritivo constantes no Edital e seus anexos.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Regime de Execução: Empreitada por preço global.
Valor Máximo Estimado: R$ 136.232,93 (cento e trinta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).
Id contratação PNCP: 10114767000103-1-000006/2026
Data da Sessão Pública: 11 de março de 2026.
Horário: 09h05min (horário de Brasília).
Modo de Disputa: Aberto, com lance final fechado.
A sessão será realizada por meio do sistema eletrônico disponível no endereço:
https://www.licitacaooroco.com.br
Impugnações e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentados até o dia 06 de março de 2026, exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma indicada ou pelo e-mail: **licitacao@oroco.pe.gov.br**.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra nos seguintes endereços eletrônicos:
www.oroco.pe.gov.br
www.licitacaooroco.com.br
www.gov.br/pncp

Orocó/PE, 23 de fevereiro de 2026.

JOSINALVA DE JESUS VASCONCELOS
Agente de Contratação
Fundo Municipal de Saúde de Orocó/PE

Publicado por:
Josinalva de Jesus Vasconcelos
Código Identificador:46126C7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 004/2025 – SRP.

Processo Licitatório Nº: 004/2025; CPL; Pregão Eletrônico –Nº 004/2025 - SRP; Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos, a fim de atender ás necessidades da Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL. Recebimentos das Propostas até o dia 09/03/2026 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília). O início da sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 09/03/2026 às 09:30h (nove e trinta) horas. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, ou através de protocolo de pedidos externos https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 23 de fevereiro de 2026.

RUDEMSON CÂNDIDO DA COSTA
Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL

Publicado por:
Ricardo Antonio Leite Pereira
Código Identificador:41BF1FEC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO – Nº 001/2026 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO – Nº 001/2026 - FME.

Chamada Pública para Credenciamento – Nº 001/2026; Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino dos Palmares para o Ano letivo 2026**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimentos das Propostas até o dia 13/03/2026 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 13/03/2026 às 10:00 (dez) horas. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes(../app/pe/palmares/1/licitacoes). Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, ou através de protocolo de pedidos externos https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp(https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp) no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 23 de fevereiro de 2026.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria Carolina Cabral
Código Identificador:DCE21F0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2026

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos relativos ao recebimento, à execução, ao controle, à transparência e à prestação de contas das emendas parlamentares individuais de execução impositiva recebidas pelo Município do Palmares, inclusive na modalidade de transferência especial, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 166-A da Constituição Federal, e no art. 123-A, § 9º da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854 e nas ADIs nº 7.688 e nº 7.695, que orientam a matéria;

CONSIDERANDO a Resolução TCE/PE nº 302 de 10 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MF/MGI nº 15 de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que o art. 163-A da Constituição Federal (incluído pela EC nº 126/2022), que determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais em sistema integrado, de forma a garantir a rastreabilidade, comparabilidade e publicidade desses dados, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 573 de 5 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a inexistência de legislação municipal que institui a emenda parlamentar impositiva no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que a adequada disciplina dos procedimentos de recebimento, execução e monitoramento das transferências realizados por meio de emendas individuais e especiais fortalece a responsabilidade fiscal, a eficiência administrativa, a segurança jurídica e o controle social do gasto público, **DECRETA:**

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município do Palmares os procedimentos para o recebimento, a execução orçamentária e financeira, o controle, a transparência e a prestação de contas dos recursos recebidos de emendas parlamentares individuais impositivas, federais e estaduais, incluindo as transferências especiais.

§ 1º A execução das emendas individuais, formalizadas por meio de convênios ou instrumentos congêneres celebrados pelo Município com a União ou com o Estado de Pernambuco, submete-se às normas e procedimentos estabelecidos pelo respectivo ente concedente.

§ 2º A execução dos planos de trabalho relativos às transferências especiais, popularmente conhecidas como "emendas PIX", observará as diretrizes e regulamentações dos entes repassadores dos recursos.

§ 3º O disposto no *caput* aplica-se, exclusivamente, às emendas individuais impositivas, de origem federal e estadual, recebidas pelo Município e por seus órgãos vinculados.

CAPÍTULO II
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 2º A execução orçamentária e financeira dos recursos disciplinados por este Decreto deverá observar, de forma estrita, as etapas da despesa pública, bem como as normas gerais de finanças públicas e de contratação pública que lhes forem aplicáveis.

Art. 3º As receitas decorrentes das transferências por meio de emendas individuais impositivas federais e estaduais serão classificadas em fontes ou destinações de recursos específicas, de acordo com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), de modo a garantir a rastreabilidade e a correta consolidação das contas públicas.

Art. 4º Os recursos transferidos pelo órgão concedente ou repassador deverão ser mantidos pelo executor em conta bancária específica, vinculada ao respectivo instrumento de transferência ou plano de trabalho, na qual ocorreu o repasse, a fim de assegurar o controle e a rastreabilidade integral de sua aplicação.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS EMENDAS PARLAMENTARES RECEBIDAS PELO MUNICÍPIO

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão exercer a coordenação geral dos procedimentos relativos ao recebimento das emendas individuais impositivas federais e estaduais, competindo-lhe:

- orientar os órgãos e as entidades da Administração Municipal quanto aos procedimentos e prazos a serem observados;
- realizar a articulação entre as Secretarias executoras e os entes concedentes;
- monitorar o fluxo operacional e o cumprimento das etapas processuais;
- acompanhar a execução orçamentária e financeira global das emendas.

Parágrafo único. A coordenação geral exercida pela Secretaria não exime a responsabilidade técnica e finalística dos demais órgãos e unidades envolvidas na execução direta dos recursos.

Art. 6º A prestação de contas dos recursos recebidos de emendas individuais impositivas, federais e estaduais, deverá observar as normas do ente concedente (União ou Estado).

Parágrafo Único. A unidade executora do recurso é a responsável por apresentar a prestação de contas, instruindo-a com todos os documentos comprobatórios da regular aplicação dos valores na finalidade pactuada.

Art. 7º Compete à unidade de Controle Interno do Município fiscalizar, de forma contínua, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos recursos, bem como a execução das emendas individuais impositivas, federais e estaduais, recebidas.

CAPÍTULO IV
DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE SOCIAL

Art. 8º O portal eletrônico de acesso público irrestrito, denominado Portal da Transparência, deverá assegurar a publicidade ativa, ampla, clara e permanentemente atualizada das informações relativas à execução orçamentária e financeira das emendas individuais impositivas, de origem federal e estadual, recebidas.

§ 1º O portal deverá atender aos seguintes requisitos:

- conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- permitir o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
- divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
- garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso.
§ 2º O portal deverá ser atualizado, no prazo de 30 (trinta) dias, à medida que os atos e fatos pertinentes à execução das emendas forem registrados.

Art. 9º As informações de que trata o art. 8º, referentes às emendas individuais impositivas recebidas, deverão conter, no mínimo:
- o número da emenda parlamentar;
- o autor da emenda parlamentar;
- o valor da emenda parlamentar;
- o órgão ou entidade da administração pública responsável pela execução da emenda;
- o número do procedimento licitatório ou o da contratação direta, por dispensa ou por inexigibilidade;
- o número e a íntegra do contrato.
Art. 10. As informações previstas nos artigos 8º e 9º deverão observar, ainda, os critérios de transparência e rastreabilidade estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, especialmente os definidos na Resolução TC nº 302, de 10 de dezembro de 2025, ou em outra que venha a substituí-la.
Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se às emendas individuais impositivas, de origem federal e estadual, recebidas pelo Município e por seus órgãos vinculados.
Art. 11. Quando do ingresso dos recursos financeiros na conta específica da emenda individual impositiva, o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco deverão ser formalmente notificados, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do valor recebido, do respectivo plano de trabalho e do cronograma de execução.
Parágrafo Único. A notificação de que trata o caput poderá ser realizada por meio eletrônico, inclusive mediante o envio de correio eletrônico.
CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Submetem-se às disposições deste Decreto, no que couber, os seguintes órgãos e entidades, quando atuarem como executores de emendas individuais impositivas de origem federal e estadual, competindo-lhes a responsabilidade pela divulgação integral e tempestiva das informações correspondentes no Portal da Transparência, observado o padrão de publicidade, forma e prazos estabelecidos neste Decreto:
- as entidades da Administração Indireta, compreendendo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, no âmbito municipal;
- os Fundos Especiais (Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social).
Art. 13. A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deverá adotar as providências necessárias à adequação do Portal da Transparência, com a finalidade de assegurar a ampla divulgação das emendas individuais impositivas, de origem federal e estadual, recebidas pelo Município e por seus órgãos vinculados, relativas ao exercício financeiro de 2026 e aos exercícios subsequentes, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação deste Decreto.
Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palmares/PE, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:B29315D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

PROCESSO Nº 008/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.

CONTRATADA: Associação Cultural e Musical de Bezerros ACMB, inscrito no CNPJ sob o nº 29.320.663/0001-75.

OBJETO: Contratação de apresentação artística da atração Maurício Ramalho, no dia 28 de fevereiro de 2026, nas festividades do Distrito de São Lázaro, Município de Panelas/PE.

VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:00CDA5EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PMP Nº 009/2026

RECONHEÇO E RATIFICO, nos termos do Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021 e com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21 do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade de Licitação PMP n° 009/2026, que tem por finalidade CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE 100 PARÊA NA PEGADA DA VAQUEJADA, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2026, NAS FESTIVIDADES DO DISTRITO DE SÃO LÁZARO, MUNICÍPIO DE PANELAS/PE, em favor da Empresa: **ILJA PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: **27.105.955/0001-60**, no Valor Global de R$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Panelas/PE, 23 de fevereiro de 2026.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:E7E2D76A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 034.2026

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: PARQUE DE DIVERSOES NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO LIMITADA
CNPJ nº: 16.837.402/0001-85
Objeto: Contratação de empresa especializada na operação de parque de diversões, destinada ao funcionamento durante a Tradicional Festa de São Lázaro, a ser realizada no dia 28 de fevereiro, no Distrito de São Lázaro no Município de Panelas/PE.
Valor: R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Orçamento: 02.07 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.07.06 – Departamento de Cultura; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:15ED4428

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 035.2026

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: ADRIANA CRISTINA NUNES REIS
CNPJ nº: 30.652.743/0001-07
Objeto: Contração de empresa especializada na organização de festas e eventos, a qual ficará responsável pela ornamentação dos camarins dos artistas que se apresentarão nas festividades de São Lázaro, a ser realizada no dia 28 de fevereiro, no distrito de São Lázaro no município de Panelas/PE.
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo
Orçamento: 02.07 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.07.06 – Departamento de Cultura; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:DC77F90A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 036.2026

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: W & E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ nº: 18.041.667/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação e publicidade das festividades do Distrito de São Lázaro, a serem realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março, incluindo mídia digital, carro de som e demais meios de comunicação.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo
Orçamento: 02.07 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.07.06 – Departamento de Cultura; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:EDC6274A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 19.2026

Resumo e despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: IVALDO ANTONIO VIEIRA
CNPJ nº: 57.735.764/0001-42
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) metros de tubo de cobre ¼, 05 (cinco) metros de tubo de cobre ¼, 05 (cinco) metros de cabo pp 4x1,5 mm, 05 (cinco) metros de cabo pp 3x 2,5 mm, 03 (três) metros de tubo isolante ¼ e 03 (três) metros de tubo isolante ½ para reinstalação de aparelho de ar-condicionado no Departamento de Arquivo Morto deste Município.
Valor: R$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais).
Secretaria solicitante: Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos
Orçamento: 02.03 - Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos; 03.03.01 – Gabinete do Secretário; 04.122.0401.2025 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.30– Material de Consumo
Panelas/PE, 13 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:8ED650E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 34.2026

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: STYLUS MOVEIS PANELAS LTDA
CNPJ nº: 09.113.968/0001-07
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, incluindo 09 (nove) bebedouros de coluna, 02 (dois) micro-ondas, 04 (quatro) batedeiras e 01 (um) liquidificador, para equipar os ambientes das escolas da rede municipal de ensino.
Valor: R$ 12.916,00 (doze mil novecentos e dezesseis reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação
Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.04 - Complementação do FUNDEB; 12.361.1229.2626 – Complementação do FUNDEB VAAT – 15% Despesa de Capital; 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
Panelas/PE, 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:5CEB7381

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 38.2026

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: ADRIANA CRISTINA NUNES REIS
CNPJ n°: 30.652.743/0001-07
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO para o evento de Carnaval do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), justifica-se pela necessidade de garantir ambiente temático, acolhedor, funcional e seguro, de acordo com os objetivos socioculturais da atividade. A ambientação decorativa, além de valorizar visualmente o espaço, contribui diretamente para a integração dos participantes, cria uma atmosfera festiva apropriada à celebração carnavalesca e fortalece o vínculo comunitário entre os usuários atendidos pelo SCFV.
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social
Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0804.2151.0000 – Serviço da Proteção Social Básica; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:5DF25266

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 39.2026

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: G G SANTOS ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n°: 44.044.248/0001-20
Objeto: ALUGUEL DE CADEIRAS, TENDAS, SOM E MESAS mediante contratação de empresa especializada para o fornecimento da estrutura necessária para realização da festa de Carnaval promovida pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Tais itens são essenciais para acomodar os participantes idosos com conforto, promover recepção adequada e possibilitar a realização das atividades de forma organizada, inclusive com sonorização que favoreça comunicação e integração dos presentes.
Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social
Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0804.2151.0000 – Serviço da Proteção Social Básica CRAS/SCFV; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:C1422733

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 40.2026

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: **JOSE CHAVES**
CNPJ n°: 63.626.749/0001-69
Objeto: ALUGUEL DE CADEIRAS, TENDAS, SOM E MESAS mediante contratação de empresa especializada para o fornecimento da estrutura necessária para realização da festa de Carnaval promovida pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Tais itens são essenciais para acomodar os participantes idosos com conforto, promover recepção adequada e possibilitar a realização das atividades de forma organizada, inclusive com sonorização que favoreça comunicação e integração dos presentes.
Valor: R$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais).
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social
Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0822.2933.0000 – Manutenção e Funcionamento do Programa Cozinha Comunitária; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:B245140F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 68.2026

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: A.G.S. REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA
CNPJ nº: 03.104.630/0001-02
Objeto: Aquisição de 07 (sete) climatizadores para serem usados no Projeto Renasce Uma Esperança, localizado neste município
Valor: R$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação
Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.02 - Complementação do FUNDEB; 12.122.1201.2053 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.30 – Material de Consumo,
Panelas/PE, 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:3BE85C80

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 01/2026

Processo Administrativo de Regularização Fundiáriaº 009/2024

O MUNICÍPIO DE PANELAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.215.176/0001-14, sediado na Rua Dr. Manoel Borba, nº 25, Centro, Panelas - PE, CEP: 55.470-000, neste ato representado pela assessora jurídica da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, Darcyone Santos Vilar, na forma da Lei Federal n. 13.465/2017, Decreto Municipal nº 49 de 26 de julho de 2021 e da Portaria nº 04 de 08 de agosto de 2022, vem por este edital **NOTIFICAR** os titulares de domínio ou seus eventuais herdeiros ou terceiros eventualmente interessados no NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO (NUIC) DENOMINADO **RUA CORONEL MELINHO, RUA ARCELINO PEDRO DE LIMA, RUA CÂNDIDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE E ADJACÊNCIAS, Vila de Cruzes**, município de Panelas/PE, tendo como uma de suas partes os imóveis sob a **MATRÍCULA n. 2109, liv.2-O, fls.127v, R-02-2.109, liv. 79, fls.53 a 54v**, do Cartório de Registro de Imóveis, na qual está relacionado o seguinte proprietário, a saber: **José Luis Duarte**, brasileiro, solteiro, empresário, residente no a Rua Cel. Melinho, n.37, Vila de Cruzes, neste município, CPF n. 093.531.484-99 e eventuais herdeiros. Sob a **MATRÍCULA 2258**, **liv.2P,fls.89, R-01-2.258, liv. 78, fls.123 a 124**, do Cartório de Registro de Imóveis, está relacionado o seguinte proprietário, a saber: **Rui Candido da Silva**, brasileiro, solteiro, aposentado, residente a Rua dos Cabanos, s/n, nesta cidade, CPF n. 643.663.328-68 e eventuais herdeiros. Sob a **MATRÍCULA 2041, liv.2-O, fls.91v**, **R-03-2.041, liv.75, fls. 135 a 135v,** do Cartório de Registro de Imóveis**,** está relacionado o seguinte proprietário: **Robervanio Cesário da Silva**, Brasileiro, solteiro, agricultor, residente no sítio Farias, deste município e portador do CPF Nº 055.402.184-69 e eventuais herdeiros. Sob a **MATRÍCULA 1987, Liv.2-O, fls.63, R-01-1.987, liv. 72, fls. 180 a 180v**, do Cartório de Registro de Imóveis, esta relacionado o seguinte proprietário: **José Amaro de Campos**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na Vila de Cruzes, deste Município e portador do CPF Nº 023.350.5518-70 e eventuais herdeiros. Sob **a MATRÍCULA 1023, Liv.2-I, fls.1.023, R-02-1023, liv.91, fls.50 a 50v,** do Cartório de Registro de Imóveis, está relacionado o proprietário: **Paulo Alves Cordeiro**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no sítio Feijão deste Município e portador do CPF Nº 239.160.444-00 e eventuais herdeiros. Sob a **MATRÍCULA 1410, liv.1.410, fls.42, R-03-1410, liv.78, fls. 51 a 52v**, do Cartório de Registro de Imóveis, está relacionado o proprietário: **Antonio Alves Bezerra e Manoel Alves Cordeiro**, brasileiros, solteiros, comerciantes, residentes a Rua Estevão Lopes, Nº221, Butantã, São Paulo e portadores do CPF Nº 013.101.428-58 e 171.465.618-79 e eventuais herdeiros.Sob **MATRÍCULA 1449, Liv.2-L, fls.63, R-09-1449, liv. 72, fls. 131 a 131v**, do Cartório de Registro de Imóveis, está relacionado ao proprietário: **Daniel David da Silva**, brasileiro, solteiro, vigilante, residente no Rio de Janeiro e portador do CPF nº 889 848 694-49 e eventuais herdeiros. Sob **MATRÍCULA 832, Livro 2-H, fls.41v, R-02-832, liv.86, fls.138 a 139**, do Cartório de Registro de Imóveis, está relacionado aos proprietários: **Pedro Jacinto de Lima e Sebastiana Maria dos Santos**, brasileiros, solteiros, agricultores, residentes na Vila de Cruzes deste Município e portadores do CPF Nº 191.968.734-34 e 214.023.104-04 eventuais herdeiros. Sob **MATRÍCULA 401, R-02-401, liv.77, fls. 165 a 165v**, do Cartório de Registro de Imóveis, está relacionado ao proprietário: **Francisco José dos Santos,** brasileiro, solteiro, agricultor, residente na vila de Cruzes deste município e portador do CPF Nº755.616.704-68 e eventuais herdeiros. Sob **MATRÍCULA 1681, liv.2-M, fls.82, R-02-1681, liv. 73, fls. 78 a 78v**, do Cartório de Registro de Imóveis, está relacionado a propreitária: Cícera Benício de Lima, brasileira, casada, agricultora, residente na vila de Cruzes deste Município e

portadora do CPF Nº 820.292.614-91 e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 10132, Livro 3-V, fls.85**, do Cartório de Registro de Imóveis, está relacionado ao proprietário: **Cícero Manoel da Silva**, brasileiro, solteiro, agricultor, domiciliado na Vila de Cruzes, neste município e eventuais herdeiros. Sob **MATRÍCULA 1488, Liv.2-L, fls.82v, R-03-1488, liv-77, fls. 172 a 172v**, do Cartório de Registro de Imóveis, está relacionado ao proprietário: **Fernando Bezerra da Silva,** brasileiro, solteiro, agricultor, residente na vila de Cruzes desse município e portador do CPF Nº 077.303.704-76 e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 10073, Livro 3-V, fls. 74**, do Cartório de Registro de Imóveis, está relacionado ao proprietário: **Luiz Purcino de Andrade**, solteiro, agricultor, domiciliado na Vila de Cruzes, neste município e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 10119, Livro 3-V, fls. 82**, do Cartório de Registro de Imóveis, esta relacionado a proprietária: **Maria Amelia Cordeiro**, solteira, doméstica, domiciliada na Vila de Cruzes, neste município e eventuais herdeiros.Sob o **REGISTRO 10110, Livro 3-V, fls. 81**, do Cartório de Registro de Imóveis esta relacionado a proprietária: **Maria Amelia Cordeiro**, solteira, doméstica, domiciliada na Vila de Cruzes, neste município e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 9672, Livro 3-U, fls. 81**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado o proprietário: **Vicente Pedro Roxa**, solteiro, agricultor, domiciliado na Vila de Cruzes, neste município e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 9846, Livro 3-V, fls. 23**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado o proprietário: **Manoel Remígio Sobrinho**, solteiro, agricultor, domiciliado na vila de Cruzes, neste município e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 9726, Livro 3-U, fls. 93**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado o proprietário: **Manoel França de Reis**, solteiro, comerciante, domiciliado na Vila de Cruzes, neste município e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 8592, Livro 3-S, fls. 46**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado o proprietário: **Pedro Manoel de Lima**, solteiro, comerciante, domiciliado na Vila de Cruzes, neste município e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 9900, Livro 3-V, fls. 36**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado o proprietário: **José Cavalcante Filho**, solteiro, comerciante, domiciliado na Vila de Cruzes, neste município e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 9595, Livro 3-U, fls. 65**, do Cartório de Registro de Imóveis esta relacionado o proprietário: **João Benicio da Silva**, solteiro, agricultor, residente na Vila de Cruzes, neste município e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 9636, Livro 3-U, fls. 73**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado o seguinte proprietário: **João Paulino da Silva**, solteiro, agricultor, residente na Vila de Cruzes, neste município e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 10004, Livro 3-V, fls. 60**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado o proprietário: **Edson Luiz de Lima**, solteiro, motorista, domiciliado na Vila de Cruzes, neste município e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 9909, Livro 3-V, fls. 38**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado o proprietário: **Avelino Manoel de Barros**, solteiro, agricultor, domiciliado no Sítio Pitombeiro, neste município e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 9703, Livro 3-U, fls. 88**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado o proprietário: **José Rodrigues da Silva**, casado, agricultor, domiciliado na Vila de Cruzes, neste município e eventuais herdeiros. Sob o **RESGITRO 9048, Livro 3-T, fls. 45**, do Cartório de Registro de Imóveis esta relacionado o proprietário: **Antonio Joaquim da Silva**, casado, comerciante, domiciliado na Vila de Cruzes, neste município e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 8598, Livro 3-S, fls. 48**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado o propreitário: **Zacarias Manoel da Silva**, solteiro, motorista, domiciliado na Vila de Cruzes, neste Município e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 9887, Livro 3-V, fls. 33**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado o proprietário: **Miguel Sales da Silva**, solteiro, agricultor, domiciliado na Vila de Cruzes, neste município e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 8798, Livro 3-S, fls. 90**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado o proprietário: **João Francelino de Sales**, comerciante, residente nesta cidade e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 10003, Livro 3-V, fls. 60**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado a proprietária: **Dolôres Silva de Almeida** e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 9732, Livro 3-U, fls. 95**, do Cartório de Registro de Imóveis esta relacionado o proprietário: **Severino Bernardo Cavalcante**, agricultor, solteiro, residente no Sítio Feijão, neste Município e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 9864, Livro 3-V, fls. 27**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado o proprietário: **Pedro Antônio Barbosa**, solteiro, artista, domiciliado na Vila de Cruzes, neste município e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 9051, Livro 3-T, fls. 45**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado o proprietário: **Pedro Antonio Barbosa**, solteiro, marceneiro, domiciliado na Vila de Cruzes, neste município e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 9632, Livro 3-U, fls. 72**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado a proprietária: **Maria do Esp. Santo da Silva**, solteira, doméstica, residente, neste município e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 9699, Livro 3-U, fls. 87**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado o proprietário: **José Rodrigues**, casado, agricultor, domiciliado na Vila de Cruzes, neste município e eventuais herdeiros.

Sob o **REGISTRO 9985, Livro 3-V, fls. 55**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado o proprietário: **Cicero Joaquim da Silva**, solteiro, agricultor, domiciliado na Vila de Cruzes, neste munícipio e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 9982, Livro 3-V, fls. 54**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado o proprietário: **Laurentino Rodrigues de Melo**, solteiro, comerciante, domiciliado na Vila de Cruzes, neste município e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 9729, Livro 3-U, fls. 94**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado o proprietário: **Luiz Alves da Silva**, casado, motorista, residente na cidade de Catende-PE e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 9888, Livro 3-V, fls. 33**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado o proprietário: **Joaquim Antônio da Silva**, solteiro, agricultor, domiciliado na Vila de Cruzes, neste município e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 9922, Livro 3-V, fls. 41**, do Cartório de Registro de Imóveis está relacionado o proprietário: **Josué Rufino de Araújo**, solteiro, agricultor, domiciliado no sítio Contador, neste município e eventuais herdeiros. Sob o **REGISTRO 1976, Livro-O,Pág.57, R-02-1976, Livro 74, fls. 05 a 06v**, do Cartório de Registro de Imóveis estão relacionados os proprietários: **Erivaldo Ramos de Vasconcelos**, brasileiro, casado com Eurides Maria de Vasconcelos, agricultor, residente na Vila de Cruzes deste município e portadora do CPF Nº 007.485.228-08 e João Júnior de Lima, brasileiro, solteiro, professor, residente na Vila de Cruzes deste município e portador do CPF Nº 036.863.194-03 e eventuais herdeiros. Sob a **MATRÍCULA 1908, liv.2-O, fls.12v**, do Cartório de Registro de Imóveis estão relacionados os proprietários: **R-01-1.908**: **Elias Manoel da Silva**, brasileiro, casado, agricultor, residente na vila de Cruzes deste município e portador do CPF nº 167.037.664-77; **R-02-1908: José Manoel de Farias**, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Caruaru deste Estado e portador do CPF Nº 192.039.344-72; **R-03-1.908: Eugênio Manoel da Silva**, brasileiro, casado, agricultor, residente na vila de Cruzes deste município e portador do CPF Nº 283.140.774-53; **R-04-1.908: Marluce Adalgira de Sobral**, brasileira, solteira, maior, operadora de caixa, residente à AV. Pablo Caseas, nº444, casa 04, Rio Pequeno, São Paulo e portadora do CPF Nº 267.648.224-68; **R-05-1.908: João Manoel da Silva**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na vila de Cruzes deste município e portador do CPF Nº 508.006.634-20; **R-06-1.908: Josenildo Maurício Duarte**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente em São Paulo e portador do CPF Nº 081.980.274-32; **R-07-1.908: Mauricio Assis Duarte**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente, no sítio Chata deste município e portador do CPF Nº 036.456.488-10; **R-08-1.908: Maurício Assis Duarte e Mirian Maria dos Santos**, brasileiros, divorciado e solteira, agricultores, residentes no sítio Chata deste Município e portadores do CPF Nº 036.456.488-10 e 026.442.014-46; **R-09-1.908: Quitéria Assis Alves**, brasileira, casada, agricultora, residente à Rua Guarapiranga, nº269, bairro, Hildorado, Diadema, São Paulo e Portadora do CPF nº 363.158.318-91; R-10-1.908: Denis Bezerra de Melo, portador do CPF Nº 113.760.534-03 e eventuais herdeiros. **AINDA, NOTIFICAR** eventuais titulares de domínio ou seus eventuais herdeiros, terceiros eventualmente interessados. **FICAM NOTIFICADOS**, para, querendo, apresentar **IMPUGNAÇÃO**, no prazo de 30 (trinta dias), contados da publicação do presente edital junto à Comissão do Programa Moradia Legal/ **REURB-S**, na Rua Dr. Manoel Borba, nº 13, Centro, Panelas - PE, CEP 55.470-000, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30.

Panelas, 23 de Fevereiro de 2026.

DARCYONE SANTOS VILAR -
Assessora Jurídica REURB-S

Publicado por:
Marcella Maria Fernandes Vieira Ferreira
Código Identificador:2A378ED6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 037/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Servidor(a) Público Municipal **JOSÉ APARECIDO DA SILVA,** inscrita sob o CPF de Nº. **445.970.534-68,** do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Merenda, a partir de 05 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:91192CC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 038/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o(a) Servidor(a) Público Municipal **JOSÉ RAMOS DA SILVAFILHO,** inscrita sob o CPF de Nº. **065.013.574-11,** do cargo de provimento comissionado de Diretor de Esportes, a partir de 05 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:11A53FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 039/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **GERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA JUNIO**, portador do **CPF**: **094.004.744-66**, para ocupar o cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Esportes, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Nº 297 de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9D277A13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 040/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidor(a) Público Municipal **VANDERLUCIA MATIAS DE CARVALHO SANTOS,** inscrita sob o CPF de Nº. **039.334.784-21,** do cargo de provimento comissionado de Diretora da Escola Municipal Joaquim Bezerra de Melo, a partir de 05 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E7DD4810

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 041/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Servidor(a) Público Municipal **MARLOS LOPES FERREIRA,** inscrita sob o CPF de Nº. **017.392.534-00,** do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Programas e Projetos Educacionais, a partir de 05 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1B7BDA2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 041/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Servidor(a) Público Municipal **MARLOS LOPES FERREIRA,** inscrita sob o CPF de Nº. **017.392.534-00,** do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Programas e Projetos Educacionais, a partir de 05 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:05710FEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 043/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidor(a) Público Municipal **JOSEANE NASCIMENTO DE LIMA ALEXANDRE,** inscrita sob o CPF de Nº. **039.318.294-05,** do cargo de provimento comissionado de Vice-Diretora da Escola Municipal Joaquim Bezerra de Melo, a partir de 05 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:46C27ED2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 044/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidor(a) Público Municipal **CLAUDIANA APOLINARIO ALVES MOURA,** inscrita sob o CPF de Nº. **039.112.284-85,** do cargo de provimento comissionado de Coordenadora Pedagógicos Escolares, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9B03B2F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 045/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Servidor(a) Público Municipal **EMERSON PEQUENO DE SOUZA,** inscrita sob o CPF de Nº. **101.426.864-84,** do cargo de provimento comissionado de Diretor de Ensino, a partir de 05 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0B62CEC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 046/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Servidor(a) Público Municipal **PHELIPE DE CARVALHO SOARES CAVALCANTE,** inscrita sob o CPF de Nº. **076.595.534-29,** do cargo de provimento comissionado de Diretor do Colégio Dom Vital, a partir de 05 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:49A32B40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 047/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidor(a) Público Municipal **HILDENAR XAVIER LUNA SILVA,** inscrita sob o CPF de Nº. **010.283.794-55,** do cargo de provimento comissionado d
e Vice-Diretora do Colégio Dom Vital, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:141395CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 047/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidor(a) Público Municipal **HILDENAR XAVIER LUNA SILVA,** inscrita sob o CPF de Nº. **010.283.794-55,** do cargo de provimento comissionado d
e Vice-Diretora do Colégio Dom Vital, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2AEA3C20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 048/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidor(a) Público Municipal **ALINE GOMES PEREIRA DE MELO,** inscrita sob o CPF de Nº. **095.739.264-82,** do cargo de provimento comissionado de Coordenadora Pedagógicos Escolares, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C387536D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 049/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** a Sra. **VANDERLUCIA MATIAS DE CARVALHO SANTOS**, portador do **CPF: 039.334.784-21**, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico Escolar, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 297, de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6390AD31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 050/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** a Sra. **JOSEANE NASCIMENTO DE LIMA ALEXANDRE**, portador do **CPF: 039.318.294-05**, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico Escolar, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 297, de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7D2DB2AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 051/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **PATRICIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES**, portador do **CPF**: **015.466.964-40**, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico Escolar, com exercício a partir do

dia 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 297, de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2687B90D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 052/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** o Sr. **EMERSON PEQUENO DE SOUZA**, portador do **CPF**: **101.426.864-84**, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico do Colégio Dom Vital, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 297, de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4B98C8DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 053/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** a Sra. **HILDENAR XAVIER LUNA SILVA**, portador do **CPF: 010.283.794-55**, para ocupar o cargo comissionado de Diretora do Colégio Dom Vital, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 297, de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6E8D776C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 054/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** a Sra. **ALINE GOMES PEREIRA DE MELO**, portador do **CPF**: **095.739.264-82**, para ocupar o cargo comissionado de Diretora da Escola João Bezerra Sobrinho, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 297, de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:EAD8079D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 055/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** a Sra. **GÉSSICA DE NORONHA COSTA**, portador do **CPF: 012.760.484-83**, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico Escolar, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 297, de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7EC7C5E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 056/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** a Sra. **MARIA GABRIELA GOMES ALMEIDA**, portador do **CPF**: **084.131.084-03**, para ocupar o cargo comissionado de Vice-Diretora da Escola José Bezerra de Assunção, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 297, de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B1BEDB3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 057/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidor(a) Público Municipal **REJANE FERREIRA DA ROCHA,** inscrita sob o CPF de Nº. **037.939.304-24,** do cargo de provimento comissionado de Vice-Diretora da Escola Municipal José Bezerra de Assunção, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.
Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AFD4B68C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 058/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **REJANE FERREIRA DA ROCHA**, portador do **CPF: 037.939.304-24**, para ocupar o cargo comissionado de Diretora da Escola Municipal José Bezerra de Assunção, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 297, de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.
Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7DAAABA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 059/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidor(a) Público Municipal **ALINE RAMOS DA SILVA,** inscrita sob o CPF de Nº. **108.070.704-24,** do cargo de provimento comissionado de Vice-Diretora da Escola Municipal João Bezerra Sobrinho, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.
Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BDEC18F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 060/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA HELAINE DA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA** portador do **CPF: 070.618.534-09**, do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógicos Escolares, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DA0DB6E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 061/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CLAUDIANA APOLINARIO ALVES MOURA**, portador do **CPF**: **039.112.284-85**, para ocupar o cargo comissionado de Vice-Diretora da Escola Municipal José Alexandre, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 297, de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A21A2771

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 062/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidor(a) Público Municipal **FRANCIS KELLY LIRA VASCONCELOS,** inscrita sob o CPF de Nº. **882.473.334-49,** do cargo de provimento comissionado de Coordenadora Pedagógicos Escolares, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.
Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CD5BB97E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 063/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **FRANCIELLE BARBOSA DE MELO,** portador do **CPF 096.251.624-45**, do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógicos Escolares, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4E63BF63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 066/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidor(a) Público Municipal **MARY ROBERTA VASCONCELOS GUIMARÃES CAVALCANTE,** inscrita sob o CPF de Nº. **054.613.214-61,** do cargo de provimento comissionado de Diretora da Escola Municipal João Bezerra Sobrinho, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.
Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1D3CD015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 067/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** a Sra. **MARY ROBERTA VASCONCELOS GUIMARÃES CAVALCANTE**, portador do **CPF: 054.613.214-61**, para ocupar o cargo comissionado de Supervisor(a) Pedagógicos Escolares, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 297, de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A6D2CDE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 068/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **MARIA DO SOCORRO PEREIRA NASCIMENTO**, portador do **CPF**: **015.466.964-40**, para ocupar a função de Diretora do Departamento de Ensino, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 297, de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B30D6B7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 069/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **LUCIENE JORGE DE ARAÚJO SILVA**, portador do **CPF**: **747.854.944-69**, para ocupar a função de Vice-Diretora do Colégio Dom Vital, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 297, de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BFE7232D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 070/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Servidor(a) Público Municipal **LUAN COSTA DE NORONHA,** inscrita sob o CPF de Nº. **117.723.914-09,** do cargo de provimento comissionado de Assessor Administrativo de Governo, a partir de 05 de janeiro de 2026. .
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2C810B0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 071/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Servidor(a) Público Municipal **GLEICY BEZERRA DO NASCIMENTO COSTA,** inscrita sob o CPF de Nº. **100.135.594-60,** do cargo de provimento comissionado de Assessor de Imprensa e Comunicação, a partir de 05 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:ACB4CD7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 073/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Servidor(a) Público Municipal **JUCIANA FELIX FERREIRA,** inscrita sob o CPF de Nº. **121.017.044-20,** do cargo de provimento comissionado de Secretária de Gabinete do Prefeito, a partir de 05 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6B8D20EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 076/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Servidor(a) Público Municipal **ENIO ALVES GALINDO,** inscrita sob o CPF de Nº. **843.384.154-87,** do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Almoxarifado, a partir de 05 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8EDB1A62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 077/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidor(a) Público Municipal **MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS PAES ALVES,** inscrita sob o CPF de Nº. **249.630.248-70,** do cargo de provimento comissionado de Coordenadora Pedagógica do Colégio Dom Vital, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E94A67E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 077/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidor(a) Público Municipal **MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS PAES ALVES,** inscrita sob o CPF de Nº. **249.630.248-70,** do cargo de provimento comissionado de Coordenadora Pedagógica do Colégio Dom Vital, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3C6C5CA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 078/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidor(a) Público Municipal **ANA CARLA NERY GALVÃO DE OLIVEIRA,** inscrita sob o CPF de Nº. **000.431.564-28,** do cargo de provimento comissionado de Coordenadora Pedagógicos Escolares, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:17A57036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 079/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidor(a) Público Municipal **ROZENILDA GOMES DA SILVA,** inscrita sob o CPF de Nº. **CPF: 061.196.234-20,** do cargo de provimento comissionado de Diretora da Escola Municipal José Bezerra de Assunção, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0C9C108D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 080/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidor(a) Público Municipal **EDIVANIA FERREIRA MOURA,** inscrita sob o CPF de Nº. **CPF: 038.417.934-79,** do cargo de provimento comissionado de Vice-Diretora Escola Municipal Ministro Marco Maciel, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:29EE8CAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 081/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidor(a) Público Municipal **FABIA MEDEIROS SANTOS,** inscrita sob o CPF de Nº. **CPF: 071.729.324-63,** do cargo de provimento comissionado de Coordenadora Pedagógicos Escolares, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:86424387

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 082/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER verba indenizatória no percentual de 10% por cento aos servidores abaixo relacionados, por desempenhar atividade

de apoio junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018, com exercício a partir do dia 05 de janeiro 2026, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015.

SERVIDOR	CPF
José Josivaldo da silva	029.770.764.76
João Batista Ribeiro de Almeida	718.086.394-72
Jose Luciano Pereira	557.376.314-68
Valdir dos Santos Rocha	042.366.754-80
Elane Machado Bernardino	050.644.254-30
Vardijane Alexandre de Barros	041.535.994-50
Francineide de Melo Moura	046.076.774-77
Gizelma Bezerra Cordeiro Leite	043.000.634-94
Ivane Bezerra Silva	818.520.534-53
Juliana Bento de Melo	060.112.084-10
Maria Lucidalva Alves de Souza	038.094.604-19
Maria Bernardo da Silva	728.235.854-00
Maria da Gloria Barbosa de Miranda	009.067.654-80
Maria Jailma Teixeira de Carvalho	033.458.724-71
Maria dos Santos Basilio Costa	046.042.874-81
Maria Lucia Almeida Calado	028.584.694-90
Maria Luciana Maciel Soares	027.733.264-82
Maria Luciana dos Santos Diniz	261.447.408-80
Wilma Moura da Silva Andrade	074.761.294-31
Irailde Guimaraes Alves Santos	042.727.864-31
Rosilma Bezerra de Lima Oliveira	020.488.734-80
Leidinalva Silva Lopes	060.112.084-10
Sidnei de Noronha Martins	883.950.734-53
Josefa Vicente Ferreira Monteiro	028.488.094-93
Roseilda Tavares de Santana	009.910.164-59
Maria das Dores Teixeira Almeida	028.794.754-81

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:153AC835

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 018/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário **IVAN DA SILVA BERNARDINO,** CPF: 985.157.304-30, Cargo Agente Administrativo, matrícula: 00269, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 14/01/2026 a 14/01/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D8263238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 034/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Manari - PE, pelo período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, o servidor efetivo deste Município, **MANOEL JEFFERSON DA SILVA**, concursado e nomeado em 05 de julho de 2024, através da Portaria Nº 364/2024-GP, inscrito no CPF nº. 109.100.604-01, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9006E3E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 072/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** o Sr. **FABIANA LIMA COSTA BRANCO**, portador do **CPF**: **093.746.094-01**, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Administrativo de Governo, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 297, de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:163FB752

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 074/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** a Sra. **EVELYN LEANDRA DE BARROS**, portador do **CPF**: **127.370.604-86**, para ocupar o cargo comissionado de Secretária de Gabinete do Prefeito, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 297, de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:67F2B486

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 075/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JUCIANA FELIX FERREIRA**, portador do **CPF**: **121.017.044-20**, para ocupar o cargo comissionado de Secretária de Chefe de Gabinete do Prefeito, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 297, de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:66029154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 083/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 17,8% por cento ao servidor, **JILMAR SIXTO DOS SANTOS**, portador do **CPF**: 810.328.544-72, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 05 de janeiro 2026, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B1389050

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 084/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 16.7% por cento ao servidor, **ADEMIR ROCHA DE MELO,** portador do CPF: 034.320.134-85, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 05 de janeiro 2026, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro 2026.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:897F697D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 086/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 16.7% por cento ao servidor, **DIENNE KAREN PEREIRA DE MELO ALVES ALEXANDRE,** portador do CPF: 058.725.274-03, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 05 de janeiro 2026, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro 2026.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:144FD5C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 087/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 16.7% por cento ao servidor, **ELISANGELA AGUIAR DOS ANJOS,** portador do CPF: 121.828.354-82, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 05 de janeiro 2026, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro 2026.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6107B874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 088/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 16.7% por cento ao servidor, **EVERTON FERREIRA EVANGELISTA,** portador do CPF: 110.166.104-67, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 05 de janeiro 2026, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro 2026.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A72C1DE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 090/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 60,6% por cento a servidora, **DALET MIRIAM BARRETO DA SILVA,** portador do CPF: 707.597.474-24, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de saúde, conforme Lei Municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 05 de janeiro 2026, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro 2026.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3D76199A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 091/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 30,9% por cento ao servidor, **ROMILSON FERREIRA XAVIER,** portador do CPF: 084.916.224-62, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Assistência Social, conforme Lei Municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 05 de janeiro 2026, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro 2026.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:054E5E89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 092/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 30,9% por cento ao servidor, **FABIO JUNIO SANTOS SILVA,** portador do CPF: 096.959.134-90, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Assistência Social, conforme Lei Municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 05 de janeiro 2026, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro 2026.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:35ECD42A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 093/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 16.7% por cento ao servidor, **PRISCILA DOS SANTOS CABRAL,** portador do CPF: 094.741.544-06, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 05 de janeiro 2026, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro 2026.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:68F2CC9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 094/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 16.7% por cento ao servidor, **TALYTA DOS SANTOS CALADO SILVA,** portador do CPF: 105.346.064-31, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 05 de janeiro 2026, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro 2026.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E2804792

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 095/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 85% por cento a servidora, **AMANDA LUCENA ALVES COSTA**, portador do CPF: 061.486.394-59, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Administração de Planejamento, conforme Lei Municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 05 de janeiro 2026, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro 2026.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5787DE28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 096/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 37,1% por cento ao servidor, **NEIDIJANE DA SILVA BEZERRA**, portador do **CPF**: 034.296.054-74, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Finanças, conforme Lei Municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 05 de janeiro 2026, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro 2026.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7E738F5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 097/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 70% por cento a servidora, **GEISIANE DA SILVA SOUZA**, portador do **CPF**: 096.271.854-85, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Finanças, conforme Lei Municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 05 de janeiro 2026, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro 2026.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6C441AA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 098/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 61,7% por cento ao servidor, **LUCINEUSA BARBOSA ALEXANDRE,** portador do CPF: 038.454.634-06, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 05 de janeiro 2026, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro 2026.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F26B631E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 099/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 61,7% por cento ao servidor, **JUCILEIDE VIEIRA DA SILVA ALEXANDRE,** portador do CPF: 046.087.754-21, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 05 de janeiro 2026, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro 2026.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9909BACE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 003/2024 – CONTRATADA COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA-ME, com sede na Rod. BR. 408, Rua Projetada 01 Quadra D Lote 08, s/n, Bairro Santa Cruz, Carpina/PE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.731.357/0001-61** CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA, com sede à Rua Maria Pereira da Silva, 87 - Centro – Passira – PE CNPJ 31.042.151/0001-36, valor total do contrato era de R$ 573.850,72 (quinhentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), mais o valor do Aditivo de R$ 143.462,68 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), passando o valor Total de R$ 717.313,40 (setecentos e dezessete mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos), faz necessário o aditivo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação de Passira, fundamentação nos arts. 124 inciso I b) e 125 da Lei Nº 14.133/2021.

Passira,23 de fevereiro de 2026.

SILVANA CELERINO DA SILVA –
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Passira

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:F1E2ADDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 009/2023 – Contratada a empresa, **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. -ME**, **CNPJ. 20.008.831/0001-17, CONTRATANTE, O Município de Passira, CNPJ 11.097.300/0001-57**, cujo Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAÚLICO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DE PASSIRA**, Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2026 a 20/02/2027 com fundamentação no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE –
Prefeito,

Passira,23 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:3E627CC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 002/2026 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 928058

Processo Licitatório Nº 002/2026-FMAS. **Pregão Eletrônico** Nº 002/2026. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE 20.000 KG DE PEIXE, TIPO CORVINA (CONGELADO) PARA DISTRIBUÍÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 339.600,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 24/02/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 09/03/2026, 08:30h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 23/02/2026.

RAFAEL SOARES DE LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:AD865EE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 009/2026 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 009/2026-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 008/2026. **Objeto** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED, QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 358.820,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 24/02/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 09/03/2026,

09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 23/02/2026.

RAFAEL SOARES DE LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:9399C900

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 010/2026 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 010/2026-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 009/2026. **Objeto** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES DE ENSINO VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 515.669,80. **Início do Acolhimento das Propostas:** 24/02/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 10/03/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 23/02/2026.

RAFAEL SOARES DE LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:BC8313FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 037/2026 - PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 037/2026. **Pregão Eletrônico** Nº 007/2026. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA TEREZA, NO MUNÍCIPO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 254.692,76. **Início do Acolhimento das Propostas:** 24/02/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 11/03/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 23/02/2026.

RAFAEL SOARES DE LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:06EFA939

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO - FME
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023. Nos termos do Processo Licitatório Nº 041/2022 – Pregão Presencial Nº 034/2022. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO INCLUSO) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUNICIPIO DE PAUDALHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DEVENDO SER INCLUSOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTO DE PNEU E SEGURO TOTAL. **Contratada**: JP COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME **CNPJ**: 09.468.497/0001-41, **Nova Vigência:** 12 (Doze) Meses, iniciando-se a partir do dia 27/01/2026.

Paudalho, 16 de Janeiro de 2026.

JOSÉ DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:E61C2A1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO - FME
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023. Nos termos do Processo Licitatório Nº 017/2023 – Pregão Eletrônico Nº 009/2023. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA LINK DEDICADO OU EQUIVALENTE", CONTEMPLANDO O SUPORTE TÉCNICO CORRETIVO, PREVENTIVO, CONSULTIVO E EVOLUTIVO RELACIONADO À INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GARANTIA E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Contratada**: GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUZA INFORMATICA LTDA **CNPJ**: 11.324.251/0001-92, **Nova Vigência:** 12 (Doze) Meses, iniciando-se a partir do dia 10/03/2026.

Paudalho, 10 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:D0E5C177

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAUDALHO - FMAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023. Nos termos do Processo Licitatório Nº 059/2019 – Pregão Presencial Nº 027/2019. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA LINK DEDICADO OU EQUIVALENTE", CONTEMPLANDO O SUPORTE TÉCNICO CORRETIVO, PREVENTIVO, CONSULTIVO E EVOLUTIVO RELACIONADO À INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GARANTIA E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada**: GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUZA INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 11.324.251/0001-92, **Nova Vigência:** 12 (Doze) Meses, iniciando-se a partir do dia 10/03/2026

Paudalho, 10 de Fevereiro de 2026.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária de Assistência Social do Município

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:A3FF016C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023. Nos termos do Processo Licitatório Nº 017/2023 – Pregão Eletrônico Nº 009/2023. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA LINK DEDICADO OU EQUIVALENTE", CONTEMPLANDO O SUPORTE TÉCNICO CORRETIVO, PREVENTIVO, CONSULTIVO E EVOLUTIVO RELACIONADO À INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GARANTIA E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Contratada:** GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUZA INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 11.324.251/0001-92, **Nova Vigência:** 12 (Doze) Meses, iniciando-se a partir do dia **10/03/2026.**
Paudalho, 10 de Fevereiro de 2026.

MARIA LUCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:912DE110

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036-PMP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 036-PMP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Ementa: Designar servidora para fornecer e gerenciar informações relativas às emendas parlamentares no Portal da Transparência do Munícipio e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79 da lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. THAIANE SOUZA ALVES**, brasileira, servidora pública no cargo de Coordenador, portadora do RG nº 10039680 SDS-PE /PE, CPF(MF) nº 128.970.414-71, para inserir informações relativas às emendas parlamentares no Portal da Transparência do Munícipio.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete da Prefeita

Paudalho, 23 de fevereiro de 2026.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Alef Adonais Severino da Silva Freitas
Código Identificador:55E412CC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113 – FMS 02 DE DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 113 – FMS 02 DE DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL II, da Secretaria Municipal de Saúde do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ALEXANDRE CORREIA MARQUES**, brasileiro, portador do RG. Nº 1301284 SDS/PE e CPF. Nº 123.883.434-53, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Secretaria Municipal de Saúde do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita

Paudalho, 02 de fevereiro de 2026.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Alef Adonais Severino da Silva Freitas
Código Identificador:B410CAE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.014/2026 PMP

PROCESSO:Nº 014/2026. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão ELETRONICO N.01/2026.NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DN50 PN80 PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DÀGUA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DA PEDRA,**

CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$ **74.764,95**(setenta e quatro mil,setecentos e Sessenta e quatro reais e tres reais e cinquenta centavos). SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 11/03/2026 às 09;00hs

Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709 Pedra, 23 de Fevereiro de 2026.

ROSINEY DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:462E650F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.016/2026 PMP

PROCESSO:Nº016/2026. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão ELETRONICO N.02/2026.NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOS OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GALERIAS E REDE COLETORAS DE ESGOTO E ÁGUAS SERVIDAS NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA – PE, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**
VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$ **773.510,13**. SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 10/03/2026 às 09;00hs
Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709 Pedra, 23 de Fevereiro de 2026.

ROSINEY DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:6430F7BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.017/2026 PMP

PROCESSO:Nº017/2026. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão ELETRONICO N.03/2026.NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOS OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** DE CONSERVAÇÃO VIARIA (TAPA BURACO)EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE PEDRA – PE, **CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**
VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$ **660.598,12** . SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 10/03/2026 às 14;00hs Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709 Pedra, 23 de Fevereiro de 2026.

ROSINEY DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:55F57E20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2026

PORTARIA Nº 139/2026

"Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados da Seleção Simplificada pelo Edital nº 001/2026, para apresentação de documentos e assinatura de contrato, conforme cronograma, e dá outras providências"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o edital n° 001/2026 publicado no Diário Oficial dos Municípios**;**

CONSIDERANDO a aprovação dos candidatos da Seleção Simplificada;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação dos aprovados para contratação temporária, tendo em vista o déficit de servidores efetivos, e demanda extraordinária na secretaria de educação;

RESOLVE:
Art. 1º - convocar, de acordo com o cronograma de chamamento da seleção simplificada da secretaria de educação de Pesqueira-PE, para os cargos de motorista categoria b, motorista categoria d, servente de pedreiro, carpinteiro, marceneiro, técnico de edificações, merendeira, auxiliar de sala, profissional de apoio, professor educacao infantil, professor anos iniciais, professor de lingua portuguesa anos finais, professor de matematica anos finais, professor de historia anos finais, professor de geografia anos finais, professor de ciencias anos finais, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de merenda, auxiliar administrativo, professor de politicas ambientais, professor de politicas de genero, professor de politicas etnicos raciais, psicopedagogo, vigia, porteiro, auxiliar de sala – indigena, auxiliar administrativo – indigena, auxiliar de sala – quilombola e auxiliar administrativo quilombola, conforme ordem de classificação apresentada na planilha a seguir:

FUNÇÃO: MOTORISTA CATEGORIA B
1°; 0001975; CRISTIANO LOURENÇO; Ampla Concorrência; CPF: 108.641.524-00
2°; 0004944; JOSE FERNANDO COSTA DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 096.388.944-99

3°; 0003087; JOSE MARIA BEZERRA LEITE; Ampla Concorrência; CPF: 462.880.524-04
4°; 0000239; YURI VALÉRIO FERREIRA; Ampla Concorrência; CPF: 120.354.334-19
5°; 0004227; RAFAEL HENRIQUE CAMILO DE LIMA; Ampla Concorrência; CPF: 113.063.534-57
6°; 0000669; HELTON AIRES VELOZO TEODORO; Ampla Concorrência; CPF: 123.164.994-26
7°; 0002267; DANIEL BARBOSA MACIEL; Ampla Concorrência; CPF: 105.658.664-18

FUNÇÃO: MOTORISTA CATEGORIA D
1°; 0003152; JOSÉ ARI GOMES FILHO; Ampla Concorrência; CPF: 246.830.524-34
2°; 0003082; JOSE MARIA BEZERRA LEITE; Ampla Concorrência; CPF: 462.880.524-04
3°; 0000358; ERONIDES DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR; Ampla Concorrência; CPF: 020.921.004-11
4°; 0004136; LUCAS BENONE FERREIRA SILVA DOS SANTOS; Ampla Concorrência; CPF: 112.879.554-90
5°; 0003267; JAIRO LIMA DE CARVALHO; Ampla Concorrência; CPF: 065.038.934-15

FUNÇÃO: SERVENTE DE PEDREIRO
1°; 0003863; DJACY BEZERRA GAMA; Ampla Concorrência; CPF: 350.581.034-49
2°; 0003649; LUIZ CARLOS GALINDO; Ampla Concorrência; CPF: 107.070.114-03
3°; 0003778; EDSON MAURO MARINHO BARBOZA; Ampla Concorrência; CPF: 068.725.834-86

4°; 0003792; ADRIANO ALVES DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 109.670.154-62

FUNÇÃO: CARPINTEIRO
1º; 0004432; CICERO SOARES DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 552.683.404-06

FUNÇÃO: MARCENEIRO
1°; 0003786; JOSE ALDO DE OLIVEIRA; Ampla Concorrência; CPF: 011.527.354-33
2°; 0002975; WELLDON JOHNSON BEZERRA ALVES; Ampla Concorrência; CPF: 121.406.434-57
3°; 0002973; MAXSUEL SANTOS CAVALCANTE; Ampla Concorrência; CPF: 134.177.574-51

FUNÇÃO: TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
1°; 0003479; ISAIAS BEZERRA DOS SANTOS LEITE; Ampla Concorrência; CPF: 134.502.854-74
2°; 0003383; MÁRIO JORGE DA SILVA GONÇALVES; Ampla Concorrência; CPF: 036.367.374-02

FUNÇÃO: MERENDEIRA
1°; 0004232; MARIA DE FÁTIMA SILVA MELO; Ampla Concorrência; CPF: 041.191.024-31
2°; 0003360; CLÁUDIA REJANE SANTANA DE ALMEIDA; Ampla Concorrência; CPF: 062.013.894-45

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SALA
16°; 0004326; MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA DOS SANTOS; Ampla Concorrência; CPF: 039.626.294-59

17°; 0002698; GABRIELA MARIA FRANÇA DE OLIVEIRA; Ampla Concorrência; CPF: 127.582.604-09
18°; 0003497; MAGNA GERMANA LOPES FRAZÃO; Ampla Concorrência; CPF: 070.945.224-10
19°; 0001214; MARIA SUELY SILVA DOS SANTOS; Ampla Concorrência; CPF: 088.463.884-70
20°; 0001519; ANGELA PEREIRA LEITE; Ampla Concorrência; CPF: 088.631.954-47
21°; 0001192; KELLY CRISTIANE DE CARVALHO; Ampla Concorrência; CPF: 058.607.774-00
22°; 0003301; MARTA GOMES DE SANTANA BATISTA; Ampla Concorrência; CPF: 020.940.744-12
23°; 0003090; LUANA DANIELA ALBUQUERQUE DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 123.227.024-55
24°; 0002562; NATÁLIA CAVALCANTI GONÇALVES; Ampla Concorrência; CPF: 046.654.344-17
25°; 0004201; IANE MYRELE MORAIS DOS SANTOS; Ampla Concorrência; CPF: 123.234.934-85
26°; 0002093; CLAUDINEIDE SANTOS SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 081.324.704-04
27°; 0002725; MARIA DAS MONTANHAS DOS SANTOS FRANCISCO; Ampla Concorrência; CPF: 113.063.544-29
28°; 0000079; ANA FABRICIA DOS SANTOS LOPES; Ampla Concorrência; CPF: 116.538.464-70
29°; 0003336; GISLAYNE ALVES BALTASAR; Ampla Concorrência; CPF: 100.481.184-13
30°; 0004279; MARIA THAÍS OLIVEIRA CAVALCANTE; Ampla Concorrência; CPF: 113.337.924-82
31°; 0001817; NAZIENE MARY DOS SANTOS TÔRRES; Ampla Concorrência; CPF: 085.219.984-02

32°; 0001106; ELAINE LIMA DOS SANTOS; Ampla Concorrência; CPF: 095.265.324-90
33°; 0003374; CRISTIANE DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 070.886.464-39
34°; 0002743; MARIA GIVANESSA DOS SANTOS FRANCISCO; Ampla Concorrência; CPF: 113.063.554-09
35°; 0004954; ELAINE PEREIRA DA COSTA; Ampla Concorrência; CPF: 125.139.044-78

FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE APOIO

51°; 0003668; IARA LINS DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 112.800.334-05
52°; 0000278; SUSANA DOS SANTOS HOLANDA DE FREITAS; Ampla Concorrência; CPF: 062.138.864-44
53°; 0000727; MÕNICA MACIEL DO NASCIMENTO; Ampla Concorrência; CPF: 113.063.564-80
54°; 0000108; MARÍLIA RAPHAELA SIQUEIRA CARACIOLO; Ampla Concorrência; CPF: 128.026.154-13
55°; 0001142; AMANDA LOPES DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 108.641.534-73
56°; 0003665; JANIELLY APARECIDA SILVA DE SIQUEIRA; Ampla Concorrência; CPF: 112.981.414-85
57°; 0000403; PALOMA JOANA MENDONCA FERREIRA; Ampla Concorrência; CPF: 123.354.344-00
58°; 0002656; ANA CAROLINA DE OLIVEIRA LEITE; Ampla Concorrência; CPF: 126.961.734-60
59°; 0003789; ZULEIDE MARIA ALVES; Ampla Concorrência; CPF: 054.494.344-01
60°; 0003704; RENE LUIZ DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 030.861.734-87

61°; 0000328; JAINE MARIA RODRIGUES DE FREITAS; Ampla Concorrência; CPF: 123.234.944-57
62°; 0002599; WLIKESSIA ALVES TENÓRIO; Ampla Concorrência; CPF: 117.070.644-40
63°; 0000192; JAQUELINE BARBOSA FERREIRA; Ampla Concorrência; CPF: 113.337.934-55
64°; 0001077; MARTA MYLENE DE BARROS GOMES; Ampla Concorrência; CPF: 110.203.894-67
65°; 0000124; SHAYANNE MARIA RODRIGUES DE LIMA; Ampla Concorrência; CPF: 129.321.204-03
66°; 0003246; MARIA DAS GRAÇAS PEDROZA FERREIRA; Ampla Concorrência; CPF: 046.654.354-97
67°; 0002434; DEYSEANE DUQUE DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 125.139.054-40
68°; 0000932; MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA FARIAS; Ampla Concorrência; CPF: 085.219.994-76
69°; 0003433; MARIA CLARA LIMA FERREIRA; Ampla Concorrência; CPF: 123.227.034-27
70°; 0001168; MARIA VANESSA ALMEIDA FERREIRA; Ampla Concorrência; CPF: 127.582.614-72
71°; 0001295; KALINE DANUBIA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 134.753.524-19
72°; 0002280; MARÍLIA APARECIDA TENÓRIO DE SOUZA; Ampla Concorrência; CPF: 116.538.474-42
73°; 0000602; LUANA OLIVEIRA DE ALMEIDA; Ampla Concorrência; CPF: 113.337.944-27
74°; 0003002; DENISE MARIA DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 097.127.904-79
75°; 0004570; AYLA FARIAS DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 134.408.024-60
76°; 0002365; KALLYNE KEYLA DA ROCHA ALVES; Ampla Concorrência; CPF: 123.486.244-19
77°; 0004570; VILMA MARIA ALELUIA COSTA DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 084.523.154-57
78°; 0003842; ERIKA VIEIRA SALUSTRIANO; Ampla Concorrência; CPF: 117.070.654-14
79°; 0004285; MARCIA MARIA SANTOS DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 108.150.824-79
80°; 0005425; MARIA SUZANE ALVES DOS SANTOS; Ampla Concorrência; CPF: 129.321.214-85
81°; 0002005; ANNA LARA SIQUEIRA DE OLIVEIRA; Ampla Concorrência; CPF: 145.426.674-27
82°; 0003730; KASSIA ROSELY TORRES DE FREITAS LOPES; Ampla Concorrência; CPF: 074.191.024-11
83°; 0001022; CLAUDIANE SANTOS DE LIMA; Ampla Concorrência; CPF: 095.265.334-62
84°; 0001690; MARIA CINTIA FELIX DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 113.063.574-51
85°; 0003248; LAÍSA MARINALVA MARTINS FEITOZA; Ampla Concorrência; CPF: 125.139.064-11
86°; 0001347; SABRYNA PEREIRA DE ARAÚJO; Ampla Concorrência; CPF: 123.234.954-22

87°; 0000246; WENDY NAYLLY SALVIANO GUIMARÃES; Ampla Concorrência; CPF: 140.796.854-05
88°; 0002868; JULIERMES ANDRE DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 051.488.924-00
89°; 0001644; JAMIRES SOUZA DE MORAES; Ampla Concorrência; CPF: 100.481.194-90
90°; 0002224; GABRIELA DOS SANTOS SOUSA; Ampla Concorrência; CPF: 116.181.734-42
91°; 0000906; MARIA VITÓRIA LEITE DE SOUSA; Ampla Concorrência; CPF: 113.337.954-00
92°; 0000026; GERMANA DA SILVA FERREIRA; Ampla Concorrência; CPF: 074.191.034-97
93°; 0001323; MARIA EDILAINE MARTINS LOPES; Ampla Concorrência; CPF: 095.265.344-31
94°; 0001826; ALDJANE BRAZ DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 113.063.584-20
95°; 0001070; MARIA LAIANE DA SILVA LEITE; Ampla Concorrência; CPF: 125.139.074-91
96°; 0003696; VALCILENE RODRIGUES BISPO; Ampla Concorrência; CPF: 123.234.964-00
97°; 0000513; MARIA KARINA DE LIMA MENDES; Ampla Concorrência; CPF: 140.796.864-82
98°; 0004007; JANAINA DA COSTA NERI; Ampla Concorrência; CPF: 051.488.934-74
99°; 0003985; ERYCKA CARLA CAVALCANTI MELO; Ampla Concorrência; CPF: 100.481.204-03
100°; 0002298; NATÁLIA CRISTINA LEITE DE LIMA; Ampla Concorrência; CPF: 116.181.744-15
101°; 0005260; AMANDA DE BRITO CAVALCANTI; Ampla Concorrência; CPF: 113.337.964-70
102°; 0002215; MARÍA TACIANA DA SILVA RODRIGUES; Ampla Concorrência; CPF: 074.191.044-60
103°; 0000992; UANDERSON GABRIEL COSTA DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 095.265.354-07
104°; 0002740; ALINE CLEIDE GOMES DA SILVA DIAS; Ampla Concorrência; CPF: 113.063.594-01
105°; 0001982; RAFAELA FERREIRA SIMPLICIO DOS SANTOS; Ampla Concorrência; CPF: 125.139.084-67
106°; 0003724; JÉSSICA MAYARA DA SILVA CAVALCANTE; Ampla Concorrência; CPF: 123.234.974-72
107°; 0004085; MARIA NAELY DE ALMEIDA MACEDO; Ampla Concorrência; CPF: 140.796.874-55
108°; 0003705; DÉBORA MARIA ROSENO PEREIRA; Ampla Concorrência; CPF: 051.488.944-40
109°; 0002598; MARIA RUBIANA DA SILVA CAVALCANTI; Ampla Concorrência; CPF: 100.481.214-70
110°; 0001466; MARIANA DOS SANTOS SALVADOR; Ampla Concorrência; CPF: 116.181.754-97

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL
5°; 0000294; GICELIA TORRES FREIRE; Ampla Concorrência; CPF: 026.170.034-00
6°; 0002840; MARIA SOLANGE TEIXEIRA ALMEIDA; Ampla Concorrência; CPF: 037.866.434-40
7°; 0001238; JAILMA PEREIRA GALINDO; Ampla Concorrência; CPF: 028.535.264-45
8°; 0000731; GEILMA CATIUSE FREITAS DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 046.918.314-44
9°; 0003427; MARIA EDNA DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 036.191.384-27
10°; 0000866; TATIANE ALVES DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 013.677.826-78
11°; 0001385; MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 046.223.524-60
12°; 0004171; MARCILIA ANDRÉA DOS SANTOS SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 052.175.314-79
13°; 0003601; CLEIDE DAYANE ALVES CABRAL; Ampla Concorrência; CPF: 045.980.464-22
14°; 0002845; MÍRIAN DENISE DA SILVA LOPES XAVIER; Ampla Concorrência; CPF: 050.348.664-71
15°; 0001725; SUZANA SILVA OLIVEIRA; Ampla Concorrência; CPF: 046.592.454-97
16°; 0001072; MARIA ADRIANA SANTOS LINS DE MELO; Ampla Concorrência; CPF: 061.234.504-17
17°; 0000606; JOSÉ EDILSON DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 076.124.244-95
18°; 0004243; MARTA MARIA GALINDO DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 058.887.144-37
19°; 0000472; EVILYN FLÁVIA SILVA COSTA; Ampla Concorrência; CPF: 073.993.194-64
20°; 0004084; CISLANI DE PAULA MELO; Ampla Concorrência; CPF: 081.374.344-37
21°; 0002463; CÉLIA MARIA DE ESPÍNDOLA LEITE; Ampla Concorrência; CPF: 009.680.604-03

FUNÇÃO: PROFESSOR ANOS INICIAIS
5°; 0003073; RAFAELLA GALVAO DO AMARAL; Ampla Concorrência; CPF: 077.376.994-30
6°; 0002003; MARIA MIRELE COSTA CORDEIRO; Ampla Concorrência; CPF: 069.818.814-46
7°; 0001201; MONICA ALVES DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 820.575.164-15
8°; 0004687; IRILEIDE PAES CORDEIRO; Ampla Concorrência; CPF: 799.154.004-97
9°; 0000098; MARIA DA PENHA SILVA DE JESUS; Ampla Concorrência; CPF: 858.239.454-34
10°; 0001718; SIMONE FELICIANO DE ARAUJO; Ampla Concorrência; CPF: 863.585.024-68
11°; 0002424; ADRIANA SILVA DE CARVALHO; Ampla Concorrência; CPF: 008.251.424-07
12°; 0001733; SARA FÉLIX DE FREITAS; PcD - Pessoa com Deficiência; CPF: 030.764.414-69
13°; 0003040; JUCILENE TENORIO MENEZES PAULINO DE OLIVEIRA; Ampla Concorrência; CPF: 043.905.734-54
14°; 0002237; GEILMA CATIUSE FREITAS DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 046.918.314-44
15°; 0001384; MARIA CARMEM LUCIA DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 042.646.584-97
16°; 0000876; TATIANE ALVES DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 013.677.826-78
17°; 0002154; EDLLA CRISTINE BENICIO BEZERRA; Ampla Concorrência; CPF: 034.128.644-39
18°; 0000843; JOSICLEIDE DA SILVA BARROS; Ampla Concorrência; CPF: 009.838.574-74

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA ANOS FINAIS
6°; 0000871; KARLA KARINE CLAUDINO TENÓRIO SOARES; Ampla Concorrência; CPF: 095.708.624-59
7°; 0002507; ANA PAULA APARECIDA DE SOUZA; Ampla Concorrência; CPF: 089.680.604-95
8°; 0000408; MAYRA RAFAELLA CALADO ROSENDO DE SOUZA; Ampla Concorrência; CPF: 073.045.134-89
9°; 0005236; JOSICLEIDE FERREIRA DA SILVA AZEVEDO; Ampla Concorrência; CPF: 049.203.754-09
10°; 0003146; MARIA R M LIMA; Ampla Concorrência; CPF: 049.666.154-02
11°; 0003059; IVANEISE BEZERRA DOS SANTOS TENÓRIO; Ampla Concorrência; CPF: 047.860.854-30
12°; 0002552; LIVANIA CAVALCANTI DE ALMEIDA; Ampla Concorrência; CPF: 065.648.354-77
13°; 0002923; RONALD ALVES GUSMAO; Ampla Concorrência; CPF: 067.597.434-82

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMATICA ANOS FINAIS
8°; 0003791; ANTONIO ZEFERINO DA SILVA NETO; Ampla Concorrência; CPF: 049.562.154-44
9°; 0004050; JOSÉ IVAN SILVA VAZ FILHO; Ampla Concorrência; CPF: 051.904.144-50
10°; 0000271; JOSICLEIDE FERREIRA DE CARVALHO; Ampla Concorrência; CPF: 068.651.114-00
11°; 0004573; DANIELY FERREIRA ANTUNES; Ampla Concorrência; CPF: 069.711.654-97
12°; 0001691; ARISTÓTELES FREIRE GALINDO; Ampla Concorrência; CPF: 070.422.594-83
13°; 0000473; JOSE CARLOS GONÇALVES DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 084.552.484-40

14°; 0002684; TAMIRES DE SOUZA OLIVEIRA; Ampla Concorrência; CPF: 115.929.094-69

FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTORIA ANOS FINAIS
6°; 0001849; MARIA DOS ANJOS ARAUJO(ÂNGELA); Ampla Concorrência; CPF: 821.561.154-00
7°; 0000035; LÚCIO ROGÉRIO LOPES DE LIMA; Ampla Concorrência; CPF: 045.186.824-24

FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA ANOS FINAIS
6°; 0002417; MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA GAMA; Ampla Concorrência; CPF: 074.043.624-40
7°; 0001938; ALESSANDRA LEITE COSTA; Ampla Concorrência; CPF: 022.653.734-00
8°; 0004524; JANAINA LOPES VAZ VICTOR; Ampla Concorrência; CPF: 024.162.544-05

FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIENCIAS ANOS FINAIS
3°; 0000664; EDILENE MARIA DE OLIVEIRA; Ampla Concorrência; CPF: 963.254.454-49
4°; 0002572; JOSÉ FERNANDO ALVES SOBRINHO; Ampla Concorrência; CPF: 026.540.934-92
5°; 0000590; FABIO JUNIOR JOAO DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 296.163.028-25
6°; 0000946; RAFAELA DIAS SANDES; Ampla Concorrência; CPF: 101.155.024-59

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1°; 0003038; MARCIA ARAÚJO BEZERRA DO REGO BARROS; Ampla Concorrência; CPF: 077.123.614-01
2°; 0003033; ROSILENE SIQUEIRA DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 021.231.244-86
3°; 0001689; SANDRA HELENA ALVES DE FREITAS; Ampla Concorrência; CPF: 880.110.034-53
4°; 0001790; KLEBER CICERO ALVES DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 030.861.724-01
5°; 0002382; MARIA EDIENE ARAUJO SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 061.574.694-20
6°; 0001970; GISLAINE ALVES SANTANA; Ampla Concorrência; CPF: 077.575.724-10

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MERENDA
1°; 0001263; EDVANIA MARTINS DOS SANTOS; Ampla Concorrência; CPF: 120.354.334-19
2°; 0000205; MARCIA ARAÚJO BEZERRA DO REGO BARROS; Ampla Concorrência; CPF: 077.123.614-01

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1°; 0000806; DAVID ALVES DE ARAUJO; PcD - Pessoa com Deficiência; CPF: 039.213.304-08
2°; 0003722; ANTONIO MARCOS SOARES DE FREITAS FILHO; Ampla Concorrência; CPF: 108.021.534-45
3°; 0001752; DORGIVAL LEITE GUEDES; Ampla Concorrência; CPF: 171.229.964-68
4°; 0003631; ÉRITA FEITOSA DE SOUSA; Ampla Concorrência; CPF: 075.140.334-24
5°; 0000667; JOSE WELLINGTON PEREIRA DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 046.132.674-47

FUNÇÃO: PROFESSOR DE POLITICAS AMBIENTAIS
1°; 0004640; DANIELLY SANTOS CAMPOS FERREIRA; Ampla Concorrência; CPF: 036.776.764-36

FUNÇÃO: PROFESSOR DE POLITICAS DE GENERO
1°; 0000571; JORGE ALEXANDRO BARBOSA DE LIMA; PcD - Pessoa com Deficiência; CPF: 023.656.234-76

FUNÇÃO: PROFESSOR DE POLITICAS ETNICOS RACIAIS
1°; 0004686; SANDRA VALÉRIA BRITO BEZERRA; Ampla Concorrência; CPF: 029.612.014-62

FUNÇÃO: PSICOPEDAGOGO
1°; 0002263; MARIA APARECIDA DE CARVALHO; Ampla Concorrência; CPF: 377.135.744-68
2°; 0005292; TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO; Ampla Concorrência; CPF: 142.515.008-06
3°; 0001047; ROSINALVA CAVALCANTE SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 091.841.744-98
4°; 0004230; NADIANE COMANECI BARROS MOTA; Ampla Concorrência; CPF: 038.198.794-98
5°; 0003775; LUCYCLEIDE MARCELA GALINDO MACENA; Ampla Concorrência; CPF: 036.261.894-14
6°; 0002069; PAULA FRASSINETI FERNANDES FEITOZA; Ampla Concorrência; CPF: 095.270.998-89
7°; 0001246; LUCIANA CORDEIRO CALADO; Ampla Concorrência; CPF: 784.660.404-04

FUNÇÃO: VIGIA
1°; 0002225; JOSE FERNANDO DUQUE DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 162.384.348-05
2°; 0000220; ROBSON GUEDES DE CARVALHO; Ampla Concorrência; CPF: 039.628.074-97
3°; 0004563; JOAO BEZERRA DE CALDAS NETO; Ampla Concorrência; CPF: 368.529.025-87
4°; 0000718; GIVANILDO RODRIGUES DA SILVA; Ampla Concorrência; CPF: 496.426.424-68
5º; 0000737; MÁRCIO NOGUEIRA CAVALCANTI; Ampla Concorrência; CPF: 104.474.184-83
23°; 0005306; PEDRO ROBERTO DAMASCO BASTOS; PcD - Pessoa com Deficiência; CPF: 134.408.014-99

FUNÇÃO: PORTEIRO
1°; 0002324; JOSÉ RONALDO DO NASCIMENTO; Ampla Concorrência; CPF: 059.049.934-08
2°; 0001470; JACINTA MARIA BEZERRA; Ampla Concorrência; CPF: 046.721.574-06
3º; 0000807; CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES; Ampla Concorrência; CPF: 112.981.404-03

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SALA – INDIGENA
1°; 0001120; MARIA EDUARDA MACENA FRAZÃO; Indígena; CPF: 140.796.844-32

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – INDIGENA
1°; 0001177; RENILDO CABRAL DE MELO; Indígena; CPF: 051.488.914-27

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SALA – QUILOMBOLA
2°; 0003453; MARIA SUELEIDE PEREIRA DE MACENA; Quilombola; CPF: 085.641.404-36

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO QUILOMBOLA
1°; 0002765; MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS; Quilombola; CPF: 145.426.664-55

Art. 2º - Ficam os(as) candidatos(as) nomeados(as), convocados(as) para comparecer ao prédio da Secretaria de Educação, no período de 23/02/2026 e 24/02/2026, das 08h às 12h/ 13h às 17h para entrega da documentação exigida no item 15.1 do edital, bem como, comparecer no RH – EDUCAÇÃO (antiga escola São José) no dia 02/03/2026 e 03/03/2026 das 7h às 14h para a assinatura do contrato.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo, local e horário fixados, ou a não entrega de quaisquer documentos exigidos neste prazo, importará em expressa desistência, conforme item 13.9 do Edital, sendo o candidato excluído desta seleção**.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 20 de fevereiro de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:6791E7EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PETROLÂNDIA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório Nº: 008/2026. Dispensa Nº 006/2026.

Objeto: Contratação de empresa para execução de **serviços de manutenção preventiva e corretiva, em computadores e impressoras** da Câmara Municipal de Petrolândia/PE, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

A Câmara Municipal de Petrolândia – PE manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme objeto acima mencionado.

Os interessados poderão obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Comissão de Licitação, na sede da Câmara de Vereadores, ou através de solicitação por e-mail.

A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia **27.02.2026 (Protocolo Presencial)**, No horário das 07h30 às 13h30 nos dias úteis e no seguinte endereço Av. dos Três Poderes, 187, Centro Petrolândia/PE- a Câmara Municipal de Petrolândia – PE, ou pelo e-mail comissaocontratacao0@gmail.com, até as 23h59min **(Protocolo por e-mail).**

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Petrolândia – PE, 23 de Fevereiro de 2026.

LENICE MAYARA TEIXEIRA NUNES
Agente de Contratação
comissaocontratacao0@gmail.com

Publicado por:
Lenice Mayara Teixeira Nunes
Código Identificador:931CFA80

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO **Nº 018/2026**, PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 006/2026,** SRP **Nº 006/2026,** OBJETO**: Aquisição de Insumos de Asfalto**, A Licitação será na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no Modo de Disputa **ABERTO**, com o critério de Julgamento por **MENOR PREÇO**, de Forma **GLOBAL**, o Limite para acolhimento de Propostas será **09/03/2026** às **23:59** (Vinte e Três horas e cinquenta e nove minutos), Data da Sessão**: 10/03/2026** às **10h:00** (Dez horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: **www.licitapetrolandia.com.br** e no site: **www.petrolandia.pe.gov.br/transparência**.

Petrolândia/PE, 23 de Fevereiro de 2026

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Pregoeira
Matrícula Nº 2078

Publicado por:
Emilly Roberta Batista Carvalho
Código Identificador:4BA5BF73

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO **Nº 017/2025**, SRP **Nº 005/2025,** OBJETO**: Aquisição de Material de Expediente**, A Licitação será na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no Modo de Disputa **ABERTO**, com o critério de Julgamento por **MENOR PREÇO**, de Forma **POR ITEM**, o Limite para acolhimento de Propostas será **09/03/2026** às **23:59** (Vinte e Três horas e cinquenta e nove minutos), Data da Sessão**: 10/03/2026** às **11h:00** (Onze horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: **www.licitapetrolandia.com.br** e no site: **www.petrolandia.pe.gov.br/transparência.**

Petrolândia/PE, 23 de Fevereiro de 2026

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Pregoeira
Matrícula Nº 2078

Publicado por:
Emilly Roberta Batista Carvalho
Código Identificador:D3A8971E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

NÚMERO DO CONTRATO: **Nº 014/2026**

Contratante: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 10.106.235/0001-16, com sede na Praça dos Três Poderes, 141, Centro, Petrolândia Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

Contratado: **COGTECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.895.254/0001-34, sediado na Av. Goncalves Maia, nº 144-D, unid 04, Bairro Heliópolis, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP 55.296-270.

Objeto: A Contratação de empresa especializada para realização da Formação Continuada dos Professores da rede Municipal de Ensino do Município de Petrolândia/PE para o início do ano letivo de 2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) Meses contados da realização da palestra, podendo ser prorrogada, mediante termos aditivos por iguais e sucessivos períodos.

Valor Global: R$ 156.250,03 (Cento e cinquenta e seis mil, Duzentos e cinquenta reais e três centavos).

Data de assinatura: 03 de Fevereiro de 2026.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Emilly Roberta Batista Carvalho
Código Identificador:1B2D2712

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Petrolândia, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Parecer Jurídico, oriundo do Órgão de Assessoramento Jurídico Municipal, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** a Processo Administrativo **nº 016/2026,** Inexigibilidade de Licitação **nº 011/2026**, com fulcro no Artigo 74, inciso III, Letra "f" da Lei nº 14.133/2021, que tem como Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da Formação Continuada dos Professores da rede Municipal de Ensino do Município de Petrolândia/PE para o início do ano letivo de 2026. Valor é **R$ 156.250,03** (Cento e cinquenta e seis mil, Duzentos e cinquenta reais e três centavos).

Petrolândia-PE, 03 de Fevereiro de 2026

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilly Roberta Batista Carvalho
Código Identificador:E85742A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026/FMAS

-Processo Nº: 002/2026/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2026.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza destinados à Cozinha Comunitária do município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 003/2026/FMAS.
-Contratado: BQS DISTRIBUIDORA LTDA
-CNPJ N° 33.613.876/0001-62
-Valor Contratado: R$ 2.285,50 (dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens nº 8, 11, 13 e 19.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 19 de fevereiro de 2026.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:50A439F0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026/FMAS

-Processo Nº: 002/2026/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2026.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza destinados à Cozinha Comunitária do município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 004/2026/FMAS.
-Contratado: CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
-CNPJ N° 19.299.794/0001-64
-Valor Contratado: R$ 18.686,00 (dezoito mil e seiscentos e oitenta e seis reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens nº 15, 17 e 18.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 19 de fevereiro de 2026.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:940E57B0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026/FMAS

-Processo Nº: 002/2026/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2026.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza destinados à Cozinha Comunitária do município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 005/2026/FMAS.
-Contratado: DISTRIBUIDORA NORTE ALIMENTOS LTDA
-CNPJ N° 47.888.974/0001-17
-Valor Contratado: R$ 8.000,00 (oito mil reais), o que corresponde ao fornecimento do item de nº 9.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 19 de fevereiro de 2026.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:CC4503C9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026/FMAS

-Processo Nº: 002/2026/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2026.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza destinados à Cozinha Comunitária do município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 006/2026/FMAS.
-Contratado: BATISTA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
-CNPJ N° 59.139.711/0001-94
-Valor Contratado: 15.020,00 (quinze mil e vinte reais), o que corresponde ao fornecimento dos nº 1, 3, 5, 6, 10 e
12.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 19 de fevereiro de 2026.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:56396107

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS 3º COLOCADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

À
AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ Nº 42.698.864/0001-79

CONVOCAÇÃO DOS 3º COLOCADOS

A presente licitação foi realizada para contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de iluminação pública, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Poção-PE.
Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a empresa:**J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA,** CNPJ Nº 14.018.000/0001-23, estabelecida à Rua Tupa, Bairro Tabajara, Olinda – PE, CEP: 53.350-030,declarada vencedora dos itens nº 1, 5, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 30, 34 e 35, com o Valor Total de R$ 35.037,56 (trinta e cinco mil e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Ocorre que a empresa supra solicitou a desistência do processo informando que não teria condições de oferecer os itens em questão, o que ensejou no encerramento unilateral do contrato.
Sendo assim convocamos os 3º colocados, para querendo, assumir os itens abaixo relacionados: 09, 17 e 19.
Fica, portanto, notificada a empresa acima identificada para manifestação da intenção de assumir os respectivos itens.

Poção - PE, 23 de fevereiro de 2026.

LIZANDRA HELENA DE MENESES ESTEVÃO MERGULHÃO
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:C12D7800

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS 3º COLOCADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

À
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 53.571.459/0001-01

CONVOCAÇÃO DOS 3º COLOCADOS

A presente licitação foi realizada para contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de iluminação pública, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Poção-PE.
Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a empresa:**J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA,** CNPJ Nº 14.018.000/0001-23, estabelecida à Rua Tupa, Bairro Tabajara, Olinda – PE, CEP: 53.350-030,declarada vencedora dos itens nº 1, 5, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 30, 34 e 35, com o Valor Total de R$ 35.037,56 (trinta e cinco mil e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Ocorre que a empresa supra solicitou a desistência do processo informando que não teria condições de oferecer os itens em questão, o que ensejou no encerramento unilateral do contrato.
Sendo assim convocamos os 3º colocados, para querendo, assumir os itens abaixo relacionados: 16.
Fica, portanto, notificada a empresa acima identificada para manifestação da intenção de assumir os respectivos itens.

Poção - PE, 23 de fevereiro de 2026.

LIZANDRA HELENA DE MENESES ESTEVÃO MERGULHÃO
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:7D90A416

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS 6º COLOCADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

À
ANDERSON GONÇALVES LEITE -ME
CNPJ Nº 24.270.400/0001-85

CONVOCAÇÃO DOS 6º COLOCADOS

A presente licitação foi realizada para contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de iluminação pública, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Poção-PE.
Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a empresa:**J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA,** CNPJ Nº 14.018.000/0001-23, estabelecida à Rua Tupa, Bairro Tabajara, Olinda – PE, CEP: 53.350-030,declarada vencedora dos itens nº 1, 5, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 30, 34 e 35, com o Valor Total de R$ 35.037,56 (trinta e cinco mil e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Ocorre que a empresa supra solicitou a desistência do processo informando que não teria condições de oferecer os itens em questão, o que ensejou no encerramento unilateral do contrato.
Sendo assim convocamos os 6º colocados, para querendo, assumir os itens abaixo relacionados: 10 e 11.
Fica, portanto, notificada a empresa acima identificada para manifestação da intenção de assumir os respectivos itens.

Poção - PE, 23 de fevereiro de 2026.

LIZANDRA HELENA DE MENESES ESTEVÃO MERGULHÃO
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:0E71E4CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 – FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 – FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, constitui objeto desta licitação o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO, TIPO CORVINA, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO, DURANTE A SEMANA DA QUARESMA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).
> **MODO DE DISPUTA:** ABERTO
> **CRITÉRIO DE JULGAMENTO -** MENOR PREÇO POR ITEM;
> **VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO R$ 333.600,00 (Trezentos e trinta e três mil e seiscentos reais);**
> **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 24/02/2026, ÀS 08h até o dia 10/03/2026 às 7h59min.
> **CERTAME REALIZADO NO SÍTIO:** www.licitaprimaverape.com.br – no dia 10/03/2026 as 08:OO h.
Edital na íntegra à disposição dos interessados no SÍTIO: www.licitaprimaverape.com.br ou no quadro de avisos do Portal Prefeitura Municipal de Primavera/PE: https://transparencia.primavera.pe.leg.br.

Primavera/PE, 23 de fevereiro de 2026.

PAULA PATRICIA GOMES DA SILVA FALCÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria de Nº 003/2025

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:61BE8EC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REF. AO PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 02/2026 DA PMP – PREGÃO ELETRÔNICO º 02/2026

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE PRIMAVERA – PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor da Lei Municipal de nº 262 de 07.01.2025, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica da CPL, resolve: Adjudicar e Homologar o Processo de Licitatório nº 016/2025 do FMS – Pregão Eletrônico º 04/2025, cujo o objeto é a, **ESCOLHA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 043/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025 - PARA ATENDER AS FAMILIAS NAS AREAS AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2025, PORTARIA DE RECONHECIMENTO FEDERAL Nº 2454/2025, PORTARIA Nº 2.862/2025, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPOSTA – PROC. 59052.036454/2025-12, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**
HOMOLOGO E ADJUDICO, o objeto do supracitado **PREGÃO ELETRÔNICO** em favor das Empresas:

DISTSERV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 41.343.897/0001-33, vencedora nos itens 01, 02

com o valor total de R$ 138.397,14 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e quatorze centavos);
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 53.571.459/0001-01, vencedora nos itens 03, 04 com o valor total de R$ 159.550,00 (Cento e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais);
J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 35.176.111/0001-38, vencedora no item 05 com o valor total de R$ 73.585,90 (Setenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Data de assinatura da homologação: 13.02.2026

Primavera/PE, 23 de fevereiro de 2026

REGINALDO BENÍCIO ROZENO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria de nº 433/2025

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:C7309894

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DO KIT PÁSCOA PARA SER DISTRIBUÍDO Á POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, com valor estimado R$ 293.775,00 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e cinco reais) conforme Termo de Referência, abertura Dia 10/03/2026 às 10h Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica do https://www.licitanet.com.br

LUCIDALVA MÔNICA BATISTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:DDD2276E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE QUIPAPÁ
INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇAO DE IMÓVEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Instituto de Previdência de Quipapá – QUIPAPAPREV -, no uso de suas atribuições legais AUTORIZA a Inexigibilidade de licitação n° 001/2026 para locação de imóvel, onde funcionará o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - QUIPAPAPREV-, localizado na Av. João Moraes Andrade s/n, centro, Quipapá/PE de propriedade do Sr. Carlos Soares do Nascimento, com valor mensal de R$ 600,00(seiscentos reais), com fundamento no parecer da assessoria Jurídica do Município e no artigo 74, V, § 5º da Lei federal nº 14.133/21. E autorizo o empenho das despesas, Quipapá 02/02/2026.

MISAEL BEZERRA DA SIVA
Presidente QUIPAPAPREV

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:6ABCC7BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA POR VALOR 001/2026

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 260210DV00001. AGC. Dispensa Nº DV00001/2026. Compra. Contratação de empresa para aquisição de 18 (dezoito) tabletes de última geração destinados a auxiliar os trabalhos e demanda dos agentes comunitários de saúde do Município de Quixaba PE. O Fundo Municipal de Saúde de Quixaba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de 18 (dezoito) tabletes de última geração destinados a auxiliar os trabalhos e demanda dos agentes comunitários de saúde do Município de Quixaba PE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Antônio Pereira de Carvalho, 20 - Centro - Quixaba - PE, ou acessando: www.quixaba.pe.gov.br.Telefone: (87) 3854–8261. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Fevereiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Quixaba, 23/02/2026.

JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES.
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:5A7C5B63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 003/2026. FMAS. Pregão Eletrônico Nº 003/2026; Compras; Objeto: Aquisição de 01 VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO (TIPO PASSEIO HATCH 05 LUGARES), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão/PE, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 2025427800004. Valor Estimado: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). **Recebimento das propostas até: 10/03/2026 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 10/03/2026 às 09h30min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site do BNC: www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e/ou na Sala do Setor de Licitações, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, e-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro do Município de Ribeirão, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs

Ribeirão/PE, 23 de fevereiro de 2026.

MARIA FRANCISCA GONÇALVES CEDRIM
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:1652C75B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 014/2026. PMR. Pregão Eletrônico Nº 003/2026; Compras; Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES (CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA E COPA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E DE APOIO), bem

como UTENSÍLIOS DIVERSOS, destinados à estruturação e ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Mulher do Município de Ribeirão/PE. Valor Estimado: R$ 150.420,34 (Cento e cinquenta mil quatrocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos). **Recebimento das propostas até: 10/03/2026 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 10/03/2026 às 10h00min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site do BNC: www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e/ou na Sala do Setor de Licitações, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, e-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro do Município de Ribeirão, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs

Ribeirão/PE, 23 de fevereiro de 2026.

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Prefeita

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:BEFDB2A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO FORMOSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2026 - EDUCAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do certame em epígrafe, em que constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de 01 (um) campo Society e uma área de conveniência na Escola Maria José Pereira do Nascimento no Município do Rio Formoso-PE, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos e proposta final.
Empresa vencedora:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA	41.111.808/0001-23	R$ 297.997,54
R$ 297.997,54(duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).		

Rio Formoso-PE, 23 de fevereiro de 2026.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:23479F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO FORMOSO (PE)
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSOLICITATÓRIO Nº 006/2026 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2026

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência Anexo I. *Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso (PE), Rua Barão do Rio Branco, 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE, CEP 55.570-000, Data 09/03/2026, às 09:00hs. Informações adicionais: edital e anexos no LICITANET e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1179, e/ou através do e-mail:* pregaorioformoso2021@gmail.com *no horário das 08:00hs às 13:00hs, de segunda a sexta feira. Valor Global* contratação R$ 775.948,64 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Rio Formoso, 23 de fevereiro de 2026.

ALEF GOMES MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:800679B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE, comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 007/2026 – Pregão Eletrônico Nº 003/2026. Objeto: Execução de serviços de manutenção e reparos nos Imóveis do CRAS I, CRAS II e CREAS, Serviços vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Salgueiro/PE, conforme Lei 14.133 de abril de 2021. Empresas vencedoras valor total:THOMAS LEVINO S SERVIÇOS LTDA (61.321.978/0001-40) no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Diante do resultado do certame o Secretária Municipal de Des. Social, no uso de suas atribuições, homologou no dia 23/02/2026, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 23 de fevereiro de 2026.

MARIA DA PAZ SOARES FREIRE PATRIOTA
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Edmar Vasconcelos de Carvalho
Código Identificador:B59C25B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO CPL N° 044/2026; PROCESSO LICITATÓRIO 029/2026 DISPENSA Nº 004/2026

EXTRATO CONTRATO CPL N° 044/2026; PROCESSO LICITATÓRIO 029/2026 DISPENSA Nº 004/2026. OBJETO:Contratação de Empresa especializada em decoração de palco para o carnaval 2026 do Município de Salgueiro, a ser realizado nos dias 13 à 17 de fevereiro do corrente ano de 2026. CONTRATADA:WILTON BARROS SALGUEIRO ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 05.001.989/0001-71, com endereço Rua Casal Joaquim Levino e Hercilia, 30ª, Santo Antonio, Salgueiro/PE, CEP 56.000 000, neste ato representada por Wilton Barros, inscrito no CPF sob o n° 418.xxx.xxx-xx. O objeto contratual tem o Valor Global de R$ 44.998,44 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos reais).

Salgueiro - PE, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA LEAL SAMPAIO ANGELIM
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:E6E16BC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO COPL N° 016-A/2026; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026; INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 016-A/2026; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026; INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026. OBJETO:Contratação direta da empresa ASSOCIAÇÃO DE ARTES CÊNICAS DE SALGUEIRO, inscrito no CNPJ Nº 16.678.587/0001-22, conforme disposição legal da artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos para atrações culturais Passistas de Frevo da Cia Soul Dance, Grupo Cultural Cia Traço Mágico, Grupo Cultural Cia Groove da Rua, Maracatu Baque Virado Nação Salgueirense e Bloco dos Sanfoneiros, que se apresentará durante as comemorações do Carnaval de Salgueiro de 2026.CONTRATADA: A ASSOCIAÇÃO DE ARTES CÊNICAS DE SALGUEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.678.587/0001-22, estabelecida na com endereço na Rua Arlindo Carlos Dantas, 08, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada pela Sra. Susana Micaele Vieira, inscrito no CPF n. 062.xxx.xxx-xx.O valor do presente contrato é de R$ 52.780,00 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta reais).

Salgueiro, 30 de janeiro de 2026

ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Esporte

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:929773B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 028/2026; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 028/2026; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026. OBJETO:Contratação de profissional do setor artístico, GRUPO MUSICAL DÓ RÉ MIRIM E A PARTICIPAÇÃO DO MAESTRO JACSON para apresentação no dia 15/02/2026, durante as comemorações do Carnaval de Salgueiro de 2026. CONTRATADA: ARNALDO MARTINS DOS SANTOS, CNPJ nº 63.892.925/0001-04, sediada na Avenida Antônio Angelim, 570, Salgueiro Shopping sala 25 sub solo, centro, Salgueiro PE, representada legalmente por Arnaldo Martins dos Santos, CPF nº 008.xxx.xxx-xx. O valor do presente contrato é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Salgueiro-PE, 10 de fevereiro de 2026

ERICA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Cultura e Esportes

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:BB3BCBC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 047/2026; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026

EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 047/2026; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026. OBJETO:Contratação de apresentação de show artístico "MATHEUS O METT", a ser realizado no dia 17 de fevereiro do corrente ano, no Município de Salgueiro em decorrência da realização do carnaval 2026.CONTRATADA: LCM PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ 51.556.594/0001-52, com sede na Rua Pedro Antônio de Souza nº 447, Augusto de Alencar Sampaio, CEP 56.000-000 – Salgueiro/PE, neste ato representada pela Sr. AILTON JERONIMO DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 170.xxx.xxx-xx.O valor do presente contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Salgueiro, 13 de fevereiro de 2026

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA LEAL SAMPAIO ANGELIM
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:E27D302D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOVA DATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a NOVA DATA DE ABERTURA do Processo Licitatório Nº 011/2026 – Pregão Eletrônico N° 005/2026. Tipo: Aquisição. Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e de climatização, destinados ao aparelhamento, modernização e manutenção das unidades administrativas, educacionais e demais prédios públicos do Município de Salgueiro/PE. Valor estimado R$ 627.927,90 (Seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos.) Abertura da sessão no site: www.licitacaosalgueiro.com.br. Recebimento das propostas: De 24/02/2026 ás 08:00h até dia 05/03/2026 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 05/03/2026 às 09h00h. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.licitacaosalgueiro.com.br.

Salgueiro/PE, 23/02/2026.

THYAGO ALVES ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:87C8FF6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00016/2026. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00002/2026. Serviço de Engenharia. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. Valor: R$927.297,47.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: https://sanharo.pe.gov.br/; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Sanharó, 23/02/2026.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:74EC5074

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00003/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2026. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para

fornecimento de cestas básicas completas, compostas por gêneros alimentícios, destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sanharó – PE. Valor: R$219.030,00.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Sanharó, 23/02/2026.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:91983ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00010/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00003/2026. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e licenciamento de plataforma educacional integrada, contemplando sistema de avaliação educacional, software de comunicação família–escola e ambiente web, com serviços de suporte técnico, capacitação de usuários e apoio pedagógico, para atendimento da Rede Municipal de Ensino de Sanharó–PE. Valor: R$279.578,19.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: https://www.sanharo.pe.gov.br; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Sanharó, 23/02/2026.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:B7BC06E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 065/2026 23 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A RAMILA PAIVA DE ALMEIDA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder,a Ramila paiva de Almeida,funcionária efetiva do município, matrícula nº 1862, admitida em 25 de julho de 2023, para o cargo de Agente Comunitário de saúde,lotadanaSecretaria Municipal deSaúde,licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, conforme determina a Constituição Federal.

Parágrafo Único.O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º A referida licença teve início no dia 19 de fevereiro de 2026 e terminará em 19 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 23 de fevereiro de 2026.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1B2AD2C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

Aos 30 (trinta) dias do mês de Dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrito no CNPJ sob o nº 10.769.869/0001-59, neste ato representado por seu representado por seu Prefeito o Sr. **ISMAEL QUINTINO LEITE DE SOUSA**, brasileiro, casado, Medico, portador do RG 99029309645 SSP/CE e do CPF nº 904.718.653-20, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas nº 339 – Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa: **JOSE ARNALDO ADONES BARBOSA LTDA,** com sede no FAZ CATOLE 2017 / IPUEIRA / SERRITA / PE / 56140-000, inscrito no CNPJ sob o nº 37.912.419/0001-20, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Adriano Rezende de Melo, Brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Protético, residente na Av. Inocêncio Lima, nº 955, Centro – Custodia/PE, inscrita no CPF nº 0594872596 e RG nº 0594872596 – SSP/BA, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA E LOCAIS DE EXECUÇÃO; e Quinta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do contrato original de 01.04.2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E LOCAIS DE EXECUÇÃO
O contrato ora aditado em 12 (dose) meses, a partir do dia 30.12.2025, data da assinatura do presente Termo Aditivo, permanecerá vigente até o dia 31.12.2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com os serviços decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SAÚDE
3.10000.10001.10.122.10001.2.41-3.3.93.39;
3.10000.10001.10.301.10004.2.43-3.3.90.39;
3..10000.10001.10.302.10005.2.44-3.3.90.39

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 30 de Dezembro de 2025.

ISMAEL QUINTINO LEITE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Inacio Ramos Neto
Código Identificador:19210C61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Aviso de pré-qualificação – PROCESSO N° 008/2026 – pré-qualificação Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE,** inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.569/0001-63, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, PROCESSO n° 008/2026 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO 001/2026, visando a contratação de empresa para Execução de obras de infraestrutura viária, compreendendo Pavimentação em Paralelepípedo, Pavimentação em Bloco Intertravado e Pavimentação Asfáltica, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base, sub-base, sistema de drenagem de águas pluviais e sinalização viária em diversas vias de nosso Município, durante um período de 12 (doze) meses. Em 23/02/2026, após análise e pareceres do setor técnico de engenharia e técnico contábil, a agente de contratação considerou PRÉ-QUALIFICADA na presente pré-qualificação por ter apresentado toda a documentação exigida no instrumento convocatório a empresa: CLPT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 25.165.699/0001-70. Interposição de recursos poderão ser feitas no prazo de 03 (três) dias úteis, no setor de protocolos da prefeitura, localizada na Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, 55192.000, Santa Cruz do Capibaribe/PE, direcionados ao setor de licitação ou através do e-mail: cpl@santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas na sala da Central de Compras e Licitações, localizada no endereço acima citado, ou através do e-mail: cpl@santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 23 de fevereiro de 2026.

MARIA BEATRIZ FERREIRA SILVESTRE –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:7F33C011

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL Nº 001/2023, PUBLICADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023, E ALTERAÇÕES POSTERIORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe o art. 47, incisos IX e XXV da Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos pelo Decreto Municipal nº 048/2024, de 06 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial em 06 de junho de 2024, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, situada à Avenida Padre Zuzinha, nº 244/248, Bairro Centro, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55192-000, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o retorno do aviso de recebimento da carta de convocação para a posse, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes, conforme consta no Anexo II deste Edital, e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II deste Edital, acarretará o não cumprimento da exigência deste item 1 do Edital. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado, exceto às disposições contidas no art. 12, § 1º da Lei Municipal nº 923/1990 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE). O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima, após a publicação do presente Edital, suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse ora previsto.

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

Após a efetivação da entrega de todos os documentos e assinatura do termo de interesse na vaga, de que trata o item 1 deste Edital, se procederá o encaminhamento do candidato para a realização da avaliação pela Junta Médica Oficial do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, que analisará e atestará a aptidão física e mental para o exercício do cargo.
No caso de candidatos aprovados nas vagas reservadas à pessoas com deficiência, a Junta Médica Oficial analisará, também, a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); do art. 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular); do art. 1º da Lei Federal 14.768, de 22 de dezembro de 2023; bem como do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.
Para realização da avaliação pela Junta Médica Oficial do Município, o candidato deverá comparecer no prédio da AME Mulher Especialidades, situado na Rua Dr. Silva Jardim, nº 218, Bairro São Cristovão, Santa Cruz do Capibaribe-PE, munido do termo de encaminhamento devidamente assinado pelo Gestor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas.
A Junta Médica Oficial procederá a avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.
A Junta Médica Oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de posse.

A não realização da avaliação médica pelo candidato, ou sua reprovação nessa, impedirá sua posse no cargo.

3. DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

Empossado e devidamente lotado, o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal nº 923/1990.
O não comparecimento do candidato no prazo supracitado será comunicado à Secretaria Executiva Municipal de Administração, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2024, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM CONFORMIDADE COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

ORDEM DE CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO - INSCRIÇÃO - NOME - MODALIDADE

16 - 15º - 14243 - MARIANA FERREIRA ARAUJO - Ampla Concorrência
17 - 16º - 11588 - MARCOS ALEXANDRE MARCELINO DOS SANTOS - Ampla Concorrência

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM DE CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO - INSCRIÇÃO - NOME - MODALIDADE

18 - 17º - 6027 - ARNALDO COSTA BARBOZA MARINHO - Ampla Concorrência
19 - 18º - 947 - DENISE FERREIRA DA SILVA DE MOURA - Ampla Concorrência

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANOS INICIAIS

ORDEM DE CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO - INSCRIÇÃO - NOME - MODALIDADE

131 - 126º - 721 - DAIANE SILVA DE ALMEIDA - Ampla Concorrência
132 - 127º - 10472 - ELISANGELA DA COSTA SANTOS PEREIRA - Ampla Concorrência
133 - 128º - 10254 - JOSEFA MIRELE TRAJANO ALVES GONCALVES - Ampla Concorrência
134 - 129º - 12672 - CECILIA MARIANA SOARES DE MELO - Ampla Concorrência
135 - 130º - 5758 - RENATA BARBOSA FERREIRA NETO - Ampla Concorrência
136 - 131º - 5798 - GILVANEIDE MARIA DA SILVA NOVAES - Ampla Concorrência
137 - 132º - 9297 - ROSELY LAURA DA SILVA - Ampla Concorrência
138 - 133º - 4037 - NILCEIA BEZERRA DOS SANTOS - Ampla Concorrência
139 - 134º - 3759 - RAFAELA IZABELA LIBERAL DA SILVA - Ampla Concorrência
140 - 135º - 8076 - MARIO CEZAR BOMFIM FERREIRA - Ampla Concorrência
141 - 9º PCD - 9833 - GILVAN LOURENCO FRANCA DE ARAUJO PCD - Pessoa com Deficiência
142 - 136º - 1011 - IARA ANA DOS SANTOS - Ampla Concorrência
143 - 137º - 1379 - CICERA MARIA DOS SANTOS SILVA - Ampla Concorrência
144 - 38º - 11327 - CLEMILDA CARMELITA DE SANTANA - Ampla Concorrência
145 - 39º - 5566 - JECIANE DIAS DE BARROS SILVA - Ampla Concorrência

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS

ORDEM DE CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO - INSCRIÇÃO - NOME - MODALIDADE

5 - 4º - 8852 - MARIA CAROLINA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY - Ampla Concorrência
6 - 5º - 8319 - MONALISA DOS SANTOS OLIMPIO - Ampla Concorrência

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (TODOS OS CANDIDATOS):

1. 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
2. fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
3. fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
4. fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
5. fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver), para o cargo que necessita;
6. fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
7. fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
8. fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
9. declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
10. declaração de bens atualizada até a data da posse;
11. carteira de Trabalho;
12. cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
13. comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Anexo I do Edital nº 001/2023, de 21 de dezembro de 2023, e alterações posteriores;
14. fotocópia de registro do conselho de classe (quando necessário);
15. declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho);
16. certidão de nascimento dos filhos, se houver.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Aurimar Ramos de Lima
Código Identificador:F1433C51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025/SEDUC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025/SEDUC
ERRATA DO EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO
CONTRATOS Nº 096 E 097/2025/SEDUC

CONTRATANTE: O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.382.029/0001-46, vem informar que o aviso de extratos de contratos publicados no diário do Município no dia 22/12/2025 na AMUPE, Jornal do Comércio e DOU no dia 23/12/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à construção de 19 (dezenove) quadras poliesportiva descoberta e equipadas destinadas prioritariamente ao atendimento das demandas educacionais e esportivas dos estudantes das Escolas da Rede Municipal de Ensino, localizadas na Sede e Zona Rural do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.

ONDE-SE LÊ: AMARAL SERVIÇOS E OBRAS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.624.899/0001-62. Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à construção de 07 (sete) quadras poliesportiva descoberta e equipadas destinadas prioritariamente ao atendimento das demandas educacionais e esportivas dos estudantes das Escolas da Rede Municipal de Ensino, referente aos Lotes nº 04, 05 e 06 nas localidades do Assentamento Catalunha, Curral Novo, Assentamento Safra, Barra do Jacaré e na Sede do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.
LEIA-SE: AMARAL SERVIÇOS E OBRAS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.624.899/0001-62. Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à construção de 12 (doze) quadras poliesportiva descoberta e equipadas destinadas prioritariamente ao atendimento das demandas educacionais e esportivas dos estudantes das Escolas da Rede Municipal de Ensino, referente aos Lotes nº 01, 02 e 03 nas localidades do Projeto Fulgêncio nas Agrovilas 02, 07, 12, 20, 25, 30, 36, 38 e 46, Ponta da Serra, Fazenda Caiçara e Salinas no interior do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.
ONDE-SE LÊ: IFC ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.336.152/0001-00. Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à construção de 12 (doze) quadras poliesportiva descoberta e equipadas destinadas prioritariamente ao atendimento das demandas educacionais e esportivas dos estudantes das Escolas da Rede Municipal de Ensino, referente aos Lotes nº 01, 02 e 03 nas localidades do Projeto Fulgêncio nas Agrovilas 02, 07, 12, 20, 25, 30, 36, 38 e 46, Ponta da Serra, Fazenda Caiçara e Salinas no interior do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.
LEIA-SE: IFC ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.336.152/0001-00. Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à construção de 07 (sete) quadras poliesportiva descoberta e equipadas destinadas prioritariamente ao atendimento das demandas educacionais e esportivas dos estudantes das Escolas da Rede Municipal de Ensino, referente aos Lotes nº 04, 05 e 06 nas localidades do Assentamento Catalunha, Curral Novo, Assentamento Safra, Barra do Jacaré e na Sede do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.
Santa Maria da Boa Vista/PE, 23 de fevereiro de 2026.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:BE18B167

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

Processo Nº: 001/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2026. Compra. Tipo menor preço. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEIXES, DO TIPO CORVINA, A SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE ÀS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, POR OCASIÃO DO TRADICIONAL SEMANA SANTA**. Valor: R$197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais).INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h do dia 24 de fevereiro de 2026. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h30m do dia 09 de março de 2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA 09h00m horas do dia 09 de março de 2026. LOCAL: Plataforma BNC – site: bnc.org.br.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://transparencia.santamariadocambuca.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 98527.7576, no horário das 08h às 13h dos dias úteis.

Santa Maria do Cambuca, 23 de fevereiro de 2026.

GLEIDJANE CATARINE SOUZA MELO ALMEIDA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida
Código Identificador:BE6BC9CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

Processo Nº: 001/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2026. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, 0KM (ZERO QUILÔMETRO), DO TIPO CARRO POPULAR, TIPO VAN E TIPO PICK–UP, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE SAÚDE**. Valor: R$511.712,11 (quinhentos e onze mil, setecentos e doze reais e onze centavos).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h do dia 24 de fevereiro de 2026. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h30m do dia 10 de março de 2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA 09h00m horas do dia 10 de março de 2026. LOCAL: Plataforma BNC – site: bnc.org.br.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://transparencia.santamariadocambuca.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 98527.7576, no horário das 08h às 13h dos dias úteis.

Santa Maria do Cambucá, 23 de fevereiro de 2026.

GLEIDJANE CATARINE SOUZA MELO ALMEIDA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida
Código Identificador:BED2F581

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA EM RELAÇÃO AO VALOR E DATA NO EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 00002/2026

Processo nº: 0002/2026
Concorrência nº 00002/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de aração de solo na zona rural de Santa Terezinha PE.

Em publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no dia 10/02/2026, página 113 referente ao valor e a data no extrato de contrato:

Onde se lê: Valor R$ 1.001.516,44.

Leia-se: Valor R$ 198.660,00.

Onde se lê: 09/01/2026.

Leia-se: 09/02/2026.

As demais informações permanecem inalteradas. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, santaterezinha.pe.gov.br, dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha PE, em 23 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:2146B284

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
Credenciamento 001/2026
Processo Licitatório 002/2026

Aos 06 (seis) dia do mês de fevereiro de 2026, às 08:07 horas, na sede do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, reuniram-se os membros da Comissão responsável pelo Credenciamento, designada na forma da legislação vigente, com a finalidade de formalizar o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos**, para a prestação de **Serviços de Feira da Saúde**, compreendendo **procedimentos médicos de consultas de média e alta complexidade**, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de São Benedito do Sul/PE, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, do edital de credenciamento e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO
O presente credenciamento tem por objeto a habilitação de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de saúde no âmbito da **Feira da Saúde**, incluindo a realização de **consultas médicas de média e alta complexidade**, conforme especificações, condições, quantitativos e valores definidos no Edital de Credenciamento e seus anexos, visando atender às necessidades da rede pública municipal de saúde.

2. DA FORMA DE CREDENCIAMENTO
O credenciamento ocorreu **por meio eletrônico**, mediante envio da documentação exigida ao endereço de e-mail institucional indicado no Edital de Credenciamento, observado o princípio da publicidade, da isonomia, da legalidade, da eficiência e da transparência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
Após o recebimento da documentação encaminhada por meio eletrônico, a Comissão procedeu à análise dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e demais exigências previstas no edital. Constatou-se que a entidade abaixo relacionada **atendeu integralmente** aos requisitos legais e editalícios, encontrando-se, portanto, **APTA AO CREDENCIAMENTO**.

4. DA ENTIDADE CREDENCIADA
Fica credenciada, para a execução do objeto descrito nesta ata, a seguinte pessoa jurídica:
Razão Social: (1ª credenciada) ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE PERNAMBUCO

CNPJ: 47.267.402/0001-10

Natureza Jurídica: Associação – sem fins lucrativos

Endereço: Rua General Dionísio Cerqueira Porto, nº 454, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE

5. DA VIGÊNCIA
O credenciamento terá vigência conforme prazo estabelecido no Edital de Credenciamento, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, especialmente nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, desde que mantidas as condições de habilitação e haja interesse da Administração Pública.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
A execução dos serviços ocorrerá de acordo com as demandas do Fundo Municipal de Saúde de São Benedito do Sul/PE, mediante emissão de ordens de serviço ou instrumentos equivalentes, respeitados os valores, condições técnicas, prazos e demais disposições constantes no edital, termo de credenciamento e legislação aplicável.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente credenciamento não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Município e a entidade credenciada, sendo a prestação dos serviços realizada de forma autônoma, nos termos da lei. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **ATA DE CREDENCIAMENTO**, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelas partes interessadas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.
São Benedito do Sul/PE, 06 de fevereiro de 2026.

Agente de Contratação

Membro da Comissão

Membro da Comissão

ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE PERNAMBUCO
Representante Legal

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:E0D350FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2026
CREDENCIAMENTO N° 001/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Credenciamento, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que o Credenciamento está em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo **Artigo 79**, Seção II da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO O CREDENCIAMENTO** 001/2022, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	**CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos para prestação de Serviços de Feira da Saúde, com procedimentos médicos de consultas de média e alta complexidade conforme abaixo, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de SÃO BENEDITO DO SUL – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.
Contratado:	**ASSOCIACAO DOS MÉDICOS DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob nº **47.267.402/0001-10**.
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses
Valor Total:	**R$ 500.437,83 (Quinhentos mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)**
Fundamento Legal:	artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
São Benedito do Sul/PE, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WELBY DE PAULA BRAGA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:4DEE4CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

Espécie: Concorrência Eletrônica
Contratante: SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE
Contratada: MTT CONSTRUCOES LTDA, **CNPJ/MF**: **48.142.142/0001-10**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2, PADRÃO FNDE-SÃO BENEDITO DO SUL-PERNAMBUCO TERMO DE COMPROMISSO N°965556/2024/FNDE/CAIXA CONVENIO – 1.097.087-54 – CRECHE TIPO 2 IGARAPEBA.

Valor: **R$ 3.093.700,00 (três milhões e noventa e três mil e setecentos reais).**
Celebrado: 19/02/2026
Vigência:12 (doze) meses.
Signatários: JOSÉ WELBY DE PAULA BRAGA e MARIO DE LIMA BARBOSA

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:0DEDD700

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

Espécie: Concorrência Eletrônica
Contratante:SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE
Contratada: VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA, **CNPJ/MF**: **04.393.361/0001-04**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL-9 SALAS- PADRÃO FNDE NO LOTEAMENTO CHÃ DO CAJÁ – SÃO BENEDITO DO SUL/PE.

Valor: **R$ R$ 8.650.000,00 (oito milhões seiscentos e cinquenta mil reais.)**
Celebrado: 23/02/2026
Vigência:12 (doze) meses.
Signatários:JOSÉ WELBY DE PAULA BRAGA e CLAYTON DE ARAÚJO VASCONCELOS.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:802871AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
LEI ORDINÁRIA Nº 2200/2026

Autoriza a instituição do Programa de CNH Popular no Município de São Bento do Una e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 30, inciso IV, do Regimento Interno, e pelo art. 66, § 3º, da Constituição Federal de 1988, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Ordinária:
Art. 1º Fica autorizado, no âmbito do município de São Bento do Una, a instituição do Programa de CNH Popular, com o objetivo de proporcionar, de forma subsidiada, a formação e a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para cidadãos de baixa renda.
Art. 2º O Programa de CNH Popular destina-se à concessão de apoio financeiro para o pagamento de custos relacionados à obtenção da CNH nas categorias "A" (motocicleta) e "B" (automóvel) e AB (motocicleta/automóvel), exclusivamente para cidadãos que atendam aos seguintes requisitos:
I - Residir no município de São Bento do Una há, no mínimo, 5 anos;
II - Ter renda familiar per capita de até meio salário mínimo, comprovada por meio de documentação oficial;
III - Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), ou comprovar outra forma de vulnerabilidade social.
IV - Não ter sido beneficiado por este programa anteriormente.
Art. 3º O município de São Bento do Una custeará, por meio de recursos orçamentários, parte dos custos com a formação do candidato, incluindo:
I - Taxa de inscrição e exames médicos e psicológicos necessários para a obtenção da CNH;
II - Aulas teóricas e práticas, até o limite de horas/aula exigidas pelos órgãos competentes de trânsito, oferecidas por uma autoescola cadastrada e conveniada com o município;
III - Taxa para a obtenção da CNH, se não coberta integralmente pelo programa.
Art. 4º Para o funcionamento do Programa de CNH Popular, o Poder Executivo poderá firmar convênios com autoescolas da rede privada ou com entidades públicas, desde que cumpram as exigências de qualidade e segurança, assegurando que o candidato tenha condições de concluir o curso com êxito.
Art. 5º O Programa de CNH Popular será regulamentado por decreto do Poder Executivo Municipal, que definirá os critérios operacionais, as formas de inscrição, a documentação necessária, a forma de

pagamento das parcelas dos serviços e a quantidade de vagas anuais disponibilizadas.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 7º O Poder Executivo poderá criar parcerias com entidades sociais e organizações não governamentais, visando ampliar o alcance e a eficácia do programa.
Art. 8º O acompanhamento do programa será feito por uma comissão formada por servidores municipais, com a responsabilidade de avaliar os candidatos, fiscalizar a execução das atividades do programa e garantir a transparência nos processos.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Una, 14 de janeiro de 2026.

GERALDO MARCONDES SANTOS DE ALMEIDA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Geovane da Silva
Código Identificador:E677AC31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 005/2026 - CONTRATO 028/2023 - PROC. LICIT. 001/2023 - TOMADA DE PREÇOS 001/2023 - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA – PE
EXTRATO DE ADITIVO – 05/2026 – PRORROGAÇÃO – CONTRATO 028/2023 – PROC. LICIT. 001/2023 – TOMADA DE PREÇOS 001/2023 – PREF.
5º Termo Aditivo ao contrato nº 028/2023; Aditivo de Prorrogação do contrato original, referente a; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação viária, (TAPA BURACO), em diversas ruas, neste Município; Oriundo do Processo nº001/2023 – Tomada de Preços 001/2023; Contratado (a): PAPA FINA SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 38.935.406/0001-39; fica prorrogado ao contrato original, o prazo de vigência de: 12 (doze) meses, a partir do dia: 26/02/2026 à 26/02/2027, ficando também a reprogramação do valor do contrato original; nos termos do artigo 58, na forma da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações. – São Bento do Una, 12/02/2026.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:DB989BD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de licitação nº **001**/**2026**, **para Contratação de empresa para fornecimento de material permanente - mobiliários e eletrodomésticos para atender a necessidade nas diversas atividades dos postos de atendimento da Secretaria de Assistência Social do Município de São Bento do Una – PE,** em favor da empresa**: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – EPP,** inscrita no **CNPJ Nº 17.238.558/0001-02,** sediada na Rodovia BR 423, nº 173, Lote J Paulista B Q D L1, Heliópolis, CEP 55.297-130, Garanhuns-PE, no valor de **R$ 51.285,00** (Cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais), nos autos do Processo Administrativo nº **002/2026**, na conformidade do art.75, inciso II, da Lei Federal de Licitação nº 14.133/2021. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seu representante legal. São Bento do Una, 23 de fevereiro de 2026.

MARTHONY DORNELAS SANTANA
Secretário do Fundo Munic. de Assist. Social

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:645B4E5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRAO 034/2026 - PROC. LICIT. 003/2025 - CREDENCIAMENTO 003/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 034/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025 - FME.
Contrato nº034/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para prestar serviços de oficinas de música e dança, para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo (Musica na Escola), deste Município. Contratado (a) JOSÉ EDNAILSON BEZERRA MUNIZ; inscrito (a) no CNPJ: sob o nº 61.085.539/0001-85. Valor Global R$ 17.831,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais). Vigência do contrato: 11 (onze) meses... de: 13/02/2026 a 13/01/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:08A535B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 019/2026 - PROC. LICIT. 003/2025 - CREDENCIAMENTO 003/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 019/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025 - FME.
Contrato nº019/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para prestar serviços de oficinas de música e dança, para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo (Musica na Escola), deste Município. Contratado (a) JOSÉ JHONNY DE SOUZA SILVA; inscrita no CNPJ: sob o nº 61.184.939/0001-48. Valor Global R$ 17.831,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais). Vigência do contrato: 11 (onze) meses... de: 13/02/2026 a 13/01/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:79404F2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 020/2026 - PROC, LICIT. 003/2025 - CREDENCIAMENTO 003/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 020/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025 - FME.
Contrato nº020/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para prestar serviços de oficinas de música e dança, para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo (Musica na Escola), deste Município. Contratado (a) DANIEL SIQUEIRA FERREIRA; inscrito (a) no CNPJ: sob o nº 58.724.932/0001-67. Valor Global R$ 17.831,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e um

reais). Vigência do contrato: 11 (onze) meses... de: 13/02/2026 a 13/01/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

***GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:1279EBFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 021/2026 - PROC. LICIT. 003/2025 - CREDENCIAMENTO 003/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 021/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025 - FME.
Contrato nº021/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para prestar serviços de oficinas de música e dança, para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo (Musica na Escola), deste Município. Contratado (a) LUCAS CAVALCANTI VILELA; inscrito (a) no CPF: sob o nº 120.102.164-23. Valor Global R$ 17.831,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais). Vigência do contrato: 11 (onze) meses... de: 13/02/2026 a 13/01/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

***GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:5AAEC01D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 022/2026 - PROC. LICT. 003/2025 - CREDENCIAMENTO 003/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 022/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025 - FME.
Contrato nº022/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para prestar serviços de oficinas de música e dança, para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo (Musica na Escola), deste Município. Contratado (a) BRUNO CESAR SIVA SIQUEIRA; inscrito (a) no CPF: sob o nº 104.482.264-30. Valor Global R$ 17.831,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais). Vigência do contrato: 11 (onze) meses... de: 13/02/2026 a 13/01/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

***GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:D26873A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 023/2026 - PROC. LICIT. 003/2025 - CREDENCIAMENTO 003/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 023/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025 - FME.
Contrato nº023/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para prestar serviços de oficinas de música e dança, para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo (Musica na Escola), deste Município. Contratado (a) DIEGO CAMPOS DE SOUZA BARBOSA; inscrito (a) no CNPJ: sob o nº 61.080.086/0001-02. Valor Global R$ 17.831,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais). Vigência do contrato: 11 (onze) meses... de: 13/02/2026 a 13/01/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

***GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:5021457F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 024/2026 - PROC. LICIT. 003/2025 - CREDENCIAMENTO 003/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 024/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025 - FME.
Contrato nº024/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para prestar serviços de oficinas de música e dança, para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo (Musica na Escola), deste Município. Contratado (a) ALISSON NASCIMENTO DE LIMA; inscrito (a) no CPF: sob o nº 113.900.498-85. Valor Global R$ 17.831,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais). Vigência do contrato: 11 (onze) meses... de: 13/02/2026 a 13/01/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

***GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:938CF7DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 026/2026 - PROC. LICIT.003/2025 - CREDENCIAMENTO 003/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 026/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025 - FME.
Contrato nº026/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para prestar serviços de oficinas de música e dança, para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo (Musica na Escola), deste Município. Contratado (a) JOSÉ VALDEMIR SILVA DE OMENA; inscrito (a) no CPF: sob o nº 013.082.564-69. Valor Global R$ 17.831,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais). Vigência do contrato: 11 (onze) meses... de: 13/02/2026 a 13/01/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:26050648

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 027/2026 - PROC. LICIT. 003/2025 - CTREDENCIAMENTO 003/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 027/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025 - FME.
Contrato nº027/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para prestar serviços de oficinas de música e dança, para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo (Musica na Escola), deste Município. Contratado (a) DOUGLAS SENA ARAÚJO SANTOS DE MORAES; inscrito (a) no CPF: sob o nº 133.052.294-03. Valor Global R$ 17.831,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais). Vigência do contrato: 11 (onze) meses... de: 13/02/2026 a 13/01/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

***GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:E1FFE95F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 028/2026 - PROC. LICIT. 003/2025 - CREDENCIAMENTO 003/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 028/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025 - FME.
Contrato nº028/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para prestar serviços de oficinas de música e dança, para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo (Musica na Escola), deste Município. Contratado (a) PEDRO TIAGO MENDES DE OLIVEIRA; inscrito (a) no CPF: sob o nº 093.625.624-99. Valor Global R$ 17.831,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais). Vigência do contrato: 11 (onze) meses... de: 13/02/2026 a 13/01/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

***GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:CB446B7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 029/2026 - PROC. LICIT. 003/2025 - CREDENCIAMENTO 003/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 029/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025 - FME.
Contrato nº029/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para prestar serviços de oficinas de música e dança, para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo (Musica na Escola), deste Município. Contratado (a) LAUANNA REGINA NASCIMENTO; inscrito (a) no CPF: sob o nº 126.988.464-61. Valor Global R$ 17.831,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais). Vigência do contrato: 11 (onze) meses... de: 13/02/2026 a 13/01/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

***GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:C36D5B71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 030/2026 - PROC. LICIT. 003/2025 - CREDENCIAMENTO 003/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 030/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025 - FME.
Contrato nº030/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para prestar serviços de oficinas de música e dança, para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo (Musica na Escola), deste Município. Contratado (a) CHIRLEY CAMILO CAMPOS; inscrito (a) no CNPJ: sob o nº 43.865.113/0001-62. Valor Global R$ 17.831,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais). Vigência do contrato: 11 (onze) meses... de: 13/02/2026 a 13/01/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

***GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:75CE1054

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 031/2026 - PROC. LICIT. 003/2025 - CREDENCIAMENTO 003/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 031/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025 - FME.
Contrato nº031/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para prestar serviços de oficinas de música e dança, para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo (Musica na Escola), deste Município. Contratado (a) MARIA DANIELLE DA SILVA FERREIRA; inscrito (a) no CPF: sob o nº 127.218.274-64. Valor Global R$ 17.831,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais). Vigência do contrato: 11 (onze) meses... de: 13/02/2026 a 13/01/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

***GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:108FE7C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 032/2026 - PROC. LICIT. 003/2025 - CREDENCIAMENTO 003/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 032/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025 - FME.
Contrato nº032/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para prestar serviços de oficinas de música e dança, para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo (Musica na Escola), deste Município. Contratado (a) ILANA MARIA VALENÇA DE FREITAS; inscrito (a) no CNPJ: sob o nº 61.239.411/0001-29. Valor Global R$ 17.831,00 (dezessete mil

oitocentos e trinta e um reais). Vigência do contrato: 11 (onze) meses... de: 13/02/2026 a 13/01/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:08ED4739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 033/2026 - PROC. LICIT. 003/2025 - CREDENCIAMENTO 003/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 033/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025 - FME.
Contrato nº033/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para prestar serviços de oficinas de música e dança, para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo (Musica na Escola), deste Município. Contratado (a) JOSÉ AÉCIO CAMPOS DE SOUZA; inscrito (a) no CPF: sob o nº 412.783.644-04. Valor Global R$ 17.831,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais). Vigência do contrato: 11 (onze) meses... de: 13/02/2026 a 13/01/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:BA4907B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 035/2026 - PROC. LICIT.003/2025 - CREDENCIAMENTO 003/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 035/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025 - FME.
Contrato nº035/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para prestar serviços de oficinas de música e dança, para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo (Musica na Escola), deste Município. Contratado (a) ERITON ALVES DA SILVA; inscrito (a) no CPF: sob o nº 105.281.794-70. Valor Global R$ 17.831,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais). Vigência do contrato: 11 (onze) meses... de: 13/02/2026 a 13/01/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

***GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:EE798429

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 037/2026 - PROC. LICIT.003/2025 - CREDENCIAMENTO 003/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 037/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025 - FME.
Contrato nº037/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para prestar serviços de oficinas de música e dança, para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo (Musica na Escola), deste Município. Contratado (a) ROSIMAR RAIMUNDO DA SILVA; inscrito (a) no CPF: sob o nº 018.690.484-31. Valor Global R$ 17.831,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais). Vigência do contrato: 11 (onze) meses... de: 13/02/2026 a 13/01/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

***GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:F4EA35AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 038/2026 - PROC. LICIT. 003/2025 - CREDENCIAMENTO 003/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 038/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025 - FME.
Contrato nº038/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para prestar serviços de oficinas de música e dança, para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo (Musica na Escola), deste Município. Contratado (a) GILBERTO MELO DE SALES; inscrito (a) no CPF: sob o nº 686.284.634-53. Valor Global R$ 17.831,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais). Vigência do contrato: 11 (onze) meses... de: 13/02/2026 a 13/01/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

***GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:34DAF08D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 039/2026 - PROC. LICIT. 003/2025 - CREDENCIAMENTO 003/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 039/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025 - FME.
Contrato nº039/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para prestar serviços de oficinas de música e dança, para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo (Musica na Escola), deste Município. Contratado (a) RENATO SERAFIM DA SILVA FILHO; inscrito (a) no CNPJ: sob o nº 57.583.435/0001-23. Valor Global R$ 17.831,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais). Vigência do contrato: 11 (onze) meses... de: 13/02/2026 a 13/01/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

***GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:39FC4221

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 040/2026 - PROC. LICIT. 003/2025 - CREDENCIAMENTO 003/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 040/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025 - FME.
Contrato nº040/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para prestar serviços de oficinas de música e dança, para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo (Musica na Escola), deste Município. Contratado (a) EZEQUIEL ALVES XAVIER; inscrito (a) no CPF: sob o nº 158.567.114-24. Valor Global R$ 17.831,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais). Vigência do contrato: 11 (onze) meses... de: 13/02/2026 a 13/01/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

***GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:0456E633

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 041/2026 - PROC. LICIT. 003/2025 - CREDENCIAMENTO 003/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 041/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025 - FME.
Contrato nº041/2026 – Processo Licitatório 003/2025 – Credenciamento 003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para prestar serviços de oficinas de música e dança, para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo (Musica na Escola), deste Município. Contratado (a) PRISCILIA OLIVEIRA DOS SANTOS; inscrito (a) no CNPJ: sob o nº 21.841.778/0001-01. Valor Global R$ 17.831,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais). Vigência do contrato: 11 (onze) meses... de: 13/02/2026 a 13/01/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

***GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:4D4A695B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 004/2026. Processo Nº: 012/2026. Com fundamento nos art 74, inc. II da Lei 14.133/21. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira, de planejamento orçamentário e gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Educação e do Instituto de Previdência do Município de São João. Em favor da empresa: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ 69.908.994/0001-45, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - valor mensal de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: valor mensal de R$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: valor mensal de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais); FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: valor mensal de R$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO: valor mensal de R$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

São João - PE, 23 de fevereiro de 2025.

***ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA*-**
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:38BA0BAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
CONCURSO DE FANTASIAS DOS MASCARADOS – CARNAVAL DA JAGUARA 2026

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
CONCURSO DE FANTASIAS DOS MASCARADOS – CARNAVAL DA JAGUARA 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 830, de 13 de janeiro de 2026, que institui o Concurso de Fantasias dos Mascarados;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.195, de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta o Concurso de Fantasias dos Mascarados, integrante da programação oficial do Carnaval da Jaguara 2026;
CONSIDERANDO a Ata Final da Comissão Julgadora designada para avaliação das fantasias apresentadas no certame, lavrada após análise dos critérios previstos no art. 8º do Decreto nº 2.195/2026;
RESOLVE:
Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso de Fantasias dos Mascarados – Carnaval da Jaguara 2026, declarando vencedores os seguintes participantes do primeiro ao segundo lugar:
I – Fantasia de Mascarado Individual:

Classificação	Nome do participante	Pontuação	Premiação
1º lugar	Claudio Messias da Silva	120,0	R$ 2.000,00
2º lugar	Paulo de Almeida Santos	118,4	R$ 1.000,00
3º lugar	Fábio Antonio Fernandes Teixeira	117,1	
4º lugar	Erik Rafael da Silva Santos	115,4	
5º lugar	Sergio Antonio dos Santos	112,5	
6º lugar	Anderson José dos Santos	112,2	
7º lugar	Matheus Davi Alvares Monteiro	100,7	

II – Fantasia de Mascarado Coletiva Tematizada:

Classificação	Nome dos participantes	Pontuação	Premiação
1º lugar	Thaina de Lima Ribas Robson Rodrigo da Silva José Eduardo Ferreira da Silva	110,7	R$ 4.000,00
2 º lugar	Maria Cileide Firmino Anderson José dos Santos Rita de Cássia de Lima Almeida	109,5	R$ 2.000,00
3º lugar	Jurailton Juarez da Silva José Marcos da Silva José Ferreira de Souza	109,4	
4º lugar	Edvaldo Manoel Tavares da Silva Angelo José de Moura Severino José da Silva Junior	104,1	

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal competente a adotar as providências administrativas necessárias ao pagamento das premiações aos vencedores, nos termos do art. 11 do Decreto nº 2.195/2026, observadas as normas orçamentárias e financeiras vigentes.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim do Monte/PE, 23 de fevereiro de 2026.

ADEMIR DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal De Turismo E Cultura

Publicado por:
Airon Pinheiro Vicente
Código Identificador:F1403F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
CONCURSO MUNICIPAL DE DECORAÇÃO DE FACHADAS – CARNAVAL DA JAGUARA 2026.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
CONCURSO MUNICIPAL DE DECORAÇÃO DE FACHADAS – CARNAVAL DA JAGUARA 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 829, de 13 de janeiro de 2026, que institui o Concurso Municipal de Decoração de Fachadas;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.194, de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta a execução do Concurso Municipal de Decoração de Fachadas – Edição Carnaval da Jaguara 2026;
CONSIDERANDO a Ata Final da Comissão Julgadora designada para avaliação das fachadas inscritas no certame, a qual proclamou os vencedores após análise dos critérios previstos no art. 8º do Decreto nº 2.194/2026;
RESOLVE:
Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Municipal de Decoração de Fachadas – Edição Carnaval da Jaguara 2026, declarando vencedores os seguintes participantes do primeiro ao quinto lugar:
I – Fachadas localizadas nas Avenidas Estácio Coimbra, Manoel Quintino, Rua Antônio Gameleira, Avenida José Gameleira, Praça Coronel Joaquim Lima e PE-112:

Classificação	Nome do participante	Pontuação total	Premiação
1º lugar	Zilma Maria da Costa	145,7	R$ 10.000,00
2º lugar	Maria Gorette da Silva Carvalho	143,3	R$ 8.000,00
3º lugar	José Agostinho de Araujo Neto	139,1	R$ 6.000,00
4º lugar	Mayara Andrade dos Santos	137,6	R$ 4.000,00
5º lugar	Severina Francisca de Menezes e Silva	137,5	R$ 2.000,00
6º lugar	Guilherme Germano da Silva Menezes	136,7	
7º lugar	Rosineide Fernandes Araújo de Oliveira	133,1	
8º lugar	Daphny Ivany Silva Carvalho	132,8	
9º lugar	Robson Josias da Silva	131,6	
10º lugar	Patricia Thomas Menezes	131,1	
11º lugar	Wagner Santherland de Menezes e Silva	cancelada	

II – Fachadas das demais localidades da cidade e zona rural:

Classificação	Nome do participante	Pontuação total	Premiação
1º lugar	Ana Claudia da Silva	142,8	R$ 5.000,00
2º lugar	Maria da Conceição Gois da Silva	141,9	R$ 4.000,00
3º lugar	Clarisse Maria de Lima Santos	141,7	R$ 3.000,00
4º lugar	Ana Maria Gomes de Oliveira	137,9	R$ 2.000,00
5º lugar	Karla Rafaella da Silva	137,8	R$ 1.000,00
6º lugar	Laudeci Campos Freire	135,6	
7º lugar	Edmilson Rodrigues da Silva	134,5	
8º lugar	Roberto Carlos de Lima	133,8	
9º lugar	Katia Cristina de Siqueira Lima	133,5	
10º lugar	Paulo de Almeida Santos	133,3	
11º lugar	José Ronaldo da Silva	132,9	
12º lugar	Jailma Maria Venceslau Oliveira	131,4	
13º lugar	Alef Kaike Batista	130,9	
14º lugar	Janaina Neris da Silva Arruda	130,3	
15º lugar	Patrícia Thomaz Menezes	129,1	
16º lugar	Josiane Marlene da Silva	128,0	
17º lugar	Maria Nazarene Nunes dos Santos	125,4	

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal competente a adotar as providências administrativas necessárias ao pagamento das premiações aos vencedores, nos termos do art. 11 do Decreto nº 2.194/2026, observadas as normas orçamentárias e financeiras vigentes.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim do Monte/PE, 23 de fevereiro de 2026.

ADEMIR DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal De Turismo E Cultura

Publicado por:
Airon Pinheiro Vicente
Código Identificador:52B45069

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026 ADM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 ADM

O Município de São José da Coroa Grande, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto trata do registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada no fornecimento de PNEUS NOVOS, destinados a atender à frota de veículos sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL e ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Orçamento estimativo R$ 286.685,76. INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir das 10h do dia 24/02/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTAS: No dia 09/03/2026 a partir das 10h (horário de Brasília). Edital e anexos disponibilizado em: <http:licitar,digital>, INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br. Sandro Silva Rocha Lins, Agente de Contratações. São José da Coroa Grande/PE, 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Sandro Silva Rocha Lins
Código Identificador:25FE6F05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026 FMS
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 FMS
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 FMS

O Município de São José da Coroa Grande, torna público que realizará Credenciamento, na forma Eletrônica, cujo objeto trata do credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de exames laboratoriais clínicos, abrangendo coleta, fornecimento de materiais, deslocamento adequado e emissão de laudos, destinados ao atendimento da população de São José da Coroa Grande/PE, por meio do Sistema Único de Saúde – SUS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. INÍCIO DA ENTREGA DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO: a partir do dia 24/02/2026. Edital e anexos disponibilizado em: <http:licitar,digital>, INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br. Sandro Silva Rocha Lins, Agente de Contratações. São José da Coroa Grande/PE, 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Sandro Silva Rocha Lins
Código Identificador:9BB617DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026

CONTRATO Nº 019/2026, assinado em 23/02/2026.

Objeto: Locação de imóvel urbano localizado na Rua Antônio Xavier Sobreira, nº 21, São José do Belmonte/PE, destinado à instalação e funcionamento do Anexo da Prefeitura Municipal, para atender à demanda administrativa e ao atendimento ao público, com estrutura compatível para acomodação de setores, recepção, salas de trabalho e áreas de apoio, conforme necessidade do Município.

Processo Administrativo nº PMSJB-02005/2026.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-004/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: 31.513.954 CESAR AUGUSTO VIEIRA VASCONCELOS, CNPJ nº 31.513.954/0001-21.

Valor Global: R$ 61.452,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Vigência Inicial: 23 de Fevereiro de 2026.

Vigência Final: 22 de Fevereiro de 2027.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 23 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:AFD46930

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 004/2026. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Processo Nº: 004/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2026. Compra. Aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individuais – EPI´s, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de InfraEstrutura de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de InfraEstrutura de São José do Egito – PE Dotação Prevista do QDD 2026. Contrato Nº: 00018/2026. Contratado: Data Brasil Epis e Treinamentos Ltda. CNPJ: 12.904.870/0001-74. Valor R$7.220,88. Vigência: de 23/02/2026 a 23/02/2027. São José do Egito, 23/02/2026. Contrato Nº: 00019/2026. Contratado: Hs Soldas Ltda. CNPJ: 40.676.882/0001-24. Valor R$8.232,60. Vigência: de 23/02/2026 a 23/02/2027. São José do Egito, 23/02/2026. Contrato Nº: 00020/2026. Contratado: Rpc Produtos e Servicos Eireli. CNPJ: 41.813.885/0001-25. Valor R$5.646,20. Vigência: de 23/02/2026 a 23/02/2027. São José do Egito, 23/02/2026. Contrato Nº: 00021/2026. Contratado: Vilavi Moda Feminina Ltda. CNPJ: 44.622.593/0001-01. Valor R$1.137,50. Vigência: de 23/02/2026 a 23/02/2027. São José do Egito, 23/02/2026. Contrato Nº: 00022/2026. Contratado: Novo Horizonte Comercio Ltda. CNPJ: 53.904.932/0001-25. Valor R$71.060,00. Vigência: de 23/02/2026 a 23/02/2027. São José do Egito, 23/02/2026. Contrato Nº: 00023/2026. Contratado: Cross Distribuidora Ltda. CNPJ: 57.536.275/0001-61. Valor R$6.328,00. Vigência: de 23/02/2026 a 23/02/2027. São José do Egito, 23/02/2026.

ODEILSON ERICKSON SOARES DE SIQUEIRA.
Secretário Municipal de Infra Estrutura.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:FDB79D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2026. CDC. CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

Processo Nº: 009/2026. CDC. Credenciamento Nº 00002/2026. Serviço. Homologação do Credenciamento Nº 00002/2026, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Veículo, com motorista, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de São José do Egito/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: 22.175.257 Alan Marcelo Pereira Gomes. CNPJ: 22.175.257/0001-17, pelo valor de R$36.000,00. São José do Egito, 23/02/2026.

CAYKE HERMERSON DO NASCIMENTO SILVA.
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:986D2458

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 009/2026. CDC. CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026.

Processo Nº: 009/2026. CDC. Credenciamento Nº 00002/2026. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Veículo, com motorista, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de São José do Egito/PE. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Cayke Hermerson do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, como Gestor; e Ruann Jorge Gomes Leite, Diretor de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente do Credenciamento nº 00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. São José do Egito, 23/02/2026.

CAYKE HERMERSON DO NASCIMENTO SILVA.
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:30C737E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº: 009/2026. CDC. CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

Processo Nº: 009/2026. CDC. Credenciamento Nº 00002/2026. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Veículo, com motorista, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de São José do Egito/PE. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: 22.175.257 ALAN MARCELO PEREIRA GOMES, CNPJ: 22.175.257/0001-17. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com. São José do Egito, 23/02/2026.

LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:F7C23326

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 008/2026. CDC. CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Processo Nº: 008/2026. CDC. Credenciamento Nº 00001/2026. Serviço. Homologação do Credenciamento Nº 00001/2026, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Veículo para Transporte Escolar de Universitários para o Município de Patos – PB, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Araci Shows, Transportes e Construcoes Ltda. CNPJ: 21.211.161/0001-02, pelo valor de R$300.000,00 Item 1: Transbraz Ltda – EPP. CNPJ: 03.456.707/0001-03, pelo valor de R$300.000,00. São José do Egito, 23/02/2026.

ACIDÁLIA DE LOURDES PESSOA XAVIER DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:D720F6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 008/2026. CDC. CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Processo Nº: 008/2026. CDC. Credenciamento Nº 00001/2026. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Veículo para Transporte Escolar de Universitários para o Município de Patos – PB, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO as servidoras Acidália de Lourdes Pessoa Xavier de Siqueira, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e Iris Gomes dos Santos, Diretora Administrativa, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Credenciamento nº 00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente. São José do Egito, 23/02/2026.

ACIDÁLIA DE LOURDES PESSOA XAVIER DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:7C081421

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº: 008/2026. CDC. CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Processo Nº: 008/2026. CDC. Credenciamento Nº 00001/2026. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Veículo para Transporte Escolar de Universitários para o Município de Patos – PB, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ARACI SHOWS, TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 21.211.161/0001-02; Transbraz Ltda – EPP, CNPJ: 03.456.707/0001-03. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com. São José do Egito, 23/02/2026.

LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:00C2BB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO REVOGO O CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026. PROCESSO Nº: 003/2026

REVOGO o Credenciamento Nº 00001/2026. Processo Nº: 003/2026. CDC. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços na Atenção Especializada de Tratamento Esclerosante não Estético de Varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, pela integração à rede regionalizada e hierarquizada, por período de 12 (doze) meses, voltados ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito – PE e Municípios pactuados via Programação Pactuada e Integrada (PPI). Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade. Processo REVOGADO visando modificações no edital. São José do Egito, 23/02/2026.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:A3AC1AD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2026 - PMSVF

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE E OS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolvem **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 04/2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 02/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO O SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como adjudicadas as empresas: FABIO RICARDO PEDROSA CAVALCANTI (44192966000143) com os itens: 1, 2, 5, 7, 8, 10, 11, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 32, 37, 39, 40, 44, 45, 47, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 85, 86, 87, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 126, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 161, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174 e 176 no valor total de R$ 335.765,17 (trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos). M3. BUSINESS GROUP LTDA (54494740000150) com o item: 163 no valor total de R$ 1.352,28 (um mil e trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos). PAPELCENTER INFORMÁTICA LTDA ME (29179994000137) com os itens: 42, 82, 83, 84, 89, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 139, 141, 142, 143, 144, 158, 159, 162, 164, 165 e 175 no valor total de R$ 368.433,60 (trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). MAXCON CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (36401890000190) com os itens: 28, 29, 33, 38, 41 e 49 no valor total de R$ 11.131,40 (onze mil e cento e trinta e um reais e quarenta centavos). DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA (07245458000150) com os itens: 4, 9, 12, 13, 14, 15, 24, 43, 48, 50, 54, 55, 62, 69 e 70 no valor total de R$ 25.010,16 (vinte e cinco mil e dez reais e dezesseis centavos). GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 (45175426000114) com os itens: 30, 34, 119, 120 e 145 no valor total de R$ 8.008,50 (oito mil e oito reais e cinquenta centavos). BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA (15316424000137) com os itens: 80 e 88 no valor total de R$ 38.749,50 (trinta e oito mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). SALLES PRODUCOES E EVENTOS LTDA (30272065000157) com os itens: 3, 6, 19, 31, 35, 36, 46, 51, 60, 91, 92, 93, 100, 115 e 152 no valor total de R$ 37.293,82 (trinta e sete mil e duzentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).

FICAM CONVOCADAS AS REFERIDAS EMPRESAS PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS NO PRAZO LEGAL.

São Vicente Férrer, 20 de fevereiro de 2026.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MARIA DO CÉO FLORÊNCIO DE SOUZA ASSIS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

ADILSON CARLOS VASCONCELOS FERRAZ
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:4F10BA2D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 029/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de do calçadão em intertravados da Avenida Central da Sede do município de São Vicente Férrer/PE. Fundamentação Legal 5º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 029/2021, DOTAÇÃO: Órgão: 02.00 – Poder Executivo, Unidade: 02.09 – Secretaria de Obras e Urbanismo, Programa: 15.813.3280.1127.0000 – Const. E Rest. De Parques, Praças e jardins, Elemento:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Vigência 12 (doze) meses, com início em 04/01/2026 até 04/01/2027. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - CNPJ. 11.361.896/0001-50 e MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 17.363.675/0001-06.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:56A0C0CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO PROCESSO Nº 024/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas no município de São Vicente Férrer- PE. Fundamentação Legal 7º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 024/2021, DOTAÇÃO: Órgão: 02.00 – Poder Executivo, Unidade: 02.09 – Secretaria de Obras e Urbanismo, Programa: 15. 451.3230.1120.0000 – Pavimentação de vias Públicas, Elemento:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 21/01/2026 até 21/01/2027. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - CNPJ. 11.361.896/0001-50 e **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ 17.363.675/0001-06. Data de assinatura 19/01/2025.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:36E90803

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE FÉRRER
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 04/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Diretora Presidente – Designada do Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer – IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 724/2004:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração ao Servidor, o Sr. MAURÍCIO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 10031-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe - I, Faixa - F, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, com fundamento no Art. 3º, incisos de I ao III, da Emenda Constitucional n° 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer - PE, 03 de fevereiro de 2026.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente – Designada

Publicado por:
Carlos Eduardo Dias de França
Código Identificador:01740C61

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE FÉRRER
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 05/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Diretora Presidente – Designada do Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer – IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 724/2004:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração ao Servidor, o Sr. SEVERINO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 10012, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade – Classe I – Faixa G, com lotação na Secretaria de Administração deste Município, com fundamento no Art. 3º, incisos de I ao III, da Emenda Constitucional n° 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer - PE, 03 de fevereiro de 2026.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente – Designada

Publicado por:
Carlos Eduardo Dias de França
Código Identificador:008A0094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTES: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE FÉRRER, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, daqui por diante denominados simplesmente **NOTIFICANTES.**

NOTIFICADAS: 1-ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.372.487/0001-97, com sede na RUA BENJAMIN CONSTAT, Nº 167, SALGADINHO, OLINDA-PE, CEP: 53.150-280; **2-DIGITALPAR INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.861.730/0001-42, com sede na Av 25 de janeiro, 2460, Jardim

Menino Deus, Quatro Barras/PR, CEP: 83.420-000; **3-GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 57.927.269/0001-35, com sede na AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, N° 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA-PE, CEP: 53.020-310, doravante denominadas simplesmente **NOTIFICADAS**.

Os notificantes e as notificadas celebraram, em 02 de junho de 2025, respectivamente, os **CONTRATOS N° 54/2025, 64/2025 e 56/2025**, originados do Processo Licitatório nº 35/2025, Pregão Eletrônico nº 13/2025, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO VICENTE FÉRRER E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Considerando que foram emitidas **SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO** com a descrição e quantitativo dos produtos solicitados, enviadas por e-mail no dia **28/02/2026,** conforme comprovações em anexo;
Considerando que as notificadas **não realizaram as entregas no prazo estabelecido no Termo de Referência do Edital (parte integrante do contrato);**

Considerando que a Cláusula 12.4 dos contratos supracitados, estabelece que "***O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa***";

Considerando que o **inciso I, do art. 137 da Lei Federal n° 14.133/21** prevê como hipótese para a extinção do contrato o "***não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos***";
Considerando que os itens solicitados à empresa ora notificadas são essenciais para a manutenção dos serviços prestados pelos notificantes,

Os Notificantes, objetivando assegurar o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, informam que será concedido às Notificadas o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento desta notificação ou publicação no Dário da AMUPE (o que ocorrer primeiro), para **aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações**.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará nas **rescisões contratuais** e na **aplicação das penalidades** previstas no contrato, no edital do procedimento licitatório e na legislação pátria.

A presente **NOTIFICAÇÃO** representa a salvaguarda dos legítimos direitos dos notificantes e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.

São Vicente Férrer, 23 de fevereiro de 2026.

HUMBERTO CORREIA DE OLIVEIRA BORBA FILHO
Secretário Municipal de Administração / Gestor dos Contratos

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:125E016B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇAO DE CONTRATACAO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº. 019/2026 - DISPENSA Nº. 009/2026

UNIDADE GESTORA (CONTRATANTE): **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA-PE.**

EMPRESA CONTRATADA: **T B CAVALCANTE LACERDA** inscrita no CNPJ Nº **28.015.004/0001-49,** estabelecida na Travessa Etelvino Lins, 67, Centro, Araripina/PE, neste ato representada por Tassiana Barros Cavalcante Lacerda, inscrita no CPF (MF) sob o nº 098.XXX.XXX-17.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 64.296,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais)**

1. DO OBJETO

1.1. Discriminação do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, PODENDO SER EM ÁREA URBANA OU RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. **Art. 75. É dispensável a licitação,**
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com atualização de valores dada pelo Decreto n.º 12.807, de 29 de dezembro de 2025, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).**

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** finalmente que, tanto o Termo de Referência, a Proposta apresentada quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO VIÁVEL E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, do objeto em questão, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 23 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:ADDDD8F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇAO DE CONTRATACAO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº. 018/2026 - DISPENSA Nº. 008/2026

UNIDADE GESTORA (CONTRATANTE): **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA-PE.**

EMPRESA CONTRATADA: **T B CAVALCANTE LACERDA** inscrita no CNPJ Nº **28.015.004/0001-49,** estabelecida na Travessa Etelvino Lins, 67, Centro, Araripina/PE, neste ato representada por Tassiana Barros Cavalcante Lacerda, inscrita no CPF (MF) sob o nº 098.XXX.XXX-17.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 44.222,31 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos)**

1. DO OBJETO

1.1. Discriminação do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE TODOS OS PRÉDIOS QUE COMPÕEM A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, PODENDO SER EM ÁREA URBANA OU RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. **Art. 75. É dispensável a licitação,**
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com atualização de valores dada pelo Decreto n.º 12.807, de 29 de dezembro de 2025, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).**

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** finalmente que, tanto o Termo de Referência, a Proposta apresentada quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO VIÁVEL E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, do objeto em questão, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 23 de fevereiro de 2026.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária de Saúde

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:D75C9026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇAO DE CONTRATACAO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº. 017/2026 - DISPENSA Nº. 007/2026

UNIDADE GESTORA (CONTRATANTE): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE.**

EMPRESA CONTRATADA: **T B CAVALCANTE LACERDA** inscrita no CNPJ Nº **28.015.004/0001-49,** estabelecida na Travessa Etelvino Lins, 67, Centro, Araripina/PE, neste ato representada por Tassiana Barros Cavalcante Lacerda, inscrita no CPF (MF) sob o nº 098.XXX.XXX-17.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 58.001,15 (cinquenta e oito mil, um reais e quinze centavos)**

1. DO OBJETO

1.1. Discriminação do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE TODOS OS PRÉDIOS QUE COMPÔEM AS ÁREAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA DE SERRITA/PE, PODENDO SER EM ÁREA URBANA OU RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. **Art. 75. É dispensável a licitação,**
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com atualização de valores dada pelo Decreto n.º 12.807, de 29 de dezembro de 2025, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).**

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** finalmente que, tanto o Termo de Referência, a Proposta apresentada quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO VIÁVEL E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, do objeto em questão, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 23 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:3A9AFCFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL DE SERRITA-PE E A EMPRESA MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTE LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE,** através **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 14.621.681/0001-10, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Adjunta Municipal Rita De Cassia Macedo Callou, brasileira, casada, portador do CPF Nº 090.XXX.XXX-50 e de outro lado a empresa **MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTE LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **27.458.259/0001-37**, sediado(a) na Rua antônio pereira de lima, 2842, Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro-PE, CEP: 56.140-000, Tel: (87) 98828-4244 e email: moraestransportes2020@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Emanuel Messias Conserva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.XXX.X93 SDS-PE e CPF nº 009.XXX.XXX-80, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 029/2025, firmado em 07 (sete) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 06 de fevereiro de 2026.

RITA DE CASSIA MACEDO CALLOU
Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social

MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTE LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:4EA03F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL DE SERRITA-PE E A EMPRESA AUTOPOSTO LUCENA COMBUSTIVEIS E PEÇAS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE,** através **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 14.621.681/0001-10, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Adjunta Municipal Rita De Cassia Macedo Callou, brasileira, casada, portador do CPF Nº 090.XXX.XXX-50 e de outro lado a empresa **AUTO POSTO LUCENA COMBUSTIVEIS E PEÇAS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.598.980/0001-62,** sediado(a) na Rodovia PE 507, S/N, Quadra D Lote 06, Serrita-PE, CEP: 56140-000 , Tel: 87 99908-9619 e email: postolucena2021@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adailton Oliveira de Lucena Sobrinho, portador(a) do CPF nº 109.XXX.XXX-41, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 003/2025, firmado em 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2025 que tem como objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA E DIESEL S10, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE SERRITA (PE)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter o abastecimento da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 23 de janeiro de 2026.

RITA DE CASSIA MACEDO CALLOU
Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social

AUTO POSTO LUCENA COMBUSTIVEIS E PEÇAS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:CB70CFEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA–PE E A EMPRESA NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 31.062.604/0001-96, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal **MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**, brasileira, portador do CPF Nº 819.XXX.XXX-87, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **11.840.691/0001-58**, sediado(a) na Rua Joaquim sampaio, nº 81, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, CEP: 56.140-000, Tel: (87) 98835-2393 e email: gerenciageral@norpecas.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Nelson Sampaio Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22XXX67 SSP-PE e CPF nº 356.XXX.XXX-30, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 033/2025, firmado em 07 (Sete) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 06 de fevereiro de 2026.
.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:86E99641

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº. 021/2026 - DISPENSA Nº. 011/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ nº 11.206.759/0001-41, torna público aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade Dispensa, nos termos do Artigo n° 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 005/2024, conforme os critérios e procedimentos definidos no Aviso de Contratação Direta e demais anexos publicado no portal da Transparência (https://serrita.pe.gov.br/licitacao.php), objetivando a proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13KG E CASCO BOTIJÃO P13KG, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE, CAPS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, HGIC (HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO), CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.**

Data limite de recebimento das propostas de preços das empresas interessadas: **até o dia 26 de fevereiro de 2026 às 13h59min horário local**, mediante protocolo físico no setor de protocolos no prédio sede da prefeitura localizada na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE, CEP: 55.140-000, nos termos do Decreto Municipal 005/2024.
Encerrado o prazo recebimento, as propostas protocoladas serão abertas no dia **27 de fevereiro de 2026 de às 09:00 hrs,** após averiguação será concedido a empresa ofertante do menor valor o envio em até **03 (três) dias** da documentação de habilitação constante no termo de referência para comprovação de aptidão para assinatura de contrato.

Maiores Informações poderão ser obtidas através do e-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com.**

Serrita - PE, 23 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:553E1FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE "01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, NOVO, ZERO HORA, POTENCIA MÍNIMA DE 84CV, 4X4, MOTOR A DÍESEL, CABINADO E COM AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO TRANSFERGOV.BR Nº 982679/2025, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE SERRITA/PE", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS DESCRITAS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR ESTIMADO: R$ 224.833,33 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).

O Agente de Contratação (Pregoeiro) Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **09 de março de 2026, às 09:00 horas**, haverá Pregão na Forma Eletrônica, por meio da BLL COMPRAS, cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica **www.bllcompras.com**, e poderão obter o texto integral do Edital através do site **www.bllcompras.com**, no PNCP (portal nacional de contratações públicas) **https://www.gov.br/pncp/pt-br**, e do portal da Prefeitura, cito: **https://www.serrita.pe.gov.br** a partir da publicação deste Aviso.
Maiores Informações poderão ser obtidas através do E-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com.**

Serrita - PE, 23 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Agente de Contratação
Portaria Nº 001/2026

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:642AEC15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Processo Nº: 00025/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2026. Serviço. Republicação do Pregão Eletrônico Nº 00007/2026 para Registro de Preços de empresa especializada no fornecimento de link de acesso à internet, via fibra óptica destinada ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Surubim – PE. Serão órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social. A Pregoeira Oficial comunica a republicação do Pregão Eletrônico nº 00007/2026. Justificativa: Necessidade de ajustes no Termo de Referência. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Batista, Nº80, Centro, Surubim - PE, ou através do Fone: (81) 3634-2220, no horário das 08h00min as 13h00min horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: surubimlicitacao@gmail.com.

Surubim – PE, 23 de fevereiro de 2026.

VIVIANE SUELLEM AMORIM E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:A407D0B3

PROCURADORIA MUNICIPAL
CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

Ilmo. Sr.
JOSÉ ANTÔNIO DE BRITO FILHO
Rua Antônio Emiliano Farias, 28, Centro - Surubim-PE.

Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2026. Indiciado: JOSÉ ANTÔNIO DE BRITO FILHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de digitador, Mat. 907984, CPF nº 668.315.044-34, lotado na Secretaria de Saúde.

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-CPAD MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO, nomeada pela Portaria n.º 39, de 02 de fevereiro de 2026, por ato do Prefeito de Surubim, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** a Vossa Senhoria da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2026, deflagrado para apurar irregularidades referentes à sua situação funcional (abandono de cargo) do seu cargo de provimento efetivo de Digitador desta municipalidade, considerando-se V. Sr. devidamente cientificado para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente, para assegurar o direito, no prazo de **dez dias úteis**, a apresentar defesa por escrito (art. 232 da Lei Estadual nº 6.123/1968), podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, requerer as diligências necessárias à comprovação de suas alegações, podendo ser apresentada por advogado, observando-se, contudo, o teor da Súmula Vinculante nº 5 do STF, que estabelece que a ausência de advogado constituído não importa em nulidade do PAD. Fica assegurado o direito de acesso ao processo no horário de expediente, na sede da Prefeitura de Surubim, situada na Rua João Batista, Centro, Surubim/PE, via e-mail: cpadsurubim@gmail.com; ou telefone (81) 3634-2220.

Sala das Reuniões da CPAD, em 04 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO
Presidente da CPAD

CIENTE, em ___/___/_____

_____

Publicado por:
Arabela da Silva Luiz
Código Identificador:8B687A7F

PROCURADORIA MUNICIPAL
CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

Ilma. Sra.
JULLIANA BARBOSA RODRIGUES
Av. Radio Clube, SN, Mauricio de Nassau - Caruaru-PE.

Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2026. Indiciada: JULLIANA BARBOSA RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, Mat. 907417, CPF nº 021.225.194-52, lotada na Secretaria de Saúde.

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-CPAD MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO, nomeada pela Portaria n.º 38, de 02 de fevereiro de 2026, por ato do Prefeito de Surubim, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** a Vossa Senhoria da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2026, deflagrado para apurar irregularidades referentes à sua situação funcional (abandono de cargo) do seu cargo de provimento efetivo de Odontólogo desta municipalidade, considerando-se V. Sa. devidamente cientificado para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente, para assegurar o direito, no prazo de **dez dias úteis**, a apresentar defesa por escrito (art. 232 da Lei Estadual nº 6.123/1968), podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, requerer as diligências necessárias à comprovação de suas alegações, podendo ser apresentada por advogado, observando-se, contudo, o teor da Súmula Vinculante nº 5 do STF, que estabelece que a ausência de advogado constituído não importa em nulidade do PAD. Fica assegurado o direito de acesso ao processo no horário de expediente, na sede da Prefeitura de Surubim, situada na Rua João Batista, Centro, Surubim/PE, via e-mail: cpadsurubim@gmail.com; ou telefone (81) 3634-2220.

Sala das Reuniões da CPAD, em 04 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO
Presidente da CPAD

CIENTE, em ___/___/_____

_____

Publicado por:
Arabela da Silva Luiz
Código Identificador:BA71E96A

PROCURADORIA MUNICIPAL
CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

Ilma. Sra.
MARIA DAS GRAÇAS LUCENA CARLOS
Rua Sete de Setembro, 398, Centro - Surubim-PE.

Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2026. Indiciada: MARIA DAS GRAÇAS LUCENA CARLOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente administrativo, Mat. 8557, CPF nº 033.127.294-67, lotada na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-CPAD MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO, nomeada pela Portaria n.º 37, de 02 de fevereiro de 2026, por ato do Prefeito de Surubim, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** a Vossa Senhoria da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2026, deflagrado para apurar irregularidades referentes à sua situação funcional (abandono de cargo) do seu cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo desta municipalidade, considerando-se V. Sa. devidamente cientificado para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente, para assegurar o direito, no prazo de **dez dias úteis**, a apresentar defesa por escrito (art. 232 da Lei Estadual nº 6.123/1968), podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, requerer as diligências necessárias à comprovação de suas alegações, podendo ser apresentada por advogado, observando-se, contudo, o teor da Súmula Vinculante nº 5 do STF, que estabelece que a ausência de advogado constituído não importa em nulidade do PAD. Fica assegurado o direito de acesso ao processo no horário de expediente, na sede da Prefeitura de Surubim, situada na Rua João Batista, Centro, Surubim/PE, via e-mail: cpadsurubim@gmail.com; ou telefone (81) 3634-2220.

Sala das Reuniões da CPAD, em 04 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO
Presidente da CPAD

CIENTE, em ___/___/_____

_____

Publicado por:
Arabela da Silva Luiz
Código Identificador:F4646676

PROCURADORIA MUNICIPAL
CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

Ilma. Sra.
DAMARIS FERREIRA MONTEIRO DA SILVA
Rua dos Palmares, 79, Santo Amaro – Recife-PE

Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2026. Indiciada: DAMARIS FERREIRA MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Endemias, Mat. 911916, CPF nº 081.377.704-61, lotada na Secretaria de Saúde.

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-CPAD MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO, nomeada pela Portaria n.º 40, de 02 de fevereiro de 2026, por ato do Prefeito de Surubim, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** a Vossa Senhoria da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2026, deflagrado para apurar irregularidades referentes à sua situação funcional (abandono de cargo) do seu cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de ENDEMIAS desta municipalidade, considerando-se V. Sa. devidamente cientificado para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente, para assegurar o direito, no prazo de **dez dias úteis**, a apresentar defesa por escrito (art. 232 da Lei Estadual nº 6.123/1968), podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, requerer as diligências necessárias à comprovação de suas alegações, podendo ser apresentada por advogado, observando-se, contudo, o teor da Súmula Vinculante nº 5 do STF, que estabelece que a ausência de advogado constituído não importa em nulidade do PAD. Fica assegurado o direito de acesso ao processo no horário de expediente, na sede da Prefeitura de Surubim, situada na Rua João Batista, Centro, Surubim/PE, via e-mail: cpadsurubim@gmail.com; ou telefone (81) 3634-2220.

Sala das Reuniões da CPAD, em 04 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO
Presidente da CPAD

CIENTE, em ___/___/_____

_____

Publicado por:
Arabela da Silva Luiz
Código Identificador:B7228C81

PROCURADORIA MUNICIPAL
CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

Ilmo. Sr.
JOÃO SEVERINO DO NASCIMENTO
Lagoa de Pedra, SN, Surubim-PE.

Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2026. Indiciado: JOÃO SEVERINO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de pedreiro, Mat. 2435, CPF nº 215.362.874-15, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-CPAD MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO, nomeada pela

Portaria n.º 41, de 02 de fevereiro de 2026, por ato do Prefeito de Surubim, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** a Vossa Senhoria da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2026, deflagrado para apurar irregularidades referentes à sua situação funcional (abandono de cargo) do seu cargo de provimento efetivo de Pedreiro desta municipalidade, considerando-se V. Sr. devidamente cientificado para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente, para assegurar o direito, no prazo de **dez dias úteis**, a apresentar defesa por escrito (art. 232 da Lei Estadual nº 6.123/1968), podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, requerer as diligências necessárias à comprovação de suas alegações, podendo ser apresentada por advogado, observando-se, contudo, o teor da Súmula Vinculante nº 5 do STF, que estabelece que a ausência de advogado constituído não importa em nulidade do PAD. Fica assegurado o direito de acesso ao processo no horário de expediente, na sede da Prefeitura de Surubim, situada na Rua João Batista, Centro, Surubim/PE, via e-mail: cpadsurubim@gmail.com; ou telefone (81) 3634-2220.

Sala das Reuniões da CPAD, em 04 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO
Presidente da CPAD

CIENTE, em ___/___/_____

_____

Publicado por:
Arabela da Silva Luiz
Código Identificador:1A335503

PROCURADORIA MUNICIPAL
CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

Ilmo. Sr.
JOSÉ CLODOALDO BEZERRA DE OLIVEIRA
Rua Euclides Mota, Centro - Surubim-PE

Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2026. Indiciada: JOSÉ CLODOALDO BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Mat. 9228, CPF nº 624.707.444-15, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico.

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-CPAD MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO, nomeada pela Portaria n.º 42, de 02 de fevereiro de 2026, por ato do Prefeito de Surubim, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** a Vossa Senhoria da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2026, deflagrado para apurar irregularidades referentes à sua situação funcional (abandono de cargo) do seu cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo desta municipalidade, considerando-se V. Sa. devidamente cientificado para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente, para assegurar o direito, no prazo de **dez dias úteis**, a apresentar defesa por escrito (art. 232 da Lei Estadual nº 6.123/1968), podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, requerer as diligências necessárias à comprovação de suas alegações, podendo ser apresentada por advogado, observando-se, contudo, o teor da Súmula Vinculante nº 5 do STF, que estabelece que a ausência de advogado constituído não importa em nulidade do PAD. Fica assegurado o direito de acesso ao processo no horário de expediente, na sede da Prefeitura de Surubim, situada na Rua João Batista, Centro, Surubim/PE, via e-mail: cpadsurubim@gmail.com; ou telefone (81) 3634-2220.

Sala das Reuniões da CPAD, em 04 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO
Presidente da CPAD

CIENTE, em ___/___/_____

_____

Publicado por:
Arabela da Silva Luiz
Código Identificador:551C3710

PROCURADORIA MUNICIPAL
CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

Ilmo. Sr.
VALDIR CAMPOS FERREIRA
Sítio Derby, 120, Bom Jardim-PE.

Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2026. Indiciado: VALDIR CAMPOS FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de magarefe, Mat. 7108, CPF nº 867.423.024-53, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico.

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-CPAD MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO, nomeada pela Portaria n.º 43, de 02 de fevereiro de 2026, por ato do Prefeito de Surubim, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** a Vossa Senhoria da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2026, deflagrado para apurar irregularidades referentes à sua situação funcional (abandono de cargo) do seu cargo de provimento efetivo de Magarefe desta municipalidade, considerando-se V. Sr. devidamente cientificado para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente, para assegurar o direito, no prazo de **dez dias úteis**, a apresentar defesa por escrito (art. 232 da Lei Estadual nº 6.123/1968), podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, requerer as diligências necessárias à comprovação de suas alegações, podendo ser apresentada por advogado, observando-se, contudo, o teor da Súmula Vinculante nº 5 do STF, que estabelece que a ausência de advogado constituído não importa em nulidade do PAD. Fica assegurado o direito de acesso ao processo no horário de expediente, na sede da Prefeitura de Surubim, situada na Rua João Batista, Centro, Surubim/PE, via e-mail: cpadsurubim@gmail.com; ou telefone (81) 3634-2220.

Sala das Reuniões da CPAD, em 04 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO
Presidente da CPAD

CIENTE, em ___/___/_____

_____

Publicado por:
Arabela da Silva Luiz
Código Identificador:B6A00209

PROCURADORIA MUNICIPAL
CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

Ilmo. Sr.
OSVALDO XAVIER DA ROCHA
Rua Santo Antônio, 180, Barro, Recife-PE.

Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2026. Indiciado: OSVALDO XAVIER DA ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor I, Mat. 12099, CPF nº 404.812.124-34, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-CPAD MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO, nomeada pela Portaria n.º 46, de 02 de fevereiro de 2026, por ato do Prefeito de Surubim, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** a Vossa Senhoria da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº

27/2026, deflagrado para apurar irregularidades referentes à sua situação funcional (abandono de cargo) do seu cargo de provimento efetivo de Professor I desta municipalidade, considerando-se V. Sr. devidamente cientificado para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente, para assegurar o direito, no prazo de **dez dias úteis**, a apresentar defesa por escrito (art. 232 da Lei Estadual nº 6.123/1968), podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, requerer as diligências necessárias à comprovação de suas alegações, podendo ser apresentada por advogado, observando-se, contudo, o teor da Súmula Vinculante nº 5 do STF, que estabelece que a ausência de advogado constituído não importa em nulidade do PAD. Fica assegurado o direito de acesso ao processo no horário de expediente, na sede da Prefeitura de Surubim, situada na Rua João Batista, Centro, Surubim/PE, via e-mail: cpadsurubim@gmail.com; ou telefone (81) 3634-2220.

Sala das Reuniões da CPAD, em 04 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO
Presidente da CPAD

CIENTE, em ___/___/_____

_____

Publicado por:
Arabela da Silva Luiz
Código Identificador:6721E143

PROCURADORIA MUNICIPAL
CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

Ilma. Sra.
MARIA EDINALDA SOUZA DE LIMA
Rua Oito, 05, Cohab II - Surubim-PE.

Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2026. Indiciada: MARIA EDINALDA SOUZA DE LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, Mat. 3496, CPF nº 589.972.104-91, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-CPAD MARIA EDINALDA SOUZA DE LIMA, nomeada pela Portaria n.º 47, de 02 de fevereiro de 2026, por ato do Prefeito de Surubim, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** a Vossa Senhoria da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2026, deflagrado para apurar irregularidades referentes à sua situação funcional (abandono de cargo) do seu cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais desta municipalidade, considerando-se V. Sa. devidamente cientificado para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente, para assegurar o direito, no prazo de **dez dias úteis**, a apresentar defesa por escrito (art. 232 da Lei Estadual nº 6.123/1968), podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, requerer as diligências necessárias à comprovação de suas alegações, podendo ser apresentada por advogado, observando-se, contudo, o teor da Súmula Vinculante nº 5 do STF, que estabelece que a ausência de advogado constituído não importa em nulidade do PAD. Fica assegurado o direito de acesso ao processo no horário de expediente, na sede da Prefeitura de Surubim, situada na Rua João Batista, Centro, Surubim/PE, via e-mail: cpadsurubim@gmail.com; ou telefone (81) 3634-2220.

Sala das Reuniões da CPAD, em 04 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO
Presidente da CPAD

CIENTE, em ___/___/_____

_____

Publicado por:
Arabela da Silva Luiz
Código Identificador:C2EDD700

PROCURADORIA MUNICIPAL
CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

Ilmo. Sr.
HELDER MARCOS LEITE FERREIRA
Rua do Espinheiro, 80, Espinheiro, Recife-PE.

Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 26/2026. Indiciado: HELDER MARCOS LEITE FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor de informática, Mat. 8117, CPF nº 127.669.334-68, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-CPAD MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO, nomeada pela Portaria n.º 45, de 02 de fevereiro de 2026, por ato do Prefeito de Surubim, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** a Vossa Senhoria da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 26/2026, deflagrado para apurar irregularidades referentes à sua situação funcional (abandono de cargo) do seu cargo de provimento efetivo de Professor de Informática desta municipalidade, considerando-se V. Sr. devidamente cientificado para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente, para assegurar o direito, no prazo de **dez dias úteis**, a apresentar defesa por escrito (art. 232 da Lei Estadual nº 6.123/1968), podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, requerer as diligências necessárias à comprovação de suas alegações, podendo ser apresentada por advogado, observando-se, contudo, o teor da Súmula Vinculante nº 5 do STF, que estabelece que a ausência de advogado constituído não importa em nulidade do PAD. Fica assegurado o direito de acesso ao processo no horário de expediente, na sede da Prefeitura de Surubim, situada na Rua João Batista, Centro, Surubim/PE, via e-mail: cpadsurubim@gmail.com; ou telefone (81) 3634-2220.

Sala das Reuniões da CPAD, em 04 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO
Presidente da CPAD

CIENTE, em ___/___/_____
_____

Publicado por:
Arabela da Silva Luiz
Código Identificador:8BFCC5DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 002/2026. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Processo Nº: 002/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2026. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2026, para Aquisição parcelada de Merenda Escolar, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Tabira/PE. Itens 1, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 19, 20, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 51, 52: Adeilton B da Silva Mercearia. CNPJ: 38.081.383/0001-42, pelo valor de R$862.743,98 Itens 2, 4, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 26, 32, 34, 36, 39, 46, 49, 50, 53: Celso Brito do Nascimento Tabira. CNPJ: 04.874.753/0001-87, pelo valor de R$692.491,25 Itens 11, 12: Distrilev Comercio e Industria Ltda. CNPJ: 10.780.363/0001-40, pelo valor de R$1.050,00. Tabira, 23/02/2026.

ARACELIS BATISTA AMARAL.
Secretária de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:B3383CB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2026. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Processo Nº: 005/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2026. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2026, para Aquisição parcelada de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal e pacientes domiciliares que fazem uso do CO2, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE. Lote 1: Rodrigues & Felix Oxigenio Ltda. CNPJ: 16.739.290/0001-20, pelo valor de R$180.000,00. Tabira, 23/02/2026.

MARIA GISELI LOUREDO LIMA PADILHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:AA7447ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 003/2026. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Processo Nº: 003/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2026. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos para Distribuição Gratuita (Farmácia Básica e Controlados), conforme Emenda Parlamentar Federal nº 36000709472202500/2025, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Fundo Municipal de Saúde Emenda Parlamentar Federal nº 36000709472202500/2025 Despesa 1505. Contrato Nº: 00002/2026. Contratado: Cir??rgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$37.126,54. Vigência: de 20/02/2026 a 20/02/2027. Tabira, 20/02/2026. Contrato Nº: 00003/2026. Contratado: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 12.418.191/0001-95. Valor R$5.068,00. Vigência: de 20/02/2026 a 20/02/2027. Tabira, 20/02/2026. Contrato Nº: 00004/2026. Contratado: Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda. CNPJ: 25.279.552/0001-01. Valor R$6.339,00. Vigência: de 20/02/2026 a 20/02/2027. Tabira, 20/02/2026. Contrato Nº: 00005/2026. Contratado: Distribuidora de Medicamentos Bandeirante Ltda. CNPJ: 40.328.532/0001-77. Valor R$31.919,04. Vigência: de 20/02/2026 a 20/02/2027. Tabira, 20/02/2026. Contrato Nº: 00006/2026. Contratado: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$60.619,60. Vigência: de 20/02/2026 a 20/02/2027. Tabira, 20/02/2026. Contrato Nº: 00007/2026. Contratado: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.187.827/0001-03. Valor R$2.790,00. Vigência: de 20/02/2026 a 20/02/2027. Tabira, 20/02/2026. Contrato Nº: 00008/2026. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$38.026,50. Vigência: de 20/02/2026 a 20/02/2027.

Tabira, 20/02/2026.

MARIA GISELI LOUREDO LIMA PADILHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:D1A58241

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 003/2026. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026.

Processo Nº: 003/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00003/2026. Compra. Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene Pessoal, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Tabira–PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Fundo Municipal de Educação Ação: 2.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes Despesas: 1074 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ação: 2.33 – Manutenção das Atividades administrativas do FUNDEB Despesa: 1034 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ação: 2.2020 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil no Município Despesa: 1445 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ação: 2.239 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa Escola de Tempo Integral Despesa: 1401 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Contrato Nº: 00006/2026. Contratado: A & R Pires Ltda. CNPJ: 27.684.839/0001-42. Valor R$11.670,00. Vigência: de 20/02/2026 a 20/02/2027. Tabira, 20/02/2026. Contrato Nº: 00007/2026. Contratado: Adeilton B da Silva Mercearia. CNPJ: 38.081.383/0001-42. Valor R$53.024,00. Vigência: de 20/02/2026 a 20/02/2027. Tabira, 20/02/2026. Contrato Nº: 00008/2026. Contratado: Ag Assessoria e Gestor Cultural Ltda. CNPJ: 41.706.587/0001-36. Valor R$2.170,00. Vigência: de 20/02/2026 a 20/02/2027. Tabira, 20/02/2026. Contrato Nº: 00009/2026. Contratado: Bqs Distribuidora Ltda. CNPJ: 33.613.876/0001-62. Valor R$18.314,22. Vigência: de 20/02/2026 a 20/02/2027. Tabira, 20/02/2026. Contrato Nº: 00010/2026. Contratado: Celso Brito do Nascimento Tabira. CNPJ: 04.874.753/0001-87. Valor R$30.100,00. Vigência: de 20/02/2026 a 20/02/2027. Tabira, 20/02/2026. Contrato Nº: 00011/2026. Contratado: Derepente Distribuidora de Alimentos Eireli. CNPJ: 19.463.977/0001-73. Valor R$7.785,00. Vigência: de 20/02/2026 a 20/02/2027. Tabira, 20/02/2026. Contrato Nº: 00012/2026. Contratado: Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda. CNPJ: 08.158.664/0001-95. Valor R$36.645,50. Vigência: de 20/02/2026 a 20/02/2027.

Tabira, 20/02/2026.

ARACELIS BATISTA AMARAL.
Secretária de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:8E56B3B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 002/2026. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Processo Nº: 002/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2026. Compra. Aquisição parcelada de Merenda Escolar, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Tabira/PE. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Aracelis Batista Amaral, Secretária Municipal de Educação, como Gestor; e Glauber Lima Barbosa Muniz, Diretor de Compras, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente. Tabira, 23/02/2026.

ARACELIS BATISTA AMARAL.
Secretária de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:8BA03C2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 005/2026. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Processo Nº: 005/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2026. Compra. Aquisição parcelada de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal e pacientes domiciliares que fazem uso do CO2, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Maria Giseli Louredo Lima Padilha, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Glauber Lima Barbosa Muniz, Diretor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00004/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Tabira, 23/02/2026.

MARIA GISELI LOUREDO LIMA PADILHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:EF877D33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 005/2026. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Processo Nº: 005/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2026. Compra. Aquisição parcelada de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal e pacientes domiciliares que fazem uso do CO2, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Maria Giseli Louredo Lima Padilha, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Glauber Lima Barbosa Muniz, Diretor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00004/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Tabira, 23/02/2026.

MARIA GISELI LOUREDO LIMA PADILHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:EFADE0DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00024/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00005/2026. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, a serem destinados a merenda escolar da rede de ensino do município de Tacaimbó – PE, durante o exercício de 2026. Valor: R$1.183.768,55.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 043/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3755–1257, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Tacaimbó, 23/02/2026.

DARIA VIRGINIA GOMES DE MELO DA PAZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:E88F644B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº092/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. CAMILA DO NASCIMENTO SANTOS, servidora comissionada na função de Coordenador Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 712.XXX.XXX-11.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:C79D1857

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº109/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. DANIELE DA SILVA SOUZA, servidora comissionada na função de Coordenador Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 097.XXX.XXX-98.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:5AED6FBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº142/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. JOELMA JOICE SILVA BEZERRA, servidora comissionada na função de Orientador Educacional CC-06, portadora do CPF nº 066.XXX.XXX-06.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:A375E344

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº214/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** o Sr. TIAGO SANTOS DO NASCIMENTO, servidor comissionado na função de Agente Amador de Esporte – CC-6, portador do CPF nº 079.XXX.XXX-43.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:2521538A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº215/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. JOSIANE AMARA JOANA DE SOBRAL, servidora comissionada na função de Coordenador de Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 069.XXX.XXX-00.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:28E7FA7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº216/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. MARIA NICOLLY SANTOS DA SILVA, servidora comissionada na função de Coordenador de Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 172.XXX.XXX-32.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:D0F51087

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº217/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. RAFAELA DA SILVA MOTA, servidora comissionada na função de Agente Administrativo, portadora do CPF nº 056.XXX.XXX-75.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:8F48A3CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº218/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. ESTELA DA SILVA BRITO, servidora comissionada na função de Orientador Educacional – CC-6, portadora do CPF nº 050.XXX.XXX-00.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:0EFAE9FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº219/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições

legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. SABRINA DOS SANTOS BARBOSA, servidora comissionada na função de Orientador Educacional – CC-6, portadora do CPF nº 072.XXX.XXX-29.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:D28B4C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº220/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. MARIA EDUARDA OLIVEIRA ARAÚJO PIMENTEL, servidora comissionada na função de Coordenador de Ensino – CC - 05, portadora do CPF nº 121.XXX.XXX-65.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:7222005B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº221/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. MARIA LARISSA DA SILVA, servidora comissionada na função de Orientador Educacional – CC - 06, portadora do CPF nº 136.XXX.XXX-05.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:1E5DAAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº222/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. GABRIELA XAVIER TAVARES, servidora comissionada na função de Orientador Educacional – CC - 06, portadora do CPF nº 703.XXX.XXX-43.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:F4FC2112

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº223/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. CÉLIA VALÉRIA BEZERRA DE ALBERTIN NUNES, servidora comissionada na função de Orientador Educacional – CC - 06, portadora do CPF nº 033.XXX.XXX-10.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:435AF790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº224/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**LOCALIZAR** a Srª. JANAÍNA CORDEIRA DE FREITAS, servidora efetiva na função de Professora, portadora do CPF nº 054.XXX.XXX-84 na Escola Municipal Felismino Guedes.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:425FF5B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 225/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER o** Sr. JACKSON SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 072.XXX.XXX-67, servidor efetivo na função de PROFESSOR, licença prêmio pelo período de 03/02/2026 a 01/08/2026.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026**.**

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:29DA2E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 226/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER a** Srª. MARIA DAS GRAÇAS BATISTA MARQUES, inscrita no CPF nº 769.XXX.XXX-53, servidora efetiva na função de PROFESSORA, licença prêmio pelo período de 03/02/2026 a 01/08/2026.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026**.**

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:A5AAAC30

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 227/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao Sr. JOSEVANIO QUARESMA SANTOS inscrito no CPF nº 031.XXX.XXX-57, servidor efetivo na função de Motorista, férias pelo período de 03/02/2026 a 04/03/2026, retornando às atividades em 05/03/2026.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026**.**

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:ADACE04E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 228/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER a** Srª. TATIANNA MARIA FIGUEREDO BARBOZA DE LIMA, inscrita no CPF nº 051.XXX.XXX-63, servidora efetiva na função de PROFESSORA, licença prêmio pelo período de 04/02/2026 a 03/06/2026.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026**.**

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:D5AB5C17

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 229/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a Srª. CÉLIA SANTOS PEREIRA CHAVES, inscrita no CPF nº030.XXX.XXX-82, servidora efetiva na função de Agente Administrativo, férias pelo período de 05/02/2026 a 06/03/2026, retornando às atividades em 09/03/2026.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026**.**

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:31A35BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 230/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER a** Srª. ERICA DIANA OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO, inscrita no CPF nº 011.XXX.XXX-98, servidora efetiva na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença sem vencimento pelo período de 05/02/2026 a 04/02/2027.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026**.**

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:EF121F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 231/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER a** Srª. SIMONE MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF nº 057.XXX.XXX-18, servidora efetiva na função de PROFESSORA, licença prêmio pelo período de 09/02/2026 a 09/04/2026.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026**.**

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:5B069246

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 232/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER a** Srª. LUCIANA ANDRADE GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 050.XXX.XXX-25, servidora efetiva na função de MERENDEIRA, licença prêmio pelo período de 09/02/2026 a 09/05/2026.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026**.**

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:8F2E9AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 233/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER a** Srª. ROSIMERE MACEDO DA SILVA, inscrita no CPF nº 088.XXX.XXX-05, servidora efetiva na função de PROFESSORA, licença prêmio pelo período de 09/02/2026 a 08/07/2026.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026**.**

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:8A158B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 234/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER a** Srª. CREIDE GEILDA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 046.XXX.XXX-84, servidora efetiva na

função de GARI, licença prêmio pelo período de 16/02/2026 a 16/04/2026.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026**.**

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:CD982846

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 235/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **– CONCEDER a** Srª. LINDALVA BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF nº 849.XXX.XXX-15, servidora efetiva na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 19/02/2026 a 17/08/2026.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 19/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026**.**

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:A35C7999

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 236/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **– CONCEDER a** Srª. CLÁUDIA JANE BEZERRA MONTEIRO, inscrita no CPF nº 989.XXX.XXX-20, servidora efetiva na função de PROFESSORA, licença prêmio pelo período de 19/02/2026 a 15/11/2026.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 23 de fevereiro de 2026**.**

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:DE5E0838

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 022/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025 – A Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 09h00min do dia 25 de fevereiro de 2026, avisa aos interessados que retomará a sessão eletrônica no sistema BNC – BANCO NACIONAL DE COMPRAS para Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecer mobiliários escolares (novos) a toda Rede Municipal de Ensino, a fim de atender às necessidades no âmbito da Secretaria municipal de Educação de Tamandaré - PE. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N - Centro – Tamandaré – PE ou através do e-mail: licitacaotamandare@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Tamandaré - PE, 23 de fevereiro de 2026.

MYRANA KERLLINE ALVES COSTA
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:D46FD7E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00008/2026. Processo Nº: 00006/2026. CDC. Dispensa Nº DV00002/2026. Serviço. Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de sonorização (propaganda volante e locação de aparelhagem de som), para atender as necessidades das secretarias e dos programas municipais de Taquaritinga do Norte – PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO 0412200202.007 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | COD. 25 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos 0412200202.010 – Manutenção das Sub–prefeituras Distritais 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | COD. 38 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.02 – GABINETE DO VICE–PREFEITO 0412200202.012 – Manutenção do Gabinete do Vice–Prefeito 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | COD. 46 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0412200212.017 – Manutenção da Secretaria de Administração 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | COD. 70 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.08 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 1545103232.054 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | COD. 320 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 2012200212.067 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | COD. 454 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.11 – SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 2369503632.071 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | COD. 309 500.0000 – Recursos não

vinculados de Impostos . Contratado: 63.627.239 Eduardo Filho Pereira de Araujo. Valor R$59.126,00. Vigência: de 20/02/2026 a 20/02/2027. Taquaritinga do Norte, 20/02/2026.

GENIVALDO FERREIRA LINS.
Prefeito.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:41CB4947

SECRETARIA DE GABINETE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00002/2026. Processo Nº: 00006/2026. AGC. Serviço. Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de sonorização (propaganda volante e locação de aparelhagem de som), para atender as necessidades das secretarias e dos programas municipais de Taquaritinga do Norte – PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: 63.627.239 Eduardo Filho Pereira de Araujo. CNPJ: 63.627.239/0001-06. Valor R$59.126,00. Taquaritinga do Norte, 20/02/2026.

GENIVALDO FERREIRA LINS.
Prefeito.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3080C99F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082/2025

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E A 61.444.794 JEFERSON CARLOS DA SILVA RODRIGUES**,** PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 03 (Três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**,** no prédio sede do Prefeitura Municipal de Terra Nova, Estado de Pernambuco, **O MUNICIPIO DE TERRA NOVA/PE**, (**PREFEITURA MUNICIPAL)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 06.092.478/0001-48, com sede na Avenida José Gomes da Costa, 70, Cohab, Terra Nova PE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr, **Esdras Enildo Pires de Carvalho Coelho Mororó**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 028.XXXX-51, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o a empresa 61.444.794 JEFERSON CARLOS DA SILVA RODRIGUES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.444.794/0001-77, sediado(a) na Fazenda Pau de Colher, 70, Zona Rural do Município de Terra Nova/PE, CEP 56.190-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JEFERSON CARLOS DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.XXXX42, expedida pela (o) SDS/PE, e CPF nº 154.XXXXXX-41, aqui denominada CONTRATADA, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 082/2025, firmado em 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025, que tem como Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS DE ELETRICISTA RESIDENCIAL, ENCANADOR, PEDREIRO, PINTOR DE PAREDE, MARCENEIRO, CARPINTEIRO, FERREIRO, GESSEIRO E AJUDANTE GERAL (EM OBRAS, ENCANAMENTO, PINTURA, MARCENARIA, GESSO, ROÇO MANUAL E LIMPEZA), NOS CASOS DE NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM ATIVIDADES MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E DAS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Termo Aditivo pelo fato de que os serviços contratados são de natureza contínua, sob risco de prejuízos á administração no tocante ao bom andamento dos processos administrativos, no que diz respeito a Educação.
Lei de Responsabilidade Fiscal
Art. 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de 09 (nove) meses.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova - PE, 03 de setembro de 2025.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
Contratante

61.444.794 JEFERSON CARLOS DA SILVA RODRIGUES
Contratada.

_____
TESTEMUNHA 1

_____
TESTEMUNHA 2

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:D7F542E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2025

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E A 61.528.332 LUCIANO JOÃO DOS SANTOS**,** PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 03 (Três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**,** no prédio sede do Prefeitura Municipal de Terra Nova, Estado de Pernambuco, **O MUNICIPIO DE TERRA NOVA/PE**, (**PREFEITURA MUNICIPAL)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 06.092.478/0001-48, com sede na Avenida José Gomes da Costa, 70, Cohab, Terra Nova PE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr, **Esdras Enildo Pires de Carvalho Coelho Mororó**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 028.XXXX-51, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o a empresa

61.528.332 LUCIANO JOÃO DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.528.332/0001-38, sediado(a) na 10ª Rua Antônio de Sá Parente, 23, centro, Terra Nova/PE, CEP 56.190-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUCIANO JOÃO DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11XXXX64, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 037.XXXXXX-81, doravante designada CONTRATADA, , de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 083/2025, firmado em 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025, que tem como Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS DE ELETRICISTA RESIDENCIAL, ENCANADOR, PEDREIRO, PINTOR DE PAREDE, MARCENEIRO, CARPINTEIRO, FERREIRO, GESSEIRO E AJUDANTE GERAL (EM OBRAS, ENCANAMENTO, PINTURA, MARCENARIA, GESSO, ROÇO MANUAL E LIMPEZA), NOS CASOS DE NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM ATIVIDADES MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E DAS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Termo Aditivo pelo fato de que os serviços contratados são de natureza contínua, sob risco de prejuízos á administração no tocante ao bom andamento dos processos administrativos, no que diz respeito a Educação.
Lei de Responsabilidade Fiscal
Art. 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de 09 (nove) meses.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova - PE, 03 de setembro de 2025.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
Contratante

61.528.332 LUCIANO JOÃO DOS SANTOS
Contratada.

_____
TESTEMUNHA 1

_____
TESTEMUNHA 2

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:CBE0A0E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024, VINCULADO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO TOMADA DE PREÇO DE Nº 008/2023, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E A EMPRESA JN CONSTRUTORA LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por **ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ**, Prefeito, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **JN CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede/endereço Rua Projetada, Quadra 1, n° 17, Loteamento Monte Alegre, Bairro Nossa Senhora das Graças, na Cidade de Salgueiro Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/(MF) sob o n.º 21.641.207/0001-15, neste ato representada por José Nilson da Silva, residente e domiciliado na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado da Tomada de Preço nº 008/2023, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 007/2024, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando os termos do **ofício**, expedido pela empresa contratada em 06 de fevereiro de 2026;

Considerando o teor do Parecer Técnico de Engenharia;

Considerando o competente Parecer Jurídico anexo;

Considerando que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato nº 007/2024, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando a essencialidade dos serviços prestados, no bom andamento da obra.

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Administrativo nº 069/2023, celebrar o **segundo Termo Aditivo de prazo** ao Contrato nº 007/2024, com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, da Tomada de Preço nº 008/2023, da proposta, e das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência contido na clausula oitava do contrato administrativo nº 007/2024, iniciando em **08 de fevereiro de 2026 com vigência até 08 de fevereiro de 2027**, considerando a necessidade e o interesse entre as partes, objetivando a continuidade dos serviços ora prestados à administração.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

CLÁUSULA SEXTA – Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Terra Nova (PE), 06 de fevereiro de 2026.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
Prefeito
Contratante

Contratada
Jn Construtora LTDA
JOSÉ NILSON DA SILVA

TESTEMUNHAS:_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:C4FD2EFE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 11021/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº SESAU 11021/2025, VINCULADO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº SESAU 11001/2025 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SESAU 11015/2025, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E A EMPRESA JN CONSTRUTORA LTDA-ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.725/0001-13, neste ato representado pela Secretária de Saúde, **SINARA ADISLANE DE SÁ CALLOU**, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Terra Nova, Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa ***JN CONSTRUTORA LTDA-ME***, com sede/endereço Rua Projetada, n° quadra 1, nº 17, Bairro Loteamento Monte Alegre, Nossa Senhora das Graças, na Cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/(MF) SOB O N. º 21.641.207/0001-15, neste ato representada por JOSÉ NILSON DA SILVA, brasileiro, casado, RG nº 5.335.379, CPF nº 984.579.424-68, residente e domiciliado na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado da **Concorrência - Eletrônica Nº SESAU 11001/2025 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SESAU 11015/2025**, e conforme determinações contidas na Lei nº 14.133/21, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº SESAU 11021/2025**, firmado em 10 de fevereiro de 2025, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no **CONTRATO Nº SESAU 11021/2025**, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, a necessidade devidamente justificada pelo setor de engenharia do município.

Considerando, o competente parecer da assessoria jurídica.

Considerando a essencialidade dos serviços prestados, no bom andamento da obra.

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Concorrência nº 010/2024, **celebrar o primeiro Termo Aditivo de prazo ao CONTRATO Nº SESAU 11021/2025**, com fulcro no art. 125, da Lei nº 14.133 de 01/04/21, mediante sujeição mútua às normas constantes da **Concorrência - Eletrônica Nº SESAU 11001/2025 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SESAU 11015/2025**, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula Primeira – Pelo presente fica prorrogado por mais **08 (oito) meses** o prazo de vigência contido na clausula terceira do **contrato administrativo nº 11021/2025 SESAU**, iniciando em **10 de fevereiro de 2026 com vigência até 10 de outubro de 2026**, considerando a necessidade e o interesse entre as partes, objetivando a continuidade dos serviços ora prestados à administração.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94, I, da Lei no 14.133/21.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), 09 de fevereiro de 2026

SINARA ADISLANE DE SÁ CALLOU
Secretária de Saúde
Contratante

JN Construtora LTDA-ME
JOSÉ NILSON DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
CPF: _____

_____
CPF: _____

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:0579271C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À,

Empresa: **FF CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.679.815/0001-50**

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório PMT Nº 014/2025**, na modalidade **Concorrência Eletrônica PMT Nº 002/2025**, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e das Escolas Elizete Borba e Belmiro Gonçalves, no município de Toritama, sob o regime de empreitada por preço unitário**,** conforme Projeto Executivo constante no Anexo III do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 13/02/2026, em favor do escritório**FF CONSTRUTORA LTDA,** no valor total de **R$ 1.504.905,00 (Um milhão, quinhentos e quatro mil, novecentos e cinco reais).**

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Toritama
SECRETÁRIO ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:02FE95AF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Às,

Empresas: **BAZAR DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.991.459/0001-46**, a empresa **J SANTOS EDIFICAÇÕES E REFORMAS LTD,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº **50.450.441/0001-63**, a empresa **MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **45.000.491/0001-09**, a empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.274.923/0001-05**, a empresa **OVER SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.963.073/0001-70.**

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório PMT Nº 082/2025**, na modalidade **Pregão Eletrônico PMT Nº 029/2025**, cujo objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e equipamentos de proteção coletiva (EPC's), destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 26/01/2026, que teve como licitantes vencedores: **BAZAR DISTRIBUIDORA,** no valor total de R$ 4.656,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais), **J SANTOS EDIFICAÇÕES E REFORMAS LTD,** R$ 26.250,79 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), **MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** no valor total de R$ 24.942,60 (Vinte e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, no valor total de R$ 977,04 (Novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos), **OVER SOLUÇÕES LTDA,** no valor total de R$ 4.310,40 (Quatro mil trezentos e dez reais e quarenta centavos).

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.04 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Secretaria de Administração
Secretária:
VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:8C7A9284

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PMT N° 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 006/2023

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA; COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA.**

DETENTOR: empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.340.639/0001-30.

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o acréscimo de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), que corresponde a 3,55% do valor global do contrato, que será destinado ao ITEM DIESEL, e direcionado à secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

VALOR ACRESCIDO: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA:06/02/2026

Secretaria de Administração
SECRETÁRIA VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
SECRETÁRIO ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO

Fundo Municipal de Saúde de Toritama
SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama
SECRETÁRIA ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES

Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama
DIRETOR PRESIDENTE DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:2B2E9254

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2024
PROCESSO FMS N° 002/2024
DISPENSA FMS N° 001/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.073.548/0001-88.

CONTRATADO: RAYSA LORRANA LEITE SOBRAL, portadora do CPF nº XXX.903.134-XX**.**

OBJETO: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) do **Centro II**, situada na , situado na Rua José Correia de Queiroz, nº. 117, bairro Areal, Toritama-PE, para fins de atendimento a necessidade da Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais) mensais, totalizando o valor global de **R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).**

VIGÊNCIA: A vigência dessa locação será de 12 (doze) meses, de 28 de Fevereiro de 2026 à 28 de Fevereiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA:23/02/2026

Fundo Municipal de Saúde
SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:E1758A89

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 004/2020
PROCESSO FMS N° 004/2020
DISPENSA FMS N° 002/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.073.548/0001-88.

CONTRATADO: Valmir Fernandes de Almeida, pessoa física portadora do CPF sob o nº **682.661.384-00.**

OBJETO: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da Unidade Básica de Saúde do Centro III, situada a Rua do Comércio, nº. 169, Centro**,** neste município de acordo com a cláusula segunda deste instrumento, por atender a demanda da Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 53.512,80 (cinquenta e três mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 05 de Março de 2026 à 05 de Março de 2027.

DATA DA ASSINATURA:23/02/2026

Fundo Municipal de Saúde
SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:2D9F2288

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMT nº 004/2026

CONTRATANTE:O Município de Toritama, inscrito no **CNPJ 11.256.054/0001-39**, por meio da **Secretaria de Ordem Social.**

CONTRATADA: ESSENCIALMENTE CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA, pessoa Física inscrito do **CNPJ/MF n° 40.776.683/0001-98.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de avaliação psicológica voltada à aptidão para o manuseio e porte de arma de fogo de uso institucional, em conformidade com as exigências legais e normativas vigentes, destinada aos servidores que exercem atividades de segurança, destinados a Secretaria de Ordem Social do Município de Toritama/PE.

Valor Global:R$ 10.348,00 (dez mil trezentos e quarenta e oito reais),

Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2026.

Vigência: 12 de fevereiro de 2026 ate 12 de fevereiro de 2027

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Secretaria Municipal de Ordem Social

Publicado por:
Julian Ferreira de Souza Silva
Código Identificador:211D0688

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
ERRATA - PORTARIA Nº 40/2026

Onde se lê:
O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista aprovação e sanção da Lei Municipal Nº 2.183/2026 Estabelece a estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear YASMIN OLIVEIRA DE ALMEIDA para o cargo de Assessor Legislativo de Imprensa, símbolo CCG-3.
Art. 2º O servidor nomeado será lotado no Gabinete do Parlamentar José Edmilson da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:
O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista aprovação e sanção da Lei Municipal Nº 2.183/2026 Estabelece a estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear MANOEL JOSÉ DA SILVA para o cargo de Assessor Legislativo de Imprensa, símbolo CCG-3.
Art. 2º O servidor nomeado será lotado no Gabinete do Parlamentar José Edmilson da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
José Simplício Neto
Código Identificador:42090700

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 47/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor público DAVID SAMUEL SANTOS SEGUNDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com início em 23 de fevereiro de 2026 e término em 24 de março de 2026, em conformidade aos normativos legais vigentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
José Simplício Neto
Código Identificador:731A508D

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 48/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor público WENDSON FILIPE DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com início em 23 de fevereiro de 2026 e término em 44 de março de 2026, em conformidade aos normativos legais vigentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Toritama, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
José Simplício Neto
Código Identificador:62453DAD

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 49/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS à servidora pública CECÍLIA DE QUEIROZ RAMOS, ocupante do cargo de Operador de Mídia, com início em 23 de fevereiro de 2026 e término em 04 de março de 2026, em conformidade aos normativos legais vigentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
José Simplício Neto
Código Identificador:2B651EB2

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 50/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista aprovação e sanção da Lei Municipal Nº 2.183/2026 Estabelece a estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo e tendo em vista ao que dispõem a Lei Orgânica do Município de Toritama e a Resolução 03/2014 Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Rafael Melo Marques, do cargo de Chefe do Setor Contábil, símbolo CC-6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Toritama, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
José Simplício Neto
Código Identificador:29999D17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 014/2026– Pregão Presencial/PMT nº 003/2026; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar para o ano letivo de 2026 em toda a rede municipal de ensino de Triunfo/PE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; VALOR ESTIMADO: R$ 363.498,50; TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item; ABERTURA: 10/03/2026 às 08:30H. O edital encontra-se disponível no Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index, para dirimir sobre qualquer dúvida dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 23 de Fevereiro de 2026.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:A40E447F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do **Processo de Seleção Pública Simplificada** nº 01/2026 - com vistas a Contratação Temporária de pessoal cuja demanda de vagas não foram preenchidas por meio de Concurso Público, por motivos de substituição de função gratificada, readaptação, férias e licenças dos servidores do quadro efetivo da rede pública Municipal de ensino - **CONVOCA** os candidatos conforme relação constante no Anexo I deste edital, para celebração de contrato temporário de excepcional interesse público, observadas as seguintes condições:

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 24 de fevereiro de 2026, no horário compreendido entre as 8:00 às 12:00 e entre as 14:00 às 16:00, para entregar a documentação constante no anexo II deste ato;
1.2 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato para o comparecimento ou desistência, caso contrário será eliminado, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente;
1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do item 10.2, do Edital nº 001/2026, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1;
1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito a celebração do contrato temporário de excepcional interesse público;
1.5 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos II, III e IV, só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório;
1.6 O candidato que tiver interesse em desistir da vaga, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail psstupanatinga2023@gmail.com; (modelo em anexo)

2. DOS ATOS DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO
Após entrega da documentação, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

3. DOS EXAMES MÉDICOS – (Exclusivamente para PCD)

3.1 O candidato inscrito como pessoa portadora de deficiência (PCD) e convocado no Processo Seletivo Simplificado, deverá comparecer no dia 26 de fevereiro de 2026, das 6:00 às 8:00 horas da manhã, na Sede da CODEAM, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920, Bairro São José, Garanhuns – PE, objetivando verificar a sua qualificação como deficiente e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo;
3.2 O candidato com deficiência que não comparecer para a realização da avaliação ou cuja deficiência indicada no formulário de inscrição não se fizer constatada na forma do DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, da Presidência da República, permanecerá apenas na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação necessária para tanto e perderá, assim, o direito de concorrer à vaga especial reservada para pessoa portadora de deficiência (PCD);
3.3 O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades do cargo será desclassificado e excluído do certame, possibilitando a contratação do próximo candidato classificado;
3.4 Caberá recurso administrativo da decisão da perícia médica, no prazo de 03 (três) dias úteis, endereçado à junta médica e à comissão do Processo Seletivo Simplificado do Município de Tupanatinga-PE, por meio do e-mail psstupanatinga2023@gmail.com;
3.5 As vagas especiais reservadas às pessoas portadoras de deficiência (PCD) que não forem preenchidas por falta de candidatos, por não acudirem interessados ou em virtude de não aprovação em perícia médica, depois dos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação;
3.6 Além de atender ao que determina os itens anteriores, deverá o candidato, apresentar laudo e/ou atestado médico (dos últimos 180 dias) identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado;
3.7 O comparecimento do candidato PCD a junta médica oficial do Município é obrigatória e pré-requisito para celebração do contrato de excepcional interesse público.
Tupanatinga, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito

ANEXO I
CONVOCADOS

Professor I anos iniciais

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor I	33º	NÃO	LUEDJA FREIRE DOS SANTOS
Professor I	34º	NÃO	MARTA MARIA DA SILVA SANTOS
TOTAL			**2 VAGAS**

Professor II – Anos Finais - Matemática

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II - Matemática	6º	NÃO	WILLAMES FERREIRA DA SILVA
TOTAL			**1 VAGA**

Professor II – Anos Finais - Matemática

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II - História	3º	NÃO	ANA PAULA FERREIRA PACHÊCO
TOTAL			**1 VAGA**

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE) quando da posse, devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

1.01 (uma) Foto 3 X 4;
2.Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3.Cópia do PIS/PASEP
4.Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
4.1.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4.2.Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
4.3.Título de eleitor;
4.4.Certidão de quitação eleitoral;
4.5.Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
4.6.Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
4.7.Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
4.8.Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
4.9.Comprovante de residência atualizado;
4.10.Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
4.11.Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
5.Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
6.Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;
7. Atestado de Aptidão física e mental;

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.
_____, ____ /____ /2026.

_____
Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____(NOME COMPLETO), RG nº_____, _____(ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº_____ candidato(a) habilitado(a) em _____º lugar no cargo de_____ _____
(CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2025, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE , venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da vaga para o referido cargo, estando ciente de que será dado prosseguimento à convocação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

_____, ____ /____ /2026.

_____
Declarante

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:7F864B99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: EXONERA, MARIA DAINE RODRIGUES SILVA do Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de

acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. **MARIA DAINE RODRIGUES SILVA,** inscrita no CPF sob o nº XXX.455.264-XX, e no RG sob o nº X.611.XXX do Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, lotada n a **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:4B28855B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: EXONERA, JOANA GENICÉLIA DOS SANTOS SILVA do Cargo de COORDENADORA DE REGULAÇÃO, deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. **JOANA GENICÉLIA DOS SANTOS SILVA,** inscrita no CPF sob o nº xxx.815.474-xx, e no RG sob o nº xxx.560.xxx do Cargo de **COORDENADORA DE REGULAÇÃO**, lotada n a **Secretaria de Saúde** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:1205B1D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: EXONERA, NATALIA CAVALCANTE DE SOUZA SILVA do Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. **NATALIA CAVALCANTE DE SOUZA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº XXX.230.988-XX, e no RG sob o nº X.631.XXX do Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO**, lotada n a **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:7B2B8153

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: EXONERA, ÉDIO SOUZA SILVA FILHO do Cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM IMUNIZAÇÃO, deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. **ÉDIO SOUZA SILVA FILHO,** inscrito no CPF sob o nº xxx.800.714-xx, e no RG sob o nº x.825.xxx do Cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM IMUNIZAÇÃO**, lotado n a **Secretaria de Saúde** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:57AAE755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: NOMEIA JOANA GENICÉLIA DOS SANTOS SILVA no Cargo de COORDENADORA

DA SAÚDE DO TRABALHADOR deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOANA GENICÉLIA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no RG sob o nºxxx.560.xxx e no CPF sob o nº xxx.815.474-xx, no Cargo Comissionado de **COORDENADORA DA SAÚDE DO TRABALHADOR**, nível **CC-SEFIN-3**, lotada n a **Secretaria de Saúde** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO COMISSIONADO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **José Ronaldo da Silva**, toma posse no cargo de **COORDENADORA DA SAÚDE DO TRABALHADOR**, símbolo **CC-SEFIN-3**, a Sra. **JOANA GENICÉLIA DOS SANTOS SILVA**, nomeada pela **Portaria nº 030/2025**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

JOANA GENICÉLIA DOS SANTOS SILVA
Empossada

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:D92F5EBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: NOMEIA GISLAINE DOS SANTOS MELO no Cargo de COORDENADORA DO NSP – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GISLAINE DOS SANTOS MELO**, inscrita no RG sob o nºX.467.XXXe no CPF sob o nº XXX.335.524-XX, no Cargo Comissionado de **COORDENADORA DO NSP – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE**, nível **CC-SEFIN-3**, lotada n a **Secretaria de Saúde** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO COMISSIONADO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **José Ronaldo da Silva**, toma posse no cargo de **COORDENADORA DO NSP – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE**, símbolo **CC-SEFIN-3**, a Sra. **GISLAINE DOS SANTOS MELO**, nomeada pela **Portaria nº 031/2025**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

GISLAINE DOS SANTOS MELO
Empossada

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:C8498505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: NOMEIA MARIA THAISE RODRIGUES SANTANA no Cargo de COORDENADORA DE REGULAÇÃO, deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA THAISE RODRIGUES SANTANA**, inscrita no RG sob o nºx.915.xxxe no CPF sob o nº xxx.651.354-xx, no Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE REGULAÇÃO**, nível **CC-SEFIN-3**, lotada n a **Secretaria de Saúde** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO COMISSIONADO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **José Ronaldo da Silva**, toma posse no cargo de **COORDENADORA DE REGULAÇÃO**, símbolo **CC-SEFIN-3**, a Sra. **MARIA THAISE RODRIGUES SANTANA**, nomeada pela **Portaria nº 032/2025**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

MARIA THAISE RODRIGUES SANTANA
Empossada

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:35B5DC0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 661/2025, de 13 de outubro de 2025, que regulamenta a concessão de redução de horário para servidores que possuam dependentes com deficiência;
CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Junta Médica Pericial do município, atestando a necessidade da redução da carga horária para a assistência à mãe da servidora, pessoa com deficiência;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a redução de carga horária à servidora **JULIANA RODRIGUES FAGUNDES SILVA**, Professora, matrícula nº 238317, lotada na Secretaria de Educação, sem prejuízo de sua remuneração, em razão da necessidade de prestar assistência à sua genitora, pessoa com deficiência.
Art. 2º A carga horária semanal da servidora fica reduzida para 15 (quinze) horas, distribuídas da seguinte forma:
I - 3 (três) horas – correspondente a uma aula-atividade por mês;
II - 6 (seis) horas em outro dia (sala de aula e hora branca);
III - 6 (seis) horas em um segundo dia (sala de aula e hora branca).
Art. 3º Os dias de cumprimento da carga horária reduzida deverão ser previamente ajustados com a Secretaria Municipal de Educação, observadas as necessidades do serviço.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se.
Secretaria de Administração, em 23 de fevereiro de 2026.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:9633AC4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 003/2026. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026.

Processo Nº: 003/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00003/2026. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios e Carnes, para fornecimento a Casa de Apoio em Recife/PE, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama – PE. Valor: R$152.967,72.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.tuparetama.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3828–1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Tuparetama, 23/02/2026.

IURE ROBERTO PEREIRA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Iuri Roberto Pereira da Silva
Código Identificador:1DFA4380

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2026. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Processo Nº: 004/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2026. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios e Carnes, para fornecimento ao Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama – PE. Valor: R$154.653,60.Abertura da sessão pública: 08:05 horas do dia 09 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 10 de Março de 2026. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.tuparetama.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3828–1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Tuparetama, 23/02/2026.

IURE ROBERTO PEREIRA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Iuri Roberto Pereira da Silva
Código Identificador:3AE8DEAE

PROCURADORIA MUNICÍPAL DE TUPARETAMA/PE
LEI MUNICIPAL Nº 553 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI MUNICIPAL nº 553 de 23 de Fevereiro de 2026.

EMENTA – ALTERA PARÂMETROS SALARIAIS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor DIÓGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica estabelecido que o salário mínimo no Município de Tuparetama, referente ao exercício de 2026, será correspondente a R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), tendo como base o Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, passando a vigorar desde 01 de janeiro de 2026, sendo vedada a sua vinculação para qualquer finalidade.
§1°. Os reajustes para preservar o poder aquisitivo do salário mínimo são correspondentes a variação de Índices Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês do reajuste

§2°. Em decorrência do disposto no*caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 54,04 (cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e o valor horário, a R$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º. A nenhum servidor será pago salário base inferior ao previsto nessa lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 20026.

Gabinete do Prefeito,
aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

DIÓGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonathan Nascimento Oliveira
Código Identificador:C31EAD01

PROCURADORIA MUNICÍPAL DE TUPARETAMA/PE
LEI MUNICIPAL Nº 554 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI MUNICIPAL nº 554 de 23 de Fevereiro de 2026.

EMENTA – *CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008.*

O Senhor DIÓGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.– Fica concedido, de forma retroativa a 1º de janeiro de 2026, reajuste de 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento) no salário base dos profissionais do magistério do Município, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor.

Art. 2º. As tabelas constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 480/2022, passam a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei nos termos do anexo único.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 20026.

Gabinete do Prefeito,
aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

DIÓGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonathan Nascimento Oliveira
Código Identificador:3217B92E

PROCURADORIA MUNICÍPAL DE TUPARETAMA/PE
PORTARIA N. ° 049, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA n. ° 049, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988: Art. 196, que estabelece a saúde como "direito de todos e dever do Estado", garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. A CFT atua como instrumento para efetivar esse direito, assegurando o acesso a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), em seu Art. 15, inciso III, que atribui ao município a competência para executar serviços de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador. A CFT é um órgão consultivo essencial para a gestão sanitária dos medicamentos no âmbito municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e define as competências das esferas de governo. A CFT, ao normatizar e avaliar protocolos terapêuticos, fortalece a gestão participativa e técnica do SUS municipal.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.916/1998 (Política Nacional de Medicamentos) que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem como um de seus objetivos promover o uso racional de medicamentos. A CFT é o fórum técnico designado para operacionalizar este princípio no município.

CONSIDERANDO a RDC nº 50/2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Em seu item 3.24, define a obrigatoriedade da existência de uma Comissão de Farmácia e Terapêutica nos hospitais, extensível como boa prática para a gestão farmacêutica municipal como um todo.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.077/2012 e Portaria GM/MS nº 2.531/2014 (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) que instituem e reformulam a gestão do especializado, enfatizando a necessidade de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, cuja elaboração e revisão são atribuições precípuas da CFT;

RESOLVE

Art.1° - CRIAR, a Comissão de Farmácia e Terapêutica municipal, que é uma instância multiprofissional, consultiva, deliberativa e educativa dentro de hospitais e outros serviços de saúde, responsável pela condução do processo de seleção, utilização, acompanhamento e avaliação do uso dos medicamentos e produtos para saúde, tendo atribuições e responsabilidades definidas em Regimento Interno;

I. PRINCIPAIS ASPECTOS LEGAIS E ATRIBUIÇÕES:

● Finalidade: Seleção, padronização, avaliação e promoção do uso racional de medicamentos.

● Natureza: Consultiva, deliberativa e educativa, vinculada à diretoria clínica ou secretarias de saúde.

● Composição: Multiprofissional (médicos, farmacêutico, enfermeiro, gestor, técnicos em enfermagem, nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta), atuando com base em evidências científicas.

● Reuniões: Ordinárias (geralmente bimestrais) e extraordinárias, com registro obrigatório em ata.

● Padronização: Define a lista de medicamentos (ex: REMUME), validando protocolos clínicos;

II. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

1. Promoção do Uso Racional de Medicamentos (URM): A CFT é o instrumento técnico máximo para fomentar a prescrição, a dispensação e o consumo adequados de medicamentos, baseados em evidências científicas. Isso resulta em maior segurança para o paciente, redução de reações adversas e interações medicamentosas.

2. Otimização de Recursos Financeiros: Através da elaboração e atualização da Relação Municipal de Medicamentos (RMM) ou Lista Padronizada, a CFT promove a seleção de medicamentos custo-efetivos, evitando duplicidades e aquisições desnecessárias, o que gera economia significativa para os cofres públicos.

3. Fortalecimento da Assistência Farmacêutica: A Comissão atua como instância de assessoramento à gestão em todas as etapas do ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e uso), garantindo qualidade técnica e conformidade regulatória.

4. Elaboração e Revisão de Protocolos: A CFT é responsável por estabelecer protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para as principais agravos e programas de saúde do município, padronizando condutas e promovendo equidade no atendimento.

5. Monitoramento e Farmacovigilância: A Comissão deve instituir mecanismos de acompanhamento do uso de medicamentos, especialmente de alto custo e monitoramento especial, e notificar eventos adversos, contribuindo para a segurança dos pacientes.

6. Articulação Intersetorial: A CFT serve como elo entre a Atenção Básica, a Assistência Hospitalar, a Vigilância Sanitária e o Conselho

Municipal de Saúde, integrando as políticas de medicamentos e terapêutica em todo o território municipal.
III. CONCLUSÃO DA FUNDAMENTAÇÃO:
Diante do exposto, a instituição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Tuparetama não se trata apenas do cumprimento de exigências legais, mas de uma medida estratégica e imprescindível para a qualificação da gestão em saúde. A CFT posiciona-se como pilar para uma assistência farmacêutica resolutiva, segura, baseada em evidências e economicamente sustentável, garantindo assim melhores resultados em saúde para a população.
Faz-se conhecer seus membros:
1.GEOVANNA OLIVEIRA CARNEIRO CPF 112.387.104-33 - Farmacêutica (Presidente)
2.JULIANA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO SANTIAGO – CPF 082.726.154-36 Médica
3.LUCAS PESSÔA SOUZA – CPF 091.586.304-90 - Médico
4.LIVIA RENATO PESSOA- CPF 120.033.124-98 -Técnico de enfermagem
5.HANNY PAULA TUNU DA SILVA COSTA E SOUZA CPF 367.610.008-58 - Enfermeira
6.LUANA MARIA DE LIMA RODRIGUES - CPF 101.494.504-60 - Nutricionista
7.DENNIS ALLAN DO NASCIMENTO – CPF 095.659.094-26 - Vigilância em Saúde

8.MAYARA REJANE FEITOSA DOS ANJOS- CPF 080.610.454-60 - Psicóloga
9.ERICK LUCENA DE OLIVEIRA – CPF 089.057.214-35 - Odontólogo
10.MARIA EMILIA SOUZA SIQUEIRA - CPF 058.783.054-96 - Fisioterapeuta
11.ANDREA GOMES LOPES - CPF 505.912.233-68 -Gestora Administrativa da Unidade Mista de Saúde Severino Souto de Siqueira
12.ROSILEIDE GOMES DOS ANJOS – CPF 031.081.904-07-Gestor Municipal do SUS - Secretária de Saúde
Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2026.

DIÓGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jonathan Nascimento Oliveira
Código Identificador:7599E847

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA E I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Tuparetama - Av Central, SN - Centro - Tuparetama - PE, CNPJ nº 11.358.124/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Diogenes Torres da Costa Patriota, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Tunu da Costa, 18 - Casa - Novo - Tuparetama - PE, CPF nº 044.109.254-31, Carteira de Identidade nº 5869829 SDS/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ROD. PE 320, 1520, KM 35 SALA 02, CENTRO, FLORES - PE, CNPJ nº 21.374.416/0001-40**, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre dos casos previstos nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: **Contratação imediata e urgente de Empresa Especializada para Serviços de Controle de Pragas Urbanas com Dedetização e Desratização (baratas, formigas, escorpiões, moscas, traças) para atender as Escolas e Creches Municipais, conforme proposta em anexo, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Tuparetama – PE**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é **R$ 62.497,81 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, conforme proposta em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO AMPLO - REPACTUAÇÃO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, os preços poderão ser repactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.
O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.
É vedado ao Contratante vincular–se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.
A repactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.
A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.
Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação processada com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.
O registro da variação do valor contratual para fazer face à repactuação de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento de toda a documentação prevista no § 6, do Art. 135, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:
Secretaria Municipal de Educação
Dotação prevista no QDD2026

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira:Após prestação de serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:
Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:
a - Início: Imediato;
b - Conclusão: 30 (trinta) dias
A vigência do presente contrato será determinada considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, sob pena da mesma multa aplicada pela infração administrativa de dar causa à inexecução total da contratação, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do presente contrato, na forma estabelecida no Art. 50, da Lei 14.133/21;
j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:
a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Tuparetama.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tuparetama - PE, 23 de Fevereiro de 2026.

TESTEMUNHAS	Pelo Contratante
_____	***DIOGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA***
	Prefeito
	044.109.254-31
_____	Pelo Contratado
	I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Iuri Roberto Pereira da Silva
Código Identificador:F6D21121

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 13 de fevereiro de 2026 no Diário da AMUPE Nº 4037, pág. 223, referente ao Resultado Parcial III de Credenciamento de Artistas nº 01/2026, oriundo do Proc. Licitatório nº 01/2026, o qual tem como o objeto o Chamamento público para fins de credenciamento de artistas e cantores regionais para possível apresentação artística como pessoa física ou jurídica para abrilhantar todas as festividades a serem realizadas pelo município de Vicência/PE, conforme Calendário de Eventos e Festas do município, aprovado pela Lei nº 1.891/2023

Onde se lê:

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL III

09	Adalberto Fernando Batista da Silva **CNPJ: 43.743.162/0001-22**	Bloco Os Impossíveis de Trigueiros	16/02, às 16h	R$ 1.200,00

Leia-se:

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL IV

09	Adalberto Fernando Batista da Silva **CNPJ: 43.743.162/0001-22**	Bloco Os Impossíveis de Trigueiros	16/02, às 16h	R$ 6.000,00

Vicência/PE, 23 de fevereiro de 2026.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:934CE1A7

CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO Nº. 009/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

PROCESSO Nº. 009/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. OBJETO: **Registro de Preço para: Aquisição parcelada de material de Higiene Pessoal, destinado a atender os alunos da Rede Municipal de Educação Infantil e Creches do Município de Vicência/PE**. O Município de Vicência/PE, através de seu Pregoeiro, vem informar aos interessados que a sessão referente ao Pregão Eletrônico epígrafe será retomada no dia 25/02/2026 às 09h00min. **Local:**Licitar Digital - https://licitar.digital. Outras informações poderão ser obtidas no Portal Licitar Digital - https://licitar.digital, www.gov.br/pncp, ou presencialmente no mesmo endereço da

Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08h às 13h dos dias úteis.

Vicência/PE, 23 de fevereiro de 2026.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:AAAF7525

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA EVENTUAL MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

O Município de Xexéu-PE, por meio do Agente de Contratação, Pregoeiro Municipal, comunica às empresas participantes a reabertura da sessão do Processo Licitatório Nº 004/2026 – Pregão Eletrônico Nº 001/2026, cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO DAS PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS***, objetivando o resultado da habilitação das empresas e abertura de prazo para eventual manifestação de recursos.
A sessão ocorrerá na data de 25/02/2026 ás 14h00min. (horário de Brasília) no sistema eletrônico do BNC disponível no site: www.bnc.org.br
Xexéu/PE, 23 de Fevereiro de 2026.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA
Agente de Contratação - Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:21B9CC8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO Nº 009/2026 - GP

Ementa: Dispõe sobre os critérios de rastreabilidade e transparência das emendas parlamentares no âmbito do Município de Xexéu, inclusive aquelas realizadas na modalidade de transferência especial, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no art. 166-A da Constituição Federal, e no art. 123-A, § 9º da Constituição do Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854 e nas ADIs nº 7.688 e nº 7.695, que orientam a matéria;
CONSIDERANDO a Resolução TCE/PE nº 302 de 10 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MF/MGI nº 15 de 28 de julho de 2025;
CONSIDERANDO que o art. 163-A da Constituição Federal (incluído pela EC nº 126/2022), que determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais em sistema integrado, de forma a garantir a rastreabilidade, comparabilidade e publicidade desses dados, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 573 de 5 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO que a adequada disciplina dos procedimentos de execução e monitoramento das transferências realizados por meio de emendas parlamentares fortalece a responsabilidade fiscal, a eficiência administrativa, a segurança jurídica e o controle social do gasto público, **DECRETA:**
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Xexéu os procedimentos sobre os critérios e procedimentos relativos à transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares, inclusive aquelas executadas sob a forma de transferências especiais.
§ 1º A execução das emendas parlamentares recebidas e formalizadas por meio de convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres celebrados com a União ou com o Estado de Pernambuco submeter-se-á às normas legais, regulamentares e procedimentais estabelecidas pelo respectivo ente concedente.
§ 2º A execução dos planos de trabalho referentes às transferências especiais recebidas, comumente denominadas “emendas PIX”, observará as diretrizes, exigências e regulamentações editadas pelos entes responsáveis pelo repasse dos recursos.
CAPÍTULO II
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Art. 2º A execução orçamentária e financeira dos recursos abrangidos por este Decreto observará, de forma rigorosa e integral, as etapas da despesa pública, em especial o empenho, a liquidação e o pagamento, bem como as normas gerais de finanças públicas e de contratação pública aplicáveis à espécie.
Art. 3º Os recursos financeiros transferidos pelo ente concedente ou repassador deverão ser mantidos pelo órgão ou entidade executora em conta bancária específica, individualizada e vinculada ao respectivo instrumento de transferência ou ao plano de trabalho que fundamentou o repasse, com a finalidade de assegurar o adequado controle, a transparência e a plena rastreabilidade da aplicação dos recursos públicos.
CAPÍTULO III
DA GESTÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS EMENDAS PARLAMENTARES RECEBIDAS PELO MUNICÍPIO
Art. 4º A Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda fica designada como Unidade responsável pela governança das informações relativas às emendas parlamentares no âmbito do Poder Executivo Municipal, competindo-lhe:
I – orientar os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal quanto aos procedimentos, requisitos técnicos e prazos a serem observados na execução das emendas parlamentares;
II – promover a articulação institucional entre as Secretarias executoras e os entes concedentes ou repassadores dos recursos.
Parágrafo único. A coordenação geral exercida pelas unidades indicadas no *caput* não exime, nem transfere, a responsabilidade técnica, administrativa e finalística dos órgãos e das unidades executoras diretamente incumbidos da aplicação dos recursos.
CAPÍTULO IV
DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE SOCIAL
Art. 5º O portal eletrônico de acesso público irrestrito, denominado Portal da Transparência, deverá assegurar a publicidade ativa, ampla, clara e permanentemente atualizada das informações relativas à execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares.
Art. 6º A Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda **deverá coordenar, junto aos demais órgãos e entidades municipais, a implementação de todas as exigências de transparência e rastreabilidade dispostas na pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, especialmente as definidas na Resolução TC nº 302, de 10 de dezembro de 2025, ou em outra que venha a substituí-la.**
CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7º Submetem-se às disposições deste Decreto, no que couber, os órgãos e as entidades que atuarem como executores de emendas parlamentares no âmbito do Município, aos quais compete a responsabilidade pela divulgação integral, fidedigna e tempestiva das informações correspondentes no Portal da Transparência, observados

os padrões de publicidade, a forma e os prazos estabelecidos neste Decreto e nas normas expedidas pelos órgãos de controle externo, em especial:
I – as entidades da Administração Indireta municipal, compreendendo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;
II – os órgãos da Administração Direta municipal, inclusive os Fundos Especiais, notadamente o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 8º A Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda deverá adotar, de forma coordenada, as providências necessárias à adequação e ao aprimoramento do Portal da Transparência, com o objetivo de assegurar a ampla, clara e acessível divulgação das informações relativas às emendas parlamentares, referentes ao exercício financeiro de 2026 e aos exercícios subsequentes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste Decreto.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art 10. Revogam-se todas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Xexéu/PE, 23 de fevereiro de 2026.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu/PE

Publicado por:
Aryanne Socorro Tavares de Lima
Código Identificador:19742083

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 004/2026 – GP

"Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **DIRETOR DO RECURSOS HUMANOS**, a Sra. **INGLIDY CAROLLAINE DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.000.474 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 134.287.394- 77.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº 170/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE,
20 de fevereiro de 2026.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Aryanne Socorro Tavares de Lima
Código Identificador:C7169C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2026 – GP

"Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010, alterada pela Lei 336/2022 RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para cargo de **SUBPROCURADORA,** a Sra. **ARYANNE SOCORRO TAVARES DE LIMA** portadora da cédula de identidade RG nº 8.842- 094 SDS/PE e CPF sob o n.º 117.335.724-65

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº 170/2008, alterada pela Lei 336/2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 10 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Xexéu – PE, 20 de Fevereiro de 2026.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Aryanne Socorro Tavares de Lima
Código Identificador:BEA739BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
2° ATA DA SESSÃO PÚBLICA

2° ATA DA SESSÃO PÚBLICA

ANÁLISE E JULGAMENTO DAS DILIGÊNCIAS.

DISPENSA Nº 011/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.

Em diligência ora instaurada pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente publicada em 30 de janeiro de 2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco**, Amupe Edição: 4024**, teve por objeto a análise da habilitação com ressalvas da empresa **VALENTIN EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 19.585.888/0001-08**. Constatou-se que a empresa participante atendeu parcialmente às exigências previstas no instrumento convocatório, motivo pelo qual foi declarada **HABILITADA COM RESSALVAS**, ensejando a consequente instauração de diligência, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Ressaltou-se, ainda, que o item **9** do edital, especialmente os subitens **9.6.3 e 9.6.5,** estabelece de forma expressa a obrigatoriedade de apresentação de certidões válidas como condição para a habilitação, tendo sido identificadas inconsistências de natureza formal nas declarações apresentadas. A diligência ora determinada observará o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, em especial o art. 43, §§ 1º e 2º, aplicada subsidiariamente à Lei nº 14.133/2021, assegurando às microempresas e empresas de pequeno porte o direito à regularização da documentação fiscal e trabalhista, ainda que apresentada com restrições, mediante concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da declaração da habilitação, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública. Registra-se que parte das pendências foi devidamente saneada por meio da plataforma BNC, sendo a documentação complementar posteriormente encaminhada e formalizada via e-mail institucional, atendendo integralmente às exigências editalícias. Diante do cumprimento das diligências e da regularização da documentação, a empresa **VALENTIN EMPREENDIMENTOS LTDA** foi declarada **HABILITADA**, não remanescendo óbices à continuidade do certame.

Valor estimado pela Câmara: R$ 7.890,52 - Sete mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos.

Proposta VALENTIN EMPREENDIMENTOS LTDA: R$ 7.879,00 - Sete mil oitocentos e setenta e nove reais

Nada a mais havendo a tratar, foi então lavrada a presente ata que será assinada pela Presidente e demais membros da CPL.

Paulista/PE, 23 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Stefany da Silva Siqueira
Código Identificador:32F31BA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 4696/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a). **VINICIUS CAMPOS DE MELO** sob o CPF nº xxx.478.xxx-05, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO**, símbolo "**CC-1**", lotado na **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com seus efeitos a partir 20 de fevereiro de 2026.

Registra-se
Publique-se

Paulista, 20 de fevereiro de 2026

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Taciana Ferreira Araujo de Lima
Código Identificador:C3E9F39E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 4702

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
DESTITUIR, **DA FUNÇÃO DETENTOR DE SUPRIMENTO** do(a) servidor(a) abaixo citado(a) sob a matrícula 47079 lotado(a) na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, com seus efeitos a partir 02 de fevereiro de 2026.
MARLIENE AUGUSTA RODRIGUES

Registra-se
Publique-se

Paulista, 20 de fevereiro de 2026

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Taciana Ferreira Araujo de Lima
Código Identificador:02893AA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 4704/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
DESIGNAR o(a) Sr(a). **RINALDA MARIA ALVES POGGI** sob a matrícula 47075, **PARA A FUNÇÃO DE DETENTOR DE SUPRIMENTOS**, lotado(a) na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, com seus efeitos a partir 02 de fevereiro de 2026.
Registre-se
Publique-se
Paulista, 20 de fevereiro de 2026

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Taciana Ferreira Araujo de Lima
Código Identificador:31A2EA68

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº025/2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5083/2022,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **CRISTIANE MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE**, filha inválida, beneficiária da ex-servidora municipal, **CLEONILDES DA SILVA ALBUQUERQUE**, Matrícula nº5616, que ocupou o cargo de Agente de Apoio/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Faixa Salarial 6, com fundamento no **Art.40, §7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº41/2003 e Art. 6-A, parágrafo único, com redação dada pela EC nº41/2003, c/c arts. 9º, inciso I; 26, inciso I; 29, inciso III e 31 da lei municipal nº4.012/2007**, conforme Parecer nº14/2026 da Coordenação de Apoio Jurídico Previdenciário.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2025, data do requerimento.

Registre-se,
Publique-se,
Paulista, 09 de fevereiro de 2026

GIOVANNA Mª O. DA C. CORDEIRO
Diretora-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:94DF500F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 169/2023

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 169/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO n° **016/2023**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n° Comissão Pemanente de Licitação de Pregão II, instituída através da Portaria n. 836/2023 de 14/04/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ar. 57, II da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: SL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF: 07.602.126/0001-85
OBJETO: Apostilamento de reajuste ao Contrato n° 169/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA APOIO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO NOS SERVIÇOS DE PODAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, fica em virtude dos efeitos deste reajuste, o preço do contrato n° 169/2023, terá um acréscimo de R$ 12.105,27 (doze mil, cento e cinco reais e vinte e sete centavos), correspondente aos BM - 09/2024 a BM - 17/2024, com vigência a partir de 01/05/2024.

CLAUSULA PRIMEIRA - Considerando o Parecer Técnico de reajuste financeiro expedido pela contratada, requerendo o reajuste do Contrato n°169/2023, nos termos da Cláusula Décima Quinta e do § 8° do art. 65 da Lei 8.666/1993, fica incluída a Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA - A previsão de reajuste consta da Cláusula Décima Quinta do Contrato n° 169/2023, que assim dispõe:

"**15.1.** O preço do presente contrato será reajustado, mediante requisição formal da CONTRATADA, em periodicidade anual contada a partir da data de apresentação da proposta, utilizando-se para tanto, o Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecimento pelo IBGE, nos termos da Lei Estadual n° 17.555/2021 e do Decreto n° 52.153 de 17 de janeiro de 2022.
15.2. Será possivel fixar como marco para reajuste a data do orçamento;
15.3. A CONTRATADA deverá pleitear o reajuste de preços durante a vigência do contrato, sob pena de não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito ao reajuste, nos termos do art. 5°, III, da Lei Estadual n° 17.555/2021."

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO REAJUSTE.

3.1 – Em virtude dos efeitos deste reajuste, o preço do contrato n° 169/2023, terá um acréscimo de R$ 12.105,27 (doze mil, cento e cinco reais e vinte e sete centavos), correspondente aos BM – 09/2024 a BM – 17/2024, com vigência a partir de 01/05/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas serão decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

Nota de Empenho n* 2023-2313
Unidade: 24101 - Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude - Administração Indireta Programa: 4021 - Gestão das Politicas de Ação de Turismo e Cultura do Municipio
Atividade: 2103 - Direção Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude
Elemento 33903014 - Material Educativo e Esportivo
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor do Empenho: R$ 12.105,27 (doze mil, cento cinco reais e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inateradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as cláusulas e condições do Contrato nº 169/2023, de 19 de setembro de 2023, naquilo que não conflitarem com o presente Termo de Apostilamento.

ASSINATURA: 12/12/2024.

LUIZ ANDRÉ RAPOSO BARBOSA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:AC234F46

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN N° 107/2025

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Determinar, a partir da presente data, a destituição de **CÍNTIA MARIA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 46842, servidora responsável pela Fiscalização do **Contrato nº 381/2025**, sem alterar a Gestão do contrato, que permanecerá sob a responsabilidade do servidor **NELSON WILKER RODRIGUES DE ARAÚJO,** matrícula nº 12054. Processo Licitatório de nº 190/2024 – Concorrência n° 010/2024.

Empresa contratada: **GERBER CONSTRUÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF: sob nº **24.556.524/0001-21** Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS NAS ÁREAS 1N E 3N, REFERENTE ÀS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS URBANA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ETAPA 4 DO TERMO DE COMPROMISSO N° 0402.320-73/2012 – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC DO MINISTÉRIO DAS CIDADES – MCIDADES

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulista/PE, 15 de dezembro de 2025.

JORGE LUÍS CARREIRO DE BARROS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:875438D0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN N° 108/2025

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Determinar, a partir da presente data, a destituição de **CÍNTIA MARIA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 46842, servidora responsável pela Fiscalização do **Contrato nº 382/2025**, sem alterar a Gestão do contrato, que permanecerá sob a responsabilidade do servidor **NELSON WILKER RODRIGUES DE ARAÚJO,** matrícula nº 12054. Processo Licitatório de nº 190/2024 – Concorrência n° 010/2024.

Empresa contratada: **GERBER CONSTRUÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF: sob nº **24.556.524/0001-21.** Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS NA ÁREA 2N, REFERENTE ÀS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS URBANA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ETAPA 4 DO TERMO DE COMPROMISSO N° 0402.320-73/2012 – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC DO MINISTÉRIO DAS CIDADES – MCIDADES

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulista/PE, 15 de dezembro de 2025.

JORGE LUÍS CARREIRO DE BARROS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:10C73514

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN N° 109/2025

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Determinar, a partir da presente data, a destituição de **CÍNTIA MARIA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 46842, servidora responsável pela Fiscalização do **Contrato nº 383/2025**, sem alterar a Gestão do contrato, que permanecerá sob a responsabilidade do servidor **NELSON WILKER RODRIGUES DE ARAÚJO,** matrícula nº 12054. Processo Licitatório de nº 190/2024 – Concorrência n° 010/2024.

Empresa contratada: **GERBER CONSTRUÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF: sob nº **24.556.524/0001-21.** Objeto do Contrato:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS NA ÁREA 8N, REFERENTE ÀS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS URBANA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ETAPA 4 DO TERMO DE COMPROMISSO N° 0402.320-73/2012 – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC DO MINISTÉRIO DAS CIDADES – MCIDADES

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulista/PE, 15 de dezembro de 2025.

JORGE LUÍS CARREIRO DE BARROS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:EA996735

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN N° 110/2025

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Determinar, a partir da presente data, a destituição de **CÍNTIA MARIA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 46842, servidora responsável pela Fiscalização do **Contrato nº 384/2025**, sem alterar a Gestão do contrato, que permanecerá sob a responsabilidade do servidor **NELSON WILKER RODRIGUES DE ARAÚJO,** matrícula nº 12054. Processo Licitatório de nº 190/2024 – Concorrência n° 010/2024.

Empresa contratada: **GERBER CONSTRUÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF: sob nº **24.556.524/0001-21.** Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS NA ÁREA 9N, REFERENTE ÀS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS URBANA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ETAPA 4 DO TERMO DE COMPROMISSO N° 0402.320-73/2012 – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC DO MINISTÉRIO DAS CIDADES – MCIDADES.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulista/PE, 15 de dezembro de 2025.

JORGE LUÍS CARREIRO DE BARROS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:B1F53CF3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 105/2026
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 105/2026
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 116/2026 – Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa A. C. DE LIMA EPP – ROUCHE PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 14.023.475/0001-08, para apresentação artística de ALMIR ROUCHE, em decorrência das festividades carnavalescas do Município do Paulista/PE.

A apresentação artística ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2026, às 14h, na Avenida Lindolfo Collor, Paratibe, Paulista/PE, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), pelo valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme as condições estabelecidas no processo administrativo.

A autoridade municipal do órgão **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) dispositivos legais vigentes, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Paulista/PE, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Mylena Maria Lucena Regis
Código Identificador:488C30B8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 141/2026
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 141/2026
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 155/2026 – Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CASULO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.586.688/0001-46, para apresentações artísticas da ORQUESTRA ESPAÇO CULTURAL, em decorrência das festividades carnavalescas do Município do Paulista/PE.

As apresentações artísticas ocorrerão com duração de 02 (duas) horas cada, conforme programação definida no processo administrativo, sendo: no dia 16 de fevereiro de 2026, às 16h, na Rua Epitácio Caxias, nº 468, Centro, Paulista/PE, pelo valor unitário de R$ 3.000,00 (três mil reais); no dia 17 de fevereiro de 2026, às 16h, no Clube Municipal do Nobre, Paulista/PE, pelo valor unitário de R$ 3.000,00 (três mil reais); e no dia 21 de fevereiro de 2026, às 20h, na Rua do Comércio, nº 530, Paulista/PE, pelo valor unitário de R$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme as condições estabelecidas no processo administrativo.

A autoridade municipal do órgão **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) dispositivos legais vigentes, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Paulista/PE, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Mylena Maria Lucena Regis
Código Identificador:BF110023

SECRETARIA DE SAÚDE
29ª CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2025

29ª CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2025

A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições, vem por meio do presente realizar o 29º chamamento do Edital nº 001/2025, da Seleção Pública Simplificada do município do Paulista. O candidato deverá se apresentar na Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde desta Secretaria, no prazo de 05 dias úteis, que fica localizada na Av. Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape 1, Paulista – PE e funciona das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Conforme o item 11.1 do edital, para a formalização do contrato de trabalho do profissional devidamente aprovado e classificado na Seleção, deverão ser apresentados os seguintes documentos com suas respectivas fotocópias, além de outros exigidos neste Edital:

a) CPF- Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade (original e cópia);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Registro do Conselho de classe (original e cópia);
f) Carteira de Trabalho (original e cópia da página da foto e da qualificação);
g) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia), ou declaração de união estável;
h) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
i) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
j) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
k) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia) e CPF para filhos a partir dos 08 anos;
l) Comprovante de residência emitido em seu nome. Na impossibilidade deste, encaminhar Declaração da residência;
m) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função/especialidade pleiteado (original e cópia);
n) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
o) Declaração de Imposto de Renda ou isenção;
p) Cartão de vacinação atualizado com os imunizantes: dT, Hepatite B, Tríplice Viral e COVID19.
q) Quem NÃO for correntista do BRADESCO, a Secretaria de Administração fará o trâmite para abertura de conta-salário, para que o candidato se habilite.
r) Títulos apresentados no ato da inscrição
s) Conselho de Classe Profissional.

PSIQUIATRA ADULTO – 20H			
Nº DA INSCRIÇÃO	**NOME CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
2025325295833	LUIZ EDUARDO BARBOSA REBOUÇAS FREITAS	5,0	APROVADO
PSICOLOGO – 40H			
Nº DA INSCRIÇÃO	**NOME CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
2025325766655	LAURA PATRICIA OLIVEIRA MOURA BUARQUE	47,0	APROVADO
CONDUTOR SOCORRISTA – 12X36			
Nº DA INSCRIÇÃO	**NOME CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
2025325510921	FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	28,0	APROVADO
2025320595789	JOSÉ CESÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR	26,5	APROVADO

SÔNIA DE ARRUDA OLIVEIRA MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 04200

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3FDBC4A6

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA- PAULISTA-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2025, Processo Administrativo nº 052/2025 finalizado quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026 às 10:38, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA RESPONSÁVEL POR FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CONSTANTE NA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS E COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA(04780117000196) com o lote 1 no valor de R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), lote 4 no valor de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), lote 6 no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), lote 11 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), lote 16 no valor de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais), lote 20 no valor de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), lote 30 no valor de R$ 3.216,00 (três mil e duzentos e dezesseis reais), lote 34 no valor de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), lote 38 no valor de R$ 67.620,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e vinte reais), lote 42 no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), lote 76 no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), lote 77 no valor de R$ 603,00 (seiscentos e três reais), lote 83 no valor de R$ 27.090,00 (vinte e sete mil e noventa reais) e lote 112 no valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) eMS HOSPITALAR EIRELI(36191620000100) com o lote 10 no valor de R$ 10.275,00 (dez mil e duzentos e setenta e cinco reais) e lote 12 no valor de R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais) eFACIMED COMERCIO LTDA(15161670000167) com o lote 111 no valor de R$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais), lote 113 no valor de R$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais), lote 115 no valor de R$ 76.312,50 (setenta e seis mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos), lote 119 no valor de R$ 81.360,00 (oitenta e um mil e trezentos e sessenta reais), lote 120 no valor de R$ 18.468,00 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), lote 122 no valor de R$ 13.425,00 (treze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), lote 123 no valor de R$ 36.855,00 (trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), lote 124 no valor de R$ 40.860,00 (quarenta mil e oitocentos e sessenta reais), lote 126 no valor de R$ 17.460,00 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta reais), lote 127 no valor de R$ 130.320,00 (cento e trinta mil e trezentos e vinte reais) e lote 128 no valor de R$ 137.925,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais) eCIRURGICA METROPOLITANA LTDA(04780761000164) com o lote 2 no valor de R$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais), lote 5 no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), lote 9 no valor de R$ 12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais), lote 19 no valor de R$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais), lote 21 no valor de R$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais), lote 22 no valor de R$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais), lote 23 no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), lote 24 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), lote 25 no valor de R$ 2.928,00 (dois mil e novecentos e vinte e oito reais), lote 27 no valor de R$ 12.780,00 (doze mil e setecentos e oitenta reais), lote 29 no valor de R$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais), lote 31 no valor de R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), lote 32 no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), lote 33 no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), lote 35 no valor de R$ 2.916,00 (dois mil e novecentos e dezesseis reais), lote 36 no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), lote 37 no valor de R$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais), lote 39 no valor de R$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), lote 40 no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), lote 41 no valor de R$ 2.322,00 (dois mil e trezentos e vinte e dois reais), lote 43 no valor de R$ 1.545,00 (um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), lote 45 no valor de R$ 27.180,00 (vinte e sete mil e cento e oitenta reais), lote 46 no valor de R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais), lote 47 no valor de R$ 14.208,00 (quatorze mil e duzentos e oito reais), lote 48 no valor de R$ 1.536,00 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais), lote 49 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), lote 50 no valor de R$ 1.248,00 (um mil e duzentos e quarenta e oito reais), lote 51 no valor

de R$ 3.846,00 (três mil e oitocentos e quarenta e seis reais), lote 52 no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), lote 53 no valor de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), lote 54 no valor de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), lote 55 no valor de R$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais), lote 56 no valor de R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), lote 57 no valor de R$ 914,00 (novecentos e quatorze reais), lote 58 no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), lote 59 no valor de R$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), lote 61 no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), lote 62 no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), lote 63 no valor de R$ 1.342,00 (um mil e trezentos e quarenta e dois reais), lote 65 no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), lote 66 no valor de R$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), lote 67 no valor de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), lote 68 no valor de R$ 15.250,00 (quinze mil e duzentos e cinquenta reais), lote 69 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), lote 72 no valor de R$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais), lote 73 no valor de R$ 94,00 (noventa e quatro reais), lote 75 no valor de R$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais), lote 78 no valor de R$ 8.190,00 (oito mil e cento e noventa reais), lote 79 no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), lote 85 no valor de R$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos), lote 88 no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), lote 90 no valor de R$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais), lote 91 no valor de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), lote 92 no valor de R$ 14.640,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta reais), lote 95 no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), lote 96 no valor de R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), lote 97 no valor de R$ 18.080,00 (dezoito mil e oitenta reais), lote 98 no valor de R$ 1.647,00 (um mil e seiscentos e quarenta e sete reais), lote 100 no valor de R$ 31.680,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais), lote 103 no valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), lote 104 no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), lote 105 no valor de R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), lote 108 no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), lote 109 no valor de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), lote 110 no valor de R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais), lote 116 no valor de R$ 29.970,00 (vinte e nove mil e novecentos e setenta reais) e lote 117 no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) eRPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS(52280387000180) com o lote 87 no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) eSRL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HOSP LTDA(46613581000138) com o lote 17 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), lote 28 no valor de R$ 14.940,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais), lote 80 no valor de R$ 2.694,00 (dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais), lote 89 no valor de R$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), lote 118 no valor de R$ 202.545,00 (duzentos e dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), lote 121 no valor de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) e lote 129 no valor de R$ 200.250,00 (duzentos mil e duzentos e cinquenta reais) eFIELDS-MED COMERCIO EIRELI ME(29186223000177) com o lote 7 no valor de R$ 1.644,00 (um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais), lote 8 no valor de R$ 11.790,00 (onze mil e setecentos e noventa reais), lote 13 no valor de R$ 1.360,80 (um mil e trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), lote 14 no valor de R$ 8.190,00 (oito mil e cento e noventa reais), lote 15 no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), lote 18 no valor de R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais), lote 26 no valor de R$ 4.944,00 (quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais), lote 44 no valor de R$ 13.356,00 (treze mil e trezentos e cinquenta e seis reais), lote 60 no valor de R$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais), lote 64 no valor de R$ 3.993,00 (três mil e novecentos e noventa e três reais), lote 70 no valor de R$ 4.326,00 (quatro mil e trezentos e vinte e seis reais), lote 71 no valor de R$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais), lote 74 no valor de R$ 4.570,00 (quatro mil e quinhentos e setenta reais), lote 81 no valor de R$ 1.809,00 (um mil e oitocentos e nove reais), lote 82 no valor de R$ 11.325,00 (onze mil e trezentos e vinte e cinco reais), lote 84 no valor de R$ 1.110,00 (um mil e cento e dez reais), lote 86 no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), lote 93 no valor de R$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais), lote 94 no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), lote 99 no valor de R$ 41.730,00 (quarenta e um mil e setecentos e trinta reais), lote 101 no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), lote 102 no valor de R$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), lote 106 no valor de R$ 3.954,00 (três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais) e lote 107 no valor de R$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais) eAPOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA(36099392000135) com o lote 3 no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) eDROGAFONTE LTDA(08778201000126) com o lote 114 no valor de R$ 28.125,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais) e lote 125 no valor de R$ 62.496,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais),

PAULISTA (PE), segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

ELIZA MARIA ALVES DE ARAÚJO
Condutor de Processos

Publicado por:
Eliza Maria Alves de Araujo
Código Identificador:07A09983

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BREJÃO/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n, Centro, Brejão/PE, E-mail: assistenciasocial@brejao.pe.gov.br.
CONTRATADO: **EMÍLIO CARLOS MONTEIRO DE BARROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.712.***-78 e RG sob o nº *.139.***, Residente e domiciliado na Avenida Pres. Tancredo Neves, S/N, Centro, Brejão/PE, CEP: 55325-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA ZONA URBANA, PARA SEDIAR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO E DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.	Mês	12	**600,00**	**7.200,00**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ORIGEM: Processo Licitatório n. 004/2026.
Inexigibilidade de Licitação n. 002/2026 FMAS
Contrato Administrativo FMAS n. 009/2026

Brejão/PE, em 27 de janeiro de 2026.

JERÔNIMO DE LIMA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:CF680C46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BREJÃO/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n, Centro, Brejão/PE, E-mail: assistenciasocial@brejao.pe.gov.br.
CONTRATADO: **JOSEFA ALEXANDRE SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.389.***-72 e RG sob o nº *.968.***, Residente e domiciliada no Sitio Vista Alegre, nº 23, Zona Rural, Brejão/PE, CEP: 55325-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO DO SITIO VISTA ALEGRE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA ABRIGAR UMA UNIDADE DA COZINHA COMUNITÁRIA, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.	Mês	12	**1.000,00**	**12.000,00**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ORIGEM: Processo Licitatório n. 003/2026.
Inexigibilidade de Licitação n. 001/2026 FMAS
Contrato Administrativo FMAS n. 008/2026

Brejão/PE, em 23 de janeiro de 2026.

JERÔNIMO DE LIMA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:29B64088

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO – CADASTRO DE RESERVA 2026

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	MARLI OTILIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO PLANTONISTA	80
	EMANUELY RAYANE P. FERRAZ NEIVA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	75
	WALESKA JAYNE DA COSTA SOUSA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	75
	RAFAELA POLYANA C. NUNES	ENFERMEIRO PLANTONISTA	65
	ANTONIO MÁRIO DE ANDRADE SILVA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	55
	BRUNO RENAN NUNES DA SILVA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	50
	LUCIANA OLIVEIRA DA S. PEREIRA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	45
	TAMARES MARINHO DOS SANTOS	ENFERMEIRO PLANTONISTA	45
	ELEN JOICE DE MELO BARROS	ENFERMEIRO PLANTONISTA	25
	BEATRIZ NUNES CABRAL	ENFERMEIRO PLANTONISTA	40
	GLENDA LANÁRIA DE O. COELHO	ENFERMEIRO PLANTONISTA	30
	PATRICIA BARBOSA CORDEIRO	ENFERMEIRO PLANTONISTA	25

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	ERICA PATRÍCIA F DE SOUZA	ENFERMEIRA	75
	MARIA LEIDILENA TELES DOS SANTOS	ENFERMEIRA	65
	MARLEIDE NUNES DA SILVA	ENFERMEIRA	60
	JOSEANE ALINE LIMA CAMPOS TELES	ENFERMEIRA	40
	ELIANE MARIA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	35
	VANESSA KERCIA M DE LIMA	ENFERMEIRA	35
	LARYSSA ALANA TELES PEREIRA NOGUEIRA	ENFERMEIRA	35
	MARISA CRISTINA NOIGUEIRA BRITO CORREIA	ENFERMEIRA	20
	LUCILLY PEREIRA DE MELO	ENFERMEIRA	15
	JONATHAN RAFAEL FREIRE DOS SANTOS	ENFERMEIRA	15

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	MARIA DO SOCORRO GONÇALOS DA SILVA	TÉC. DE ENFERMAGEM	100
	MAGDAIANNY FERNANDES DO SANTOS FERRAZ	TÉC. DE ENFERMAGEM	70
	AURILENE DAMIANA CORDEIRO	TÉC. DE ENFERMAGEM	50
	MARIA ALETE DOS SANTOS	TÉC. DE ENFERMAGEM	50
	MARIA EDILENE RODRIGUES RIBEIRO	TÉC. DE ENFERMAGEM	50
	ALEXANDRE FERREIRA	TÉC. DE ENFERMAGEM	50
	MARTANIET ROZALIA B. FERREIRA	TÉC. DE ENFERMAGEM	50
	NADIONISIA BRASILIANO S. CORDEIRO	TÉC. DE ENFERMAGEM	50
	FRANCISCO FRANCILEY DE A. JUNIOR	TÉC. DE ENFERMAGEM	50
	EANEIDE DA SILVA GONÇALES	TÉC. DE ENFERMAGEM	50
	RITA RUACIA PENA FLORENCIO	TÉC. DE ENFERMAGEM	50
	MAURENI LUIZA DE MELO	TÉC. DE ENFERMAGEM	35
	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	TÉC. DE ENFERMAGEM	35
	KALINE MIGUEL DA SILVA	TÉC. DE ENFERMAGEM	30
	SANDRA CRISTINA DE O. S. BARBOSA	TÉC. DE ENFERMAGEM	30
	LUCRECIA MARQUES SANTOS LIMA	TÉC. DE ENFERMAGEM	25

	MARIA MIRELLY BARROS DE LIMA	TÉC. DE ENFERMAGEM	25
	JUCIVÂNIA IRONEIDE DE M.LIMA	TÉC. DE ENFERMAGEM	20
	VALDENICE ALVES DA SILVA	TÉC. DE ENFERMAGEM	20
	SÔNIA PEREIRA DA SILVA PEREIRA	TÉC. DE ENFERMAGEM	20
	MARIANY DA SILVA SOUZA	TÉC. DE ENFERMAGEM	20
	ISLANY MARQUES DOS SANTOS	TÉC. DE ENFERMAGEM	20
	MARIA JAKELINE DE MOURA SOUZA	TÉC. DE ENFERMAGEM	20
	TÂMARA SANTANA D. SIMÕES	TÉC. DE ENFERMAGEM	20
	DAIANE DOS SANTOS S. FONTE	TÉC. DE ENFERMAGEM	20
	IRLANE SIMÕES SIQUEIRA MOURA	TÉC. DE ENFERMAGEM	20
	ERICO DIOMAR SERGIO DA SILVA	TÉC. DE ENFERMAGEM	20
	GENILDA BARROS JARDIM	TÉC. DE ENFERMAGEM	15
	DAVID ALISON B. DE B. SANTOS	TÉC. DE ENFERMAGEM	15
	LARYSSA MARIA BERNARDO NETO	TÉC. DE ENFERMAGEM	15
	LUCIENE MARQUES DOS SANTOS	TÉC. DE ENFERMAGEM	10
	FERNANDA TAISE FREIRE DOS SANTOS	TÉC. DE ENFERMAGEM	10
	ERICA VITORIA BEZERRA DA SILVA	TÉC. DE ENFERMAGEM	5
	ALDIVÂNIA MORENO DA SILVA	TÉC. DE ENFERMAGEM	0
	PAULA FERNANDA DE A. SANTOS	TÉC. DE ENFERMAGEM	0
	LUANDA MARIA DOS SANTOS	TÉC. DE ENFERMAGEM	0
	MARIA CLARA P. XAVIER	TÉC. DE ENFERMAGEM	0
	ELAINE CARLA DA SILVA	TÉC. DE ENFERMAGEM	0
	CICERA JOCASSIA DA SILVA LIMA	TÉC. DE ENFERMAGEM	0
	MARIA DAS NEVES DE LIMA	TÉC. DE ENFERMAGEM	0
	ALEXSANDRA APARECIDA DE LIMA	TÉC. DE ENFERMAGEM	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	DAYANNE DALVA ALVES DE SÁ CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	85
	TALLISSON PEREIRA ALVES DE MELO	FISIOTERAPEUTA	55
	JOSICLEIA NEUZA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	50
	FELIPE A. DE SOUZA MAGALHÃES	FISIOTERAPEUTA	45
	LARISSA MIRELLEY LACERDA PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	30
	KEYLA MIRIAN CAMPOS TELES PEREIRA LIMA	FISIOTERAPEUTA	5

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	SUIANNY DARLA NOGUEIRA	MEDICO (UBS)	100
	EVERTON VICTOR FERRAZ DE MELO	MEDICO (UBS)	10
	MATEUS ELIAS PRINCIPE DE MELO	MEDICO (UBS)	10

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	DJULIAN DIEGO RIBEIRO DOS C.	MEDICO PLANTONISTA	90
	GUSTAVO VICTOR FURTADO DA SILVA	MEDICO PLANTONISTA	55
	AGENOR JÚNIOR DOS S MELO	MEDICO PLANTONISTA	40
	BRENO ANSELMO MOURA DE MAGALHÃES	MEDICO PLANTONISTA	40
	MONIQUE MOURATO MAGALHÃES	MEDICO PLANTONISTA	35
	EMILY MAIS ALVES DOS REIS	MEDICO PLANTONISTA	30
	MATHEUS JEFFERSON DE LIMA	MEDICO PLANTONISTA	30
	RAÍSSA KETTLYN SIMÕES DE LIMA	MEDICO PLANTONISTA	15
	ENZO ANSELMO MOURA DE MAGALHÃES	MEDICO PLANTONISTA	15
	TIAGO FERNANDO FERREIRA DA SILVA	MEDICO PLANTONISTA	10
	SARA BEZERRA CORDEIRO	MEDICO PLANTONISTA	10
	LUCAS ALVES PEREIRA SOUZA	MEDICO PLANTONISTA	10
	REGINALDO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	MEDICO PLANTONISTA	10
	ANA BEATRIZ DA SILVA FEITOSA	MEDICO PLANTONISTA	10
	DAVI MARTINS FERREIRA LIMA	MEDICO PLANTONISTA	10
	RENAN RODRIGUES A. DE M. CAVALCANTI	MEDICO PLANTONISTA	10
	ISADORA MARIA LUCENA	MEDICO PLANTONISTA	10
	LUIZA DA SILVA FERREIRA	MEDICO PLANTONISTA	10

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	EDELENE PEREIRA NOGUEIRA FERRAZ	COZINHEIRA	50
	RAURIENE BERNADO NUNES	COZINHEIRA	35
	ERICA CRISTIANE GOMES GUERRA	COZINHEIRA	35
	EMÍLIA GONÇALVES DE L. PEREIRA	CONZINHEIRA	15

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	JOSÉ CLEITON DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	100
	DRYENNY EVELLY TELES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	35
	DÉBORA WILLIANY P. LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30
	MARIANE KÉSSIA DOS S. BERNARDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30
	LEONARDO DO NASCIMENTO VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30
	MARIA CECILIA P. DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20
	NAYLANE MARQUES DE SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20
	SHIRLEY MARIA MARCEDES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15
	MARLUCE ALVES DE SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10
	VANESSA GABRIELLY P. SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10
	KESIA DAYANE BERNARDO DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	EUNICE DOS SANTOS GOMES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	50
	MARCIA MARIA FERREIRA LIMA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	30
	ANA CRISTINA MOURA DE LIMA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	10
	LARISSA MIRELLY S. COSTA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	10
	EDNEIDE SOUZA PEREIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	10
	EDSON ALEXANDRE SILVA DE LIMA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	10
	WESLEY BERNARDO RODRIGUES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	5

	VIVIANE BERNADINO DE MELO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	0
	HELEM REGYLEI DE LIMA ELEOTÉRIO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	0
	ITALA TAMIRES LIMA SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	ERICKA MARIA DOS SANTOS LIMA	RECEPCIONISTA	30
	ANNY IALLY DE LIMA RODRIGUES	RECEPCIONISTA	25
	ALICE ALVES DE L. TELES	RECEPCIONISTA	20
	LARYSSA MATEUS BERNARDINO	RECEPCIONISTA	20
	MURILO FABRÍCIO SIMÕES DE BEZERRA	RECEPCIONISTA	30
	CARINA BRAZ DE LIMA	RECEPCIONISTA	30
	MARIA APARECIDA SOUZA LIMA	RECEPCIONISTA	30
	CÍCERA MAIARA DA SILVA	RECEPCIONISTA	30
	MARIA LUIZA VIEIRA DE MELO	RECEPCIONISTA	30
	TÁSSIA SANTANA D. SIMÕES	RECEPCIONISTA	10
	JANE CLÉCIA FERREIRA DA COSTA	RECEPCIONISTA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	VICTOR MATHEUS CORDEIRO DE MAGALHÃES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	85
	FABRÍCIO EVANGELISTA LEITE	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	50
	ANTÔNIO CARLOS NUNES DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	50
	DIEGO NUNES BEZERRA DE LIMA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	50
	JOÃO VIANNEY PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	50
	GILVAN LIBERAL DE SOUZA JUNIOR	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15
	ALEILDO WILLIAN DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1	NATHÁLIA PEREIRA DINIZ	NUTRICIONISTA	45
2	ROBERTA JULIANA N. P. FREITAS	NUTRICIONISTA	20

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	THIAGO NOGUEIRA VIEGAS	PORTEIRO	90
	ALEX SANTO BASTOS DE LIMA ALVES	PORTEIRO	80
	JORGE OLIVEIRA DE LIMA	PORTEIRO	50
	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	PORTEIRO	30
	GUSTAVO RUDHERY S. BEZERRA	PORTEIRO	30
	JOSÉ JOSIANO MELO DOS SANTOS	PORTEIRO	10
	ANTÔNIO VICTOR MOURA DE SOUZA	PORTEIRO	5
	GUILHERME RODRIGUES RIBEIRO	PORTEIRO	0
	NATAN AVELINO F DA SILVA	PORTEIRO	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	ADRIANO NUNES MARINHO	VIGIA	50
	CLEITON CARLOS DOS SANTOS	VIGIA	45
	GONÇALO ALEX DE SOUSA	VIGIA	30
	FLADEMIR SIMÕES MELO	VIGIA	30
	ANDERSON FELIPE ALVES DE LIMA	VIGIA	15
	LEANDRO WILSON DE LIMA PEREIRA	VIGIA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	LUCIANA PATRICIA FERRAZ DOS SANTOS	PSICÓLOGA	100
	WANDERKERLA GOMES DOS SANTOS	PSICÓLOGA	65
	NAYS MANOELA DE LIMA	PSICÓLOGA	50
	FLÁVIA MARIA DO NASCIMENTO	PSICÓLOGA	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1	LUCIANA BARROS RODRIGUES DE LIMA	PROFESOR (ANOS FINAIS) EJA II	100
2	EVILÂNIA B. S. CORDEIRO	PROFESOR (ANOS FINAIS) EJA II	75
3	JAILSON FREIRE DA SULVA JUNIOR	PROFESOR (ANOS FINAIS) EJA II	70
4	ELAINE APARECIDA DE LIMA	PROFESOR (ANOS FINAIS) EJA II	65
5	JOSÉ GOMES DE LIMA	PROFESOR (ANOS FINAIS) EJA II	55
6	JOSÉ KLEBSON P. DE SOUSA	PROFESOR (ANOS FINAIS) EJA II	55
7	CILENE SOCORRO SANTANA SANTOS	PROFESOR (ANOS FINAIS) EJA II	20

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	EDVANEIDE ALVES SANTANA	PROFESOR (ED. INF. A.I EJA I)	65
	ZIVONEIDE DE LIMA SILVA	PROFESOR (ED. INF. A.I EJA I)	65
	MARIA JOSÉ MARQUES DA COSTA	PROFESOR (ED. INF. A.I EJA I)	65
	LUZINETE LIMA DA SILVA	PROFESOR (ED. INF. A.I EJA I)	65
	NAYARA NUNES DE SOUZA RODRIGUES	PROFESOR (ED. INF. A.I EJA I)	55
	ALEX SANDRO SIQUEIRA DE SOUZA	PROFESOR (ED. INF. A.I EJA I)	50
	MÁRCIA ANDREA DE LIMA NUNES	PROFESOR (ED. INF. A.I EJA I)	50
	SIMONE JAKELINE MARQUES DE LIMA	PROFESOR (ED. INF. A.I EJA I)	45
	MARIA ADRIANA DE LIMA SANTOS	PROFESOR (ED. INF. A.I EJA I)	40
	SÍLVIA LETÍCIA RIBEIRO GOMES DE LIMA	PROFESOR (ED. INF. A.I EJA I)	35
	MARIA GENIVÂNIA PEREIRA DE MORÃES	PROFESOR (ED. INF. A.I EJA I)	20
	GONÇALINA DA SILVA LIMA	PROFESOR (ED. INF. A.I EJA I)	10

1º LUGAR (PCD)	OZENILDA MARIA DE LIMA	PROFESOR (ED. INF. A.I EJA I)	35

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	PAULA RENATA DE SOUZA	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	80
	PATRÍCIA DA SILVA LIMA	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	70

	MARIA DAS DÔRES VIEIRA	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	65
	MARIA JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	65
	LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS LOURENÇO	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	65
	TEREZINHA APARECIDA BARBOSA DE MAGALHÃES	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	65
	FRANCISCA SEVERINA DE LIMA	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	65
	RONELÍ ELEOTÉRIO DOS SANTOS	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	65
	MARIA CÍCERA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	65
	ANA PAULA DE MELO LIMA RODRIGUES	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	65
	MARIA TACIANE MOURA DE LIMA GUERRA	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	65
	AMANDA KAROLINA DE MELO RODRIGUES	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	65
	BRUNA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	65
	LEIDINAURA AVELINO DA SILVA	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	60
	LUANA JOSINO CAVALCANTI SILVA	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	60
	JULIANA DE SOUSA DE AMORIM	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	60
	ROSÂNGELA HELENA LEITE	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	55
	PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO SÁ	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	55
	NAYARA NUNES DE SOUZA RODRIGUES	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	55
	MARLUCE DE ARAÚJO SILVA	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	50
	ADEILZA RODRIGUES PASSOS	PROFESOR I ANOS INICIAIS)	50
	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	50
	ALEX SANDRA PEREIRA DE CARVALHO	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	50
	PRISCILA DA SILVA ETELVINO	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	50
	JUCICLEIDE MARIA DE LIMA ALVES	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	50
	MARIA DA PENHA XAVIER DE LIMA	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	50
	RAQUEL CRISTINA ALVES LEITE LIMA	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	50
	MARIA ELZA DOS SANTOS SOUZA	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	50
	TATIANE SANTOS OLIVEIRA	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	50
	MARIA PATRÍCIA MOURA RAMOS	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	50
	AIANE ERICA DA SILVA	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	50
	MONIQUE MENDES DE LIMA	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	50
	MARIA CAMILA DO NASCIMENTO LIMA	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	50
	DÉBORA LAYANE DA SILVA	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	50
	GEANE VIVIANE DE LIMA	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	45
	MARIA GABRIELA QUEIROZ VIEIRA	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	40
	LEIDJANE MOURATO DA CRUZ	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	30
	MÁRCIA CORDEIRO DOS SANTOS SILVA	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	30
	ILA JAKELINE MARQUES LIMA	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	25
	LUCELIA MARIA DOS SANTOS	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	25
	MARIA CLEONICE DOS SANTOS MARINHO	PROFESOR I(ANOS INICIAIS)	20
	NATHÁLIA MILENA R. DOS SANTOS	PROFESOR I (ANOS INICIAIS)	20

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	LUAN DOUGLAS DA S. BRITO	PROFESOR I AEE	75
	ISABEL CRISTINA T. P. LIMA	PROFESOR I AEE	65
	MARIA DA PAZ FLORENTINO	PROFESOR I AEE	55
	ELIZANGELA LEONOR DOS SANTOS	PROFESOR I AEE	55
	ADNAÍRA RAMONY OLIVEIRA DAS VÍRGENS FONSECA	PROFESOR I AEE	50
	MARIA DO SOCORRO LEITE DOS SANTOS	PROFESOR I AEE	10
	NAYARA BEZERRA DE LIMA	PROFESOR I AEE	10

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	ADRIANA GOMES BEZERRA DOS SANTOS	PROFESOR II (PORTUGUÊS)	65
	VITÓRIA ALVES DE LIMA	PROFESOR II (PORTUGUÊS)	55
	CILENE BEZERRA CORDEIRO DE LIMA	PROFESOR II (PORTUGUÊS)	50
	MARIA GRACIELA DOS SANTOS	PROFESOR II (PORTUGUÊS)	50
	AURICÉLIA NUNES DA SILVA	PROFESOR II (PORTUGUÊS)	50
	JANAINA APARECIDA DA SILVA	PROFESOR II (PORTUGUÊS)	40
	LILIANE MOYONE DE SOUZA NASCIMENTO	PROFESOR II (PORTUGUÊS)	15

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	ADALTO SIDNEY DE LIMA	PROFESOR II (HISTÓRIA)	40
	MARIA THALITA DE LIMA SILVA	PROFESOR II (HISTÓRIA)	25
	JUNIOR JOÃO DOS SANTOS	PROFESOR II (HISTÓRIA)	15

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	IANA CÉLIA FREIRES DE LIMA MEDEIRO	PROFESOR II (GEOGRAFIA)	40
	CLEITON NUNES MARINHO	PROFESOR II (GEOGRAFIA)	40
	CLAUDIANA DA SILVA	PROFESOR II (GEOGRAFIA)	15

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	VINICIUS CARDOSO DOS SANTOS	PROFESOR II (INGLÊS)	85

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	PROFESOR II (ED. FÍSICA)	75

	ANA CARLA VIEIRA ARAÚJO	PROFESOR II (ED. FÍSICA)	40
	DÉBORA CRISTINA DE SOUZA MARIANO	PROFESOR II (ED. FÍSICA)	35

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	MARIA KLECYA DE ARAÚJO PAIVA	PROFESOR II (CIÊNCIAS)	70
	JOÃO VITOR MARQUES DE MELO SÁ	PROFESOR II (CIÊNCIAS)	60
	VITÓRIA CRISTINA DA SILVA	PROFESOR II (CIÊNCIAS)	60
	WELISA MARIA LEITE DE LIMA	PROFESOR II (CIÊNCIAS)	50
	ERASMO ANDRADE DA SILVA	PROFESOR II (CIÊNCIAS)	40
	DAYANNE CIBELLE ALVES DE LIMA	PROFESOR II (CIÊNCIAS)	40
	ARTUR BARBOSA DE SOUZA	PROFESOR II (CIÊNCIAS)	5
	PRISCILLA GOMES DE MEDEIROS	PROFESOR II (CIÊNCIAS)	5
	ROGÉRIO DE SOUZA ZOME	PROFESOR II (CIÊNCIAS)	5

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	VALDYLANE NÚBIA DE SOUZA	PROFESOR II (MATEMÁTICA)	65
	CARLO DANIEL DAMIÃO DE GOIS	PROFESOR II (MATEMÁTICA)	40
	LEONARDO DE LIMA SOUZA	PROFESOR II (MATEMÁTICA)	35
	PEDRO WELLINGTON DA SILVA SOUZA	PROFESOR II (MATEMÁTICA)	35
	EDNAELBA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESOR II (MATEMÁTICA)	20
	DANILO NUNES DE SOUZA	PROFESOR II (MATEMÁTICA)	20
	RAISSA MARIA PEREIRA DE S. RAMOS	PROFESOR II (MATEMÁTICA)	20
	THALITA BENEDITA BARBOSA	PROFESOR II (MATEMÁTICA)	15

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	IVANI DE LIMA BEZERRA	PROFESSOR (ED. INFANTIL)	80
	MARIA DEUZIMAR XAVIER SILVA	PROFESSOR (ED. INFANTIL)	65
	TEREZINHA MARINHO DOS SANTOS	PROFESSOR (ED. INFANTIL)	65
	DANIELA PATRÍCIA GOMES DE LIMA	PROFESSOR (ED. INFANTIL)	65
	GEISA DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR (ED. INFANTIL)	65
	ELIZABETE CRISTINA DA S. FERREIRA	PROFESSOR (ED. INFANTIL)	55
	OZIANE MARIA DE ARAÚJO SILVA	PROFESSOR (ED. INFANTIL)	50
	ROSA MARIA DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR (ED. INFANTIL)	50
	DÉBORA KAROLINE SOUZA E SILVA	PROFESSOR (ED. INFANTIL)	50
	REJANE LISBOA SILVA	PROFESSOR (ED. INFANTIL)	50
	EDVILMA THAÍS DE MAGALHÃES CARVALHO	PROFESSOR (ED. INFANTIL)	45
	MARIA KALINE DE LIMA LEITE	PROFESSOR (ED. INFANTIL)	45
	SANTA RODRIGUES RIBEIRO	PROFESSOR (ED. INFANTIL)	30
	LUANA KELLY DA SILVA LOPES	PROFESSOR (ED. INFANTIL)	30
	LANUZA SUELE DE SANTANA	PROFESSOR (ED. INFANTIL)	30
	ISABELLA KARINE DE N.DE L. SILVA	PROFESSOR (ED. INFANTIL)	30
	SANDRA FERREIRA DE LIMA ALVES	PROFESSOR (ED. INFANTIL)	20
	MARIA CÍCERA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (ED. INFANTIL)	15
	MARIA JADI DE AQUINO LIMA	PROFESSOR (ED. INFANTIL)	10

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	NAYARA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	60
	MARIA LINDINALVA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE SALAS - ALFABETIZAÇÃO	55
	ANDRÊSA KARLA DE MELO RODRIGUES	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	50
	NAYARA PERREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	50
	CAMILLA MYKHAELLY DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	40
	RAUANE MIRELA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	40
	VITÓRIA RUANA DA SILVA MARINHO	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	25
	EMELY LILIANE DE SANTANA	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	25
	ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS TELES	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	20
	CARLA FABIANA NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	20
	MARIA DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	20
	EMMANUELLY VITÓRIA DE SANTANA MARIANO	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	20
	THAYS IALLY DE LIMA	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	20
	MARIANNY TELES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	20
	MARIA FERNANDA DE LIMA	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	20
	MARIA JUCILENE DE LIMA	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	15
	EDILZA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	15
	MARIA APARECIDA DE LIMA	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	15
	ALINE BARROS NOGUEIRA	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	15
	FRANCISCO L. DE S. DUARTE	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	15
	ANA PAULA BARBOSA DE MAGALHÃES	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	15
	MARIA CINTHIA ANDRIELY SILVA LIMA	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	15
	MIRELLY RAYANNE NUNES MARINHO	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	10
	GERLANE CASSIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	10
	ALANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	10
	AMANDA FERREIRA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	10
	STEPHANY CRISTINE FERREIRA GALDINO	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	10
	MARIA ESTELA DA SILVA	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	10
	ERICA AMANDA DOS S. SILVA	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	10

	MILENA NASCIMENTO SÁ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	10
	JOSÉ LORRAN LIMA SILVA	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	10
	TACIANA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	5
	MYRELE AUGUSTO SANTAS	AUXILIAR DE SALA – ALFABETIZAÇÃO	00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	MORGANA GOMES DINIZ	CUIDADOR DE CRECHE	50
	CICERA CRISTINA DE MOURA S. SILVA	CUIDADOR DE CRECHE	45
	IARA JAIANE MARQUES DE LIMA	CUIDADOR DE CRECHE	40
	CAMILA MOURA DESOUZA	CUIDADOR DE CRECHE	35
	VALERIA SILVA SANTOS	CUIDADOR DE CRECHE	30
	MARIA LIDIANE MOURA DE LIMA	CUIDADOR DE CRECHE	25
	ÍTALA IZABELA FERRAZ DE S. LIMA	CUIDADOR DE CRECHE	20
	SÍLVIA ADRIANA TEODORO DE LIMA	CUIDADOR DE CRECHE	15
	JEISILANE MARQUES MARINHO	CUIDADOR DE CRECHE	15
	DEYZID VITÓRIA DE LIMA VIEIRA	CUIDADOR DE CRECHE	15
	MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	CUIDADOR DE CRECHE	10
	ALCIMONE PEREIRA DE ARAÚJO	CUIDADOR DE CRECHE	10
	ANDREINA LAFAETE PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR DE CRECHE	10
	ANDRESSA TELES DE LIMA	CUIDADOR DE CRECHE	10
	RAQUEL DA SILVA NUNES	CUIDADOR DE CRECHE	10
	MARIA CRISSOENE DA SILVA	CUIDADOR DE CRECHE	5
	MILENA DOS SANTOS MARINHO	CUIDADOR DE CRECHE	5
	RAQUEL ALVES RODRIGUES DE SOUZA	CUIDADOR DE CRECHE	5
	NAIARA RAQUEL SANTANA DA SILVA	CUIDADOR DE CRECHE	5
	JULIA JAMILLY PEREIRA MARQUES	CUIDADOR DE CRECHE	5
	CLARA GIOVANNA ALVES DA SILVA	CUIDADOR DE CRECHE	5
	MELISSA GLEYSE OLIVEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR DE CRECHE	0
	TACIANA GONCALVES DE LIMA	CUIDADOR DE CRECHE	0
	RAÍSSA FREIRE DA SILVA	CUIDADOR DE CRECHE	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	ADRIANA MARIA DE LIMA	AUX. SERVIÇO. GERAIS	55
	OLESANGELA VIEIRA DOS SANTOS	AUX. SERVIÇO. GERAIS	50
	JAKELINE RAURIANE CORDEIRO DA COSTA	AUX. SERVIÇO. GERAIS	45
	GEISLA RUTIELE DE LIMA SANTOS	AUX. SERVIÇO. GERAIS	40
	ALDÊNIA PEREIRA LIMA LEITE	AUX. SERVIÇO. GERAIS	30
	MARIA ALDENÔRA DE LIMA	AUX. SERVIÇO. GERAIS	30
	FERNANDA CAMILA MAGALHÃES FLORENÇO	AUX. SERVIÇO. GERAIS	30
	VIVIANE MARIA DA SILVA	AUX. SERVIÇO. GERAIS	25
	VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS	AUX. SERVIÇO. GERAIS	20
	ELIANE PEREIRA MAGALHÃES	AUX. SERVIÇO. GERAIS	15
	LARIÇA DE LIMA SANTOS	AUX. SERVIÇO. GERAIS	15
	LIELMA FERREIRA CAVALCANTE	AUX. SERVIÇO. GERAIS	15
	CILENE MARTINS DE SOUZA	AUX. SERVIÇO. GERAIS	10
	MARIA JOSE PEREIRA ALVES LEITE	AUX. SERVIÇO. GERAIS	10
	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	AUX. SERVIÇO. GERAIS	10
	LENISE MARIA LEITE TELES	AUX. SERVIÇO. GERAIS	10
	CINTIA JAMILI MARTINS DA SILVA	AUX. SERVIÇO. GERAIS	10
	DAMIANA CARDOSO DOS SANTOS	AUX. SERVIÇO. GERAIS	10
	LUIZA KAROLINE TELES FERREIRA	AUX. SERVIÇO. GERAIS	5
	ISADORA BERNARDINO BARBORA	AUX. SERVIÇO. GERAIS	5
	JUCICLEIDE DE MELO LIMA	AUX. SERVIÇO. GERAIS	0
	GONSALINA ANTONIA DE LIMA SANTOS	AUX. SERVIÇO. GERAIS	0
	MILENA CORDEIRO DE FARIAS SOUZA	AUX. SERVIÇO. GERAIS	0
	MARIA HELOISA DE LIMA	AUX. SERVIÇO. GERAIS	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	ALCILENE LUZIA DE LIMA	MERENDEIRA	50
	AMANDA BERNARDINO DA SILVA	MERENDEIRA	25
	ELYSMAR SEVERINA DE LIMA SILVA	MERENDEIRA	15
	JEANE AQUINO DOS SANTOS	MERENDEIRA	10
	ANGRA DE ASSIS RIBEIRO	MERENDEIRA	5
	SIMONE GONÇALINA DOS SANTOS SILVA	MERENDEIRA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	ELIZANGELA MARIA VIEIRA DANTAS	ASSISTENTE SOCIAL	65
	ADRIANA ALVES DE LIMA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	65
	ARY LÚCIO FERRAZ BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	25
	MARIA ADRIANA DE LIMA FREIRE	ASSISTENTE SOCIAL	15

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	SEVERINO PAULINO DA SILVA	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	50
	GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	50
	DANILO BARBOSA DE LIMA	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	35
	MARCOS CESAR ALVES DE LIMA	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	35
	JOSÉ RODOLFO MOURA DE LIMA	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	35
	MARCOS CESAR ALVES DE LIMA	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	10
	ADRIEL MARQUES DOS SANTOS	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	10
	ANTONIO JACKSON DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	10

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	PAULO CESAR MARINHO	PORTEIRO	35
	FLAVIO JAMES DE SOUZA LIMA	PORTEIRO	30
	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	PORTEIRO	20
	ROGERIO NUNES	PORTEIRO	10

	ALBERLANDIO ARLINDO DE LIMA	PORTEIRO	10
	EVERTON SERAFIM DA SILVA	PORTEIRO	10
	VINICIO ANTONIO DE LIMA	PORTEIRO	10
	ANDERSON WILLIANS FREITAS NUNES DA SILVA	PORTEIRO	10
	MARIA VITÓRIA MOURA DE LIMA	PORTEIRO	10
	LUCAS EMANUEL GOMES DE LIMA	PORTEIRO	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	JOSE ROBERTO DE LIMA	VIGIA	50
	DAMIÃO PEREIRA DE ARAÚJO	VIGIA	25
	EDVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	15
	RAIMUNDO FABRICIO FERRAZ DE SOUZA LIMA	VIGIA	15
	AGENILDO MANOEL NETO	VIGIA	10
	FRANCISCO PEREIRA DA FONSECA	VIGIA	0
	ERICK BRITO DOS SANTOS	VIGIA	0
	FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS	VIGIA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	ANDERSON BRUNO LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	50
	MARIA CRISLAYNE DE LIMA MELO	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	35
	SUELENE MENDES MARINHO	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	30
	MARIA ALINE DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	25
	RAISSA CORDEIRO TEODORO	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	25
	THAIS JAKELINE CORDEIRO DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	20
	GISLANE DE LIMA SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	20
	DAIANA LENI DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	15
	MARIA DE LOURDES FURTADO PEREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	15
	MARIA APARECIDA DE LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	15
	VANESSA DOS SANTOS LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	15
	ANDERSON MANOEL MENTEIRO DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	15
	MAYLA GRAZIELLY DOS SANTOS MARIA APARECIDA DE LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	15
	MARIA AMANDA DA SILVA GOMES	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	15
	BEATRIZ DE LIMA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	15
	BIANCA MAYALE LEITE DAVID	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	15
	ÂNGELA MARIANY DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	15
	MARIA JAMILY LIMA SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	15
	EVELY TAUANY BARBOSA BENTO DE AQUINO	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	15
	MARIA VITORYA DA SILVA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	15
	MARINA PRISCILA FERREIRA DE LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	15
	ROSA NOGUEIRA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	10
	CLEONE PEREIRA LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	10
	AURICLEIDE PEREIRA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	10
	JESSICA BEZERRA DE LIMA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	10
	TAMIRES BARBOSA GADEIA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	10
	WILMA SILVA CAVALCANTI	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	10
	DANIELE DOS SANTOS MAGALHÃES	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	10
	SHEILA TAINA VIEIRA DE LIMA BERNARDINO	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	10
	SANDY MARINA E. DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	10
	JOSÉ WELITON DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	10
	MARIA VERÔNICA DA SILVA COSTA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	10
	MARIA FERNANDA DA SILVA SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	10
	HANELY NADINE DE LIMA MIRANDA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	10
	TAMIRES RAQUEL MARIANO	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	10
	DANUBIA ESTEFANI GOMES DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	10
	JULIANA DOS SANTOS MONTEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	10
	MAUANA ALVES RUFINO	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	10
	LAYZ EMILLYAN DE LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	10

	VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	5
	ALINE PATRICIA DE LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	5
	CICERA FRANCIENEIDE FERRAZ DE SOUZA LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	5
	FERNANDA MARQUES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	5
	JEFFERSON VITURINO DE MELO	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	5
	ESTHEFANNY KAROLAYNE DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	5
	EVELYN NEADILY MOURA GOMES	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	5
	MARIA IALANNA FERREIRA DE LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	5
	SHIRLEY GABRIELLE DE LIMA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	5
	VITORIA DE SOUZA MELO	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	5
	NADIA MARA N. PEREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	5
	VANESSA DE LIMA SIQUEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	5
	LETYCIA MARIANNA DE LIMA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	5
	ERICA ROSANGELA DA SILVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	5
	KEILA ISABELE DOS SANTOS SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	0
	MARIANA DOS SANTOS SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	0
	BRENDA ERYKA P. DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE APOIO PARA ALUNOS ATIPICOS	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	TÂMARA STHEFANY SILVA SANTOS	PSICOLOGA	55

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	ALBERTO GRAUFIMON DA C. SANTOS	NUTICIONISTA	15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	SIMONE SOCORRO DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	50
	PATRICIA LOPES DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	PAULO OTÁVIO MARQUES DE LIMA	PORTEIRO	10

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	VANESSA ADRIANA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30
	DIONE PEREIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25
	ADRÍCIA MARIA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25
	JOSÉ ANTONIO DE MORAES SIMÕES	AGENTE ADMINISTRATIVO	20
	MARCOS AURELIO CORDEIRO DE SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20
	ISIS TELES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10
	NICOLY KAROLINA B. DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	LAURA MARQUES MARINHO DE QUADROS	RECEPCIONISTA	40
	SELTON MATHIAS BERNARDO DE LIMA	RECEPCIONISTA	30
	GESSICA GOMES DE LIMA NUNES	RECEPCIONISTA	5

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1	ALINE LIDIANY NUNES DE MOURA	RECEPCIONISTA	100
2	VALÉRIA VIK ALVES DA SILVA	RECEPCIONISTA	40
3	LETÍCIA MATEUS BERNARDINO	RECEPCIONISTA	30
4	MICHELLE JENNIFER DE LIMA SOUZA	RECEPCIONISTA	20
5	JOSÉ VINICIOS BERNARDO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	10
6	IVANNIR PEREIRA LEITE	RECEPCIONISTA	5

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	IVANILDO NUNES DO NASCIMENTO	VIGIA	50
	JOSÉ GABRIEL ALVES TEODATO	VIGIA	5

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	MARCOS ANTÔNIO DE LIMA	MOTORISTA I	50
	MANOEL OZINALDO NUNES DA SILVA	MOTORISTA I	30
	ANDERSON GABRIEL DO N. CORDEIRO	MOTORISTA I	20
	VANILSON PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA I	15
	EDIVAN VENÂNCIO DE MELO	MOTORISTA I	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1	ELLEN MAGDA DOS SANTOS LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	70
2	EDMUNDO MOURA DE LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	DALVANICE BRUNA MORENO DE SOUZA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	50
	EMILY RODRIGUES LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5

SECRETARIA DE ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1	MARIA ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	25
2	DEIVSON DANIEL DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	O

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	ERLON FREDISON SIMÕES DE LIMA	RECEPCIONISTA	35
	DAVID ALEXANDRE BATISTA DE BARROS SANTOS	RECEPCIONISTA	15

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	MARCOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5

SECRETARIA DE TRANSPORTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1	ANDRÉ PEREIRA DA COSTA	AUX. DE SERV. GERAIS	90
2	ELVIS DE SOUZA SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	15

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1	SHIRLEY NAYANE SANTANA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	60

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1	DANILO DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	20

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
2	JERFFESON FÁBIO T. GOMES	ELETRICISTA	50
3	ROBERTO DE SOUSA SILVA	ELETRICISTA	50

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1	ADRIANO GOMES DE LIMA	VIGIA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	ANDRÉ JUNIOR RIBEIRO	SOLDADOR	20

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
	MANOEL ALEXANDRE DE LIMA	MOTORISTA I	30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1	ROSILENE DE LIMA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30
2	MARGUIEL GUSMÃO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10
3	NEYLA LARISSA ALVES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0

Calumbi, 23 de fevereiro de 2026.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Levy Wallaci da Silva
Código Identificador:65120170

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE COTAÇÃO DAS CAMARAS FRIAS 0022026

Este documento tem o objetivo de fornecer aos interessados a perfeita caracterização do objeto, descrevendo-os detalhadamente e, assim, servir de base para a apresentação de **COTAÇÃO DE PREÇO**, peça integrante e indissociável para futuro procedimento licitatório com vistas a viabilizar a **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS) DAS CÂMARAS FRIAS E GELADEIRAS DA REDE FRIA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência a dispensa de licitação para **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS) DAS CÂMARAS FRIAS E GELADEIRAS DA REDE FRIA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2.1 A presente contratação se faz necessária para garantir o pleno desenvolvimento das câmaras frias e geladeiras da rede fria do programa municipal de imunização, utilizados nas atividades rotineiras deste órgão, encontrando respaldo no art. 47 § 2° da Lei 14.133 para que os serviços à população sejam prestados com presteza.
2.2 É importante destacar que esses equipamentos **possuem papel essencial na cadeia de frio de vacinas garantindo que sejam armazenadas em condição adequada de temperatura, preservando a sua eficácia e segurança.** A ausência de manutenção adequada pode ocasionar falhas, paralisações e prejuízos à prestação dos serviços públicos, comprometendo a eficiência e a continuidade das ações institucionais que exigem continuidade.
2.3 Dessa forma, justifica-se a necessidade de realização de **processo licitatório** para contratação de empresa devidamente qualificada, que atenda aos requisitos técnicos e legais, assegurando a economicidade, eficiência e transparência dos gastos públicos, conforme os princípios estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021.**
2.4 **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS) DAS CÂMARAS FRIAS E GELADEIRAS DA REDE FRIA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
2.5 Nesta linha, foi elaborado o presente termo de referência objetivando a contratação de uma empresa especializada que possa atender a demanda descrita neste Termo de Referência.

Considerando o Decreto Municipal n° 005/2024 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, indica a contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica, para a manutenção de serviços.
Diante do exposto no item anterior, este processo ocorrerá por dispensa de licitação, considerando que todo o processo será voltado para **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS) DAS CÂMARAS FRIAS E GELADEIRAS DA REDE FRIA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Justifica-se o critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM**, pois traz benefício ao erário e, nesse sentido, cada vez mais os Órgãos de Controle têm-se posicionado em consonância com esse critério, conforme disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União:
"**E obrigatória à admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível**, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, **tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam faze-lo com relação a itens ou unidades autônomas**, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. SUMULA 247".
E, nesse esteio, o mesmo TCU, em suas orientações, já estabeleceu o seguinte:
"**Em compras, a divisão do objeto em itens torna-se quase obrigatória, a não ser que fique comprovado prejuízo para o conjunto**. Geralmente são comprados itens distintos de materiais de expediente, de moveis, de equipamentos, de suprimentos etc. **A divisão do objeto em lotes ou grupos como se itens individuais fossem, deve ser vista com cautela pelo agente publico, porque pode afastar licitantes que não possam habilitar- se a fornecer a totalidade dos itens especificados nos lotes ou grupos, com prejuízo para a Administração**".
Nesse entendimento, essa Administração optou pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, por seguir o posicionamento prolatado pela Egrégia Corte de Contas, outrossim, por entender que trará mais competitividade entre os concorrentes, resultando, consequentemente, em maior economia para o cofre público.

O quantitativo a ser contratado foi estabelecido conforme necessidade do município.
A seguir, a descrição detalhada que servirá de base para elaboração da Cotação de Preços:

Localização	Marca	Equipamento	Descrição do Produto	Quantidades	Valor Unitário	Valor Total
Sede	INDREL	Câmara fria de imuno biológicos	Equip. Indrei RVV22D-LCD, seria(s): 59871, 59865,59,868, 59866, 59870,59867,complemento:220V, 4GVT, PA3T, LCD,USB,DISCADORA, SAFETY SYSTEM COM 2 BATERIAS DE 150º/H PHASELOG	1		
Sede	ELBER	Câmara fria de imuno biológicos	Cons. CSV 420 BD 12/220v Expos	1		
Sede	INDREL	Câmara Fria de Imuno biológicos	Equip. Indrei RVV22D-LCD, seria (s): 59871,59865,59868,59866,59870,59867, complemento: 220V, 4GVT, PA3T, LCD, USB, DISCADORA, SAFETY SYSTEM COM 2 BATERIAS DE 150º/H PHASELOG	1		
Pov. Itã/Zona Rual	INDREL	Câmara fria de imuno biológicos	Equip. Indrei RVV22D-LCD, seria(s): 59871, 59865,59,868, 59866, 59870,59867,complemento:220V, 4GVT, PA3T, LCD,USB,DISCADORA, SAFETY SYSTEM COM 2 BATERIAS DE 150º/H PHASELOG	1		
Pov. Roça de Dentro/Zona Rural	INDREL	Câmara fria de imuno biológicos	Equip. Indrei RVV22D-LCD, seria(s): 59871, 59865,59,868, 59866, 59870,59867,complemento:220V, 4GVT, PA3T, LCD,USB,DISCADORA, SAFETY SYSTEM COM 2 BATERIAS DE 150º/H PHASELOG	1		
Pov. Serra Branca/Zona Rural	INDREL	Câmara fria de imuno biológicos	Equip. Indrei RVV22D-LCD, seria(s): 59871, 59865,59,868, 59866, 59870,59867,complemento:220V, 4GVT, PA3T, LCD,USB,DISCADORA, SAFETY SYSTEM COM 2 BATERIAS DE 150º/H PHASELOG	1		
Pov. Lagoa do Caroá/Zona Rural	INDREL	Câmara fria de imunobiológicos	Equip. Indrei RVV22D-LCD, seria(s): 59871, 59865,59,868, 59866, 59870,59867,complemento:220V, 4GVT, PA3T, LCD,USB,DISCADORA, SAFETY SYSTEM COM 2 BATERIAS DE 150º/H PHASELOG	1		
Distrito Ibitiranga/Zona Rural	INDREL	Câmara fria de imuno biológicos	Equip. Indrei RVV22D-LCD, seria(s): 59871, 59865,59,868, 59866, 59870,59867,complemento:220V, 4GVT, PA3T, LCD,USB,DISCADORA, SAFETY SYSTEM COM 2 BATERIAS DE 150º/H PHASELOG	1		
Setor PNI/Secretaria de Saúde	INDREL (são 4 câmaras frias)	Câmara Fria de Imuno biológicos	Câmara refrigerada vertical, capacidade 400litros	4		
Total estimado:						

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA COTAÇÃO

A validade da COTAÇÃO será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura.

Deverá ter Declaração que estão incluídos nos preços todos os custos inerentes ao cumprimento do objeto, bem como encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, uniformes, tributos, taxas, contribuições, insumos, equipamentos e quaisquer outros encargos que incidam sobre a prestação do fornecimento a ser executado.
As cotações deverão ser apresentadas de acordo com o Termo de Referência até o dia 02/03/2026, no e-mail: **gestaosaudecarnaiba@gmail.com**, descrevendo–se no assunto do email, os seguintes dizeres: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS) DAS CÂMARAS FRIAS E GELADEIRAS DA REDE FRIA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Saúde de Carnaíba - PE, no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba-PE, 23 de fevereiro de 2026

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:E237BB70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 814/2026.

EMENTA: Concede reajuste salarial aos profissionais de Educação atualizando os anexos III e IV da Lei 535/2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, a atualizar os anexos III e IV da Lei Municipal nº 535/2011 correspondente aos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério, com um reajuste de 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento) em cima dos valores da planilha vigente, com efeito financeiro a partir do dia primeiro de março deste ano de 2026.
Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, a atualizar os anexos III e IV da Lei Municipal nº 535/2011, correspondente aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo e Serviços Auxiliares, com um reajuste na ordem de 6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento), em cima dos valores da planilha vigente, com efeito financeiro a partir do dia primeiro de março deste ano de 2026.
Art. 3º. Os anexos III e IV de que tratam os artigos primeiro e segundo, constará de 14 (catorze) planilhas acopladas a esta Lei.
Art. 4º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a pagar o piso salarial profissional nacional de professores a partir de janeiro de 2026, aos profissionais do magistério efetivos, da rede municipal de ensino, que tenham vencimentos inferiores ao valor do piso nacional publicado para este exercício de 2026 conforme Portaria nº 82 de 29 de janeiro de 2026 do Ministério da Educação, cujo pagamento deverá ser efetuado em valor proporcional a jornada exercida pelo(a) professor(a), da seguinte forma:
I – para professor com jornada de 40 horas semanais, que corresponde a 200 horas mensais o valor de R$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos);
II – para professor com jornada de 30 horas semanais, que corresponde a 150 horas mensais o valor de R$ 3.847,97 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos); e
III – para professor com jornada de 20 horas semanais, que corresponde a 100 horas mensais o valor de R$ 2.565,32 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo único. O pagamento das diferenças salariais correspondentes aos meses de janeiro e fevereiro, em cumprimento ao piso salarial profissional nacional, de quem recebeu a menor, conforme caput deste artigo deverá ser efetuado no mês de abril do corrente ano de 2026.

Art. 5º. As despesas de que tratam os artigos anteriores, correrão por conta de dotações Orçamentárias constantes do Orçamento deste corrente exercício.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no local de costume, com efeito financeiro a partir de primeiro de março deste ano de 2026.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2026

Correntes/PE, 23/02/2026.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

ANEXO III – da Lei 535/2011

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM JORNADA DE TRABALHO DE 200 (duzentas) HORAS MENSAIS								
CARGO: PROFESSOR(A)								
NÍVEIS		**FAIXAS**		**SÉRIES DE CLASSES**				
SIMBOLO	**HABILITAÇÃO**		**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**

		d	7.171,30	7.529,87	7.906,36	8.301,68	8.716,76	9.152,60
IV	MESTRADO OU	**c**	6.962,43	7.310,55	7.676,08	8.059,88	8.462,88	8.886,02
	DOUTORADO	**b**	6.759,64	7.097,62	7.452,50	7.825,13	8.216,39	8.627,21
		a	6.562,76	6.890,90	7.235,44	7.597,21	7.977,07	8.375,93
		d	6.235,92	6.547,71	6.875,10	7.218,85	7.579,79	7.958,78
III	ESPECIALIZAÇÃO /	**c**	6.054,29	6.357,00	6.674,85	7.008,59	7.359,02	7.726,97
	PÓS-GRADUAÇÃO	**b**	5.877,95	6.171,85	6.480,44	6.804,46	7.144,68	7.501,92
		a	5.706,75	5.992,08	6.291,69	6.606,27	6.936,59	7.283,41
		d	5.422,54	5.693,66	5.978,35	6.277,26	6.591,13	6.920,68
II	LICENCIATURA	**c**	5.264,60	5.527,83	5.804,22	6.094,43	6.399,15	6.719,11
	PLENA	**b**	5.111,26	5.366,82	5.635,16	5.916,92	6.212,77	6.523,41
		a	4.962,39	5.210,51	5.471,03	5.744,58	6.031,81	6.333,40
		d	4.715,25	4.951,01	5.198,56	5.458,49	5.731,41	6.017,98
I	NIVEL ESPECIAL /	**c**	4.577,91	4.806,81	5.047,15	5.299,50	5.564,48	5.842,70
	MAGISTÉRIO	**b**	4.444,57	4.666,80	4.900,14	5.145,15	5.402,41	5.672,53
		a	4.315,12	4.530,88	4.757,42	4.995,29	5.245,06	5.507,31
TEMPO NAS CLASSES (em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%								
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%								

ANEXO III – da Lei 535/2011

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM JORNADA DE TRABALHO DE 150 (cento e cinquenta) HORAS MENSAIS								
CARGO: PROFESSOR(A)								
NÍVEIS		**FAIXAS**		**SÉRIES DE CLASSES**				
SIMBOLO	**HABILITAÇÃO**		**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	F
		d	5.378,48	5.647,40	5.929,77	6.226,26	6.537,57	6.864,45
IV	MESTRADO OU	**c**	5.221,82	5.482,91	5.757,06	6.044,91	6.347,16	6.664,52
	DOUTORADO	**b**	5.069,73	5.323,22	5.589,38	5.868,85	6.162,29	6.470,40
		a	4.922,07	5.168,17	5.426,58	5.697,91	5.982,81	6.281,95
		d	4.676,94	4.910,78	5.156,32	5.414,14	5.684,85	5.969,09
III	ESPECIALIZAÇÃO /	**c**	4.540,72	4.767,75	5.006,14	5.256,45	5.519,27	5.795,23
	PÓS-GRADUAÇÃO	**b**	4.408,46	4.628,88	4.860,33	5.103,35	5.358,51	5.626,44
		a	4.280,06	4.494,06	4.718,77	4.954,70	5.202,44	5.462,56
		d	4.066,90	4.270,25	4.483,76	4.707,95	4.943,34	5.190,51
II	LICENCIATURA	**c**	3.948,45	4.145,87	4.353,16	4.570,82	4.799,36	5.039,33
	PLENA	**b**	3.833,44	4.025,12	4.226,37	4.437,69	4.659,58	4.892,55
		a	3.721,79	3.907,88	4.103,27	4.308,44	4.523,86	4.750,05
		d	3.536,44	3.713,26	3.898,92	4.093,87	4.298,56	4.513,49
I	NIVEL ESPECIAL /	**c**	3.433,43	3.605,10	3.785,36	3.974,63	4.173,36	4.382,03
	MAGISTÉRIO	**b**	3.333,43	3.500,10	3.675,11	3.858,86	4.051,81	4.254,40
		a	3.236,34	3.398,16	3.568,06	3.746,47	3.933,79	4.130,48
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%								
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%								

ANEXO III – da Lei 535/2011

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM JORNADA DE TRABALHO DE 100 (cem) HORAS MENSAIS								
CARGO: PROFESSOR(A)								
NÍVEIS		**FAIXAS**		**SÉRIES DE CLASSES**				
SIMBOLO	**HABILITAÇÃO**		**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
		d	3.585,65	3.764,93	3.953,18	4.150,84	4.358,38	4.576,30
IV	MESTRADO OU	**c**	3.481,22	3.655,28	3.838,04	4.029,94	4.231,44	4.443,01
	DOUTORADO	**b**	3.379,82	3.548,81	3.726,25	3.912,56	4.108,19	4.313,60
		a	3.281,38	3.445,45	3.617,72	3.798,61	3.988,54	4.187,96
		d	3.117,96	3.273,86	3.437,55	3.609,43	3.789,90	3.979,39
III	ESPECIALIZAÇÃO /	**c**	3.027,14	3.178,50	3.337,43	3.504,30	3.679,51	3.863,49
	PÓS-GRADUAÇÃO	**b**	2.938,97	3.085,92	3.240,22	3.402,23	3.572,34	3.750,96
		a	2.853,37	2.996,04	3.145,84	3.303,14	3.468,29	3.641,71
		d	2.711,27	2.846,83	2.989,17	3.138,63	3.295,56	3.460,34
II	LICENCIATURA	**c**	2.632,30	2.763,91	2.902,11	3.047,21	3.199,58	3.359,55
	PLENA	**b**	2.555,63	2.683,41	2.817,58	2.958,46	3.106,38	3.261,70
		a	2.481,19	2.605,25	2.735,52	2.872,29	3.015,91	3.166,70
		d	2.357,62	2.475,51	2.599,28	2.729,24	2.865,71	3.008,99
I	NIVEL ESPECIAL /	**c**	2.288,96	2.403,40	2.523,57	2.649,75	2.782,24	2.921,35
	MAGISTÉRIO	**b**	2.222,29	2.333,40	2.450,07	2.572,57	2.701,20	2.836,26
		a	2.157,56	2.265,44	2.378,71	2.497,65	2.622,53	2.753,65
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%								
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%								

ANEXO III – da Lei 535/2011

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (vinte) HORAS SEMANAIS								
CARGO: NUTRICIONISTA ESCOLAR								
NÍVEIS		FAIXAS		SÉRIES DE CLASSES				
SIMBOLO	**HABILITAÇÃO**		**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
		d	4.532,81	4.759,45	4.997,43	5.247,30	5.509,66	5.785,15
IV	DOUTORADO	**c**	4.400,79	4.620,83	4.851,87	5.094,47	5.349,19	5.616,65
		b	4.272,61	4.486,24	4.710,55	4.946,08	5.193,39	5.453,06
		a	4.148,17	4.355,58	4.573,35	4.802,02	5.042,12	5.294,23
		d	4.236,27	4.448,09	4.670,49	4.904,02	5.149,22	5.406,68
III	MESTRADO	**c**	4.112,89	4.318,53	4.534,46	4.761,18	4.999,24	5.249,20
		b	3.993,10	4.192,75	4.402,39	4.622,51	4.853,63	5.096,31
		a	3.876,79	4.070,63	4.274,16	4.487,87	4.712,26	4.947,88
		d	3.959,14	4.157,09	4.364,95	4.583,19	4.812,35	5.052,97
II	ESPECIALIZAÇÃO /	**c**	3.843,82	4.036,01	4.237,81	4.449,70	4.672,19	4.905,80
	PÓS-GRADUAÇÃO	**b**	3.731,86	3.918,46	4.114,38	4.320,10	4.536,11	4.762,91
		a	3.623,17	3.804,33	3.994,54	4.194,27	4.403,99	4.624,18
		d	3.700,13	3.885,13	4.079,39	4.283,36	4.497,53	4.722,40
I	NIVEL	**c**	3.592,36	3.771,97	3.960,57	4.158,60	4.366,53	4.584,86
	SUPERIOR	**b**	3.487,72	3.662,11	3.845,22	4.037,48	4.239,35	4.451,32
		a	3.386,14	3.555,45	3.733,22	3.919,88	4.115,87	4.321,67
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%								
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%								

ANEXO III – da Lei 535/2011

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (vinte) HORAS SEMANAIS								
CARGO: FONOAUDIÓLOGO(A) ESCOLAR								
NÍVEIS		FAIXAS		SÉRIES DE CLASSES				
SIMBOLO	**HABILITAÇÃO**		**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
		d	4.532,81	4.759,45	4.997,43	5.247,30	5.509,66	5.785,15
IV	DOUTORADO	**c**	4.400,79	4.620,83	4.851,87	5.094,47	5.349,19	5.616,65
		b	4.272,61	4.486,24	4.710,55	4.946,08	5.193,39	5.453,06
		a	4.148,17	4.355,58	4.573,35	4.802,02	5.042,12	5.294,23
		d	4.236,27	4.448,09	4.670,49	4.904,02	5.149,22	5.406,68
III	MESTRADO	**c**	4.112,89	4.318,53	4.534,46	4.761,18	4.999,24	5.249,20
		b	3.993,10	4.192,75	4.402,39	4.622,51	4.853,63	5.096,31
		a	3.876,79	4.070,63	4.274,16	4.487,87	4.712,26	4.947,88
		d	3.959,14	4.157,09	4.364,95	4.583,19	4.812,35	5.052,97
II	ESPECIALIZAÇÃO /	**c**	3.843,82	4.036,01	4.237,81	4.449,70	4.672,19	4.905,80
	PÓS-GRADUAÇÃO	**b**	3.731,86	3.918,46	4.114,38	4.320,10	4.536,11	4.762,91
		a	3.623,17	3.804,33	3.994,54	4.194,27	4.403,99	4.624,18
		d	3.700,13	3.885,13	4.079,39	4.283,36	4.497,53	4.722,40
I	NIVEL	**c**	3.592,36	3.771,97	3.960,57	4.158,60	4.366,53	4.584,86
	SUPERIOR	**b**	3.487,72	3.662,11	3.845,22	4.037,48	4.239,35	4.451,32
		a	3.386,14	3.555,45	3.733,22	3.919,88	4.115,87	4.321,67
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%								
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%								

ANEXO III – da Lei 535/2011

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS								
CARGO: PSICÓLOGO(A) ESCOLAR								
NÍVEIS		FAIXAS		SÉRIES DE CLASSES				
SIMBOLO	**HABILITAÇÃO**		**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
		d	4.532,81	4.759,45	4.997,43	5.247,30	5.509,66	5.785,15
IV	DOUTORADO	**c**	4.400,79	4.620,83	4.851,87	5.094,47	5.349,19	5.616,65
		b	4.272,61	4.486,24	4.710,55	4.946,08	5.193,39	5.453,06
		a	4.148,17	4.355,58	4.573,35	4.802,02	5.042,12	5.294,23
		d	4.236,27	4.448,09	4.670,49	4.904,02	5.149,22	5.406,68
III	MESTRADO	**c**	4.112,89	4.318,53	4.534,46	4.761,18	4.999,24	5.249,20
		b	3.993,10	4.192,75	4.402,39	4.622,51	4.853,63	5.096,31
		a	3.876,79	4.070,63	4.274,16	4.487,87	4.712,26	4.947,88
		d	3.959,14	4.157,09	4.364,95	4.583,19	4.812,35	5.052,97
II	ESPECIALIZAÇÃO /	**c**	3.843,82	4.036,01	4.237,81	4.449,70	4.672,19	4.905,80
	PÓS-GRADUAÇÃO	**b**	3.731,86	3.918,46	4.114,38	4.320,10	4.536,11	4.762,91
		a	3.623,17	3.804,33	3.994,54	4.194,27	4.403,99	4.624,18
		d	3.700,13	3.885,13	4.079,39	4.283,36	4.497,53	4.722,40
I	NIVEL	**c**	3.592,36	3.771,97	3.960,57	4.158,60	4.366,53	4.584,86
	SUPERIOR	**b**	3.487,72	3.662,11	3.845,22	4.037,48	4.239,35	4.451,32
		a	3.386,14	3.555,45	3.733,22	3.919,88	4.115,87	4.321,67
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%								
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%								

ANEXO III – da Lei 535/2011

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS								
CARGO: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR								
NÍVEIS		**FAIXAS**		**SÉRIES DE CLASSES**				
SIMBOLO	**HABILITAÇÃO**		**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
		d	4.765,42	5.003,69	5.253,87	5.516,56	5.792,39	6.082,01
IV	DOUTORADO	**c**	4.626,62	4.857,95	5.100,85	5.355,89	5.623,68	5.904,87
		b	4.491,86	4.716,45	4.952,28	5.199,89	5.459,89	5.732,88
		a	4.361,03	4.579,08	4.808,04	5.048,44	5.300,86	5.565,90
		d	4.453,66	4.676,34	4.910,16	5.155,67	5.413,45	5.684,12
III	MESTRADO	**c**	4.323,94	4.540,14	4.767,15	5.005,50	5.255,78	5.518,57
		b	4.198,00	4.407,90	4.628,30	4.859,71	5.102,70	5.357,83
		a	4.075,73	4.279,52	4.493,49	4.718,17	4.954,07	5.201,78
		d	4.162,30	4.370,41	4.588,93	4.818,38	5.059,30	5.312,27
II	ESPECIALIZAÇÃO /	**c**	4.041,07	4.243,12	4.455,28	4.678,04	4.911,94	5.157,54
	PÓS-GRADUAÇÃO	**b**	3.923,37	4.119,53	4.325,51	4.541,79	4.768,88	5.007,32
		a	3.809,09	3.999,55	4.199,53	4.409,50	4.629,98	4.861,48
		d	3.890,00	4.084,50	4.288,72	4.503,16	4.728,32	4.964,73
I	NIVEL	**c**	3.776,70	3.965,53	4.163,81	4.372,00	4.590,60	4.820,13
	SUPERIOR	**b**	3.666,70	3.850,03	4.042,53	4.244,66	4.456,89	4.679,74
		a	3.559,90	3.737,90	3.924,79	4.121,03	4.327,08	4.543,43
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%								
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%								

ANEXO III – da Lei 535/2011

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS								
CARGO: ANALISTA DE SISTEMA E SUPORTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL								
NÍVEIS		**FAIXAS**		**SÉRIES DE CLASSES**				
SIMBOLO	**HABILITAÇÃO**		**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
		d	5.288,68	5.553,11	5.719,70	5.891,29	6.068,03	6.250,07
IV	DOUTORADO	**c**	5.134,64	5.391,37	5.553,11	5.719,70	5.891,29	6.068,03
		b	4.985,08	5.234,34	5.391,37	5.553,11	5.719,70	5.891,29
		a	4.839,89	5.081,88	5.234,34	5.391,37	5.553,11	5.719,70
		d	4.942,69	5.189,82	5.345,52	5.505,88	5.671,06	5.841,19
III	MESTRADO	**c**	4.798,73	5.038,66	5.189,82	5.345,52	5.505,88	5.671,06
		b	4.658,96	4.891,91	5.038,66	5.189,82	5.345,52	5.505,88
		a	4.523,26	4.749,42	4.891,91	5.038,66	5.189,82	5.345,52
		d	4.619,33	4.850,30	4.995,81	5.145,68	5.300,05	5.459,06
II	ESPECIALIZAÇÃO /	**c**	4.484,79	4.709,03	4.850,30	4.995,81	5.145,68	5.300,05
	PÓS-GRADUAÇÃO	**b**	4.354,17	4.571,87	4.709,03	4.850,30	4.995,81	5.145,68
		a	4.227,35	4.438,71	4.571,87	4.709,03	4.850,30	4.995,81
		d	4.317,13	4.532,99	4.668,98	4.809,05	4.953,32	5.101,92
I	NIVEL	**c**	4.191,39	4.400,96	4.532,99	4.668,98	4.809,05	4.953,32
	SUPERIOR	**b**	4.069,31	4.272,78	4.400,96	4.532,99	4.668,98	4.809,05
		a	3.950,79	4.148,33	4.272,78	4.400,96	4.532,99	4.668,98
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%								
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%								

ANEXO III – da Lei 535/2011

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS								
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL								
NÍVEIS		**FAIXAS**		**SÉRIES DE CLASSES**				
SIMBOLO	**HABILITAÇÃO**		**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
		d	2.202,85	2.312,99	2.428,64	2.550,07	2.677,58	2.811,46
IV	MESTRADO	**c**	2.138,69	2.245,62	2.357,90	2.475,80	2.599,59	2.729,57
		b	2.076,40	2.180,22	2.289,23	2.403,69	2.523,87	2.650,07
		a	2.015,92	2.116,71	2.222,55	2.333,68	2.450,36	2.572,88
		d	2.058,74	2.161,67	2.269,76	2.383,25	2.502,41	2.627,53
III	ESPECIALIZAÇÃO /	**c**	1.998,77	2.098,71	2.203,65	2.313,83	2.429,52	2.551,00
	PÓS-GRADUAÇÃO	**b**	1.940,56	2.037,58	2.139,46	2.246,44	2.358,76	2.476,70
		a	1.884,04	1.978,24	2.077,15	2.181,01	2.290,06	2.404,56
		d	1.924,05	2.020,26	2.121,27	2.227,33	2.338,70	2.455,63
II	NIVEL	**c**	1.868,01	1.961,41	2.059,48	2.162,46	2.270,58	2.384,11
	SUPERIOR	**b**	1.813,60	1.904,28	1.999,50	2.099,47	2.204,45	2.314,67
		a	1.760,78	1.848,82	1.941,26	2.038,32	2.140,24	2.247,25
		d	1.798,18	1.888,09	1.982,49	2.081,62	2.185,70	2.294,98

I	NIVEL	**c**	1.745,81	1.833,10	1.924,75	2.020,99	2.122,04	2.228,14
	MEDIO	**b**	1.694,96	1.779,71	1.868,69	1.962,13	2.060,23	2.163,24
		a	1.645,59	1.727,87	1.814,26	1.904,98	2.000,22	2.100,24
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			**1 a 5**	**5 a 10**	**10 a 15**	**15 a 20**	**20 a 25**	**25 a 30**
PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%								
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%								

ANEXO III – da Lei 535/2011

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS								
CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL EM INFORMÁTICA								
NÍVEIS		**FAIXAS**		**SÉRIES DE CLASSES**				
SIMBOLO	**HABILITAÇÃO**		**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
		d	2.202,85	2.312,99	2.428,64	2.550,07	2.677,58	2.811,46
IV	MESTRADO	**c**	2.138,69	2.245,62	2.357,90	2.475,80	2.599,59	2.729,57
		b	2.076,40	2.180,22	2.289,23	2.403,69	2.523,87	2.650,07
		a	2.015,92	2.116,71	2.222,55	2.333,68	2.450,36	2.572,88
		d	2.058,74	2.161,67	2.269,76	2.383,25	2.502,41	2.627,53
III	ESPECIALIZAÇÃO /	**c**	1.998,77	2.098,71	2.203,65	2.313,83	2.429,52	2.551,00
	PÓS-GRADUAÇÃO	**b**	1.940,56	2.037,58	2.139,46	2.246,44	2.358,76	2.476,70
		a	1.884,04	1.978,24	2.077,15	2.181,01	2.290,06	2.404,56
		d	1.924,05	2.020,26	2.121,27	2.227,33	2.338,70	2.455,63
II	NIVEL	**c**	1.868,01	1.961,41	2.059,48	2.162,46	2.270,58	2.384,11
	SUPERIOR	**b**	1.813,60	1.904,28	1.999,50	2.099,47	2.204,45	2.314,67
		a	1.760,78	1.848,82	1.941,26	2.038,32	2.140,24	2.247,25
		d	1.798,18	1.888,09	1.982,49	2.081,62	2.185,70	2.294,98
I	NIVEL	**c**	1.745,81	1.833,10	1.924,75	2.020,99	2.122,04	2.228,14
	MEDIO	**b**	1.694,96	1.779,71	1.868,69	1.962,13	2.060,23	2.163,24
		a	1.645,59	1.727,87	1.814,26	1.904,98	2.000,22	2.100,24
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%								
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%								

ANEXO III – da Lei 535/2011

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS								
CARGO: MOTORISTA ESCOLAR/EDUCACIONAL								
NÍVEIS		**FAIXAS**		**SÉRIES DE CLASSES**				
SIMBOLO	**HABILITAÇÃO**		**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
	NIVEL SUPERIOR	**d**	2.482,42	2.606,54	2.736,87	2.873,71	3.017,40	3.168,27
IV	COM CARTEIRA DE	**c**	2.410,12	2.530,63	2.657,16	2.790,01	2.929,52	3.075,99
	HABILITAÇÃO	**b**	2.339,92	2.456,92	2.579,76	2.708,75	2.844,19	2.986,40
		a	2.271,77	2.385,36	2.504,63	2.629,86	2.761,35	2.899,42
	NIVEL MÉDIO	**d**	2.320,02	2.436,02	2.557,82	2.685,71	2.820,00	2.961,00
III	COM CARTEIRA DE	**c**	2.252,45	2.365,07	2.483,32	2.607,49	2.737,86	2.874,76
	HABILITAÇÃO	**b**	2.186,84	2.296,18	2.410,99	2.531,54	2.658,12	2.791,03
	CATEGORIA **D** ou **E**	**a**	2.123,15	2.229,31	2.340,77	2.457,81	2.580,70	2.709,74
	NÍVEL FUNDAMENTAL	**d**	2.168,24	2.276,66	2.390,49	2.510,01	2.635,51	2.767,29
II	COM CARTEIRA DE	**c**	2.105,09	2.210,35	2.320,86	2.436,91	2.558,75	2.686,69
	HABILITAÇÃO	**b**	2.043,78	2.145,97	2.253,27	2.365,93	2.484,23	2.608,44
	CATEGORIA **D** ou **E**	**a**	1.984,25	2.083,46	2.187,64	2.297,02	2.411,87	2.532,46
		d	2.026,40	2.127,72	2.234,10	2.345,81	2.463,10	2.586,25
I	ENSINO	**c**	1.967,38	2.065,74	2.169,03	2.277,48	2.391,36	2.510,92
	FUNDAMENTAL	**b**	1.910,07	2.005,58	2.105,86	2.211,15	2.321,71	2.437,79
		a	1.854,44	1.947,16	2.044,52	2.146,75	2.254,08	2.366,79
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%								
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%								

ANEXO III – da Lei 535/2011

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS								
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS								
NÍVEIS		**FAIXAS**		**SÉRIES DE CLASSES**				
SIMBOLO	**HABILITAÇÃO**		**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
		d	2.058,73	2.161,67	2.269,75	2.383,24	2.502,40	2.627,52
IV	ESPECIALIZAÇÃO /	**c**	1.998,77	2.098,71	2.203,64	2.313,82	2.429,51	2.550,99
	PÓS-GRADUAÇÃO	**b**	1.940,55	2.037,58	2.139,46	2.246,43	2.358,75	2.476,69
		a	1.884,03	1.978,23	2.077,14	2.181,00	2.290,05	2.404,55
		d	1.924,05	2.020,25	2.121,26	2.227,33	2.338,69	2.455,63
III	NIVEL	**c**	1.868,01	1.961,41	2.059,48	2.162,45	2.270,57	2.384,10
	SUPERIOR	**b**	1.813,60	1.904,28	1.999,49	2.099,47	2.204,44	2.314,66

		a	1.760,78	1.848,81	1.941,26	2.038,32	2.140,23	2.247,25
		d	1.798,18	1.888,08	1.982,49	2.081,61	2.185,69	2.294,98
II	NIVEL	**c**	1.745,80	1.833,09	1.924,75	2.020,98	2.122,03	2.228,13
	MÉDIO	**b**	1.694,95	1.779,70	1.868,69	1.962,12	2.060,23	2.163,24
		a	1.645,59	1.727,86	1.814,26	1.904,97	2.000,22	2.100,23
		d	1.680,54	1.764,56	1.852,79	1.945,43	2.042,70	2.144,84
I	NÍVEL	**c**	1.631,59	1.713,17	1.798,83	1.888,77	1.983,21	2.082,37
	FUNDAMENTAL	**b**	1.584,07	1.663,27	1.746,43	1.833,76	1.925,44	2.021,72
		a	1.537,93	1.614,83	1.695,57	1.780,35	1.869,36	1.962,83
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%								
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%								

ANEXO III – da Lei 535/2011

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS								
CARGO: VIGIA ESCOLAR/EDUCACIONAL								
NÍVEIS		**FAIXAS**		**SÉRIES DE CLASSES**				
SIMBOLO	**HABILITAÇÃO**		**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
		d	2.058,73	2.161,67	2.269,75	2.383,24	2.502,40	2.627,52
IV	ESPECIALIZAÇÃO /	**c**	1.998,77	2.098,71	2.203,64	2.313,82	2.429,51	2.550,99
	PÓS-GRADUAÇÃO	**b**	1.940,55	2.037,58	2.139,46	2.246,43	2.358,75	2.476,69
		a	1.884,03	1.978,23	2.077,14	2.181,00	2.290,05	2.404,55
		d	1.924,05	2.020,25	2.121,26	2.227,33	2.338,69	2.455,63
III	NIVEL	**c**	1.868,01	1.961,41	2.059,48	2.162,45	2.270,57	2.384,10
	SUPERIOR	**b**	1.813,60	1.904,28	1.999,49	2.099,47	2.204,44	2.314,66
		a	1.760,78	1.848,81	1.941,26	2.038,32	2.140,23	2.247,25
		d	1.798,18	1.888,08	1.982,49	2.081,61	2.185,69	2.294,98
II	NIVEL	**c**	1.745,80	1.833,09	1.924,75	2.020,98	2.122,03	2.228,13
	MÉDIO	**b**	1.694,95	1.779,70	1.868,69	1.962,12	2.060,23	2.163,24
		a	1.645,59	1.727,86	1.814,26	1.904,97	2.000,22	2.100,23
		d	1.680,54	1.764,56	1.852,79	1.945,43	2.042,70	2.144,84
I	NÍVEL	**c**	1.631,59	1.713,17	1.798,83	1.888,77	1.983,21	2.082,37
	FUNDAMENTAL	**b**	1.584,07	1.663,27	1.746,43	1.833,76	1.925,44	2.021,72
		a	1.537,93	1.614,83	1.695,57	1.780,35	1.869,36	1.962,83
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%								
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%								
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%								

ANEXO IV - da Lei 535/2011
QUADRO SUPLEMENTAR

GRADE DE VENCIMENTOS

PADRÃO	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO**	**CARGOS ESTÁVEIS NÃO HABILITADOS**
A	40 horas	1.537,93	Auxiliar de Serviços Educacionais sem formação para o cargo
B	40 horas	1.743,53	Motorista Escolar/Educacional sem formação para o cargo
C	40 horas	1.537,93	Vigia Escolar/Educacional sem formação para o cargo
D	150 horas/aulas	1.993,99	Professor sem habilitação para o Magistério nas séries/anos iniciais do Ensino Fundamental
E	150 Horas/aulas	3.577,39	Professor com nível superior e sem habilitação em licenciatura para atuação nas séries/anos finais do Ensino Fundamental
F	40 horas	1.537,93	Assistente Administrativo Educacional sem formação para o cargo

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2026

Correntes/PE, 23/02/2026.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:3BB02134

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2026

PORTARIA Nº 060/2026-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público da Prefeitura Municipal de Olinda, com Edital 002/2024 de 29 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO que os candidatos, constantes no anexo único que integra esta portaria, protocolaram requerimento na Secretária de Gestão de Pessoas e Administração sobre a possibilidade de tomar posse nos cargos para os quais foram nomeados sem atender a requisito documental constante no edital;

CONSIDERANDO que os requerimentos dos candidatos foram analisados pela Procuradoria Geral do Município de Olinda, que emitiu pareceres, opinando não ser possível a posse sem atender a requisito de documento exigido no edital;

CONSIDERANDO que os candidatos, constantes no anexo único que integra esta portaria, não apresentaram documento que comprovasse atender ao requisito constante no item 3.1. "c)" do Edital nº 002/2024 e no Quadro do anexo I, na coluna "requisitos para a posse", do referido edital;

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar e acompanhar os pareceres emitidos pela Procuradoria Geral do Município de Olinda, nos requerimentos listados no anexo único desta portaria.

Art. 2º. Tornar público que a Administração Municipal de Olinda fica impedida de dar posse aos candidatos constantes no anexo único que integra esta portaria, por não atenderem ao requisito documental do edital nº 002/2024.

Art. 3º. Informar que os pareceres estão disponíveis para consulta presencial e acesso a cópia, aos requerentes constantes no anexo único que integra esta portaria. A consulta presencial acontece das 8h às 13h na Diretoria Geral de Recursos Humanos – DGRH, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 23 de Fevereiro de 2026.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 060/2026

NOME	CPF	POSIÇÃO	CARGO	REQUERIMENTO	PARECER PGM/PCS-DPAR Nº
VANESSA FERREIRA DA SILVA	XXX.361.164-XX	2º (ampla concorrência)	MÉDICO CLÍNICO	2025/10/23975	665/2025
JACKSON FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	XXX.295.524-XX	5º (ampla concorrência)	MÉDICO CLÍNICO	2025/10/24272	664/2025
BÁRBARA ELIANA DE MOURA LOPES	XXX.682.924-XX	12º (ampla concorrência)	MÉDICO CLÍNICO	2025/10/24631	666/2025
CAMILA LOPES SANTOS	XXX.922.244-XX	13º (ampla concorrência)	MÉDICO CLÍNICO	2025/10/24630	025/2026
LUIS FILLIPE MONTEIRO TORRES	XXX.881.414-XX	2º (ampla concorrência)	MÉDICO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	2025/10/23983	663/2025
RODRIGO CARNEIRO DE FARIAS EVANGELISTA	XXX.724.604-XX	1º (ampla concorrência)	MÉDICO (SAMU)	2025/10/23977	029/2026
RENATO CORREIA SOUTO	XXX.859.084-XX	3º (ampla concorrência)	MÉDICO (SAMU)	2025/10/23980	667/2025

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:6187D3FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2026:

Pregão Eletrônico nº: 001/2026
Processo Licitatório. Nº: 003/2026

Aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2026, O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, Pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 30.890.166/0001-91, com sede na R do Futuro, nº 31, centro, Município de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOSÉ WELBY DE PAULA BRAGA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 4300294 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 036.503.074-05, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, em face das propostas vencedoras apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 001/2026** que, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é a Sistema de Registro de Preços, para Aquisição de enxoval infantil, destinado ao atendimento das creches da rede municipal de ensino visando garantir condições adequadas de higiene, conforto, proteção, saúde e bem-estar das crianças atendidas do Município de São Benedito do Sul/PE. Durante o período de 12 (doze) meses em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e anexo do edital, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada.

DADOS DA FORNECEDORA REGISTRADA

RAZÃO SOCIAL: **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**
INSCRIÇÃO NO CNPJ: **33.613.876/0001-62**
ENDEREÇO COMPLETO: **Rod br 423, S/N, Lot Planalto do quilombo quadra08 LOTE 03, dom Thiago postma, Garanhuns/PE, CEP:55.293-000**
e-mail: BQSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**
CARGO QUE OCUPA: **Empresário** NACIONALIDADE: **brasileiro**
ESTADO CIVIL: **Solteiro** PROFISSÃO: **Empresário**
RG Nº: **7679226 SDS PE** CPF Nº: **071.955.624-41**
ENDEREÇO: **Rua Jose Austregésimo de ataide, 78, heliopolis, cep: 55.296-735, Garanhuns, PE**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 001/2026** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 11/02 de 2026, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:

I.Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.

II. Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado acima.

IV. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.

V.Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

VI. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:

VII. Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.

VIII. Possibilitar a **Secretaria Municipal de Educação e Desporto,** em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:

IX. Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.

X.Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.

XI. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:

XII. Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.

XIII.A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

XIV. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.

XV. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

XVI. Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.

XVII. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses,** contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	Fralda descartável infantil G, com múltiplas camadas, projetada para conter urina e fezes, mantendo o bebê seco, superabsorventes, respiráveis, além de abas adesivas e elásticos para ajuste anatômico e proteção contra vazamento (COTA RESERVADA 25%)	Unidades	25000	BABY SOFT	R$ 0,70	R$ 17.500,00
7	Banheira com Trocador: com tanque rígido utilizável com suporte, trocador estofado com laterais elevadas, suporte dobrável, e mangueira para escoamento da água. Fácil de abrir e fechar. Indicada para bebês até 15 kg ou mais, capacidade de 25 kg	Unidades	10	KIDDO	R$ 335,97	R$ 3.359,70
Valor Global:						**R$ 20.859,70**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:

I. Gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº **001/2026**, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:

a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de São Benedito do Sul - PE.

b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;

Certificado de regularidade de situação com o FGTS;

Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

I.Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

II.O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

III. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

IV. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

V.A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

VI. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VII. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VIII.O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Houver interesse público, devidamente fundamentado;

b) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

d) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

e) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

f) Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

IX.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:

I. Advertência;

II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 da Lei 14.133/21;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII docaputdo art. 155 da Lei 14.133/21;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII docaputdo art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do mesmo diploma.

Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:

a) Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

b) Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

c) Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

I.Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

II. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

III. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

IV.O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

V.Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

VI. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCUMA SETIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº **001/2026 que** e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Eletrônico nº 001/2026 que** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **11/02/2026 que**, e posterior homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCUMA NOTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quipapá, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Benedito do Sul - PE, 11 de fevereiro de2026.

JOSÉ WELBY DE PAULA BRAGA
Secretário Municipal de Educação e Desporto

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
CPF Nº: 071.955.624-41
BQS Distribuidora LTDA
CNPJ: 33.613.876/0001-62

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:D073CBC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2026:

Pregão Eletrônico nº: 001/2026
Processo Licitatório. Nº: 003/2026

Aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2026, O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, Pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 30.890.166/0001-91, com sede na R do Futuro, nº 31, centro, Município de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOSÉ WELBY DE PAULA BRAGA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 4300294 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 036.503.074-05, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, em face das propostas vencedoras apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 001/2026** que, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é a Sistema de Registro de Preços, para Aquisição de enxoval infantil, destinado ao atendimento das creches da rede municipal de ensino visando garantir condições adequadas de higiene, conforto, proteção, saúde e bem-estar das crianças atendidas do Município de São Benedito do Sul/PE. Durante o período de 12 (doze) meses em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e anexo do edital, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada.

DADOS DA FORNECEDORA REGISTRADA

RAZÃO SOCIAL: **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA**
INSCRIÇÃO NO CNPJ: **37.844.417/0001-40**
ENDEREÇO COMPLETO: **R DAS MOCAS, 394, CASA 000B, ARRUDA, RECIFE/PE, CEP: 52.120-320**
e-mail: ERICK_MELO3000@HOTMAIL.COM

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **ERICK GOMES VIEIRA DE MELO**
CARGO QUE OCUPA: **EMPRESARIO** NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**
ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO** PROFISSÃO: **EMPRESARIO**
RG Nº: **7692568 SDS/PE** CPF Nº: 059.873.894-02
ENDEREÇO: **Rua Doutor Eneas de Lucena, n° 00265, Edif. Jardim do Rosarinho, Apto 2402, Encruzilhada, Recife/PE, CEP 52041090, Brasil.**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 001/2026** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 11/02 de 2026, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:

I.Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.

II. Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado acima.

IV. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.

V.Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

VI. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:

VII. Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.

VIII. Possibilitar a **Secretaria Municipal de Educação e Desporto,** em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:

IX. Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.

X.Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.

XI. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:

XII. Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.

XIII.A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

XIV. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.

XV. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

XVI. Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.

XVII. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses,** contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Fralda descartável infantil G, com múltiplas camadas, projetada para conter urina e fezes, mantendo o bebê seco, superabsorventes, respiráveis, além de abas adesivas e elásticos para ajuste anatômico e proteção contra vazamento (COTA PRINCIPAL 75%)	Unidades	75000	MEGAFRAL	R$ 0,58	R$ 43.500,00
5	Fralda descartável infantil GG, com múltiplas camadas, projetada para conter urina e fezes, mantendo o bebê seco, superabsorventes, respiráveis, além de abas adesivas e elásticos para ajuste anatômico e proteção contra vazamento	Unidades	10	48000	R$ 0,64	R$ 30.720,00
Valor Global:						**R$ 74.220,00**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:

I. Gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº **001/2026**, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:

a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de São Benedito do Sul - PE.

b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), estadual e Municipal;

Certificado de regularidade de situação com o FGTS;

Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

I.Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

II.O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

III. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

IV. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

V.A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

VI. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VII. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VIII.O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Houver interesse público, devidamente fundamentado;

b) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

d) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

e) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

f) Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

IX.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:

I. Advertência;

II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 da Lei 14.133/21;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII docaputdo art. 155 da Lei 14.133/21;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII docaputdo art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do mesmo diploma.

Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:

a) Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

b) Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

c) Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

I.Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

II. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

III. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

IV.O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

V.Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

VI. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCUMA SETIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº **001/2026 que** e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Eletrônico nº 001/2026 que** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **11/02/2026 que**, e posterior homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCUMA NOTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quipapá, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Benedito do Sul - PE, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WELBY DE PAULA BRAGA
Secretário Municipal de Educação e Desporto

ERICK GOMES VIEIRA DE MELO
CPF Nº: 059.873.894-02
Log Distribuidora De Produtos Hospitalar E Higiene Pessoal LTDA
CNPJ: 37.844.417/0001-40

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:CF7872C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
EDITAL DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo conforme Edital nº. 001/2024, tornam público, a TRIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO dos Candidatos Aprovados na Prova de Avaliação de Títulos/Formação e Experiência Profissional, para apresentação dos Documentos e Exames Solicitados em Edital**,** a ser realizado nesta cidade de São Caetano, da seguinte forma:

CRONOGRAMA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO		
DATA/PERÍODO	**ATIVIDADES**	**OBSERVAÇÃO**
23/02/2026	Trigésima primeira convocação – lista de convocação.	Sites Oficiais da Prefeitura e no Diário Oficial da AMUPE.
26/02/2026	Apresentação de Documentação e exames médicos – das **7h00min. às 10h30min**.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (1º andar): Praça Estácio Coimbra, Nº 123 – Centro, São Caetano/PE
26/02/2026	Avaliação Médica Presencial – **às 11h00min.**	**ENDEREÇO:UBS OTHON BEZERRA DE MELO:** Rua Caetana Pontes, S/Nº– Centro, São Caetano/PE.
26/02/2026	Divulgação de Resultado Final	**DIVULGAÇÃO:** Sites Oficiais da Prefeitura e no Diário Oficial da AMUPE.
27/02/2026	Entrega de Localização das **10h00min. às 13h00min.**	**ENDEREÇO PARA ENTREGA DA LOCALIZAÇÃO**: Secretaria Municipal de Educação – Praça Estácio Coimbra, Nº 123 – Centro, São Caetano/PE.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

LISTA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA):

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – 4 E 5 ANOS						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**Total**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
1115	TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	70,90	70,90	APROVADO(A)	32º	07/08/1992
1267	ELIDIJANE BARBOSA OLIVEIRA VIDAL DE SOUZA	68,20	68,20	APROVADO(A)	33º	03/10/1970
0774	MARIA SHAMYRA DA SILVA	67,40	67,40	APROVADO(A)	34º	15/09/2002
1086	ANA PAULA DE MACEDO SOUZA	65,00	65,00	APROVADO(A)	35º	19/01/1971
0775	JADENILZA BERNARDO DE CARVALHO	65,00	65,00	APROVADO(A)	36º	18/10/1976

PROFESSOR ANOS INICIAIS – 3º E 5º ANO						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**Total**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
0652	MARIA ALINE DA SILVA MATIAS	83,20	83,20	APROVADO(A)	37º	21/12/1985
1189	ADIELSON ADEMILSON DA SILVA OMENA.	78,00	78,00	APROVADO(A)	38º	21/12/1999
1129	KAROLAYNE BEZERRA SILVA	76,90	76,90	APROVADO(A)	40º	17/01/2000
0934	ELAINE CRISTINA DA ROCHA	76,60	76,60	APROVADO(A)	41º	02/04/1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
ESTADO DE PERNAMBUCO

Documentação necessária:

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – Pág. da foto e pág. dos dados pessoais
Cópia do RG – Frente e verso;
Cópia do CPF;
Cópia Comprovante de residência atual no nome do candidato;
Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação;
Comprovante de residência – legível;
Inscrição no PIS/Pasep;
Cópia do comprovante de escolaridade;
Registro profissional emitido pelo órgão de classe;
Certidão de nascimento em caso de o trabalhador ser solteiro;
Certidão de casamento no caso de o trabalhador ser casado;
Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
Cópia de certidão de nascimento de filhos de até 21 anos;
Cópia do CPF de dependentes;
Caso haja, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade;
02 fotografias 3X4;
Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido por lei ou no edital para o exercício da Função:
Apresentar junto com a documentação exames laboratoriais:
r1).Hemograma completo;
r2).Lipidograma completo;
r3). Glicemia de jejum;
r4). Teste luético (VDRL);
r5). Sumério de urina (EAS).

Outros documentos que a Prefeitura Municipal de São Caetano/PE julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

Independentemente da aprovação no Processo Seletivo, os candidatos somente serão nomeados se aprovados nos exames médicos, para constatação de aptidão física e mental, devendo apresentar os resultados dos exames clínicos e laboratoriais, solicitados conforme a necessidade da Função e conveniência da Administração, os quais ocorrerão às expensas do candidato.

O candidato que não entregar qualquer um dos documentos e exames citados estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Serão aceitos os exames expedidos, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em convocação.
São Caetano/PE, em 23 de fevereiro de 2026.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:EB314A82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONCURSO DE FANTASIAS DA JAGUARA – CARNAVAL DA JAGUARA 2026

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
CONCURSO DE FANTASIAS DA JAGUARA – CARNAVAL DA JAGUARA 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 786, de 20 de fevereiro de 2025, que institui o Concurso de Fantasias de Carnaval;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.190, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre os valores da premiação do Concurso de Fantasias Jaguara do Carnaval da Jaguara 2026;
CONSIDERANDO a Ata Final da Comissão Julgadora designada para avaliação das fantasias de Jaguara apresentadas no certame, lavrada após análise dos critérios previstos no edital.
RESOLVE:
Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso de Fantasias da Jaguara – Carnaval da Jaguara 2026, declarando vencedores os seguintes participantes do primeiro ao segundo lugar:
I – Fantasia Jaguara Tradicional:

Classificação	Nome do participante	Pontuação	Premiação
1º lugar	Severino José da Silva Júnior	248,4	R$ 3.000,00
2º lugar	Wedson José de melo	247,3	R$ 1.000,00
3º lugar	Edvaldo Manoel Tavares da Silva	243,7	

II – Fantasia Jaguara Estilizada:

Classificação	Nome do participante	Pontuação	Premiação
1º lugar	Angelo José de Moura	248,1	R$ 5.000,00
2º lugar	Aguida Marizangela da Silva	246,8	R$ 3.000,00
3º lugar	Josefa Maria da Silva	243,8	
4º lugar	Denilson José Lima da Silva	242,6	
5º lugar	Anderson José dos Santos	241,5	
6º lugar	Daniel Adeildo Oliveira da Silva	240,6	

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal competente a adotar as providências administrativas necessárias ao pagamento das premiações aos vencedores, observadas as normas orçamentárias e financeiras vigentes.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim do Monte/PE, 23 de fevereiro de 2026.

ADEMIR DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Airon Pinheiro Vicente
Código Identificador:DF89EFB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ELETRO E ELETRÔNICOS ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ELETRO E ELETRÔNICOS ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05,**vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo**. As cotações deverão ser encaminhadas para o **e-mail: plan.contratacoes@slm.pe.gov.br.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V.UNIT	TOTAL
1	Notebook Intel Core i3 1215U 8GB RAM 256GB SSD Windows 11 Home Tela 15,6", garantia on site 36 meses	4		
2	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – COMPUTADOR Processador Com no mínimo 06 núcleos e 12 threads Clock base mínimo de 3,6 GHz e clock turbo mínimo de 4,1 GHz, ou superior Memória cache total mínima de 8 MB Arquitetura e desempenho compatíveis com aplicações profissionais Memória RAM Capacidade mínima de 16 GB Tipo DDR4 ou superior Possibilidade de expansão conforme placa-mãe Armazenamento Tipo SSD M.2 NVMe Interface PCI Express 3.0 Capacidade mínima de 256 GB Alto desempenho para leitura e gravação de dados Placa de Vídeo (Controlador Gráfico Dedicado) Memória dedicada mínima de 8 GB VRAM Tipo de memória: GDDR6 Largura de banda mínima: 128 bits Interface: PCI Express 4.0 x8 ou superior Conectividade mínima: 03 (três) portas DisplayPort 01 (uma) porta HDMI Compatível com aplicações gráficas, edição e renderização Monitor Tamanho da tela: 23,8 polegadas Resolução mínima: Full HD (1920 x 1080) Taxa de atualização mínima: 75 Hz Tecnologia LED ou superior Fonte de Alimentação Potência mínima: 500 W Padrão ATX Bivolt automático (110V/220V) Com PFC ativo Proteções elétricas contra surtos e sobrecarga Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro Arquitetura 64 bits Licença original e permanente Periféricos Kit teclado e mouse USB, novos, compatíveis com o sistema operacional Garantia Garantia on-site mínima de 36 (trinta e seis) meses, prestada pelo fabricante ou fornecedor autorizado	3		
3	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO Uso e Conectividade Tipo de uso: Sem fio Tecnologia de conexão: Wireless 2.4 GHz Receptor: USB (nano receptor) Teclado Tipo: Convencional Padrão: ABNT2 Layout adequado ao idioma português (Brasil) Alimentação: 02 (duas) pilhas AAA Mouse Tipo: Óptico Resolução mínima: 1000 DPI Alimentação: 01 (uma) pilha AA Caracterísiticas Gerais Cor: Preto Compatibilidade: Sistemas operacionais Windows ou superiores Plug and Play, não requer instalação de drivers adicionais Certificação Produto homologado pela ANATEL Número do certificado: 09179-22-03813 Dimensões e Peso (com embalagem) Altura: 5 cm Largura: 53 cm Profundidade: 15 cm Peso bruto: 830 g Garantia 36 (trinta e seis) meses, sendo: 03 meses de garantia legal 33 meses de garantia contratual adicional, concedida pelo fabricante Conteúdo da Embalagem 01 (um) kit teclado e mouse sem fio 01 (um) receptor USB	3		
4	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – REPETIDOR / EXTENSOR DE SINAL WI-FI MESH Tipo de Equipamento Repetidor / Extensor de sinal Wi-Fi com tecnologia Mesh Destinado à ampliação da cobertura de redes sem fio existentes, mantendo estabilidade e continuidade de conexão Padrões e Frequências Tecnologia Dual Band Operação simultânea nas frequências: 2,4 GHz 5 GHz Compatível com os padrões IEEE: 802.11 a/b/g/n/ac Velocidade de Transmissão Velocidade total combinada mínima de AC1200, sendo: Até 300 Mbps em 2,4 GHz Até 867 Mbps em 5 GHz Desempenho adequado para streaming em alta definição, videoconferência e navegação simultânea Tecnologia Mesh	2		

	Suporte a rede Mesh, permitindo: Integração automática com outros dispositivos compatíveis Roaming contínuo, sem queda de conexão ao se deslocar entre ambientes Gerenciamento unificado da rede Antenas Antenas internas de alto desempenho Otimizadas para melhor alcance e estabilidade do sinal Segurança Suporte a criptografia: WPA / WPA2 Controle de acesso e proteção contra conexões não autorizadas Portas e Interfaces 01 (uma) porta Ethernet RJ-45 Permite conexão cabeada de equipamentos como computadores, TVs ou consoles Instalação e Gerenciamento Instalação simplificada (plug and play) Configuração via aplicativo ou interface web Indicadores LED para status de funcionamento e intensidade do sinal Alimentação Alimentação direta em tomada elétrica padrão Baixo consumo de energia Compatibilidade Compatível com roteadores Wi-Fi padrão do mercado Ideal para residências, escritórios e ambientes corporativos de pequeno e médio porte			
5	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – FORNO MICRO-ONDAS 20 LITROS Capacidade Interna Volume interno mínimo de 20 litros, adequado para aquecimento e preparo de porções individuais ou pequenas a médias de alimentos. Potência Potência nominal de operação adequada para aquecimento eficiente de alimentos, com valores típicos na faixa de 700 W a 1100 W, proporcionando desempenho balanceado entre rapidez de aquecimento e consumo energético. Funções e Níveis de Potência Possui múltiplos níveis de potência ajustáveis, permitindo selecionar diferentes intensidades de micro-ondas conforme o tipo de preparo. Funções básicas incluídas: Aquecimento Descongelamento Temporizador de tempo Possibilidade de programas automáticos de aquecimento (dependendo do painel de controle). Sistema de Aquecimento Interno Equipado com prato giratório de vidro, que promove distribuição mais uniforme das micro-ondas sobre os alimentos durante o aquecimento. Painel de Controle Interface de controle com botões ou dials (mecânicos) ou painel digital, conforme projeto, para fácil programação de tempo e potência. Design e Construção Construção robusta e acabamento externo resistente a respingos e fácil de limpar. Porta com janela de visualização que permite acompanhar o alimento durante o funcionamento. Segurança Sistema de trava de segurança que interrompe automaticamente o funcionamento ao abrir a porta. Ventilação adequada para prevenir superaquecimento. Deve atender às normas de segurança elétrica aplicáveis. Dimensões e Peso Dimensões externas típicas compactas, compatíveis com cozinhas residenciais, apartamentos, áreas de serviço ou escritórios. Altura, largura e profundidade proporcionais a um micro-ondas de bancada com capacidade de 20 litros. Consumo de Energia Alimentação elétrica compatível com redes domésticas padrão (110-240 V / 50-60 Hz). Classificação energética conforme selo de eficiência aplicável (quando disponível). Acessórios Inclusos Prato giratório de vidro Suporte/perfil para o prato giratório Manual do usuário com orientações de uso seguro e manutenção. Garantia Garantia mínima conforme legislação aplicável, com cobertura de assistência técnica para defeitos de fabricação.	2		
6	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – LIQUIDIFICADOR COM JARRO DE 2 LITROS Capacidade Capacidade útil do jarro: 2,0 litros Capacidade total do jarro, incluindo margem de operação: mínimo 2,2 litros Indicado para preparo de sucos, vitaminas, massas leves e misturas em geral Corpo e Estrutura Gabinete com acabamento resistente e fácil de limpar Base estável com pés antiderrapantes para segurança durante operação Jarro Material do jarro: plástico translúcido, vidro ou policarbonato resistente a impactos Bico vertedor para facilitar o despejo do conteúdo Tampa hermética com orifício para adição de ingredientes durante o funcionamento Medidores graduados no jarro para facilitar dosagens Capacidade do Motor e Potência Motor com potência nominal adequada para uso doméstico intensivo Potência mínima recomendada: 500W Sistema de ventilação para resfriamento do motor durante uso prolongado Velocidades e Funções Múltiplas velocidades (mínimo 3 níveis) Função “Pulsar” (Pulse) para maior controle no processamento de ingredientes Lâminas Lâminas inoxidáveis em aço inox Mínimo 4 lâminas afiadas, projetadas para triturar, misturar e processar alimentos com eficiência Conjunto de lâminas removível para facilitar limpeza Segurança Sistema de trava de segurança, garantindo que o aparelho só funcione com o jarro corretamente encaixado Proteção contra sobrecarga térmica do motor Carcaça com isolação elétrica conforme normas de segurança aplicáveis Controles Painel de controle com botões ou seletor rotativo Indicadores visuais das funções selecionadas Alimentação Tensão de operação compatível com padrão residencial (110–240 V, conforme a localidade) Frequência: 50/60 Hz Dimensões e Peso Dimensões externas compatíveis com a capacidade de 2 litros e uso doméstico Peso adequado para estabilidade e mobilidade segura Ruído Nível de ruído compatível com aparelhos domésticos da mesma categoria Acessórios Incluídos Jarro com tampa Manual de instruções Base com motor Garantia	2		

	Garantia mínima conforme legislação vigente, com cobertura para defeitos de fabricação			
7	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – BEBEDOURO DE COLUNA 220 V Tipo de Equipamento Bebedouro de coluna para ambiente interno, com saída de água fria e natural Alimentação Elétrica Voltagem de operação: 220 V Frequência: 60 Hz Consumo compatível com uso contínuo em ambientes públicos e de alto fluxo Capacidade e Desempenho Vazão de água conforme padrão de bebedouros de coluna residenciais e comerciais Temperatura de saída de água fria ajustada conforme faixa técnica mínima de operação Sistema de resfriamento eficiente para manter a água em temperatura adequada durante o uso Material e Acabamento Estrutura metálica revestida com acabamento em pintura eletrostática branca Coluna robusta e estável, adequada para instalação fixa no piso Superfícies lisas e fáceis de limpar Bandeja Bandeja coletora removível para facilitar a limpeza e evitar acúmulo de água Material resistente à corrosão Torneiras / Saídas de Água Torneira para água fria Torneira para água natural Sistema de acionamento de torneiras seguro e de fácil uso Refrigeração Sistema de resfriamento por compressor ou circuito selado adequado à capacidade do equipamento Controle de temperatura interno Segurança Proteção contra superaquecimento Isolação elétrica conforme normas técnicas aplicáveis Aterramento elétrico conforme normas de segurança Instalação Destinado à instalação fixa no piso sobre base plana Manual técnico com instruções de instalação e operação Dimensões e Peso Dimensões compatíveis com bebedouro de coluna padrão Peso adequado à construção robusta e estável do equipamento Manutenção Facilidades de acesso para manutenção preventiva e corretiva Componentes internos acessíveis mediante painel de serviço Conformidade e Normas Deve atender às normas nacionais de segurança elétrica e saúde pública aplicáveis a bebedouros Garantia Garantia mínima conforme legislação vigente, com cobertura para defeitos de fabricação	3		
8	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – MONITOR 30 POLEGADAS Tela e Dimensões Tamanho da tela: 30 polegadas (medida na diagonal) Tipo de painel: IPS ou equivalente Área útil de visualização compatível com padrão de 30" Proporção de aspecto: 16:9 ou 21:9 (conforme necessidade de uso) Acabamento do painel com tratamento antirreflexo Resolução e Qualidade de Imagem Resolução mínima: 2560 × 1600 pixels (ou resolução equivalente para 30") Exibição de cores com profundidade mínima de 8 bits Cobertura de gama de cores compatível com ambientes profissionais ou corporativos Brilho, Contraste e Tempo de Resposta Brilho típico: mínimo 250 cd/m² Taxa de contraste estático mínima: 1000:1 Tempo de resposta (gray-to-gray): ≤ 6 ms Ângulo de visão horizontal e vertical: mínimo 178° Taxa de Atualização Taxa de atualização mínima: 60 Hz Suporte a taxas superiores conforme aplicação Entradas de Vídeo Porta HDMI (mínimo 1) Porta DisplayPort (mínimo 1) Outras portas compatíveis conforme padrão atual de mercado Áudio Alto-falantes embutidos (opcional) Saída de áudio 3,5 mm para fone ou alto-falantes externos Ajustes de Ergonomia Base com ajustes: Inclinação (tilt) Ajuste de altura Rotação em modo retrato (pivot) (quando aplicável) Ajuste de rotação horizontal Suporte VESA compatível com instalação em parede ou braço articulado Recursos Adicionais Modos de imagem pré-configurados (ex.: padrão, leitura, cinema, etc.) Redução de luz azul / tecnologia de conforto visual Borda fina (bezel reduzido) para configurações com múltiplos monitores Alimentação Fonte de alimentação interna ou externa compatível com padrão elétrico local (110/220 V, 50/60 Hz) Consumo de energia conforme normas de eficiência energética Certificações Certificações de segurança e eficiência conforme normas aplicáveis ao país de uso Dimensões e Peso Dimensões externas compatíveis com monitor de 30" Peso compatível com gabinete, base e painel, com assistência técnica de fácil acesso Garantia Garantia mínima conforme legislação vigente, com cobertura para defeitos de fabricação	1		
9	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – TELEVISOR SMART 32 POLEGADAS Tela e Dimensões Tamanho da tela: 32 polegadas (medida na diagonal) Tipo de painel: LCD/LED com iluminação por LED Proporção de aspecto: 16:9 Acabamento com tratamento antirreflexo Resolução e Qualidade de Imagem Resolução mínima: HD (1366 × 768 pixels) ou Full HD (1920 × 1080 pixels) conforme necessidade Exibição de cores com profundidade mínima de 8 bits Brilho adequado para ambientes internos Ângulo de visão amplo Taxa de Atualização Taxa de atualização mínima: 60 Hz Suporte a taxas superiores conforme padrão de mercado Entradas e Conectividade 2 (duas) ou mais portas HDMI 1 (uma) ou mais portas USB	1		

	Entrada de vídeo composto (quando aplicável) Entrada de áudio compatível Saída de áudio para conexão com sistemas de som externos ou fones de ouvido Sintonização e Decodificação Sintonizador de TV digital integrado compatível com o padrão vigente no país de uso (por exemplo, ISDB-T no Brasil) Decodificação de sinais digitais para recepção de canais abertos Áudio Sistema de som estéreo integrado Potência de saída de áudio compatível com TV de 32" Processamento de som com equalização padrão Recursos Inteligentes (Opcional) Interface de sistema operacional smart TV com acesso a aplicativos (quando aplicável) Conectividade de rede via Wi-Fi ou Ethernet (quando aplicável) Compatibilidade com transmissão por streaming e recursos on-line Controle Remoto Controle remoto com teclas de navegação, ajuste de volume e seleção de entrada Alimentação do controle remoto por pilhas padrão Design e Construção Estrutura compacta e acabamento resistente Suporte de mesa ou base estável Compatibilidade com suporte de parede padrão VESA (quando aplicável) Consumo de Energia Alimentação: 110–220 V ~ 50/60 Hz Consumo de energia compatível com eficiência energética aplicável Segurança e Certificações Conformidade com normas de segurança elétrica e de telecomunicações aplicáveis Proteções internas contra picos de tensão e sobrecarga Dimensões e Peso Dimensões externas compatíveis com TV de 32" Peso adequado ao tamanho e tipo do equipamento Garantia Garantia mínima conforme legislação vigente, com cobertura de assistência técnica para defeitos de fabricação			
10	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – SMART TV 50 POLEGADAS Tela e Dimensões Tamanho da tela: 50 polegadas (medida na diagonal) Tipo de painel: LED/LCD com retroiluminação LED Proporção de aspecto: 16:9 Acabamento com tratamento antirreflexo Resolução e Qualidade de Imagem Resolução mínima: 4K Ultra HD (3840 × 2160 pixels) Profundidade de cor: 8 bits ou superior Tecnologia de processamento de imagem para melhoria de nitidez, cor e contraste Suporte a amplia gama de cores Taxa de Atualização Taxa de atualização mínima: 60 Hz Suporte a taxas superiores conforme padrão de mercado Recursos de Imagem Redução de tremulação e melhoria de movimento de quadros Modos de imagem pré-configurados (ex., Cinema, Esporte, Dinâmico) Escalonador de resolução para conteúdos inferiores a 4K Conectividade de Vídeo e Áudio Mínimo de: 3 (três) entradas HDMI 2 (duas) entradas USB Suporte para HDMI ARC / eARC (quando aplicável) Entrada de áudio e vídeo compostos (quando aplicável) Saída de áudio para sistemas de som externos Áudio Sistema de som estéreo integrado Potência de saída compatível com TV de 50" Processamento de áudio para melhoria de voz e graves Smart TV – Recursos de Conectividade Sistema operacional de Smart TV compatível com aplicativos de streaming Conectividade de rede: Wi-Fi integrado Ethernet (LAN) com suporte à rede cabeada Compatibilidade com serviços de streaming populares Atualização de software via internet Sintonização e Decodificação Digital Sintonizador de TV digital integrado compatível com o padrão utilizado no país de uso (por exemplo, ISDB-T no Brasil) Decodificação de sinais digitais para canais abertos Controle Remoto Controle remoto com teclas de navegação, seleção de aplicativos, ajustes de volume e canais Alimentação do controle remoto por pilhas padrão Suporte a controle remoto por comando de voz (quando aplicável) Ergonomia e Suporte Suporte de mesa estável incluso Compatibilidade com suporte de parede padrão VESA Ajuste de inclinação do painel quando suportado Conectividade Adicional Suporte para Miracast, AirPlay ou protocolo similar (quando aplicável) Bluetooth para conexão de dispositivos externos (quando aplicável) Consumo de Energia Alimentação elétrica 110–220 V ~ 50/60 Hz Eficiência energética compatível com normas aplicáveis Consumo em modo standby conforme padrões técnicos Segurança e Certificações Atende às normas nacionais de segurança elétrica e telecomunicações aplicáveis Proteções internas contra picos de tensão e sobrecarga Dimensões e Peso Dimensões externas compatíveis com TV de 50" Peso adequado ao tamanho e tipo do painel Garantia Garantia mínima conforme legislação vigente, com cobertura de assistência técnica para defeitos de fabricação	1		
	Notebook de alto desempenho, equipado com processador de última geração, 16 GB de memória RAM, armazenamento em SSD de 512 GB, placa gráfica dedicada de alta performance, e tela de 15,6 polegadas em resolução Full HD, proporcionando excelente fluidez para aplicações gráficas, multitarefa e uso intensivo. O equipamento acompanha sistema operacional Windows 11 Pro instalado, pronto para uso. Garantia on site 36 meses	1		
	Placa Mae Intel 1151 H110 M.2 2xDDR4 HDMI/VGA 6º 7º E 8º G G-h110	4		

Forma de Pagamento:O pagamento será realizado mensalmente no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Prazo de validade da cotação: No mínimo 08(oito) dias contados de sua expedição.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:
• descrição do objeto, valor unitário e total;
• número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
• prazo para execução de serviço
• endereço e telefone de contato;
• data de emissão; e
• assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail:**plan.contratacoes@slm.pe.gov.br,**no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 23 de fevereiro de 2026.

AMANDA GABRIELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia.

Publicado por:
Aldi Cosntatino Sampaio Dos Santos
Código Identificador:27479891

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
CONCURSO PÚBLICO/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 01/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e considerando a regularidade formal dos procedimentos adotados na execução do Concurso Público/2023 através do Edital Consolidado publicado em 17/04/2023, assim como dado conhecimento do seu resultado final com a publicação da relação nominal dos aprovados e homologado o Resultado Definitivo do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura de Triunfo/PE, através do Decreto Municipal nº 62/2023 de 12/12/2023 e por fim a prorrogação da validade referido Certame por 02 (dois) anos, a contar de 12 de dezembro de 2025, conforme disposto no Decreto Municipal nº 61/2025 de 12/12/2025;

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos inframencionados, habilitadas no Concurso Público/2023 da Prefeitura de Triunfo/PE, com vistas à nomeação e posse, após cumpridas as exigências constantes no Edital de Convocação nº 01/2026:

1. Cargo: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.	PONT.	PCD
11º	43452	CICERA ELIANE FERREIRA DA SILVA	18/12/1977	53	NÃO
12º	40226	VICTOR ROMARIO CASUSA MAGALHAES	10/06/1998	53	NÃO
13º	50321	JOSINEIDE GOMES CARNEIRO	13/07/1992	53	NÃO
14º	34110	BRUNA EMANUELLY ALVES DE GOES ARAUJO	10/06/2004	53	NÃO
15º	41897	FÁTIMA ELIANA DE CARVALHO BARBOSA	02/10/1996	52	NÃO
16º	45357	ÁFIA MARTINS PEREIRA DE SOUZA	12/07/1995	52	NÃO
17º	47578	TÂNIA MARIA VANDERLEI DE SOUZA CARVALHO	24/05/2003	52	NÃO
18º	49859	ROSYLAINE DE LIMA LADISLAU	12/05/1987	52	NÃO

2. Cargo: PROFESSOR I

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.	PONT.	PCD
13º	37457	SHEILA MARTA FLORENTINO SANTOS	25/12/1964	65	NÃO
14º	32031	PAULA KALINE DO NASCIMENTO TAVARES	08/03/1999	65	NÃO
15º	46900	KARINE MORATO DO NASCIMENTO	22/04/1992	64	NÃO
16º	49789	GUSTAVO MAGNO NETO MATIAS	03/08/1986	64	NÃO
17º	34643	CHARLIANE FERREIRA CARNEIRO NOGUEIRA	30/08/1989	64	NÃO
18º	47627	FÁBIA MIRES DA MOTA	16/09/1987	64	NÃO

3. Cargo: PROFESSOR II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.	PONT.	PCD
61º	49854	VITÓRIA RAMOS NUNES DA SILVA	07/08/2000	60	SIM

4. Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.	PONT.	PCD
2º	29991	WELLINGTON JAIRO DA SILVA	11/04/1989	59	NÃO

5. Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.	PONT.	PCD
4º	31007	ANA PAULA RODRIGUES HENRIQUES DE SOUZA	24/08/1999	56	NÃO
5º	33047	SARA VITÓRIA CIRINO SANTOS	20/05/2001	56	NÃO

6. Cargo: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.	PONT.	PCD
1º	40013	MARIA AYSLANNE RAMOS	29/07/2002	54	NÃO

7. Cargo: MÉDICO PLANTONISTA

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.	PONT.	PCD
7º	41065	KAROLINE BARROS FIGUEIREDO	01/01/1997	68	NÃO

8º	40586	ANA IVIDY ANDRADA DINIZ	07/12/1991	67	NÃO
9º	33587	JOSÉ JEFFERSON DA SILVA CAVALCANTI LINS	05/08/1991	66	NÃO

8. Cargo: MÉDICO PSF

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.	PONT.	PCD
4º	40608	PEDRO LUIZ DA VEIGA GONZALES	03/05/1981	69	NÃO
5º	44405	DÉBORA RAYSSA SIQUEIRA SILVA	09/02/2000	69	NÃO
6º	49723	VAUBÉRIA TEMOTEO MACÊDO	05/05/1985	68	NÃO

9. Cargo: NUTRICIONISTA

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.	PONT.	PCD
3º	31495	INGRYD DANIELLE NUNES RIBEIRO	27/10/1996	79	NÃO

10. Cargo: ODONTÓLOGO PSF

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.	PONT.	PCD
4º	40819	FLÁVIA ALESSANDRA ANTAS FLORENTINO	09/03/2000	77	NÃO
3º	50990	FABIANE NATÁLIA DINIZ DE MELO	14/12/1988	61	SIM

11. Cargo: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ACADEMIA DAS CIDADES

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.	PONT.	PCD
1º	49758	LOUMAIRA CARVALHO DA CRUZ	17/02/1988	67	NÃO

Todos os atos de que trata o Edital de Convocação nº 01/2026, ocorrerão, conforme disposto no Cronograma de Eventos:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação	24/02/2026	A partir das 9h	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco www.diariomunicipal.com.br/Amupe Site: www.triunfo.pe.gov.br https://triunfo.pe.gov.br/transparencia/concursos/detalhe/10-02-2023-concurso-n-001-2023-concursos-sem-orgao Prefeitura de Triunfo/PE Av. José Veríssimo dos Santos nº 365 Guanabara Triunfo/PE - Fone (87) 9 9105-1365 Quadros de avisos da Câmara Municipal e da Prefeitura de Triunfo/PE.
Termo de Interesse ou Desistência	25/02/2026 A 27/02/2026	Conforme Funcionamento da rede de conexão de internet	Por meio eletrônico: Acessar e encaminhar os arquivos através do formulário https://forms.gle/TLrtLjyJcpgseRtE8
Perícia Médica Admissional	16/03/2026	08h às 12h (manhã)	Junta Médica Oficial Municipal Local: Casa de Saúde Dr.José Evóide de Moura Endereço: Rua Aparício Veras, 411, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56800-000 FONE/CONTATO: (87) 98170-1540
Entrega de Documentos	18/03/2026 A 20/03/2026	08h às 13h	Departamento de Pessoal Local: Prefeitura de Triunfo/PE Endereço: Av. José Veríssimo dos Santos nº 365 - Guanabara – Triunfo/PE Fone: (87) 99105 1365.
Cerimônia de Posse	25/03/2026	08h	Salão Nobre Local: Prefeitura de Triunfo/PE Endereço: Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365 – Guanabara - Triunfo/PE Fone: (87) 99105 1365

O Edital de Convocação nº 01/2026 na íntegra e demais publicações referentes ao Concurso Público/2023, para os quais é exigida ampla divulgação, estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Triunfo/PE www.triunfo.pe.gov.br, no quadro de avisos da Câmara de Vereadores, localizada na Praça José Veríssimo Júnior, 48 - Centro - Triunfo/PE, no quadro de avisos da Prefeitura localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos nº 365 - Guanabara - CEP: 56.870-000 - Triunfo/PE - Fone: (87) 99105-1365, como também divulgados nos canais de imprensa oficiais do município de Triunfo/PE; sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 24 de fevereiro de 2026.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:595EF94A



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº08/2026

DECRETO Nº 08/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: Reajusta tabela de diárias dos servidores do município de Exu-PE e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU/PE, no uso de suas atribuições legais, expressas no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Exu, Estado de Pernambuco,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados, parcialmente, em 26,98% (vinte e seis vírgula noventa e oito por cento) os valores da atual tabela de diárias dos grupos de cargos constante na referida tabela, levando em consideração os ditames da Lei Municipal n° 922/1998.

§ 1° O índice oficial apurado é o IGPM entre julho de 2014 à dezembro de 2025.

§ 2° Levando em consideração a situação financeira e o equilíbrio econômico-financeiro do município de Exu, os valores da tabela ora reajustada poderão ser reajustados novamente no (s) exercício (s) financeiro (s) subsequente (s), visando a readequação total do período apurado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EXU-PE, 23 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
Prefeito de Exu

TABELA ÚNICA DE DIÁRIAS
Atualizada em 20 de Fevereiro de 2026 – Decreto nº 08/2026

CATEGORIA PROFISSIONAL	CAPITAL DOS ESTADOS DO NORDESTE				DISTRITO FEDERAL				CIDADES INTERIORANAS			
	ALMOÇO	JANTAR	PERNOITE	**TOTAL**	ALMOÇO	JANTAR	PERNOITE	**TOTAL**	ALMOÇO	JANTAR	PERNOITE	**TOTAL**
PREFEITO E VICE-PREFEITO	70,58	70,58	**550,29**	**691,45**	143,27	143,27	939,38	**1.225,92**	64,36	64,36	346,78	**475,50**
	ALMOÇO	JANTAR	PERNOITE	**TOTAL**	ALMOÇO	JANTAR	PERNOITE	**TOTAL**	ALMOÇO	JANTAR	PERNOITE	**TOTAL**
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, SECRETÁRIOS EXECUTIVOS, CONTROLADOR, OUVIDOR, PROCURADOR, ASSESSORES JURÍDICOS, ASSESSOR TÉCNICO CIENTÍFICO	70,58	70,58	328,09	**469,25**	112,12	112,12	728,90	**953,14**	58,13	58,13	207,65	**323,91**
	ALMOÇO	JANTAR	PERNOITE	**TOTAL**	ALMOÇO	JANTAR	PERNOITE	**TOTAL**	ALMOÇO	JANTAR	PERNOITE	**TOTAL**
TESOUREIRO, CHEFES, COORDENADORES E DIRETORES	58,13	58,13	238,79	**355,05**	84,67	84,67	658,27	**827,61**	47,74	47,74	191,02	**286,50**
	ALMOÇO	JANTAR	PERNOITE	**TOTAL**	ALMOÇO	JANTAR	PERNOITE	**TOTAL**	ALMOÇO	JANTAR	PERNOITE	**TOTAL**
DEMAIS SERVIDORES	47,74	47,74	184,81	**280,29**	70,58	70,58	620,90	**762,06**	35,28	35,28	161,96	**232,52**

Publicado por:
Ana Clara de Carvalho Parente
Código Identificador:D023D3EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Organização Curricular das Matrizes Curriculares do Programa de Educação em Tempo Integral nas escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino da rede municipal de São José do Egito-PE, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO EGITO – CME-SJE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Ordinária nº 792/2023, de 08 de setembro de 2023, de acordo com o art. 205 e 206 da Constituição Federal de 1988, art.11 e o § 2º do art.34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/1996), da Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023 e da Lei Ordinária nº 899/2025, de 22 de 0utubro de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as matrizes curriculares da Educação Infantil do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais do Programa de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de São José do Egito-PE, de acordo com as diretrizes educacionais nacionais e estaduais e as metas da política educacional;

CONSIDERANDO a Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei Federal nº 13.005, de 2014 e pela Meta 6 do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº 603/2015, de 22 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o contexto da comunidade escolar, da infraestrutura mínima adequada, do envolvimento das famílias e da comunidade, do perfil profissional do professor, da liderança da equipe gestora, da gestão participativa, das condições laborais adequadas, da vivência de práticas inclusivas, diversificadas e equitativas, da avaliação, monitoramento e da autoavaliação articuladora, além de articulações e parcerias locais;

CONSIDERANDO que a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais do Programa de Educação em Tempo Integral propõe a formação integral dos estudantes a partir da ampliação da matriz curricular, que por sua vez, está assentada em uma proposta pedagógica integrada aos componentes curriculares do Currículo de Pernambuco, atrelados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as atividades integradoras com foco na garantia dos direitos à aprendizagem e ao pleno desenvolvimento do estudante; e

CONSIDERANDO 0 Art. 13 da Lei Ordinária nº 899/2025, de 22 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução regulamenta, no âmbito do Sistema de Ensino do Município de São José do Egito-PE, a Organização Curricular das Matrizes Curriculares da Educação em Tempo Integral a ser vivenciada a partir do ano de 2026 em Escolas de Tempo Integral da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de Anos Iniciais e Finais, conforme art. 2º, inciso III, da Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023.

Art. 2º As Unidades Escolares que funcionarem com a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais em Educação em Tempo Integral terão suas matrizes curriculares constituídas na seguinte conformidade:

I - Pelos componentes curriculares da Base Comum e respectivas cargas horárias estabelecidos na matriz curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das Escolas de Educação em Tempo Integral, nos termos da legislação vigente;

II - Pela Parte Diversificada a ser desenvolvida com metodologias, estratégias e recursos didático-pedagógicos específicos.

Art. 3º A Equipe Gestora da escola, no cumprimento de suas atribuições, deverá:

I - Implementar a matriz curricular em sintonia com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e que atenda às expectativas e interesses educacionais locais;

II - Considerar a existência de espaços adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas, discriminadas no artigo 2º; inciso II;

III - assegurar a permanência do estudante em tempo integral;

IV - Considerar a disponibilidade de docentes devidamente habilitados/qualificados para o exercício de atividades diferenciadas, contextualizadas e dinâmicas, a serem desenvolvidas, principalmente na Parte Diversificada do Currículo.

V - Garantir que a matriz curricular se ajuste à realidade escolar, contemplando, na Educação Infantil e nos Anos Iniciais, a carga horária de 35 (trinta e cinco) horas-aula semanais, assim distribuída:

a) 25 (vinte e cinco) horas-aula semanais, destinadas aos componentes curriculares da Base Comum;

b) 10 (dez) horas-aula semanais, assim destinadas à Parte Diversificada do Currículo.

VI - Garantir que a matriz curricular se ajuste à realidade escolar, contemplando, nos Anos Finais, a carga horária de 35 (trinta e cinco) horas-aula semanais, assim distribuída:

a) 27 (vinte e sete) horas-aula semanais, destinadas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum;

b) 08 (oito) horas-aula semanais, assim destinadas à Parte Diversificada do Currículo.

VII - Os componentes curriculares relacionados à Parte Diversificada da matriz curricular, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, se caracterizarão como:

a) Desenvolvimento de atividades de cumprimento obrigatório, definidos na matriz curricular, como: Letramento em Língua Portuguesa, Letramento Matemático, Atividades Esportivas, Atividades Culturais e Produção Textual.

VIII - Os componentes curriculares relacionados à Parte Diversificada da matriz curricular, nos Anos Finais do Ensino Fundamental, se caracterizarão como:

a) Desenvolvimento de atividades de cumprimento obrigatório, definidos na matriz curricular, como: Letramento em Língua Portuguesa, Letramento Matemático, Poesia Popular, Protagonismo Juvenil, Eletiva e Iniciação Científica.

a) Na Parte diversificada, na matriz curricular o Componente Protagonismo Juvenil será ofertado no 6º e 7º Ano.

b) Na Parte diversificada, na matriz curricular o Componente Iniciação Científica será ofertado no 8º e 9º Ano.

Art. 4º Na elaboração do horário escolar, a Equipe Gestora da escola deverá observar:

I - a carga horária diária de 7 (sete) horas-aula, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada;

II - intervalo para almoço com duração de 60 (sessenta) minutos, em horário previamente definido para todos os dias da semana;

III - intervalo de 20 (vinte) minutos, destinado ao recreio.

Art. 5º Terão prioridade os estudantes com necessidades educativas especiais às atividades programadas para as turmas regulares.

Parágrafo Único. Caberá à Equipe Gestora e aos professores, definirem quais atividades da Parte diversificada se apresentam passíveis de frequência e efetiva participação dos estudantes com necessidades educativas especiais, após o diagnóstico das suas potencialidades, interesses e expectativas.

Art. 6º A avaliação do desempenho escolar dos estudantes, nos componentes da Parte diversificada, caracterizar-se-á por uma abordagem conceitual essencialmente formativa, processual e centrada em valores atitudinais de participação, interesse e compromisso do estudante na construção de seu conhecimento.

Parágrafo Único. Nos Componentes Curriculares de Iniciação Científica e Poesia Popular, os estudantes serão avaliados de acordo com a Resolução Normativa de Avaliação das Aprendizagens nº 02/2025, do Conselho Municipal de Educação.

Art. 7º As matrizes curriculares, constantes nos anexos que integram esta Resolução, deverão ser adotadas a partir do ano letivo de 2026, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais que compõe o Programa de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino deste município.

Art. 8º Esta Resolução será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

São José do Egito-PE, 13 de janeiro de 2026.

ENOQUE ESTEVÃO GOMES
Presidente

KÁTIA REGINA SOARES DE SIQUEIRA
Vice-Presidente

Demais Membros Conselheiros do CME

FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO

EURICO ROSA DA SILVA JÚNIOR

LOMÉIA OLIVEIRA DE SALES

ANA MARIA BARBOSA DE SOUSA

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRIZ CURRICULAR DA CRECHE E PRÉ ESCOLA
EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL - 2026 – DIURNO

ESCOLA:
ENDEREÇO:
CADASTRO ESCOLAR:

DIAS LETIVOS ANUAIS	**200**	**DURAÇÃO DA HORA AULA**	**50 MIN**
DIAS LETIVOS SEMANAIS	**05**	**ANO DE IMPLANTAÇÃO**	**2026**
MÓDULO	**40**	**TURNO**	**DIURNO**
CARGA HORÁRIA POR CADA ANO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.400**		

BASE LEGAL	**ÁREAS DE CONHECIMENTO**	**CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS**	**CRECHE**				**PRÉ - ESCOLA**	
			Berçário	**Creche**	**Creche I**	**Creche II**	**Pré-I**	**Pré -II**
Lei Federal Nº 9.394/96; Lei Federal Nº 11.274/2006; Lei Federal Nº 14.640/2023; Parecer CNE/CEB Nº 11/2010; Resolução CNE/CEB Nº 7/2010; Resolução CEE/PE Nº 02/2007; Parecer CME/SJE Nº01/2019; Resolução CME/SJE Nº 1/2023; Resolução CME/SJE Nº 1/2026.	**Base Nacional Comum Curricular**	**O Eu, o Outro e o Nós**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**
		Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**
		Espaço, Tempo, Quantidades, Relações e Transformações	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**
		Corpo, Gesto e Movimento	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**
		Traços, Sons, Cores e Formas	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**
	Total de Horas Semanais		**25**	**25**	**25**	**25**	**25**	**25**
	Carga Horária Anual		**1000**	**1000**	**1000**	**1000**	**1000**	**1000**
	Parte Diversificada	**EIXOS DA PARTE DIVERSIFICADA**	**CRECHE**				**PRÉ-ESCOLA**	
		Educação Ambiental	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**
		Alimentação Saudável	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**
		Educação Física	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**
		Respeito à Diversidade	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**

	Arte	X	X	X	X	X	X
	Total de Horas Semanais	10	10	10	10	10	10
	Carga Horária Anual	400	400	400	400	400	400
	TOTAL DE HORAS SEMANAIS	35	35	35	35	35	35
	TOTAL GERAL DE HORAS	1400	1400	1400	1400	1400	1400

São José do Egito – PE, ____/_____/2026.

_____
Gestor (a) Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS INICIAIS
ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL- 9 ANOS - 2026 – DIURNO

ESCOLA:
ENDEREÇO:
CADASTRO ESCOLAR:

DIAS LETIVOS ANUAIS	200	DURAÇÃO DA HORA AULA	50 MIN
DIAS LETIVOS SEMANAIS	05	ANO DE IMPLANTAÇÃO	2026
MÓDULO	40	TURNO	DIURNO
CARGA HORÁRIA POR CADA ANO DOS CICLOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	1.400	CARGA HORÁRIA TOTAL DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.000

BASE LEGAL	ÁREAS DE CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	1º CICLO			2º CICLO	
				1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Lei Federal Nº 9.394/96; Lei Federal Nº 11.274/2006; Lei Federal Nº 14.640/2023 Parecer CNE/CEB Nº 11/2010; Resolução CNE/CEB Nº 7/2010; Resolução CEE/PE Nº 02/2007; Parecer CME/SJE Nº01/2019; Resolução CME/SJE Nº 1/2023; Resolução CME/SJE Nº 1/2026.	Base Nacional Comum Curricular	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6
			Arte	2	2	2	2	2
			Educação Física	2	2	2	2	2
		MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	6
		CIENCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	3
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	2	2
			Geografia	2	2	2	2	2
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	2	2	2	2	2
	Total de Horas Semanais			25	25	25	25	25
	Carga Horária Anual			1000	1000	1000	1000	1000
	PARTE DIVERSIFICADA		Letramento em Língua Portuguesa	2	2	2	2	2
			Letramento Matemático	2	2	2	2	2
			Atividades Esportivas	2	2	2	2	2
			Atividades Culturais	2	2	2	2	2
			Produção Textual	2	2	2	2	2
	Total de Horas Semanais			10	10	10	10	10
	Carga Horária Anual			400	400	400	400	400
	TOTAL DE HORAS SEMANAIS			35	35	35	35	35
	TOTAL GERAL DE HORAS			1400	1400	1400	1400	1400

*O Ensino Religioso constituirá componente curricular dos horários normais nos Anos Iniciais das escolas públicas municipais.

São José do Egito – PE, ____/_____/2026.

_____
Gestor (a) Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS FINAIS
ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL- 9 ANOS - 2026 – DIURNO
ESCOLA:
ENDEREÇO:
CADASTRO ESCOLAR:

DIAS LETIVOS ANUAIS	**200**	**DURAÇÃO DA HORA AULA**	**50 MIN**
DIAS LETIVOS SEMANAIS	**05**	**ANO DE IMPLANTAÇÃO**	**2026**
MÓDULO	**40**	**TURNO**	**DIURNO**
CARGA HORARIA TOTAL POR ANO	**1.400**	**CARGA HORÁRIA TOTAL DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**5.600**

BASE LEGAL	ÁREAS DE CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	ANOS 6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	CH
Lei Federal Nº 9. 394/1996; Lei Federal N°11.274/2006; Lei Federal nº 14.640/2023; Parecer CNE/CEB Nº 11/2010; Resolução CNE/CEB Nº7/2010; Resolução CEE/PE 02/2007; Resolução do CME/SJE Nº 1/2023; Resolução do CME/SJE Nº 1/2026.	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	960
			Arte	2	2	2	2	320
			Educação Física	2	2	2	2	320
			Língua Inglesa	2	2	2	2	320
		MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	960
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	480
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	480
			Geografia	3	3	3	3	480
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	-	-	-	-	-
	TOTAL BASE NACIONAL COMUM			27	27	27	27	4.320
	PARTE DIVERSIFICADA	Poesia Popular		1	1	1	1	160
		Iniciação Científica		-	-	1	1	80
		Letramento Matemático		2	2	2	2	320
		Letramento em Língua Portuguesa		2	2	2	2	320
		Protagonismo Juvenil		1	1	-	-	80
		Eletiva		2	2	2	2	320
TOTAL PARTE DIVERSIFICADA				8	8	8	8	1.280
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA				35	35	35	35	5.600

*O Ensino Religioso de matrícula facultativa constituirá componente curricular no contraturno das escolas públicas municipais.

São José do Egito – PE, ____/_____/2026.

Gestor (a) Escolar

Publicado por:
Mirella Campos Leite de Siqueira
Código Identificador:2ED244F3